



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO
PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

Classificação: 031.12

**PROCESSO NUP
64240.008943/2025-05**

Cód verificador: 79d7fb47-061a-43a9

ASSUNTO: 90015-2026 - Aquisição de Material de Limpeza

INTERESSADO: BASE - OMV - SPI - DIVALC - SEÇ AP ADM - SCRG

Órgão de Origem: Base Administrativa de
Guarnição de João Pessoa

Data da Criação: 04/02/2026

Localização Atual do Processo: Divisão de
Aquisições, Licitações e Contratos

Data da Autação: 04/02/2026

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 1216-SPI/DIVALC/B Adm Gu JP (a)
- 2- DFD_90015_- 2026_- _Aquisição_de_material_de_Higiene_e_limpeza - 16° RCMec.pdf
- 3- DFD_90015_- 2026_- _Aquisição_de_Material_de_Higiene_e_Limpeza 15° BI Mtz.pdf
- 4- DFD_90015_- 2026_- _Aquisicao_de_Material_de_Higiene_e_Limpeza_BASEassinado CMT.pdf
- 5- Despacho Nº 22-SPI/DIVALC/B Adm Gu JP
- 6- Despacho Nº 42-SPI/DIVALC/B Adm Gu JP
- 7- DFD 160175_000025_2025 - PCA
- 8- 2_- _DFD_CENTRALIZADO_- 90015-2026_assinado__281_29_assinado_assinado.pdf
- 9- BI nº 4/2026 - Designa Equipe de Planejamento.pdf
- 10- Relatório de Pesquisa de Preços
- 11- Mapa de Gerenciamento de Riscos
- 12- ETP
- 13- Resumo da IRP 90015-2026.pdf
- 14- TR
- 15- APENDICE_I_AO_TR_- _BASE_e_OMV
- 16- TR_POS_90015-2026_assinado_assinado.pdf (c)
- 17- APENDICE_I_AO_TR_- _POS IRP (c)
- 18- Nomeação OD (c)
- 19- Nomeação dos Pregoeiros (c)
- 20- Despacho Nº 115-SPI/DIVALC/B Adm Gu JP (c)
- 21- Divulgação da IRP (c)
- 22- Termo de Manifestação_1º Gpt E.pdf (c)
- 23- Termo de Manifestação_31º BIMtz.pdf (c)
- 24- Termo de Manifestação_HGuJP.pdf (c)
- 25- Termo de Desentranhamento Nº 001/2026 - Processo 64240.008943/2025-05
- 26- TR_PE90015_2026.pdf
- 27- APENDICE_I_AO_TR_- _POS_IRP.pdf
- 28- 1_BI NOMEAÇÃO OD.pdf
- 29- 2_BI NOMEAÇÃO PREGOEIROS.pdf
- 30- 3_DESP ENC PROCESSO DIVALC.pdf
- 31- MSG SIAF ABERT.pdf
- 32- MSG SIAF DIVULG.pdf
- 33- MSG SIAF CONF.pdf
- 34- 5_ETP_MANIF INT ENG.pdf
- 35- 6_ETP_MANIF INT 31 BIMTZ.pdf
- 36- 7_ETP_MANIF INT HG.pdf
- 37- 1_- _DECLARACAO_DE_UTILIZACAO_DE_MODELOS_AGU__281_29_assinado__283_29_assinado.pdf
- 38- 20KZXI~Q.PDF

39- 0_EDITAL_PE_90015_MATERIAL_DE_HIGIENE_E_LIMPEZA_assinado.pdf
40- Extrato_EDITAL PE 90015.pdf
41- TR_PE90015_2026.pdf
42- APENDICE_I_AO_TR_-_POS_IRP.pdf
43- 3_Contrato_MODELO_assinado.pdf
44- Extrato_contrato PE 90015.pdf
45- 5 - Minuta da Ata de Registro de Preços SRP 90015-26.pdf
46- 6 - Anexo_IV_Modelo_Proposta_de_Preços.docx
47- Declaração Nº 4-DIVALC/B Adm Gu JP
48- Despacho Nº 200-DIVALC/B Adm Gu JP
49- Lista-de-verificacao-Mat_Higiene_e_Limpeza_assinado.pdf
50- 04_of_remissa_cju_processo_Aqs__Material_de_Higiene_e_Limpeza_assinado.pdf
51- DOU 72_16 ABR 2026.pdf
52- A7VIPW~D.PDF
53- Ata_15002_SOLUCOES_EM_LICITACOES_LTDA_assinado_assinado.pdf
54- Ata_15003_E_A_DAVI_DE_MEDEIROS_assinado.pdf
55- A31NXE~0.PDF
56- Ata_15005_IND_E_COM_DE_PROD_DE_LIMPEZA_CAMPINENSE_assinado.pdf
57- AAQUUV~E.PDF
58- A7NOU0~L.PDF
59- Ata_15008_BQS_DISTRIBUIDORA_LTDA_assinado.pdf
60- AHAVYB~2.PDF
61- AUKDHH~M.PDF
62- AYKLF5~5.PDF
63- AK0NMX~P.PDF
64- ATA_15013_STP_COMERCIAL_LTDA_assinado.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Termo de Abertura Nº 1216-SPI/DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 29 de dezembro de 2025.

Assunto: 90015/26 Aquisição de Material de Higiene e Limpeza

Anexos:

- [1\) DFD 90015 - 2026 - Aquisição de material de Higiene e limpeza - 16º RCMec.pdf](#)
- [2\) DFD 90015 - 2026 - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza 15º BI Mtz.pdf](#)
- [3\) DFD 90015 - 2026 - Aquisicao de Material de Higiene e Limpeza BASE assinado CMT.pdf](#)

Em conformidade com a legislação pertinente, autuo nesta data o presente processo administrativo (**SRP 90015/2026**), **Aquisição de Material de Higiene e Limpeza**, conforme necessidade constante dos DFD desta Base e de suas OMV (Organizações Militares Vinculadas) : o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado e o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

Código de verificação: ODFD-sPx3-8+I7-bdNx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(7º Regimento de Cavalaria Mecanizado/1971)
REGIMENTO PIRAGIBE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa	
Setor Requisitante: Equipe de Planejamento da Contratação	
Pregão: 90015 - 2026 - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza	Período: 12 (doze) meses

1. Justificativa da Necessidade

1.1 A presente solicitação se justifica pela necessidade de atender às demandas de materiais essenciais para a manutenção da higiene e limpeza das diversas instalações desta Organização Militar, proporcionando condições adequadas de funcionamento e organização das atividades administrativas e operacionais, contribuindo com a saúde e higidez dos militares, bem como proporcionar melhores condições de trabalho e ambiente nas diversas repartições do 16º RC Mec. Esses materiais são fundamentais para assegurar um ambiente de trabalho saudável e eficiente, atendendo às necessidades de limpeza e manutenção das instalações de forma adequada.

1.2. As quantidades informadas neste Documento de Formalização da Demanda (DFD) para materiais de higiene e limpeza serão suficientes para atender às aquisições planejadas pela OM durante o período de vigência do pregão (doze meses). A estimativa foi elaborada com base nas necessidades atuais da unidade, considerando o consumo médio dos materiais de higiene e limpeza, os quantitativos em estoque, a frequência de reposição e o tempo médio de durabilidade dos produtos. Além disso, foi considerada a margem de segurança necessária para eventuais aumentos no consumo devido a fatores sazonais ou imprevistos, garantindo a continuidade das operações sem a necessidade de compras adicionais fora do planejamento.

1.2.1 Os itens nº 26, 48, 75 e 80, tiveram aumento no quantitativo solicitado em relação aos anos anteriores, tendo em vista que, em períodos passados, as quantidades solicitadas foram insuficientes para atender às necessidades reais da OM. O aumento de demanda desses itens foi determinado pelo consumo observado, que superou as estimativas anteriores. A revisão das necessidades atuais, o histórico de uso e os desgastes dos materiais justificam a ampliação das quantidades, uma vez que as contratações passadas não foram suficientes para garantir o pleno atendimento das necessidades operacionais. Além disso, o planejamento das futuras aquisições deve priorizar os itens que, atualmente, se fazem mais necessários para o bom desempenho das atividades da OM.

1.2.2 Os itens nº 18, 25, 29, 30, 31, 58, 62, 78 e 79, tiveram redução no quantitativo solicitado em relação aos anos anteriores, tendo em vista que, em períodos passados, as quantidades solicitadas não foram utilizadas, causando uma expectativa falsa da demanda real da OM. A revisão das necessidades atuais, o histórico de uso e os desgastes dos materiais justificam a diminuição das quantidades, uma vez que as contratações passadas tiveram baixa necessidade de aquisição. Além disso, o planejamento das futuras aquisições deve priorizar os itens que, atualmente, se fazem mais necessários para o bom desempenho das atividades da OM.

1.3 Os itens nº 93, 94 e 95, foram incluídos no Documento de Formalização da Demanda (DFD), devido à necessidade de aquisição, com o objetivo de atender às exigências logísticas e operacionais do 16º R C Mec. Estes itens contribuem para a melhoria e manutenção da infraestrutura necessária ao bom desempenho das funções exercidas no aquartelamento, por conseguinte, a realização eficiente de atividades de formação, preparo e execução das tarefas designadas. Destaca-se que a adição de itens com características semelhantes e de qualidade comprovada, sem grandes variações nas especificações, facilita a melhor utilização dos recursos financeiros disponíveis, reduzindo a frequência de devolução de valores por falta de alternativas viáveis para aquisição.

1.3.1 Conforme a Portaria – SEF/C Ex Nº 209 DE 24 de AGOSTO DE 2022 e Portaria – SEF/C Ex nº 211, de 24 DE AGOSTO DE 2022, foram cassadas as autonomias administrativas do 16º RC Mec (UASG 160172) E 15º BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, a contar de 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste Modo, sendo o 16º RC Mec e o 15º BI Mtz, unidades semiautônomas vinculadas à B Adm JP para fins de gestão orçamentaria e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16º RC Mec e do 15º BI Mtz junto a B Adm JP.

2. Materiais/Serviços a serem adquiridos/contratados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	CATMAT	Aquisição 2023	Aquisição 2024	Necessidade	10% margem de segurança	Demanda Estimada
1	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM COM 1 L, COM REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UN	240136	1452	2390	2172	218	2390
2	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 30%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0	UN	312028	132	252	234	24	258
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL),FRASCO C/ 1 L APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.	PAR	463963	0	852	774	78	852
4	ÁLCOOL GEL 70% - PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR.	UN	285692	792	330	300	30	330
5	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8%, COMPOSTO POR 99,8% DE ISOPROPANOL, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO. PH PURO 20°C: INFORMATIVO DENSIDADE À 25°C: 0,7850 – 0,7870 G/ML TEOR DE ÁLCOOL MÍN: 99,8%	UN	301138	0	0	10	1	11
6	ALGICIDA DE CHOQUE - 1 LITRO – ALGICIDA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, SEM COBRE EM SUA FORMULAÇÃO, INDICADO PARA ELIMINAR AS ALGAS EM PISCINAS INFESTADAS.	UN	290927	27	13	12	1	13
7	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO. FRASCO 1 L.	UN	324733	27	65	59	6	65
8	AMACIANTE CONCENTRADO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO QUARTENÁRIO DE DIMETILDITANOL MONO/DI ALQUILOIL ÉSTER, ATENUADOR DE ESPUMA, DISPERSANTE, ESPESANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. Emgalagem 3 litros	UN	369561	0	0	0	0	0
9	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM 1 L.	UN	270829	132	262	70	7	77
10	APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE 269 ML (SEMELHANTE AO ODORIZADOR GLADE AUTOMATIC).	UN	464900	66	118	0	0	0
11	ASPIRADOR PARA PISCINA, LARGURA 46 CM,PLÁSTICO COM 3 RODAS JUMBO, AZUL ÚNICO ENGATE GIRATÓRIO COM MOVIMENTO BIDIRECIONAL DA CONEXÃO.	UN	334090	27	11	0	0	0
12	BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM RODAS. DEVE SEPARAR ÁGUA SUJA DA LIMPA. REFORÇADO. CAPACIDADE 30 L. DEVE ACOMPANHAR CABO MOP COM BASE DE POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M E REFIL MOP	UN	445562	27	38	34	4	38

	ÁGUA ALGODÃO.							
13	BALDE PLÁSTICO 10 L, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UN	372025	159	92	83	9	92
14	BALDE PLÁSTICO 20 L, COM ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UN	240323	132	67	61	6	67
15	BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ml	UN	304000	0	110	50	5	55
16	CERA PINTURA AUTOMOTIVA, CERA EM PASTA AUTOMOTIVA LATA 200 G BRILHO E PROTEÇÃO.	UN	339435	132	6	0	0	0
17	CERA, TIPO LÍQUIDA, INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. FRASCO DE 750 ML.	UN	357211	132	270	100	10	110
18	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 L.	UN	270152	132	183	166	17	183
19	CLORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 L.	UN	464898	27	495	450	45	495
20	CLORO PARA PISCINA, TIPO DE CLORO: DICLORO; CLORO ESTABILIZADO A 60%, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CIANÚRICO. BALDE DE 10 KG	UN	215922	0	0	450	45	495
21	COLETOR COPO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 300 COPOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BOCA ÁGUA E 1 BOCA CAFÉ, USO: COLETA COPOS DESCARTÁVEIS.	UN	376332	132	65	59	6	65
22	CONTAINER DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 L APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMP/ TRATAMENTO U.V./4RODAS/RETANGULAR	UN	441332	0	10	9	1	10
23	DECANTADOR, CLORO GRANULADO (HTH) – BALDE 10 KG, PARA A LIMPEZA E PROTEÇÃO DE PISCINAS.	UN	380546	27	30	450	45	49
24	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 50 CM. MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL. COR: PRETA. ALTURA: 10CM. DIÂMETRO: 16CM.	UN	465713	132	53	48	5	53
25	DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE PARA COZINHA INDUSTRIAL LIMPEZA DE FORNOS, CHAPAS, GRELHAS E COIFAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (50%), TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE HIDRÓTOPO, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E VEÍCULO. GALÃO DE 5 L.	UN	344493	66	174	158	16	174
26	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 1 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UN	230563	924	678	900	90	990
27	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL, COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 2 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL	UN	437878	396	1713	1557	156	1713

	BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.							
28	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA PINHO COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UN	455619	396	652	592	60	652
29	DESODORIZADOR DE AR PERFUMADO EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS LAVANDA, FLORAL, TALCO, FRASCO COM 400 ML/240 G (MÍNIMO), COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO); SEM CFC, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UN	266638	396	432	392	40	432
30	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO.	UN	232403	66	1055	959	96	1055
31	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, DETERGENTE/XAMPU (SHAMPOO), EMBALAGEM COM 5,0 L. COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 L PARA 40 L DE ÁGUA.	UN	282595	132	0	194	20	214
32	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BOMBONA COM 5 L, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIL DODECILBENZENO SULFONADO, ALCALIZANTE, ALCANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CONSERVANTE, SULFATO DE MAGNÉSIO, CORANTE, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UN	341039	40	538	489	49	538
33	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 2,0 LITROS, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA. FRASCO C/ 2 L.	UN	450209	396	600	545	55	600
34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA.	UN	463961	396	1174	1077	107	1174
35	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR PRATOS (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), DETERGENTE PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL QUE UTILIZA UMA SOLUÇÃO ALCALINA COMPOSTA DE DETERGENTES ORGÂNICOS, INORGÂNICOS, SEQUESTRANTES E DISPERSANTES, ALTAMENTE CONCENTRADO, FORMULADO PARA O USO EM LAVAGEM AUTOMÁTICA DE LOUÇAS, ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO DE 5 L.	UN	378076	66	332	302	30	332
36	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	UN	418521	66	55	50	5	55

37	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE, DIMENSÕES: 260 X 315 X 125 MM.	UN	233169	66	35	32	3	35
38	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA, COM ESTOJO BASE, CABO COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR, PRODUTO DE MATERIAL SINTÉTICO.	UN	455573	132	130	118	12	130
39	ESPONJA DUPLA FACE PRODUTO COM ESPUMA DE POLIURETANO, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA USADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO 110 MM X 75 MM X 20 MM.	UN	454211	660	2200	2000	200	2200
40	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	UN	318684	396	378	343	35	378
41	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO CRÚ, APLICAÇÃO LIMPEZA. SACO C/ 500 G.	UN	278018	264	215	195	20	215
42	FIO NYLON - BITOLA: 2,70 MM, BOBINA DE 2 KG OU 220 METROS, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL	UN	235238	0	55	50	5	55
43	FIO NYLON - BITOLA: 3 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, TIPO: QUADRADO BOBINA DE 2 KG	UN	261597	0	55	50	5	55
44	FLANELA BRANCA DE ALGODÃO, 30 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UN	393687	264	609	553	56	609
45	FLANELA LARANJA DE ALGODÃO, 40 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UN	454272	264	606	551	55	606
46	INSETICIDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ODOR INODORO, APLICAÇÃO EM MOSCA, PERNILONGO E BARATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, FRASCO COM 300 ML.	UN	465662	308	614	558	56	614
47	KIT PARA MEDIR CLORO E PH DE PISCINAS, COMPOSIÇÃO: ESTOJO COM RECIPIENTE PARA ANÁLISE DA ÁGUA, 01 FRASCO DE SOLUÇÃO DE VERMELHO DE FENOL (REAGENTE PARA PH) E 01 TUBO DE SOLUÇÃO DE ORTO TOLIDINA (REAGENTE PARA CLORO). INDICADO PARA SE OBTER RESULTADOS CONFIÁVEIS.	UN	220981	27	25	23	2	25
48	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES (MÍNIMO DE 44G) COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, VALIDADE MÍNIMA 24MESES SIMILAR AO BOMBRILO OU ASSOLAN. PCT C/8 UND.	UN	455599	106	674	910	91	1001
49	LIMPA VIDROS, TUBO COM 500 ML, CONTENDO EM SUA FÓRMULA DESENGRAXANTE E DESINCRUSTANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UN	344681	198	570	518	52	570
50	LIMPADOR MULTIUSO (QUALIDADE SIMILAR OU IGUAL AO DA MARCA VEJA), FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UN	441331	396	766	696	70	766
51	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE 12 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 27 CM, ALTURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS	UN	240322	132	59	54	5	59

	ADICIONAIS CESTO INTERNO POLIETILENO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO.							
52	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: TAMPA BASCULANTE, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO: RETANGULAR	UN	248070	0	35	32	3	35
53	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO	UN	355383	0	45	41	4	45
54	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRASCO DE 200 ML.	UN	331212	132	315	286	29	315
55	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3, PACOTE 1KG.	UN	243010	198	740	672	68	740
56	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE EM AEROSOL, TUBO COM 300 ML (MÍNIMO), ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO E ESSÊNCIA; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UN	264546	132	55	50	5	55
57	PÁ DE LIXO METÁLICA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM.	UN	242638	66	103	94	9	103
58	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), TAMANHO MÍNIMO DO ROLO 300M X 20CM, ROLO CONTENDO 600 PANOS.	UN	232276	27	191	20	2	22
59	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRA, PICOTADO, ROLO COM 10 CM X 30 M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM TUBETE DE 4 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 4 ROLOS COM REGISTRO NA ANVISA SIMILAR AO ALPINO, FOFINHO, OU PERSONAL.	UN	454231	264	858	780	78	858
60	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, PACOTE C/ 8 UNIDADES QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME.	UN	243010	132	440	400	40	440
61	PAPEL HIGIÊNICO, Material: celulose virgem; comprimento: 300 m, largura: 11 cm; tipo: picotado; quantidade folhas: dupla; cor: branca; características adicionais: extramacio	UN	364897	0	0	90	10	100
62	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLIADO CRESADO, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS, NO TAMANHO (23 CM COMPRIMENTO MÍNIMO X 20,5 CM LARGURA MÁXIMA), FARDO COM 1000 FOLHAS, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NA COR BRANCA.	UN	235313	156	728	150	15	165
63	PAR LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO.	UN	221720	132	435	395	40	435
64	PASTA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, SILICONE, SOLVENTE MINERAL, DISPERSANTES, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE GRAXAS E SUJEIRAS PESADAS DAS MÃOS, EMBALAGEM C/ 500 G.	UN	406327	132	122	111	11	122

65	PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 PEDRA DE 40-50 G COM ALÇA PLÁSTICA E REDE PROTETORA, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR AO GLADE OU HARPIC.	UN	467195	396	1650	1500	150	1650
66	PENEIRA CATA FOLHAS MATERIAL: PLÁSTICO/NYLON. FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISCINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DO CABO 28,5 MM DIMENSÕES MÍNIMAS 50X27 C	UN	422384	27	11	10	1	11
67	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO DESINFETANTE E OXIDANTE, FÓRMULA MOLECULAR: H2O2, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, OBJETOS E TECIDOS. EMBALAGEM EM 5 LITROS	UN	467162	0	0	0	0	0
68	PULVERIZADOR PORTÁTIL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 1 L, APLICAÇÃO: INSETICIDAS, FUNGICIDAS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL.	UN	384237	27	17	15	2	17
69	QUEROSENE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS, FRASCO COM 1 L.	UN	382962	132	89	81	8	89
70	REFIL PARA APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE. FRASCO C/ 250 ML.	UN	218840	66	501	455	46	501
71	REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS NO MÍNIMO DURANTE 12 HORAS, FORMULA NÃO OLEOSA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. FRASCO 200 ML.	UN	340652	264	593	539	54	593
72	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1,20 M, JACARÉ PEGA PANO: MECANISMO PARA SEGURAR O PANO DE CHÃO.	UN	334613	78	213	193	20	203
73	RODO DE MADEIRA MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL, REVESTIDO E BASE DE BORRACHA/ESPUMA.	UN	334673	78	201	193	18	201
74	RODO DUPLO DE ALUMÍNIO COM 40 CM, CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL PLASTIFICADO.	UN	297316	78	176	106	16	176
75	SABÃO EM BARRA, SIMILAR A MARCA MINUANO OU YPÊ, BARRA 200 G.	UN	393509	660	770	1200	120	1320
76	SABÃO EM PÓ, PACOTE (PLÁSTICO) COM 500 G, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICATO DE SÓDIO ALCALINO, CARBONATO DE CÁLCIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, PERFUME E HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%; COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	437939	1188	2246	2042	204	2246
77	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE, POTE DE 500 G.	UN	484053	264	294	277	27	294
78	SABONETE GEL CREMOSO ANTISSEPTICO REFIL (BOLSA) COM 800 ML (CLOREXIDINA 2,0%) COM BICO DOSADOR, PARA SABONETEIRA,	UN	295918	156	1671	181	19	200

	COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.							
79	SABONETE GEL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, REFIL (BOLSA) C/ 800 ML, C/ EXCELENTE CREMOSIDADE E HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO ESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL, ANFÓTERO, ALCANOLAMIDA, AGENTE PEROLIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA; REFIL COM BICO DOSADOR, C/ REGISTRO NA ANVISA, VAL. MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	465490	156	1742	181	19	200
80	SACO DE TECIDO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 40 CM X 60 CM (MÍNIMO), APLICAÇÃO COMO PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA.	UN	218752	264	632	640	64	704
81	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 L, COR PRETA EXTRA, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPESSURA 12 MICRAS, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UN	426399	198	369	335	34	369
82	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 200 L COR PRETA, REFORÇADO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A) 95 CM X 1,20 M, ESPESSURA 18 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	PAR	234470	106	316	287	29	316
83	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40 L PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 8 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UN	303131	156	250	227	23	250
84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60 L, PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 9 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UN	349694	156	274	249	25	274
85	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO 35 X 45 CM EM BOBINA. BOBINA COM 500 SACOS.	UN	334650	132	78	71	7	78
86	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ, PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. FRASCO 1 KG.	UN	240390	2	251	228	23	251
87	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UN	347602	27	144	131	13	144
88	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UN	440719	132	65	59	62	65
89	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO C/ 300 ML, FINALIDADE LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. TIPO SAPONÁCEO CREMOSO.	UN	337384	132	441	441	40	401
90	TELA ODORIZANTE PARA MICTÓRIO, FRAGRÂNCIAS CEREJA, LAVANDA/LIMÃO E TUTI-FRUT SP, FORMATO QUE PERMITE	UN	338603	0	220	200	20	220

	PERFEITO ENCAIXE NA BASE DO MICTÓRIO E SEU SISTEMA DE FUROS COM ANTI RESPINGO, EMBALAGEM UNITÁRIA.							
91	VASSOURA DE NYLON COM 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM, COM CABO ROSCÁVEL PROTEGIDO COM PLÁSTICO.	UN	307429	0	284	258	26	284
92	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5, TIPO LEQUE COM 20 CM, COM CABO ROSQUEADO DE ALTA DURABILIDADE.	UN	226144	0	207	188	19	207
93	Pulverizador Costal Manual, Material Tanque: Polietileno, Capacidade Tanque: 20 L Peso Bruto Máximo: 5,0 KG Aplicação: Aplicação De Defensivos Na Agricultura Pressão Trabalho: 6,8 LB/POL2 Características Adicionais: Acompanhado Com A Cinta Do Operador E Sistema Bombeamento manual.	UN	625950	0	0	10	1	11
94	INSETICIDA AEROSSOL 420ML. Muiti inseticida aerosol á base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da dengue) pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Composição ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,50%, esbiotrina 0,100%. Composição ingredientes ativos, solventes, antioxidante , emulsificantes , propelentes e mascarante . Marca SBP ou qualidade igual ou suerior a marca indicada.	UN	484679	0	0	545	55	600
95	Pulverizador Lateral Manual, Material Tanque: Polietileno, Capacidade Tanque: 5 L Peso Bruto Máximo: 1200,0 KG Aplicação: Aplicação De Defensivos Na Agricultura Pressão Trabalho: 6,8 LB/POL2 Características Adicionais: Acompanhado Com A Cinta Do Operador E Sistema Bombeamento manual.	UN	245546	0	0	10	1	11

3. Estimativa de quantidade mínima a ser adquirida pela OM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	Rquisição Min.	Rquisição Max.
1	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM COM 1 L, COM REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UN	1500	2390

2	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 30%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0	PAR	100	258
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL),FRASCO C/ 1 L APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.	UN	350	852
4	ÁLCOOL GEL 70% - PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR.	UN	100	330
5	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8%, COMPOSTO POR 99,8% DE ISOPROPANOL, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO. PH PURO 20°C: INFORMATIVO DENSIDADE À 25°C: 0,7850 – 0,7870 G/ML TEOR DE ÁLCOOL MÍN: 99,8%	UN	5	11
6	ALGICIDA DE CHOQUE - 1 LITRO – ALGICIDA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, SEM COBRE EM SUA FORMULAÇÃO, INDICADO PARA ELIMINAR AS ALGAS EM PISCINAS INFESTADAS.	UN	5	13
7	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO. FRASCO 1 L.	UN	20	65
8	AMACIANTE CONCENTRADO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO QUARTENÁRIO DE DIMETILDITANOL MONO/DI ALQUILOIL ÉSTER, ATENUADOR DE ESPUMA, DISPERSANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. Emgalagem 3 litros	UN	0	0
9	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA TAMP A E ALÇA E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM 1 L.	UN	35	77
10	APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE 269 ML (SEMELHANTE AO ODORIZADOR GLADE AUTOMATIC).	UN	0	0
11	ASPIRADOR PARA PISCINA, LARGURA 46 CM,PLÁSTICO COM 3 RODAS JUMBO, AZUL ÚNICO ENGATE GIRATÓRIO COM MOVIMENTO BIDIRECIONAL DA CONEXÃO.	UN	0	0
12	BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM RODAS. DEVE SEPARAR ÁGUA SUJA DA LIMPA. REFORÇADO. CAPACIDADE 30 L. DEVE ACOMPANHAR CABO MOP COM BASE DE POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M E REFIL MOP ÁGUA ALGODÃO.	UN	10	38
13	BALDE PLÁSTICO 10 L, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UN	20	92
14	BALDE PLÁSTICO 20 L, COM ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UN	10	67
15	BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ml	UN	15	55
16	CERA PINTURA AUTOMOTIVA, CERA EM PASTA AUTOMOTIVA LATA 200 G BRILHO E PROTEÇÃO.	UN	0	0
17	CERA, TIPO LÍQUIDA, INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO,ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMP A DOSADORA, VA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. FRASCO DE 750 ML.	UN	50	110
18	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 L.	UN	30	183
19	COLORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 L.	UN	100	495
20	COLORO PARA PISCINA, TIPO DE COLORO: DICOLORO; COLORO ESTABILIZADO A 60%, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CIANÚRICO. BALDE DE 10 KG	UN	100	495
21	COLETOR COPO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 300 COPOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BOCA ÁGUA E 1 BOCA CAFÉ, USO: COLETA COPOS DESCARTÁVEIS.	UN	15	65
22	CONTAINER DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 L APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMP A/TRATAMENTO U.V./4RODAS/RETANGULAR	UN	3	10

23	DECANTADOR, CLORO GRANULADO (HTH) – BALDE 10 KG, PARA A LIMPEZA E PROTEÇÃO DE PISCINAS.	UN	10	49
24	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 50 CM. MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL. COR: PRETA. ALTURA: 10CM. DIÂMETRO: 16CM.	UN	20	53
25	DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE PARA COZINHA INDUSTRIAL LIMPEZA DE FORNOS, CHAPAS, GRELHAS E COIFAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (50%), TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE HIDRÓTOPO, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E VEÍCULO. GALÃO DE 5 L.	UN	50	174
26	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 1 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UN	400	990
27	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL, COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 2 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UN	700	1713
28	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA PINHO COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UN	300	652
29	DESODORIZADOR DE AR PERFUMADO EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS LAVANDA, FLORAL, TALCO, FRASCO COM 400 ML/240 G (MÍNIMO), COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO); SEM CFC, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UN	100	432
30	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO.	UN	200	1055
31	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, DETERGENTE/XAMPU (SHAMPOO), EMBALAGEM COM 5,0 L. COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 L PARA 40 L DE ÁGUA.	UN	50	214
32	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BOMBONA COM 5 L, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIL DODECILBENZENO SULFONADO, ALCALIZANTE, ALCANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CONSERVANTE, SULFATO DE MAGNÉSIO, CORANTE, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UN	100	538
33	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 2,0 LITROS, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA. FRASCO C/ 2 L.	UN	150	600
34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA.	UN	500	1174
35	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR PRATOS (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), DETERGENTE PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL QUE UTILIZA UMA SOLUÇÃO ALCALINA COMPOSTA DE DETERGENTES ORGÂNICOS, INORGÂNICOS, SEQUESTRANTES E DISPERSANTES, ALTAMENTE CONCENTRADO, FORMULADO PARA O USO EM LAVAGEM AUTOMÁTICA DE LOUÇAS, ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO DE 5 L.	UN	50	332
36	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	UN	15	55
37	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE, DIMENSÕES: 260 X 315 X 125 MM.	UN	10	35
38	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA, COM ESTOJO BASE, CABO COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR, PRODUTO DE	UN	50	130

	MATERIAL SINTÉTICO.			
39	ESPONJA DUPLA FACE PRODUTO COM ESPUMA DE POLIURETANO, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA USADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO 110 MM X 75 MM X 20 MM.	UN	1500	2200
40	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	UN	150	378
41	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO CRÚ, APLICAÇÃO LIMPEZA. SACO C/ 500 G.	UN	100	215
42	FIO NYLON - BITOLA: 2,70 MM, BOBINA DE 2 KG OU 220 METROS, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL	UN	20	55
43	FIO NYLON - BITOLA: 3 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, TIPO: QUADRADO BOBINA DE 2 KG	UN	20	55
44	FLANELA BRANCA DE ALGODÃO, 30 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UN	200	609
45	FLANELA LARANJA DE ALGODÃO, 40 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UN	200	606
46	INSETICIDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ODOR INODORO, APLICAÇÃO EM MOSCA, PERNILONGO E BARATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, FRASCO COM 300 ML.	UN	300	614
47	KIT PARA MEDIR CLORO E PH DE PISCINAS, COMPOSIÇÃO: ESTOJO COM RECIPIENTE PARA ANÁLISE DA ÁGUA, 01 FRASCO DE SOLUÇÃO DE VERMELHO DE FENOL (REAGENTE PARA PH) E 01 TUBO DE SOLUÇÃO DE ORTO TOLIDINA (REAGENTE PARA CLORO). INDICADO PARA SE OBTER RESULTADOS CONFIÁVEIS.	PAR	5	25
48	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES (MÍNIMO DE 44G) COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, VALIDADE MÍNIMA 24MESES SIMILAR AO BOMBRILO OU ASSOLAN. PCT C/8 UND.	UN	400	1001
49	LIMPA VIDROS, TUBO COM 500 ML, CONTENDO EM SUA FÓRMULA DESENGRAXANTE E DESINCRUSTANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UN	200	570
50	LIMPADOR MULTIUSO (QUALIDADE SIMILAR OU IGUAL AO DA MARCA VEJA), FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UN	250	766
51	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE 12 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 27 CM, ALTURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CESTO INTERNO POLIETILENO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO.	UN	20	59
52	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: TAMPA BASCULANTE, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO: RETANGULAR	UN	20	35
53	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO	UN	20	45
54	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRASCO DE 200 ML.	UN	50	315
55	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3, PACOTE 1KG.	UN	150	740
56	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE EM AEROSOL, TUBO COM 300 ML (MÍNIMO), ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO E ESSÊNCIA; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UN	10	55
57	PÁ DE LIXO METÁLICA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM.	UN	30	103

58	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), TAMANHO MÍNIMO DO ROLO 300M X 20CM, ROLO CONTENDO 600 PANOS.	UN	6	22
59	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRA, PICOTADO, ROLO COM 10 CM X 30 M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM TUBETE DE 4 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 4 ROLOS COM REGISTRO NA ANVISA SIMILAR AO ALPINO, FOFINHO, OU PERSONAL.	UN	200	858
60	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, PACOTE C/ 8 UNIDADES QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME.	UN	200	440
61	PAPEL HIGIÊNICO, Material: celulose virgem; comprimento: 300 m, largura: 11 cm; tipo: picotado; quantidade folhas: dupla; cor: branca; características adicionais: extramacio	UN	40	100
62	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLIADO CRESADO, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS, NO TAMANHO (23 CM COMPRIMENTO MÍNIMO X 20,5 CM LARGURA MÁXIMA), FARDO COM 1000 FOLHAS, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NA COR BRANCA.	UN	50	165
63	PAR LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO.	UN	100	435
64	PASTA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, SILICONE, SOLVENTE MINERAL, DISPERSANTES, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE GRAXAS E SUJEIRAS PESADAS DAS MÃOS, EMBALAGEM C/ 500 G.	UN	40	122
65	PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 PEDRA DE 40-50 G COM ALÇA PLÁSTICA E REDE PROTETORA, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24MESES SIMILAR AO GLADE OU HARPIC.	UN	300	1650
66	PENEIRA CATA FOLHAS MATERIAL: PLÁSTICO/NYLON. FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISCINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DO CABO 28,5 MM DIMENSÕES MÍNIMAS 50X27 C	UN	3	11
67	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO DESINFETANTE E OXIDANTE, FÓRMULA MOLECULAR: H2O2, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, OBJETOS E TECIDOS. EMBALAGEM EM 5 LITROS	UN	0	0
68	PULVERIZADOR PORTÁTIL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 1 L, APLICAÇÃO: INSETICIDAS, FUNGICIDAS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL.	UN	6	17
69	QUEROSENE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS, FRASCO COM 1 L.	UN	30	89
70	REFIL PARA APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE. FRASCO C/ 250 ML.	UN	50	501
71	REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS NO MÍNIMO DURANTE 12 HORAS, FORMULA NÃO OLEOSA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. FRASCO 200 ML.	UN	200	593
72	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1,20 M, JACARÉ PEGA PANO: MECANISMO PARA SEGURAR O PANO DE CHÃO.	UN	40	203
73	RODO DE MADEIRA MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL, REVESTIDO E BASE DE BORRACHA/ESPUMA.	UN	50	201
74	RODO DUPLO DE ALUMÍNIO COM 40 CM, CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL PLASTIFICADO.	UN	50	176
75	SABÃO EM BARRA, SIMILAR A MARCA MINUANO OU YPÊ, BARRA 200 G.	UN	500	1320
76	SABÃO EM PÓ, PACOTE (PLÁSTICO) COM 500 G, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICATO DE SÓDIO ALCALINO, CARBONATO DE CÁLCIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, PERFUME E HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%; COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	800	2246

77	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE, POTE DE 500 G.	UN	50	294
78	SABONETE GEL CREMOSO ANTISSEPTICO REFIL (BOLSA) COM 800 ML (CLOREXIDINA 2,0%) COM BICO DOSADOR, PARA SABONETEIRA, COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UN	40	200
79	SABONETE GEL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, REFIL (BOLSA) C/ 800 ML, C/ EXCELENTE CREMOSIDADE E HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO ESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL, ANFÓTERO, ALCANOLAMIDA, AGENTE PEROLIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA; REFIL COM BICO DOSADOR, C/ REGISTRO NA ANVISA, VAL. MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	40	200
80	SACO DE TECIDO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 40 CM X 60 CM (MÍNIMO), APLICAÇÃO COMO PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA.	UN	200	704
81	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 L, COR PRETA EXTRA, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPESSURA 12 MICRAS, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UN	100	369
82	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 200 L COR PRETA, REFORÇADO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A) 95 CM X 1,20 M, ESPESSURA 18 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UN	100	316
83	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40 L PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 8 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UN	100	250
84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60 L, PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 9 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UN	50	274
85	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO 35 X 45 CM EM BOBINA. BOBINA COM 500 SACOS.	UN	25	78
86	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ, PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. FRASCO 1 KG.	UN	80	251
87	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UN	50	144
88	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UN	15	65
89	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO C/ 300 ML, FINALIDADE LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. TIPO SAPONÁCEO CREMOSO.	UN	200	401
90	TELA ODORIZANTE PARA MICTÓRIO, FRAGRÂNCIAS CEREJA, LAVANDA/LIMÃO E TUTI-FRUT SP, FORMATO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE NA BASE DO MICTÓRIO E SEU SISTEMA DE FUROS COM ANTI RESPINGO, EMBALAGEM UNITÁRIA.	UN	100	220
91	VASSOURA DE NYLON COM 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM, COM CABO ROSCÁVEL PROTEGIDO COM PLÁSTICO.	UN	50	284
92	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5, TIPO LEQUE COM 20 CM, COM CABO ROSQUEADO DE ALTA DURABILIDADE.	UN	50	207

93	Pulverizador Costal Manual, Material Tanque: Polietileno, Capacidade Tanque: 20 L Peso Bruto Máximo: 5,0 KG Aplicação: Aplicação De Defensivos Na Agricultura Pressão Trabalho: 6,8 LB/POL2 Características Adicionais: Acompanhado Com A Cinta Do Operador E Sistema Bombeamento manual.	UN	3	11
94	INSETICIDA AEROSOL 420ML. Multi inseticida aerosol á base de água eficiente para matar mosquitos (inclusive o mosquito da dengue) pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Composição ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,50%, esbiotrina 0,100%. Composição ingredientes ativos, solventes, antioxidante , emulsificantes , propelentes e mascarante . Marca SBP ou qualidade igual ou suerior a marca indicada.	UN	300	600
95	Pulverizador Lateral Manual, Material Tanque: Polietileno, Capacidade Tanque: 5 L Peso Bruto Máximo: 1200,0 KG Aplicação: Aplicação De Defensivos Na Agricultura Pressão Trabalho: 6,8 LB/POL2 Características Adicionais: Acompanhado Com A Cinta Do Operador E Sistema Bombeamento manual.	UN	3	11

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação dos serviços

Data estimada para a necessidade dos serviços: a partir de 02/06/2025.

Quartel em Bayeux-PB, conforme data da assinatura digital.

Despacho do Cmt:

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda.
2. O setor requisitante adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor e encaminhe à UG do Pregão.

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS
(8ª Cia Inf de SC/1870)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 15º Batalhão de Infantaria Motorizado	
Setor Requisitante: Almoxarifado	
Pregão: 90015 - 2026 - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza	Período: 12 (doze) meses

1. Justificativa da Necessidade

1.1 A manutenção de ambientes limpos e higienizados é uma exigência fundamental para a preservação da saúde e bem-estar dos militares que freqüentam as instalações, seja em um ambiente corporativo, educacional, hospitalares ou de qualquer outro tipo. A correta limpeza e higienização não só contribuem para a organização e estética, mas também para a prevenção de doenças e a segurança sanitária.

1.2 A aquisição de material de higiene e limpeza é indispensável para promoção da Saúde e Bem-Estar: A limpeza adequada das superfícies e ambientes reduz a proliferação de bactérias, vírus e outros micro-organismos que podem ser prejudiciais à saúde. A utilização dos Produtos de limpeza eficazes é essencial para prevenir doenças causadas por contaminações ambientais, como infecções respiratórias, gastrointestinais, e doenças transmitidas por mosquitos ou outros vetores.

1.3 Ambientes bem higienizados promovem o conforto dos militares, evitando desconfortos causados por odores desagradáveis ou sujeira visível. Isso contribui para um ambiente de trabalho mais agradável e produtivo.

1.4 A manutenção adequada dos ambientes com produtos de limpeza apropriados também contribui para a conservação e durabilidade das instalações e equipamentos, evitando danos causados pelo acúmulo de sujeira e agentes agressivos ao longo do tempo.

1.5 A aquisição de materiais adequados garante a eficiência no processo de limpeza e manutenção das instalações, otimizando o tempo de execução das tarefas e garantindo um resultado mais satisfatório.

Dessa forma, a aquisição de materiais de limpeza e higiene, como desinfetantes, detergentes, panos, luvas, sacos de lixo, entre outros, é uma ação fundamental para assegurar ambientes seguros, funcionais e que respeitem as normas sanitárias vigentes.

2. Materiais/Serviços a serem adquiridos/contratados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS ESPECIFICAÇÃO	UNID ADE MEDI DA	CAT MAT/ SERV	Aquisi ção 2024	Aquisi ção 2025	Necess idade 2026	10% marge m de segura nça	Deman da Estima da
1	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM COM 1 L, COM REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UN	240136	1.300	2.000	2.200	220	2.420
2	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 30%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0	UN	312028	20	150	150	15	165
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL),FRASCO C/ 1 L APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.	PAR	463963	300	400	400	40	440
4	ÁLCOOL GEL 70% - PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR.	UN	285692	150	300	330	33	363
5	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8%, COMPOSTO POR 99,8% DE ISOPROPANOL, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO. PH PURO 20°C: INFORMATIVO DENSIDADE À 25°C: 0,7850 – 0,7870 G/ML TEOR DE ÁLCOOL MÍN: 99,8%	UN	301138	0	0	50	5	55

6	ALGICIDA DE CHOQUE - 1 LITRO – ALGICIDA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, SEM COBRE EM SUA FORMULAÇÃO, INDICADO PARA ELIMINAR AS ALGAS EM PISCINAS INFESTADAS.	UN	290927	30	50	50	5	55
7	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO. FRASCO 1 L.	UN	324733	0	50	50	5	55
8	AMACIANTE CONCENTRADO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO QUARTENÁRIO DE DIMETILDIETANOL MONO/DI ALQUILOIL ÉSTER, ATENUADOR DE ESPUMA, DISPERSANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. Emgalagem 3 litros	UN	369561	0	0	70	7	77
9	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM 1 L.	UN	270829	40	150	150	15	165
10	APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE 269 ML (SEMELHANTE AO ODORIZADOR GLADE AUTOMATIC).	UN	464900	30	80	80	8	88
11	ASPIRADOR PARA PISCINA, LARGURA 46 CM, PLÁSTICO COM 3 RODAS JUMBO, AZUL ÚNICO ENGATE GIRATÓRIO COM MOVIMENTO BIDIRECIONAL DA CONEXÃO.	UN	334090	0	1	1	0	1
12	BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM RODAS. DEVE SEPARAR ÁGUA SUJA DA LIMPA. REFORÇADO. CAPACIDADE 30 L. DEVE ACOMPANHAR CABO MOP COM BASE DE POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M E REFIL MOP ÁGUA ALGODÃO.	UN	445562	30	15	15	2	17
13	BALDE PLÁSTICO 10 L, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UN	372025	20	60	66	7	73
14	BALDE PLÁSTICO 20 L, COM ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UN	240323	20	60	66	7	73
15	BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ml	UN	304000	0	0	30	3	33
16	CERA PINTURA AUTOMOTIVA, CERA EM PASTA AUTOMOTIVA LATA 200 G BRILHO E PROTEÇÃO.	UN	339435	0	50	50	5	55
17	CERA, TIPO LÍQUIDA, INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. FRASCO DE 750 ML.	UN	357211	50	150	150	15	165
18	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 L.	UN	270152	50	70	77	8	85
19	CORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 L.	UN	464898	20	80	88	9	97
20	CORO PARA PISCINA, TIPO DE CORO: DICORO; CORO ESTABILIZADO A 60%, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CIANÚRICO.	UN	215922	0	0	5	1	6

	BALDE DE 10 KG							
21	COLETOR COPO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 300 COPOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BOCA ÁGUA E 1 BOCA CAFÉ, USO: COLETA COPOS DESCARTÁVEIS.	UN	376332	30	50	50	5	55
22	CONTAINER DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 L APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA/TRATAMENTO U.V./4RODAS/RETANGULAR	UN	441332	0	0	10	1	11
23	DECANTADOR, CLORO GRANULADO (HTH) – BALDE 10 KG, PARA A LIMPEZA E PROTEÇÃO DE PISCINAS.	UN	380546	0	20	20	2	22
24	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 50 CM. MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL. COR: PRETA. ALTURA: 10CM. DIÂMETRO: 16CM.	UN	465713	20	40	50	5	55
25	DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE PARA COZINHA INDUSTRIAL LIMPEZA DE FORNOS, CHAPAS, GRELHAS E COIFAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (50%), TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE HIDRÓTOPO, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E VEÍCULO. GALÃO DE 5 L.	UN	344493	20	80	80	8	88
26	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 1 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UN	230563	800	700	800	80	880
27	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL, COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 2 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UN	437878	400	600	700	70	770
28	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA PINHO COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UN	455619	800	700	800	80	880
29	DESODORIZADOR DE AR PERFUMADO EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS LAVANDA, FLORAL, TALCO, FRASCO COM 400 ML/240 G (MÍNIMO), COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO); SEM CFC, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UN	266638	40	60	70	7	77
30	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO.	UN	232403	20	80	90	9	99

31	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, DETERGENTE/XAMPU (SHAMPOO), EMBALAGEM COM 5,0 L. COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 L PARA 40 L DE ÁGUA.	UN	282595	30	100	100	10	110
32	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BOMBONA COM 5 L, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIL DODECILBENZENO SULFONADO, ALCALIZANTE, ALCANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CONSERVANTE, SULFATO DE MAGNÉSIO, CORANTE, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UN	341039	500	700	800	80	880
33	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 2,0 LITROS, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA. FRASCO C/ 2 L.	UN	450209	200	700	800	80	880
34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA.	UN	463961	500	700	750	75	825
35	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR PRATOS (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), DETERGENTE PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL QUE UTILIZA UMA SOLUÇÃO ALCALINA COMPOSTA DE DETERGENTES ORGÂNICOS, INORGÂNICOS, SEQUESTRANTES E DISPERSANTES, ALTAMENTE CONCENTRADO, FORMULADO PARA O USO EM LAVAGEM AUTOMÁTICA DE LOUÇAS, ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO DE 5 L.	UN	378076	20	50	50	5	55
36	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	UN	418521	20	50	50	5	55
37	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE, DIMENSÕES: 260 X 315 X 125 MM.	UN	233169	20	50	50	5	55
38	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA, COM ESTOJO BASE, CABO COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR, PRODUTO DE MATERIAL SINTÉTICO.	UN	455573	10	60	70	7	77
39	ESPONJA DUPLA FACE PRODUTO COM ESPUMA DE POLIURETANO, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA USADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO 110 MM X 75 MM X 20 MM.	UN	454211	2000	3000	3000	300	3300
40	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	UN	318684	20	300	350	35	385
41	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO CRÚ, APLICAÇÃO LIMPEZA. SACO C/ 500 G.	UN	278018	40	200	200	20	220
42	FIO NYLON - BITOLA: 2,70 MM, BOBINA DE 2 KG OU 220 METROS, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL	UN	235238	0	0	10	1	11

43	FIO NYLON - BITOLA: 3 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, TIPO: QUADRADO BOBINA DE 2 KG	UN	261597	0	0	10	1	11
44	FLANELA BRANCA DE ALGODÃO, 30 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UN	393687	50	60	70	7	77
45	FLANELA LARANJA DE ALGODÃO, 40 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UN	454272	400	300	300	30	330
46	INSETICIDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ODOR INODORO, APLICAÇÃO EM MOSCA, PERNILONGO E BARATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, FRASCO COM 300 ML.	UN	465662	50	80	80	8	88
47	KIT PARA MEDIR CLORO E PH DE PISCINAS, COMPOSIÇÃO: ESTOJO COM RECIPIENTE PARA ANÁLISE DA ÁGUA, 01 FRASCO DE SOLUÇÃO DE VERMELHO DE FENOL (REAGENTE PARA PH) E 01 TUBO DE SOLUÇÃO DE ORTO TOLIDINA (REAGENTE PARA CLORO). INDICADO PARA SE OBTER RESULTADOS CONFIÁVEIS.	UN	220981	0	1	1	0	1
48	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES (MÍNIMO DE 44G) COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, VALIDADE MÍNIMA 24MESES SIMILAR AO BOMBRIL OU ASSOLAN. PCT C/8 UND.	UN	455599	500	700	700	70	770
49	LIMPA VIDROS, TUBO COM 500 ML, CONTENDO EM SUA FÓRMULA DESENGRAXANTE E DESINCRUSTANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UN	344681	200	300	300	30	330
50	LIMPADOR MULTIUSO (QUALIDADE SIMILAR OU IGUAL AO DA MARCA VEJA), FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UN	441331	200	300	400	40	440
51	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE 12 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 27 CM, ALTURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CESTO INTERNO POLIETILENO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO.	UN	240322	50	100	100	10	110
52	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: TAMPA BASCULANTE, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO: RETANGULAR	UN	248070	0	0	15	2	17
53	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO	UN	355383	0	0	15	2	17
54	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRASCO DE 200 ML.	UN	331212	40	50	50	5	55
55	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3, PACOTE 1KG.	UN	243010	100	100	100	10	110
56								

57								
58								
59	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE EM AEROSOL, TUBO COM 300 ML (MÍNIMO), ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO E ESSÊNCIA; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UN	264546	20	50	200	20	220
60	PÁ DE LIXO METÁLICA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM.	UN	242638	100	150	150	15	165
61	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), TAMANHO MÍNIMO DO ROLO 300M X 20CM, ROLO CONTENDO 600 PANOS.	UN	232276	20	80	80	8	88
62	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRA, PICOTADO, ROLO COM 10 CM X 30 M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM TUBETE DE 4 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 4 ROLOS COM REGISTRO NA ANVISA SIMILAR AO ALPINO, FOFINHO, OU PERSONAL.	UN	454231	400	450	500	50	550
63	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, PACOTE C/ 8 UNIDADES QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME.	UN	243010	600	650	650	65	715
64	PAPEL HIGIÊNICO, Material: celulose virgem; comprimento: 300 m, largura: 11 cm; tipo: picotado; quantidade folhas: dupla; cor: branca; características adicionais: extramacio	UN	364897	0	0	400	40	440
65	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLIADO CRESPADO, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS, NO TAMANHO (23 CM COMPRIMENTO MÍNIMO X 20,5 CM LARGURA MÁXIMA), FARDO COM 1000 FOLHAS, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NA COR BRANCA.	UN	235313	400	600	600	60	660
66	PAR LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO.	UN	221720	40	150	200	20	220
67	PASTA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, SILICONE, SOLVENTE MINERAL, DISPERSANTES, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE GRAXAS E SUJEIRAS PESADAS DAS MÃOS, EMBALAGEM C/ 500 G.	UN	406327	20	200	200	20	220
68	PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 PEDRA DE 40-50 G COM ALÇA PLÁSTICA E REDE PROTETORA, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24MESES SIMILAR AO GLADE OU HARPIC.	UN	467195	500	600	600	60	660
69	PENEIRA CATA FOLHAS MATERIAL: PLÁSTICO/NYLON. FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISCINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DO	UN	422384	0	1	1	0	1

	CABO 28,5 MM DIMENSÕES MÍNIMAS 50X27 C							
70	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO DESINFETANTE E OXIDANTE, FÓRMULA MOLECULAR: H ₂ O ₂ , PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, OBJETOS E TECIDOS. EMBALAGEM EM 5 LITROS	UN	467162	0	0	10	1	11
71	PULVERIZADOR PORTÁTIL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 1 L, APLICAÇÃO: INSETICIDAS, FUNGICIDAS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL.	UN	384237	30	50	50	5	55
72	QUEROSENE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS, FRASCO COM 1 L.	UN	382962	40	200	300	30	330
73	REFIL PARA APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE. FRASCO C/ 250 ML.	UN	218840	30	80	80	8	88
74	REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS NO MÍNIMO DURANTE 12 HORAS, FORMULA NÃO OLEOSA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. FRASCO 200 ML.	UN	340652	50	50	50	5	55
75	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1,20 M, JACARÉ PEGA PANO: MECANISMO PARA SEGURAR O PANO DE CHÃO.	UN	334613	200	250	250	25	275
76	RODO DE MADEIRA MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL, REVESTIDO E BASE DE BORRACHA/ESPUMA.	UN	334673	50	150	150	15	165
77	RODO DUPLO DE ALUMÍNIO COM 40 CM, CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL PLASTIFICADO.	UN	297316	50	150	150	15	165
78	SABÃO EM BARRA, SIMILAR A MARCA MINUANO OU YPÊ, BARRA 200 G.	UN	393509	100	150	200	20	220
79	SABÃO EM PÓ, PACOTE (PLÁSTICO) COM 500 G, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICATO DE SÓDIO ALCALINO, CARBONATO DE CÁLCIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, PERFUME E HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%; COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	437939	2000	2000	2000	200	2200
80	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE, POTE DE 500 G.	UN	484053	50	100	150	15	165
81	SABONETE GEL CREMOSO ANTISSEPTICO REFIL (BOLSA) COM 800 ML (CLOREXIDINA 2,0%) COM BICO DOSADOR, PARA SABONETEIRA, COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UN	295918	50	200	250	25	275

82	SABONETE GEL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, REFIL (BOLSA) C/ 800 ML, C/ EXCELENTE CREMOSIDADE E HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO ESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL, ANFÓTERO, ALCANOLAMIDA, AGENTE PEROLIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA; REFIL COM BICO DOSADOR, C/ REGISTRO NA ANVISA, VAL. MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	465490	50	200	250	25	275
83	SACO DE TECIDO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 40 CM X 60 CM (MÍNIMO), APLICAÇÃO COMO PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA.	UN	218752	400	600	600	60	660
84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 L, COR PRETA EXTRA, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPESSURA 12 MICRAS, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UN	426399	50	300	300	30	330
85	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 200 L COR PRETA, REFORÇADO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A) 95 CM X 1,20 M, ESPESSURA 18 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	PAR	234470	50	200	250	25	275
86	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40 L PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 8 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UN	303131	500	500	500	50	550
87	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60 L, PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 9 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UN	349694	50	200	250	25	275
88	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO 35 X 45 CM EM BOBINA. BOBINA COM 500 SACOS.	UN	334650	50	500	500	50	550
89	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ, PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. FRASCO 1 KG.	UN	240390	20	50	50	5	55
90	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UN	347602	20	15	15	2	17
91	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UN	440719	50	150	200	20	220
92	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO C/ 300 ML, FINALIDADE LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. TIPO SAPONÁCEO CREMOSO.	UN	337384	20	60	70	7	77
93	TELA ODORIZANTE PARA MICTÓRIO, FRAGRÂNCIAS CEREJA, LAVANDA/LIMÃO E TUTI-FRUT SP, FORMATO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE NA BASE DO MICTÓRIO E SEU SISTEMA DE FUROS COM ANTI RESPINGO, EMBALAGEM UNITÁRIA.	UN	338603	40	150	150	15	165

94	VASSOURA DE NYLON COM 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM, COM CABO ROSCÁVEL PROTEGIDO COM PLÁSTICO.	UN	307429	300	500	500	50	550
95	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5, TIPO LEQUE COM 20 CM, COM CABO ROSQUEADO DE ALTA DURABILIDADE.	UN	226144	100	300	300	30	330

3. Estimativa de quantidade mínima a ser adquirida pela OM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	Rquisição Min.	Rquisição Max.
1	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM COM 1 L, COM REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UN	2200	2400
2	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL),FRASCO C/ 1 L APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.	PAR	380	400
3	ÁLCOOL GEL 70% - PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR.	UN	350	360
4	BALDE PLÁSTICO 10 L, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UN	70	73
5	BALDE PLÁSTICO 20 L, COM ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UN	70	73
6	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 L.	UN	75	80
7	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO C/ 300 ML, FINALIDADE LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. TIPO SAPONÁCEO CREMOSO.	UN	65	77
8	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 50 CM. MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL. COR: PRETA. ALTURA: 10CM. DIÂMETRO: 16CM.	UN	50	55
9	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 1 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UN	800	880
10	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA PINHO COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO,	UN	790	800

	ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.			
11	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL, COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 2 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UN	700	750
12	DESODORIZADOR DE AR PERFUMADO EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS LAVANDA, FLORAL, TALCO, FRASCO COM 400 ML/240 G (MÍNIMO), COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO); SEM CFC, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UN	70	75
13	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA.	UN	795	800
14	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BOMBONA COM 5 L, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIL DODECILBENZENO SULFONADO, ALCALIZANTE, ALCANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CONSERVANTE, SULFATO DE MAGNÉSIO, CORANTE, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UN	840	850
15	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 2,0 LITROS, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA. FRASCO C/ 2 L.	UN	840	850
16	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO , DETERGENTE/XAMPU (SHAMPOO), EMBALAGEM COM 5,0 L. COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 L PARA 40 L DE ÁGUA.	UN	90	100
17	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA, COM ESTOJO BASE, CABO COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR, PRODUTO DE MATERIAL SINTÉTICO.	UN	70	77
18	LÃ DE AÇO , PACOTE COM 8 UNIDADES (MÍNIMO DE 44G) COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, VALIDADE MÍNIMA 24MESES SIMILAR AO BOMBRIL OU ASSOLAN. PCT C/8 UND.	UN	690	700
19	ESPONJA DUPLA FACE PRODUTO COM ESPUMA DE POLIURETANO, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA USADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO 110 MM X 75 MM X 20 MM.	UN	3000	3200
20	FLANELA BRANCA DE ALGODÃO, 30 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UN	70	75
21	FLANELA LARANJA DE ALGODÃO, 40 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UN	300	320
22	ESTOPA , MATERIAL FIO ALGODÃO CRÚ, APLICAÇÃO LIMPEZA. SACO C/ 500 G.	UN	195	200
23	LIMPA VIDROS , TUBO COM 500 ML, CONTENDO EM SUA FÓRMULA DESENGRAXANTE E DESINCRUSTANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UN	300	320

24	LIMPADOR MULTIUSO (QUALIDADE SIMILAR OU IGUAL AO DA MARCA VEJA), FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UN	400	420
25	LIXEIRA , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE 12 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 27 CM, ALTURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CESTO INTERNO POLIETILENO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO.	UN	80	100
26	NAFTALENO , ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3, PACOTE 1KG.	UN	95	100
27	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE EM AEROSOL, TUBO COM 300 ML (MÍNIMO), ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO E ESSÊNCIA; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UN	200	220
28	PÁ DE LIXO METÁLICA , COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM.	UN	150	160
29	PAPEL HIGIÊNICO , MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, PACOTE C/ 8 UNIDADES QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME.	UN	680	700
30	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO , NEUTRO, FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRA, PICOTADO, ROLO COM 10 CM X 30 M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM TUBETE DE 4 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 4 ROLOS COM REGISTRO NA ANVISA SIMILAR AO ALPINO, FOFINHO, OU PERSONAL.	UN	450	540
31	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLIADO CRESPO, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS, NO TAMANHO (23 CM COMPRIMENTO MÍNIMO X 20,5 CM LARGURA MÁXIMA), FARDO COM 1000 FOLHAS, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NA COR BRANCA.	UN	600	660
32	PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 PEDRA DE 40-50 G COM ALÇA PLÁSTICA E REDE PROTETORA, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24MESES SIMILAR AO GLADE OU HARPIC.	UN	560	600
33	INSETICIDA , APRESENTAÇÃO AEROSOL, ODOR INODORO, APLICAÇÃO EM MOSCA, PERNILONGO E BARATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, FRASCO COM 300 ML.	UN	50	60
34	REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS NO MÍNIMO DURANTE 12 HORAS, FORMULA NÃO OLEOSA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. FRASCO 200 ML.	UN	35	40
35	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1,20 M, JACARÉ PEGA PANO: MECANISMO PARA SEGURAR O PANO DE CHÃO.	UN	260	270

36	RODO DE MADEIRA MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL, REVESTIDO E BASE DE BORRACHA/ESPUMA.	UN	150	160
37	RODO DUPLO DE ALUMÍNIO COM 40 CM, CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL PLASTIFICADO.	UN	155	160
38	SABÃO EM PÓ , PACOTE (PLÁSTICO) COM 500 G, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICATO DE SÓDIO ALCALINO, CARBONATO DE CÁLCIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, PERFUME E HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%; COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	2000	2100
39	SABÃO EM BARRA , SIMILAR A MARCA MINUANO OU YPÊ, BARRA 200 G.	UN	200	220
40	SABÃO PASTA , COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE, POTE DE 500 G.	UN	150	160
41	SABONETE GEL CREMOSO ANTISSEPTICO REFIL (BOLSA) COM 800 ML (CLOREXIDINA 2,0%) COM BICO DOSADOR, PARA SABONETEIRA, COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UN	200	270
42	SABONETE GEL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, REFIL (BOLSA) C/ 800 ML, C/ EXCELENTE CREMOSIDADE E HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO ESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL, ANFÓTERO, ALCANOLAMIDA, AGENTE PEROLIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA; REFIL COM BICO DOSADOR, C/ REGISTRO NA ANVISA, VAL. MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	210	270
43	SACO DE TECIDO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 40 CM X 60 CM (MÍNIMO), APLICAÇÃO COMO PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA.	UN	600	650
44	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40 L PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 8 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UN	490	540
45	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60 L, PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 9 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UN	260	270
46	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 L, COR PRETA EXTRA, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPESSURA 12 MICRAS, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UN	290	320
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 200 L COR PRETA, REFORÇADO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A) 95 CM X 1,20 M, ESPESSURA 18 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	PAR	250	270
48	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO 35 X 45 CM EM BOBINA. BOBINA COM 500 SACOS.	UN	490	500
93	TELA ODORIZANTE PARA MICTÓRIO, FRAGRÂNCIAS CEREJA, LAVANDA/LIMÃO E TUTI-FRUT SP, FORMATO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE NA BASE DO MICTÓRIO E SEU SISTEMA DE FUROS COM ANTI RESPINGO, EMBALAGEM UNITÁRIA.	UN	150	160

94	VASSOURA DE NYLON COM 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM, COM CABO ROSCÁVEL PROTEGIDO COM PLÁSTICO.	UN	480	500
95	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5, TIPO LEQUE COM 20 CM, COM CABO ROSQUEADO DE ALTA DURABILIDADE.	UN	290	320
52	PAR LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO.	UN	190	200
53	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 30%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0	UN	150	160
54	QUEROSENE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS, FRASCO COM 1 L.	UN	295	320
55	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UN	195	210
56	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM 1 L.	UN	155	160
57	CERA, TIPO LÍQUIDA, INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. FRASCO DE 750 ML.	UN	150	155
58	CERA PINTURA AUTOMOTIVA, CERA EM PASTA AUTOMOTIVA LATA 200 G BRILHO E PROTEÇÃO.	UN	45	50
59	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRASCO DE 200 ML.	UN	40	50
60	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	UN	350	380
61	PASTA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, SILICONE, SOLVENTE MINERAL, DISPERSANTES, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE GRAXAS E SUJEIRAS PESADAS DAS MÃOS, EMBALAGEM C/ 500 G.	UN	190	210
62	APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE 269 ML (SEMELHANTE AO ODORIZADOR GLADE AUTOMATIC).	UN	40	60
63	REFIL PARA APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE. FRASCO C/ 250 ML.	UN	40	60
64	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	UN	30	40
65	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA,	UN	35	40

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE, DIMENSÕES: 260 X 315 X 125 MM.			
66	DESODORIZADOR SANITÁRIO , COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO.	UN	99	99
67	DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE PARA COZINHA INDUSTRIAL LIMPEZA DE FORNOS, CHAPAS, GRELHAS E COIFAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (50%), TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE HIDRÓTOPO, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E VEÍCULO. GALÃO DE 5 L.	UN	50	70
68	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ , PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. FRASCO 1 KG.	UN	40	45
69	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR PRATOS (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), DETERGENTE PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL QUE UTILIZA UMA SOLUÇÃO ALCALINA COMPOSTA DE DETERGENTES ORGÂNICOS, INORGÂNICOS, SEQUESTRANTES E DISPERSANTES, ALTAMENTE CONCENTRADO, FORMULADO PARA O USO EM LAVAGEM AUTOMÁTICA DE LOUÇAS, ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO DE 5 L.	UN	20	30
70	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UN	10	15
71	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX) , TAMANHO MÍNIMO DO ROLO 300M X 20CM, ROLO CONTENDO 600 PANOS.	UN	70	80
72	COLETOR COPO PLÁSTICO , MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 300 COPOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BOCA ÁGUA E 1 BOCA CAFÉ, USO: COLETA COPOS DESCARTÁVEIS.	UN	30	40
73	PULVERIZADOR PORTÁTIL , MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 1 L, APLICAÇÃO: INSETICIDAS, FUNGICIDAS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL.	UN	35	40
74	BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM RODAS. DEVE SEPARAR ÁGUA SUJA DA LIMPA. REFORÇADO. CAPACIDADE 30 L. DEVE ACOMPANHAR CABO MOP COM BASE DE POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M E REFIL MOP ÁGUA ALGODÃO.	UN	14	15
75	ALGICIDA , COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO. FRASCO 1 L.	UN	35	40
76	ALGICIDA DE CHOQUE - 1 LITRO – ALGICIDA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, SEM COBRE EM SUA FORMULAÇÃO, INDICADO PARA ELIMINAR AS ALGAS EM PISCINAS INFESTADAS.	UN	36	40
77	CLORO ALVEJANTE , ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 L.	UN	96	97
78	DECANTADOR , CLORO GRANULADO (HTH) – BALDE 10 KG, PARA A LIMPEZA E PROTEÇÃO DE PISCINAS.	UN	18	20

79	PENEIRA CATA FOLHAS MATERIAL: PLÁSTICO/NYLON. FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISCINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DO CABO 28,5 MM DIMENSÕES MÍNIMAS 50X27 C	UN	1	1
80	ASPIRADOR PARA PISCINA , LARGURA 46 CM, PLÁSTICO COM 3 RODAS JUMBO, AZUL ÚNICO ENGATE GIRATÓRIO COM MOVIMENTO BIDIRECIONAL DA CONEXÃO.	UN	1	1
81	KIT PARA MEDIR CLORO E PH DE PISCINAS , COMPOSIÇÃO: ESTOJO COM RECIPIENTE PARA ANÁLISE DA ÁGUA, 01 FRASCO DE SOLUÇÃO DE VERMELHO DE FENOL (REAGENTE PARA PH) E 01 TUBO DE SOLUÇÃO DE ORTO TOLIDINA (REAGENTE PARA CLORO). INDICADO PARA SE OBTER RESULTADOS CONFIÁVEIS.	UN	1	1
82	LIXEIRA , MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: TAMPA BASCULANTE, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO: RETANGULAR	UN	15	17
83	LIXEIRA , MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO	UN	15	17
84	CONTAINER DE LIXO , MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 L APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA/TRATAMENTO U.V./4RODAS/RETANGULAR	UN	3	8
85	BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ML	UN	25	30
86	FIO NYLON - BITOLA: 3 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, TIPO: QUADRADO BOBINA DE 2 KG	UN	8	10
87	FIO NYLON - BITOLA: 2,70 MM, BOBINA DE 2 KG OU 220 METROS, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL	UN	7	10
88	PAPEL HIGIÊNICO , MATERIAL: CELULOSE VIRGEM; COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 11 CM; TIPO: PICOTADO; QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAMACIO	UN	400	430
89	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO , COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO DESINFETANTE E OXIDANTE, FÓRMULA MOLECULAR: H ₂ O ₂ , PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, OBJETOS E TECIDOS. EMBALAGEM EM 5 LITROS	UN	8	10
90	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8% , COMPOSTO POR 99,8% DE ISOPROPANOL, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO. PH PURO 20°C: INFORMATIVO DENSIDADE À 25°C: 0,7850 – 0,7870 G/ML TEOR DE ÁLCOOL MÍN: 99,8%	UN	45	50
91	CLORO PARA PISCINA , TIPO DE CLORO: DICLORO; CLORO ESTABILIZADO A 60%, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CIANÚRICO. BALDE DE 10 KG	UN	4	5
92	AMACIANTE CONCENTRADO LÍQUIDO , COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO QUARTENÁRIO DE DIMETILDITANOL MONO/DI ALQUILOIL ÉSTER, ATENUADOR DE ESPUMA, DISPERSANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM 3 LITROS	UN	50	67

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação dos serviços

Data estimada para a necessidade dos serviços: a partir de 02/06/2025.

Quartel em João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

Despacho do Cmt:

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda.
2. O setor requisitante adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor e encaminhe à UG do Pregão.

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa	
Setor Requisitante: Equipe de Planejamento da Contratação	
Pregão: 90015 - 2026 - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza	Período: 12 (doze) meses

1. Justificativa da Necessidade

1.1 A presente solicitação visa atender às necessidades operacionais desta Organização Militar, assegurando condições adequadas de higiene, limpeza e conservação dos ambientes de uso coletivo. O consumo regular desses materiais decorre das rotinas diárias de limpeza, higienização de superfícies, sanitários, áreas comuns e demais dependências, sendo essencial para garantir um ambiente seguro e saudável, conforme as normas de saúde pública, bem como os princípios de eficiência e continuidade do serviço prestado pela administração pública. Ressalta-se que o estoque atual encontra-se insuficiente para atender a demanda contínua, o que pode comprometer as atividades institucionais e o bem-estar coletivo. Assim, a reposição destes itens mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços, prevenir contaminações, reduzir a proliferação de agentes patogênicos e proporcionar condições adequadas de trabalho e atendimento ao público.

2.1 A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA/2024) do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, confirmado pela Ordem de Instrução nº 1 - GCALC que estabelece e regula o planejamento das licitações a serem executadas no âmbito da Guarnição de João Pessoa no ano de 2024.

3.1 A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico Organizacional nº 3 (OEO 3 – Aprimorar a infraestrutura de segurança, de apoio e de manutenção da OM).

2. Materiais/Serviços a serem adquiridos/contratados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	CAT MAT/ SERV	Aquisi ção 2023	Aquisi ção 2024	Necess idade	10% margem de segurança	Demanda Estimada
1	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM COM 1 L, COM REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UN	240136	0	648	1000	100	1100
2	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 30%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0	UN	312028	0	140	25	3	28
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL),FRASCO C/ 1 L APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.	PAR	463963	0	0	500	50	550
4	ÁLCOOL GEL 70% - PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR.	UN	285692	0	0	220	22	242
5	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8%, COMPOSTO POR 99,8% DE ISOPROPANOL, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO. PH PURO 20°C: INFORMATIVO DENSIDADE À 25°C: 0,7850 – 0,7870 G/ML TEOR DE ÁLCOOL MÍN: 99,8%	UN	301138	0	0	20	2	22
6	ALGICIDA DE CHOQUE - 1 LITRO – ALGICIDA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, SEM COBRE EM SUA FORMULAÇÃO, INDICADO PARA ELIMINAR AS ALGAS EM PISCINAS INFESTADAS.	UN	290927	0	0	0	0	0
7	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO. FRASCO 1 L.	UN	324733	0	0	0	0	0
8	AMACIANTE CONCENTRADO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO QUATERNÁRIO DE DIMETILDIETANOL MONO/DI ALQUILOIL ÉSTER, ATENUADOR DE ESPUMA, DISPERSANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. Embalagem 3 litros	UN	369561	0	0	0	0	0
9	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM 1 L.	UN	270829	0	0	0	0	0
10	APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE 269 ML (SEMELHANTE AO ODORIZADOR GLADE AUTOMATIC).	UN	464900	0	0	20	2	22

11	ASPIRADOR PARA PISCINA, LARGURA 46 CM, PLÁSTICO COM 3 RODAS JUMBO, AZUL ÚNICO ENGATE GIRATÓRIO COM MOVIMENTO BIDIRECIONAL DA CONEXÃO.	UN	334090	0	0	0	0	0
12	BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM RODAS. DEVE SEPARAR ÁGUA SUJA DA LIMPA. REFORÇADO. CAPACIDADE 30 L. DEVE ACOMPANHAR CABO MOP COM BASE DE POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M E REFIL MOP ÁGUA ALGODÃO.	UN	445562	0	0	4	0	4
13	BALDE PLÁSTICO 10 L, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UN	372025	0	20	55	6	61
14	BALDE PLÁSTICO 20 L, COM ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UN	240323	0	20	60	6	66
15	BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ml	UN	304000	0	0	0	0	0
16	CERA PINTURA AUTOMOTIVA, CERA EM PASTA AUTOMOTIVA LATA 200 G BRILHO E PROTEÇÃO.	UN	339435	0	0	20	2	22
17	CERA, TIPO LÍQUIDA, INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. FRASCO DE 750 ML.	UN	357211	0	0	50	5	55
18	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 L.	UN	270152	0	0	60	6	66
19	COLOR ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 L.	UN	464898	0	0	20	2	22
20	COLOR PARA PISCINA, TIPO DE COLOR: DICOLOR; COLOR ESTABILIZADO A 60%, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CIANÚRICO. BALDE DE 10 KG	UN	215922	0	0	0	0	0
21	COLETOR COPO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 300 COPOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BOCA ÁGUA E 1 BOCA CAFÉ, USO: COLETA COPOS DESCARTÁVEIS.	UN	376332	0	0	10	1	11
22	CONTAINER DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 L APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA/TRATAMENTO U.V./4RODAS/RETANGULAR	UN	441332	0	0	4	0	4
23	DECANTADOR, COLOR GRANULADO (HTH) – BALDE 10 KG, PARA A LIMPEZA E PROTEÇÃO DE PISCINAS.	UN	380546	0	0	0	0	0
24	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 50 CM. MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL. COR: PRETA. ALTURA: 10CM. DIÂMETRO: 16CM.	UN	465713	0	0	50	5	55
25	DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE PARA COZINHA INDUSTRIAL LIMPEZA DE FORNOS, CHAPAS, GRELHAS E COIFAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO	UN	344493	0	0	15	2	17

	(50%), TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE HIDRÓTOPO, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E VEÍCULO. GALÃO DE 5 L.							
26	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 1 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UN	230563	0	450	800	80	880
27	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL, COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 2 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UN	437878	0	100	600	60	660
28	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA PINHO COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UN	455619	0	200	1700	170	1870
29	DESODORIZADOR DE AR PERFUMADO EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS LAVANDA, FLORAL, TALCO, FRASCO COM 400 ML/240 G (MÍNIMO), COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO); SEM CFC, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UN	266638	0	50	350	35	385
30	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO.	UN	232403	0	0	500	50	550
31	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, DETERGENTE/XAMPU (SHAMPOO), EMBALAGEM COM 5,0 L. COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 L PARA 40 L DE ÁGUA.	UN	282595	0	0	25	3	28
32	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BOMBONA COM 5 L, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIL DODECILBENZENO SULFONADO, ALCALIZANTE, ALCANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CONSERVANTE, SULFATO DE MAGNÉSIO, CORANTE, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UN	341039	0	0	50	5	55
33	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 2,0 LITROS, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA. FRASCO C/ 2 L.	UN	450209	0	260	400	40	440
34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO,	UN	463961	0	0	1800	180	1980

	EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA.							
35	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR PRATOS (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), DETERGENTE PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL QUE UTILIZA UMA SOLUÇÃO ALCALINA COMPOSTA DE DETERGENTES ORGÂNICOS, INORGÂNICOS, SEQUESTRANTES E DISPERSANTES, ALTAMENTE CONCENTRADO, FORMULADO PARA O USO EM LAVAGEM AUTOMÁTICA DE LOUÇAS, ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO DE 5 L.	UN	378076	0	0	0	0	0
36	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	UN	418521	0	20	30	3	33
37	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE, DIMENSÕES: 260 X 315 X 125 MM.	UN	233169	0	0	30	3	33
38	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA, COM ESTOJO BASE, CABO COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR, PRODUTO DE MATERIAL SINTÉTICO.	UN	455573	0	20	50	5	55
39	ESPONJA DUPLA FACE PRODUTO COM ESPUMA DE POLIURETANO, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA USADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO 110 MM X 75 MM X 20 MM.	UN	454211	0	700	990	99	1089
40	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	UN	318684	0	800	400	40	440
41	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO CRÚ, APLICAÇÃO LIMPEZA. SACO C/ 500 G.	UN	278018	0	0	20	2	22
42	FIO NYLON - BITOLA: 2,70 MM, BOBINA DE 2 KG OU 220 METROS, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL	UN	235238	0	0	10	1	11
43	FIO NYLON - BITOLA: 3 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, TIPO: QUADRADO BOBINA DE 2 KG	UN	261597	0	0	10	1	11
44	FLANELA BRANCA DE ALGODÃO, 30 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UN	393687	0	120	190	19	209
45	FLANELA LARANJA DE ALGODÃO, 40 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UN	454272	0	100	190	19	209
46	INSETICIDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ODOR INODORO, APLICAÇÃO EM MOSCA, PERNILONGO E BARATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, FRASCO COM 300 ML.	UN	465662	0	20	100	10	110
47	KIT PARA MEDIR CLORO E PH DE PISCINAS, COMPOSIÇÃO: ESTOJO COM RECIPIENTE PARA ANÁLISE DA ÁGUA, 01 FRASCO DE SOLUÇÃO DE VERMELHO DE FENOL (REAGENTE PARA PH) E 01 TUBO DE SOLUÇÃO DE ORTO TOLIDINA (REAGENTE PARA CLORO). INDICADO PARA SE OBTER RESULTADOS CONFIÁVEIS.	UN	220981	0	0	0	0	0

48	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES (MÍNIMO DE 44G) COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, VALIDADE MÍNIMA 24MESES SIMILAR AO BOMBRIL OU ASSOLAN. PCT C/8 UND.	UN	455599	0	0	100	10	110
49	LIMPA VIDROS, TUBO COM 500 ML, CONTENDO EM SUA FÓRMULA DESENGRAXANTE E DESINCRUSTANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UN	344681	0	0	290	29	319
50	LIMPADOR MULTIUSO (QUALIDADE SIMILAR OU IGUAL AO DA MARCA VEJA), FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UN	441331	0	0	290	29	319
51	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE 12 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 27 CM, ALTURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CESTO INTERNO POLIETILENO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO.	UN	240322	0	0	10	1	11
52	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: TAMPA BASCULANTE, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO: RETANGULAR	UN	248070	0	0	4	0	4
53	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO	UN	355383	0	0	4	0	4
54	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRASCO DE 200 ML.	UN	331212	0	45	100	10	110
55	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3, PACOTE 1KG.	UN	243010	0	0	0	0	0
56	AMACIANTE DE ROUPA , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM 1 L.	UN	349194	0	0	0	0	0
57	CERA , TIPO LÍQUIDA , INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. FRASCO DE 750 ML.	UN	293181	0	0	50	5	55
58	CERA PINTURA AUTOMOTIVA , CERA EM PASTA AUTOMOTIVA LATA 200 G BRILHO E PROTEÇÃO.	UN	302869	0	0	20	2	22
59	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE EM AEROSOL, TUBO COM 300 ML (MÍNIMO), ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO E ESSÊNCIA; COM	UN	264546	0	0	150	15	165

	REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.							
60	PÁ DE LIXO METÁLICA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM.	UN	242638	0	0	50	5	55
61	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), TAMANHO MÍNIMO DO ROLO 300M X 20CM, ROLO CONTENDO 600 PANOS.	UN	232276	0	0	30	3	33
62	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRA, PICOTADO, ROLO COM 10 CM X 30 M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM TUBETE DE 4 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 4 ROLOS COM REGISTRO NA ANVISA SIMILAR AO ALPINO, FOFINHO, OU PERSONAL.	UN	454231	0	400	600	60	660
63	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, PACOTE C/ 8 UNIDADES QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME.	UN	243010	0	200	600	60	660
64	PAPEL HIGIÊNICO, Material: celulose virgem; comprimento: 300 m, largura: 11 cm; tipo: picotado; quantidade folhas: dupla; cor: branca; características adicionais: extramacio	UN	364897	0	0	600	60	660
65	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLIADO CRESPADO, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS, NO TAMANHO (23 CM COMPRIMENTO MÍNIMO X 20,5 CM LARGURA MÁXIMA), FARDO COM 1000 FOLHAS, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NA COR BRANCA.	UN	235313	0	0	440	44	484
66	PAR LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO.	UN	221720	0	30	200	20	220
67	PASTA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, SILICONE, SOLVENTE MINERAL, DISPERSANTES, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE GRAXAS E SUJEIRAS PESADAS DAS MÃOS, EMBALAGEM C/ 500 G.	UN	406327	0	0	0	0	0
68	PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 PEDRA DE 40-50 G COM ALÇA PLÁSTICA E REDE PROTETORA, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24MESES SIMILAR AO GLADE OU HARPIC.	UN	467195	0	250	1000	100	1100
69	PENEIRA CATA FOLHAS MATERIAL: PLÁSTICO/NYLON. FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISCINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DO CABO 28,5 MM DIMENSÕES MÍNIMAS 50X27 C	UN	422384	0	0	0	0	0
70	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO DESINFETANTE E OXIDANTE, FÓRMULA MOLECULAR: H2O2, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, OBJETOS E TECIDOS. EMBALAGEM EM 5 LITROS	UN	467162	0	0	0	0	0

71	PULVERIZADOR PORTÁTIL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 1 L, APLICAÇÃO: INSETICIDAS, FUNGICIDAS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL.	UN	384237	0	0	0	0	0
72	QUEROSENE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS, FRASCO COM 1 L.	UN	382962	0	0	0	0	0
73	REFIL PARA APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE. FRASCO C/ 250 ML.	UN	218840	0	0	0	0	0
74	REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS NO MÍNIMO DURANTE 12 HORAS, FORMULA NÃO OLEOSA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. FRASCO 200 ML.	UN	340652	0	0	50	5	55
75	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1,20 M, JACARÉ PEGA PANO: MECANISMO PARA SEGURAR O PANO DE CHÃO.	UN	334613	0	0	50	5	55
76	RODO DE MADEIRA MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL, REVESTIDO E BASE DE BORRACHA/ESPUMA.	UN	334673	0	0	50	5	55
77	RODO DUPLO DE ALUMÍNIO COM 40 CM, CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL PLASTIFICADO.	UN	297316	0	0	50	5	55
78	SABÃO EM BARRA, SIMILAR A MARCA MINUANO OU YPÊ, BARRA 200 G.	UN	393509	0	0	0	0	0
79	SABÃO EM PÓ, PACOTE (PLÁSTICO) COM 500 G, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICATO DE SÓDIO ALCALINO, CARBONATO DE CÁLCIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, PERFUME E HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%; COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	437939	0	250	550	55	605
80	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE, POTE DE 500 G.	UN	484053	0	0	0	0	0
81	SABONETE GEL CREMOSO ANTISSEPTICO REFIL (BOLSA) COM 800 ML (CLOREXIDINA 2,0%) COM BICO DOSADOR, PARA SABONETEIRA, COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UN	295918	0	25	70	7	77
82	SABONETE GEL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, REFIL (BOLSA) C/ 800 ML, C/ EXCELENTE CREMOSIDADE E HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO ESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL, ANFÓTERO, ALCANOLAMIDA, AGENTE PEROLIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE,	UN	465490	0	0	70	7	77

	CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA; REFIL COM BICO DOSADOR, C/ REGISTRO NA ANVISA, VAL. MÍNIMA DE 12 MESES.							
83	SACO DE TECIDO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 40 CM X 60 CM (MÍNIMO), APLICAÇÃO COMO PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA.	UN	218752	0	650	950	95	1045
84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 L, COR PRETA EXTRA, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPESSURA 12 MICRAS, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UN	426399	0	200	300	30	330
85	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 200 L COR PRETA, REFORÇADO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A) 95 CM X 1,20 M, ESPESSURA 18 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	PAR	234470	0	250	350	35	385
86	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40 L PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 8 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UN	303131	0	0	300	30	330
87	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60 L, PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 9 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UN	349694	0	200	300	30	330
88	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO 35 X 45 CM EM BOBINA. BOBINA COM 500 SACOS.	UN	334650	0	0	40	4	44
89	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ, PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. FRASCO 1 KG.	UN	240390	0	0	20	2	22
90	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UN	347602	0	0	0	0	0
91	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UN	440719	0	0	20	2	22
92	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO C/ 300 ML, FINALIDADE LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. TIPO SAPONÁCEO CREMOSO.	UN	337384	0	0	0	0	0
93	VASSOURA DE NYLON COM 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM, COM CABO ROSCÁVEL PROTEGIDO COM PLÁSTICO.	UND	307429	0	25	60	6	66
94	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5, TIPO LEQUE COM 20 CM, COM CABO ROSQUEADO DE ALTA DURABILIDADE.	UND	226144	0	20	60	6	66

3. Estimativa de quantidade mínima a ser adquirida pela OM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	Rquisição Min.	Rquisição Max.
1	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM COM 1 L, COM REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UN	0	1100
2	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 30%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0	PAR	0	28
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO 70% (70°GL),FRASCO C/ 1 L APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.	UN	0	550
4	ÁLCOOL GEL 70% - PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR.	UN	0	242
5	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8%, COMPOSTO POR 99,8% DE ISOPROPANOL, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO. PH PURO 20°C: INFORMATIVO DENSIDADE À 25°C: 0,7850 – 0,7870 G/ML TEOR DE ÁLCOOL MÍN: 99,8%	UN	0	22
6	ALGICIDA DE CHOQUE - 1 LITRO – ALGICIDA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, SEM COBRE EM SUA FORMULAÇÃO, INDICADO PARA ELIMINAR AS ALGAS EM PISCINAS INFESTADAS.	UN	0	0
7	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO. FRASCO 1 L.	UN	0	0
8	AMACIANTE CONCENTRADO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO QUARTENÁRIO DE DIMETILDIETANOL MONO/DI ALQUILOIL ÉSTER, ATENUADOR DE ESPUMA, DISPERSANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. Emgalagem 3 litros	UN	0	0
9	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM 1 L.	UN	0	0
10	APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE 269 ML (SEMELHANTE AO ODORIZADOR GLADE AUTOMATIC).	UN	0	22
11	ASPIRADOR PARA PISCINA, LARGURA 46 CM,PLÁSTICO COM 3 RODAS JUMBO, AZUL ÚNICO ENGATE GIRATÓRIO COM MOVIMENTO BIDIRECIONAL DA CONEXÃO.	UN	0	0
12	BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM RODAS. DEVE SEPARAR ÁGUA SUJA DA LIMPA. REFORÇADO. CAPACIDADE 30 L. DEVE ACOMPANHAR CABO MOP COM BASE DE POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M E REFIL MOP ÁGUA ALGODÃO.	UN	0	4

13	BALDE PLÁSTICO 10 L, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UN	0	61
14	BALDE PLÁSTICO 20 L, COM ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UN	0	66
15	BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ml	UN	0	0
16	CERA PINTURA AUTOMOTIVA, CERA EM PASTA AUTOMOTIVA LATA 200 G BRILHO E PROTEÇÃO.	UN	0	22
17	CERA, TIPO LÍQUIDA, INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. FRASCO DE 750 ML.	UN	0	55
18	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 L.	UN	0	66
19	COLOR ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 L.	UN	0	22
20	COLOR PARA PISCINA, TIPO DE COLOR: DICOLOR; COLOR ESTABILIZADO A 60%, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CIANÚRICO. BALDE DE 10 KG	UN	0	0
21	COLETOR COPO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 300 COPOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BOCA ÁGUA E 1 BOCA CAFÉ, USO: COLETA COPOS DESCARTÁVEIS.	UN	0	11
22	CONTAINER DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 L APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA/TRATAMENTO U.V./4RODAS/RETANGULAR	UN	0	4
23	DECANTADOR, COLOR GRANULADO (HTH) – BALDE 10 KG, PARA A LIMPEZA E PROTEÇÃO DE PISCINAS.	UN	0	0
24	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 50 CM. MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL. COR: PRETA. ALTURA: 10CM. DIÂMETRO: 16CM.	UN	0	55
25	DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE PARA COZINHA INDUSTRIAL LIMPEZA DE FORNOS, CHAPAS, GRELHAS E COIFAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (50%), TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE HIDRÓTOPO, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, COLORANTE E VEÍCULO. GALÃO DE 5 L.	UN	0	17
26	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 1 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UN	0	880
27	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL, COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 2 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UN	0	660
28	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA PINHO COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO	UN	0	1870

	COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.			
29	DESODORIZADOR DE AR PERFUMADO EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS LAVANDA, FLORAL, TALCO, FRASCO COM 400 ML/240 G (MÍNIMO), COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO); SEM CFC, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UN	0	385
30	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO.	UN	0	550
31	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, DETERGENTE/XAMPU (SHAMPOO), EMBALAGEM COM 5,0 L. COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 L PARA 40 L DE ÁGUA.	UN	0	28
32	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BOMBONA COM 5 L, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIL DODECILBENZENO SULFONADO, ALCALIZANTE, ALCANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CONSERVANTE, SULFATO DE MAGNÉSIO, CORANTE, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UN	0	55
33	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 2,0 LITROS, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA. FRASCO C/ 2 L.	UN	0	440
34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA.	UN	0	1980
35	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR PRATOS (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), DETERGENTE PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL QUE UTILIZA UMA SOLUÇÃO ALCALINA COMPOSTA DE DETERGENTES ORGÂNICOS, INORGÂNICOS, SEQUESTRANTES E DISPERSANTES, ALTAMENTE CONCENTRADO, FORMULADO PARA O USO EM LAVAGEM AUTOMÁTICA DE LOUÇAS, ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO DE 5 L.	UN	0	0
36	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	UN	0	33
37	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE, DIMENSÕES: 260 X 315 X 125 MM.	UN	0	33
38	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA, COM ESTOJO BASE, CABO COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR, PRODUTO DE MATERIAL SINTÉTICO.	UN	0	55
39	ESPONJA DUPLA FACE PRODUTO COM ESPUMA DE POLIURETANO, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA USADO PARA LIMPEZA EM GERAL,	UN	0	1089

	TAMANHO 110 MM X 75 MM X 20 MM.			
40	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	UN	0	440
41	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO CRÚ, APLICAÇÃO LIMPEZA. SACO C/ 500 G.	UN	0	22
42	FIO NYLON - BITOLA: 2,70 MM, BOBINA DE 2 KG OU 220 METROS, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL	UN	0	11
43	FIO NYLON - BITOLA: 3 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, TIPO: QUADRADO BOBINA DE 2 KG	UN	0	11
44	FLANELA BRANCA DE ALGODÃO, 30 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UN	0	209
45	FLANELA LARANJA DE ALGODÃO, 40 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UN	0	209
46	INSETICIDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ODOR INODORO, APLICAÇÃO EM MOSCA, PERNILONGO E BARATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, FRASCO COM 300 ML.	UN	0	110
47	KIT PARA MEDIR CLORO E PH DE PISCINAS, COMPOSIÇÃO: ESTOJO COM RECIPIENTE PARA ANÁLISE DA ÁGUA, 01 FRASCO DE SOLUÇÃO DE VERMELHO DE FENOL (REAGENTE PARA PH) E 01 TUBO DE SOLUÇÃO DE ORTO TOLIDINA (REAGENTE PARA CLORO). INDICADO PARA SE OBTER RESULTADOS CONFIÁVEIS.	PAR	0	0
48	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES (MÍNIMO DE 44G) COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, VALIDADE MÍNIMA 24MESES SIMILAR AO BOMBRILO OU ASSOLAN. PCT C/8 UND.	UN	0	110
49	LIMPA VIDROS, TUBO COM 500 ML, CONTENDO EM SUA FÓRMULA DESENGRAXANTE E DESINCRUSTANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UN	0	319
50	LIMPADOR MULTIUSO (QUALIDADE SIMILAR OU IGUAL AO DA MARCA VEJA), FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UN	0	319
51	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE 12 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 27 CM, ALTURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CESTO INTERNO POLIETILENO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO.	UN	0	11
52	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: TAMPA BASCULANTE, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO: RETANGULAR	UN	0	4
53	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO	UN	0	4
54	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRASCO DE 200 ML.	UN	0	110
55	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3, PACOTE 1KG.	UN	0	0

56	AMACIANTE DE ROUPA , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM 1 L.	UN	0	0
57	CERA , TIPO LÍQUIDA , INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. FRASCO DE 750 ML.	UN	0	55
58	CERA PINTURA AUTOMOTIVA , CERA EM PASTA AUTOMOTIVA LATA 200 G BRILHO E PROTEÇÃO.	UN	0	22
59	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE EM AEROSOL, TUBO COM 300 ML (MÍNIMO), ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO E ESSÊNCIA; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UN	0	165
60	PÁ DE LIXO METÁLICA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM.	UN	0	55
61	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), TAMANHO MÍNIMO DO ROLO 300M X 20CM, ROLO CONTENDO 600 PANOS.	UN	0	33
62	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRA, PICOTADO, ROLO COM 10 CM X 30 M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM TUBETE DE 4 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 4 ROLOS COM REGISTRO NA ANVISA SIMILAR AO ALPINO, FOFINHO, OU PERSONAL.	UN	0	660
63	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, PACOTE C/ 8 UNIDADES QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME.	UN	0	660
64	PAPEL HIGIÊNICO, Material: celulose virgem; comprimento: 300 m, largura: 11 cm; tipo: picotado; quantidade folhas: dupla; cor: branca; características adicionais: extramacio	UN	0	660
65	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLIADO CRESADO, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS, NO TAMANHO (23 CM COMPRIMENTO MÍNIMO X 20,5 CM LARGURA MÁXIMA), FARDO COM 1000 FOLHAS, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NA COR BRANCA.	UN	0	484
66	PAR LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO.	UN	0	220
67	PASTA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, SILICONE, SOLVENTE MINERAL, DISPERSANTES, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE GRAXAS E SUJEIRAS PESADAS DAS MÃOS, EMBALAGEM C/ 500 G.	UN	0	0
68	PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 PEDRA DE 40-50 G COM ALÇA PLÁSTICA E REDE PROTETORA, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24MESES SIMILAR AO GLADE OU HARPIC.	UN	0	1100
69	PENEIRA CATA FOLHAS MATERIAL: PLÁSTICO/NYLON. FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO:	UN	0	0

	LIMPEZA DE PISCINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DO CABO 28,5 MM DIMENSÕES MÍNIMAS 50X27 C			
70	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO DESINFETANTE E OXIDANTE, FÓRMULA MOLECULAR: H2O2, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, OBJETOS E TECIDOS. EMBALAGEM EM 5 LITROS	UN	0	0
71	PULVERIZADOR PORTÁTIL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 1 L, APLICAÇÃO: INSETICIDAS, FUNGICIDAS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL.	UN	0	0
72	QUEROSENE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS, FRASCO COM 1 L.	UN	0	0
73	REFIL PARA APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE. FRASCO C/ 250 ML.	UN	0	0
74	REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS NO MÍNIMO DURANTE 12 HORAS, FORMULA NÃO OLEOSA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. FRASCO 200 ML.	UN	0	55
75	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1,20 M, JACARÉ PEGA PANO: MECANISMO PARA SEGURAR O PANO DE CHÃO.	UN	0	55
76	RODO DE MADEIRA MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL, REVESTIDO E BASE DE BORRACHA/ESPUMA.	UN	0	55
77	RODO DUPLO DE ALUMÍNIO COM 40 CM, CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL PLASTIFICADO.	UN	0	55
78	SABÃO EM BARRA, SIMILAR A MARCA MINUANO OU YPÊ, BARRA 200 G.	UN	0	0
79	SABÃO EM PÓ, PACOTE (PLÁSTICO) COM 500 G, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICATO DE SÓDIO ALCALINO, CARBONATO DE CÁLCIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, PERFUME E HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%; COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	0	605
80	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE, POTE DE 500 G.	UN	0	0
81	SABONETE GEL CREMOSO ANTISSEPTICO REFIL (BOLSA) COM 800 ML (CLOREXIDINA 2,0%) COM BICO DOSADOR, PARA SABONETEIRA, COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UN	0	77
82	SABONETE GEL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, REFIL (BOLSA) C/ 800 ML, C/ EXCELENTE CREMOSIDADE E HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO ESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL, ANFÓTERO, ALCANOLAMIDA, AGENTE PEROLIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA; REFIL COM BICO DOSADOR, C/ REGISTRO NA ANVISA, VAL. MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	0	77
83	SACO DE TECIDO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 40 CM X 60 CM (MÍNIMO), APLICAÇÃO COMO PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA.	UN	0	1045

84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 L, COR PRETA EXTRA, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPESSURA 12 MICRAS, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UN	0	330
85	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 200 L COR PRETA, REFORÇADO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A) 95 CM X 1,20 M, ESPESSURA 18 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UN	0	385
86	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40 L PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 8 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UN	0	330
87	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60 L, PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 9 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UN	0	330
88	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO 35 X 45 CM EM BOBINA. BOBINA COM 500 SACOS.	UN	0	44
89	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ, PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. FRASCO 1 KG.	UN	0	22
90	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UN	0	0
91	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UN	0	22
92	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO C/ 300 ML, FINALIDADE LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. TIPO SAPONÁCEO CREMOSO.	UN	0	0
93	VASSOURA DE NYLON COM 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM, COM CABO ROSCÁVEL PROTEGIDO COM PLÁSTICO.	UN	0	66
94	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5, TIPO LEQUE COM 20 CM, COM CABO ROSQUEADO DE ALTA DURABILIDADE.	UN	0	66

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação dos serviços

Data estimada para a necessidade dos serviços: a partir de 02/01/2026.

Quartel em João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.

Despacho do Cmt:

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda.
2. O setor requisitante adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor e encaminhe à UG do Pregão.

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Despacho Nº 22-SPI/DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 4 de fevereiro de 2026.

Assunto: Aprovação do Fiscal Administrativo/BASE

CONCORDO com as demandas apresentadas pela Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e suas OMV: o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado e o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Despacho Nº 42-SPI/DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 12 de fevereiro de 2026.

Assunto: Aprovação do Ordenador de Despesas

APROVO os DFD apresentados pela Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e suas OMV, o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado e o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, e determino ao Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da INSEGES/MGI nº 58/2022.

ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Documento de Formalização da Demanda 25/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 25/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa	30/04/2026 00:00	160175	ANDRE SANTOS DE JESUS
Descrição sucinta do objeto			
Material de Higiene e Limpeza			

2. Justificativa de Necessidade

x

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Utensílios comerciais e domésticos diversos			1,00	180.000,00	180.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE SANTOS DE JESUS
Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	x	ANDRE SANTOS DE JESUS	24/04/2025 16:32

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa	
Setor Requisitante: Equipe de Planejamento da Contratação	
Pregão SRP 90015/2026 - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza	Período: 12 (doze) meses

1. Justificativa da Necessidade

1.1 Atualmente, Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa é a Organização Militar responsável por realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** para o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, para o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado e para a própria Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa. A aquisição dos itens atenderá as necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada, cujo objetivo é atender a demanda de material específico que é utilizado em todas as Organizações Militares da guarnição de João Pessoa, visando atender as necessidades de material de higiene e limpeza.

1.2 A aquisição dos materiais de higiene e limpeza é indispensável, devido a manutenção da integridade do ambiente de trabalho dos integrantes da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Vinculadas, visando garantir a saúde e o bem-estar dos militares e servidores que coabitam os diversos locais da Instituição, bem como a preservação das instalações públicas, tendo em vista que a realização de manutenção adequada das edificações tem importante contribuição para a redução da deteriorização do patrimônio público, além de colaborar na economia dos recursos públicos.

1.3 Conforme a Portaria - SEF/C Ex Nº 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria - SEF/C Ex Nº 211, de 24 de agosto de 2022, foram cassadas as autonomias administrativas do 16º RC Mec (UASG 160172) e 15º BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, a contar de 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, sendo o 16º RC Mec e o 15º BI Mtz, Unidades semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a

contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16º RC Mec e 15º BI Mtz junto a B Adm Gu JP.

1.4 As quantidades informadas neste documento de formalização da demanda serão suficientes para atender esta Base pelo período de 12 meses, tomando-se por base os quantitativos levantados pelas seções requisitantes para o ano de 2025 do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado e do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

1.5 A presente contratação encontra-se alinhada à Ordem de Instrução nº 1 - GCALC que estabelece e regula o planejamento das licitações a serem executadas pelas OM no âmbito da Guarnição de João Pessoa no ano de 2025.

1.6 A contratação está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 3 (OEO 3 - Aprimorar a infraestrutura de segurança, de apoio e de manutenção da OM) do Plano de Gestão 2024-2027 da B Adm Gu JP e também foram inseridos no PCA 2025 da B Adm Gu JP, cuja ID no PNCP é 00394452000103-0-000341/2025, cujo identificador da futura contratação é 160175-21/2025.

1.8 Seguem, a seguir, os quantitativos solicitados pelas três Organizações Militares e o somatório dos mesmos.

2. Materiais/Serviços a serem adquiridos/contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	B ADM GU JP	15º BI MTZ	16º RC MEC	NECESSIDADE ESTIMADA
1	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM COM 1 L, COM REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	624677	1100	2420	2390	5910
2	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 30%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0	Litro	441630	28	165	258	451
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL),FRASCO C/ 1 L APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.	UND	481012	550	440	852	1842
4	ÁLCOOL GEL 70% - PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR.	UND	443454	242	363	330	935
5	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8%, COMPOSTO POR 99,8% DE ISOPROPANOL, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO. PH PURO 20°C: INFORMATIVO DENSIDADE À 25°C: 0,7850 – 0,7870 G/ML TEOR DE ÁLCOOL MÍN: 99,8%	litro	407762	22	55	11	88
6	ALGICIDA DE CHOQUE - 1 LITRO – ALGICIDA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, SEM COBRE EM SUA FORMULAÇÃO, INDICADO PARA ELIMINAR AS ALGAS EM PISCINAS INFESTADAS.	UND	608272	0	55	13	68
7	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO. FRASCO 1 L.	UND	444562	0	55	65	120
8	AMACIANTE CONCENTRADO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO QUATERNÁRIO DE DIMETILDITANOL MONO/DI ALQUILOIL ÉSTER, ATENUADOR DE ESPUMA, DISPERSANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. Embalagem 3 litros	UND	234324	0	77	0	77

9	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM 1 L.	UND	485390	0	165	77	242
10	APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE 269 ML (SEMELHANTE AO ODORIZADOR GLADE AUTOMATIC).	UND	368745	22	88	0	110
11	ASPIRADOR PARA PISCINA, LARGURA 46 CM, PLÁSTICO COM 3 RODAS JUMBO, AZUL ÚNICO ENGATE GIRATÓRIO COM MOVIMENTO BIDIRECIONAL DA CONEXÃO.	UND	602202	0	1	0	1
12	BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM RODAS. DEVE SEPARAR ÁGUA SUJA DA LIMPA. REFORÇADO. CAPACIDADE 30 L. DEVE ACOMPANHAR CABO MOP COM BASE DE POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M E REFIL MOP ÁGUA ALGODÃO.	UND	443451	4	17	38	59
13	BALDE PLÁSTICO 10 L, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	381531	61	73	92	226
14	BALDE PLÁSTICO 20 L, COM ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	613931	66	73	67	206
15	BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ml	UND	272254	0	33	55	88
16	CERA PINTURA AUTOMOTIVA, CERA EM PASTA AUTOMOTIVA LATA 200 G BRILHO E PROTEÇÃO.	UND	402986	22	55	0	77
17	CERA, TIPO LÍQUIDA, INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, 750 ml CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. FRASCO DE 750 ML.	UND	449257	55	165	110	330
18	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 L.	UND	289422	66	85	183	334
19	CLORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 L.	UND	229970	22	97	495	614
20	CLORO PARA PISCINA, TIPO DE CLORO: DICLORO; CLORO ESTABILIZADO A 60%, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CIANÚRICO. BALDE DE 10 KG	UND	482308	0	6	50	56

21	COLETOR COPO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 300 COPOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BOCA ÁGUA E 1 BOCA CAFÉ, USO: COLETA COPOS DESCARTÁVEIS.	UND	433290	11	55	65	131
22	CONTAINER DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 L APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA/TRATAMENTO U.V./4RODAS/RETANGULAR	UND	395318	4	11	10	25
23	DECANTADOR, CLORO GRANULADO (HTH) – BALDE 10 KG, PARA A LIMPEZA E PROTEÇÃO DE PISCINAS.	UND	482308	0	22	49	71
24	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 50 CM. MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL. COR: PRETA. ALTURA: 10CM. DIÂMETRO: 16CM.	UND	241711	55	55	53	163
25	DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE PARA COZINHA INDUSTRIAL LIMPEZA DE FORNOS, CHAPAS, GRELHAS E COIFAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (50%), TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE HIDRÓTOPO, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E VEÍCULO. GALÃO DE 5 L.	UND	449762	17	88	174	279
26	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 1 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	479542	880	880	990	2750
27	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL, COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 2 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	456546	660	770	1713	3143

28	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA PINHO COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	456546	1870	880	652	3402
29	DESODORIZADOR DE AR PERFUMADO EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS LAVANDA, FLORAL, TALCO, FRASCO COM 400 ML/240 G (MÍNIMO), COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO); SEM CFC, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UND	331905	385	77	432	894
30	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO.	Caixa com 2 unidades	465064	550	99	1055	1704
31	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, DETERGENTE/XAMPU (SHAMPOO), EMBALAGEM COM 5,0 L. COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 L PARA 40 L DE ÁGUA.	UND	446182	28	110	214	352
32	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BOMBONA COM 5 L, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIL DODECILBENZENO SULFONADO, ALCALIZANTE, ALCANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CONSERVANTE, SULFATO DE MAGNÉSIO, CORANTE, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UND	285860	55	880	538	1473
33	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 2,0 LITROS, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA. FRASCO C/ 2 L.	UND	372748	440	880	600	1920

34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA.	UND	463157	1980	825	1174	3979
35	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR PRATOS (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), DETERGENTE PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL QUE UTILIZA UMA SOLUÇÃO ALCALINA COMPOSTA DE DETERGENTES ORGÂNICOS, INORGÂNICOS, SEQUESTRANTES E DISPERSANTES, ALTAMENTE CONCENTRADO, FORMULADO PARA O USO EM LAVAGEM AUTOMÁTICA DE LOUÇAS, ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO DE 5 L.	UND	226694	0	55	332	387
36	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	UND	418521	33	55	55	143
37	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE, DIMENSÕES: 260 X 315 X 125 MM.	UND	340702	33	55	35	123
38	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA, COM ESTOJO BASE, CABO COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR, PRODUTO DE MATERIAL SINTÉTICO.	UND	331870	55	77	130	262
39	ESPONJA DUPLA FACE PRODUTO COM ESPUMA DE POLIURETANO, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA USADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO 110 MM X 75 MM X 20 MM.	UND	225907	1089	3300	2200	6589
40	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	UND	225907	440	385	378	1203
41	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO CRÚ, APLICAÇÃO LIMPEZA. SACO C/ 500 G.	UND	604890	22	220	215	457
42	FIO NYLON - BITOLA: 2,70 MM, BOBINA DE 2 KG OU 220 METROS, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL	UND	609247	11	11	55	77

43	FIO NYLON - BITOLA: 3 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, TIPO: QUADRADO BOBINA DE 2 KG	UND	438069	11	11	55	77
44	FLANELA BRANCA DE ALGODÃO, 30 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	378539	209	77	609	895
45	FLANELA LARANJA DE ALGODÃO, 40 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	300142	209	330	606	1145
46	INSETICIDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ODOR INODORO, APLICAÇÃO EM MOSCA, PERNILONGO E BARATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, FRASCO COM 300 ML.	UND	484679	110	88	1214	1412
47	KIT PARA MEDIR CLORO E PH DE PISCINAS, COMPOSIÇÃO: ESTOJO COM RECIPIENTE PARA ANÁLISE DA ÁGUA, 01 FRASCO DE SOLUÇÃO DE VERMELHO DE FENOL (REAGENTE PARA PH) E 01 TUBO DE SOLUÇÃO DE ORTO TOLIDINA (REAGENTE PARA CLORO). INDICADO PARA SE OBTER RESULTADOS CONFIÁVEIS.	UND	234691	0	15	25	40
48	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES (MÍNIMO DE 44G) COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, VALIDADE MÍNIMA 24MESES SIMILAR AO BOMBRILO OU ASSOLAN. PCT C/8 UND.	UND	252531	110	770	1001	1881
49	LIMPA VIDROS, TUBO COM 500 ML, CONTENDO EM SUA FÓRMULA DESENGRAXANTE E DESINCRUSTANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UND	463601	319	330	570	1219
50	LIMPADOR MULTIUSO (QUALIDADE SIMILAR OU IGUAL AO DA MARCA VEJA), FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UND	296447	319	440	766	1525
51	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE 12 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 27 CM, ALTURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CESTO INTERNO POLIETILENO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO.	UND	370526	11	110	59	180
52	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: TAMPA BASCULANTE, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO: RETANGULAR	UND	378076	4	17	35	56

53	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO	UND	406454	4	17	45	66
54	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRASCO DE 200 ML.	UND	226950	110	55	315	480
55	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3, PACOTE 1KG.	UND	347886	0	110	740	850
56	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE EM AEROSOL, TUBO COM 300 ML (MÍNIMO), ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO E ESSÊNCIA; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	450807	0	220	55	275
57	PÁ DE LIXO METÁLICA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM.	UND	356766	55	165	103	323
58	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), TAMANHO MÍNIMO DO ROLO 300M X 20CM, ROLO CONTENDO 600 PANOS.	UND	276828	22	88	22	132
59	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRA, PICOTADO, ROLO COM 10 CM X 30 M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM TUBETE DE 4 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 4 ROLOS COM REGISTRO NA ANVISA SIMILAR AO ALPINO, FOFINHO, OU PERSONAL.	UND	224638	165	550	858	1573
60	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, PACOTE C/ 8 UNIDADES QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME.	UND	224638	55	715	440	1210
61	PAPEL HIGIÊNICO, Material: celulose virgem; comprimento: 300 m, largura: 11 cm; tipo: picotado; quantidade folhas: dupla; cor: branca; características adicionais: extramacio	UND	227863	33	440	100	573

62	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLIADO CRESADO, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS, NO TAMANHO (23 CM COMPRIMENTO MÍNIMO X 20,5 CM LARGURA MÁXIMA), FARDO COM 1000 FOLHAS, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NA COR BRANCA.	UND	353142	660	660	165	1485
63	PAR LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO.	UND	366698	660	220	435	1315
64	PASTA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, SILICONE, SOLVENTE MINERAL, DISPERSANTES, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE GRAXAS E SUJEIRAS PESADAS DAS MÃOS, EMBALAGEM C/ 500 G.	UND	342648	660	250	122	1032
65	PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 PEDRA DE 40-50 G COM ALÇA PLÁSTICA E REDE PROTETORA, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24MESES SIMILAR AO GLADE OU HARPIC.	UND	484680	484	660	1650	2794
66	PENEIRA CATA FOLHAS MATERIAL: PLÁSTICO/NYLON. FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISCINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DO CABO 28,5 MM DIMENSÕES MÍNIMAS 50X27 C	UND	602558	0	1	11	12
67	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO DESINFETANTE E OXIDANTE, FÓRMULA MOLECULAR: H2O2, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, OBJETOS E TECIDOS. EMBALAGEM EM 5 LITROS	UND	412698	0	11	0	11
68	PULVERIZADOR PORTÁTIL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 1 L, APLICAÇÃO: INSETICIDAS, FUNGICIDAS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL.	UND	436826	0	55	12	67
69	QUEROSENE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS, FRASCO COM 1 L.	UND	478331	0	320	89	409

70	REFIL PARA APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE. FRASCO C/ 250 ML.	UND	218840	0	88	501	589
71	REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS NO MÍNIMO DURANTE 12 HORAS, FORMULA NÃO OLEOSA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. FRASCO 200 ML.	UND	432404	0	55	593	648
72	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1,20 M, JACARÉ PEGA PANO: MECANISMO PARA SEGURAR O PANO DE CHÃO.	UND	271233	0	275	203	478
73	RODO DE MADEIRA MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL, REVESTIDO E BASE DE BORRACHA/ESPUMA.	UND	253207	0	165	201	366
74	RODO DUPLO DE ALUMÍNIO COM 40 CM, CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL PLASTIFICADO.	UND	471300	55	165	176	396
75	SABÃO EM BARRA, SIMILAR A MARCA MINUANO OU YPÊ, BARRA 200 G.	UND	254879	55	220	1320	1595
76	SABÃO EM PÓ, PACOTE (PLÁSTICO) COM 500 G, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICATO DE SÓDIO ALCALINO, CARBONATO DE CÁLCIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, PERFUME E HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%; COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	436764	55	2200	2246	4501
77	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE, POTE DE 500 G.	UND	287791	55	165	294	514
78	SABONETE GEL CREMOSO ANTISSEPTICO REFIL (BOLSA) COM 800 ML (CLOREXIDINA 2,0%) COM BICO DOSADOR, PARA SABONETEIRA, COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE	UND	319394	0	275	200	475

	BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.						
79	SABONETE GEL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, REFIL (BOLSA) C/ 800 ML, C/ EXCELENTE CREMOSIDADE E HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO ESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL, ANFÓTERO, ALCANOLAMIDA, AGENTE PEROLIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA; REFIL COM BICO DOSADOR, C/ REGISTRO NA ANVISA, VAL. MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	319394	605	275	200	1080
80	SACO DE TECIDO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 40 CM X 60 CM (MÍNIMO), APLICAÇÃO COMO PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA.	UND	402411	0	660	704	1364
81	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 L, COR PRETA EXTRA, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPESSURA 12 MICRAS, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	226094	77	330	369	776
82	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 200 L COR PRETA, REFORÇADO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A) 95 CM X 1,20 M, ESPESSURA 18 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	PAR	615648	77	275	316	668
83	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40 L PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 8 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	295716	1045	550	250	1845
84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60 L, PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 9 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	229394	330	275	274	879
85	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO 35 X 45 CM EM BOBINA. BOBINA COM 500 SACOS.	UND	437414	385	550	78	1013
86	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ, PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. FRASCO 1 KG.	UND	458294	330	55	251	636
87	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM	UND	282917	320	17	144	481

	COMODATO. GALÃO 5 L.						
88	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UND	376404	44	220	65	329
89	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO C/ 300 ML, FINALIDADE LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. TIPO SAPONÁCEO CREMOSO.	UND	249903	22	77	401	500
90	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UND	347602	0	165	0	165
91	VASSOURA DE NYLON COM 30 CM, COMPRIMENTO CERCAS MÍNIMO 5 CM, COM CABO ROSCÁVEL PROTEGIDO COM PLÁSTICO.	UND	307429	66	550	284	900
92	VASSOURA DE PIAÇAVA No 5, TIPO LEQUE COM 20 CM, COM CABO ROSQUEADO DE ALTA DURABILIDADE.	UND	226144	66	330	207	603
93	TELA ODORIZANTE PARA MICTÓRIO, FRAGRÂNCIAS CEREJA, LAVANDA/LIMÃO E TUTI-FRUT SP, FORMATO QUE PERMITE COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	338603	0	165	220	385
94	PULVERIZADOR LATERAL MANUAL, MATERIAL TANQUE: POLIETILENO, CAPACIDADE TANQUE: 5 L PESO BRUTO MÁXIMO: 1200,0 KG APLICAÇÃO: APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS NA AGRICULTURA PRESSÃO TRABALHO: 6,8 LB/POL2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHADO COM A CINTA DO OPERADOR E SISTEMA BOMBEAMENTO MANUAL.	UND	399367	0	0	11	11

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação dos serviços

Data estimada para a necessidade dos serviços: a partir de 02/01/2026.

Quartel em João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Quartel em João Pessoa, 4 de fevereiro de 2026
(quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 24/2026

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

ESCALA DE SERVIÇO

PRESIDENTE DE AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE E DELITO (5 a 19 FEV 26):

Fora do horário de expediente:	2º Ten VILELA

ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA 5 FEV 26 (quinta-feira):

a. Serviço Externo:	Sem alteração
b. Serviço Interno:	
- Sargento de Dia: (*)	3º Sgt WEDJA
- Cabo de Dia:	Sd EP RICARDO
- Plantões:	Sd EV MACENA
	Sd EV IVANO
	Sd EV HANRY
- Graduado ao Rancho:	2º Sgt RAFAEL AUGUSTO
- Permanência ao Rancho:	Sd EV BALBINO
- Fiscal de Sobras e Resíduos:	Sargento de Dia

Observações:

a) Parada Diária:

- Dia 5 FEV 26 (quinta-feira), ocorrerá às 06:25h; e
- Plantões: Os **Sd EV JORGE**, **Sd EV FERNANDES** e **Sd EV FLÁVIO**, que saem de serviço de Plantão, participarão da formatura do Cmt do Exército;

b) Horários determinados para leitura do BI e liberação dos Sd Rct, pela Seção de Pessoal:

- Às 16h10 - Liberação das Divisões/Seções;
- Às 16h20 - Apresentação no pátio desta OM, em trajes civis, para a leitura do BI e a realização da revista pela Seção de Pessoal; e
- Às 16h30 - Liberação dos militares.

(Cotn do BI Nr 24, de 04/02/2026, da B ADM GU JP)

2. Presidente de Auto de Prisão em Flagrante Delito - Designação

Designo como Presidente de Auto de Prisão em Flagrante Delito, desta Base Administrativa, no período de 5 a 19 FEV 26, fora do horário normal do expediente.

2º Ten ROSENILDO VILELA DE LIMA

Em consequência:

- a) O Militar deverá tomar conhecimento da referida designação acima referenciada, tirando quaisquer dúvida junto a Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos; e
- b) Os Chefes de Divisões/Seções, a Assessoria de Gestão, a Seção de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.

(Nota nº 77875, de 4 de fevereiro de 2026, da(o) Seç Pes)

2ª Parte **INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

3ª Parte **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. ASSUNTOS GERAIS

a. DE OFICIAIS

1) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Férias - Apresentação

Nesta data, por término de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao segundo ano do contrato 1º FEV 24 a 31 JAN 26 e estar pronto para o serviço.

Cel PTTC JOSÉ GUSTAVO CARDOSO RIBEIRO

Cap PTTC JOSÉ AGNALDO MORAIS

Em consequência, a Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos, a Seção de Veteranos e Pensionistas da Guarnição, a Seção de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 77830, de 4 de fevereiro de 2026, da(o) Seç Pes)

2) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Função - Deixa de Responder

Nesta data, deixa de responder pelo Chefe da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos, a qual exercia cumulativamente com as suas funções.

Cap PTTC JOSINALDO DE SOUSA ALBUQUERQUE

Em consequência, a Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos, a Seção de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 77831, de 4 de fevereiro de 2026, da(o) Seç Pes)

b. DE SUBTENENTES E SARGENTOS

1) Férias - Apresentação

S Ten **LAÉRCIO LÉCIO DE MEDEIROS**

Nesta data, por término de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2024 e estar pronta para o serviço.

3º Sgt **WEDJA DE ARAUJO LINHARES**

Nesta data, por término de 15 (quinze) dias de férias regulamentares (2ª Parcela), relativas ao ano de 2025 e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a Divisão Administrativa (Seç Fin), a Divisão de Aquisição, Licitações e Contratos, a Seção de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 77829, de 4 de fevereiro de 2026, da(o) Seç Pes)

2) Função - Deixou de Responder

Em 14 JAN 26, deixou de responder pelo Encarregado do Setor Financeiro da Divisão Administrativa desta Base Administrativa, a qual exercia cumulativamente com as suas funções.

1º Sgt **LUIZ RENATO ZAVASKI GOMES DA SILVA**

Em consequência:

- a) Publicado nesta data por não ter sido providenciado na época oportuna; e
- b) A Divisão Administrativa (Seç Fin), a Seção de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 77837, de 4 de fevereiro de 2026, da(o) Seç Pes)

c. DE CABOS E SOLDADOS

1) Declaração de Beneficiários de Militar - Apresentação

Em cumprimento ao previsto no art. 7º da MP nº 2.215/10, de 31 AGO 01, apresentou sua Declaração de Beneficiários.

Sd **LEANDRO RICARDO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Em consequência:

- a) A Seção de Pessoal archive a Declaração de Beneficiários na Pasta de Habilitação à Pensão Militar, do militar; e
- b) Os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 77852, de 4 de fevereiro de 2026, da(o) Seç Pes)

2) Dispensa do Expediente - Concessão

Autorizo a ausentar-se do expediente, nos dias 3 e 4 FEV 26, a fim de acompanhar sua genitora que encontra-se internada em Nosocômio, conforme previsto no § 2º, Art. 66, da Seção III, do Dec nº 4.346, de 26 AGO 02.

(Cotn do BI Nr 24, de 04/02/2026, da B ADM GU JP)

Cb **KEVIN PEREIRA RODRIGUES**

Em consequência, a Seção de Apoio (SSeç Sv G), a Seção de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 77825, de 3 de fevereiro de 2026, da(o) Seç Pes)

3) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja encaminhado ao Agente Médico Pericial (MPGu), para inspeção de saúde com a finalidade de **VERIFICAÇÃO DE CAPACIDADE LABORATIVA DE MILITAR TEMPORÁRIO**.

Sd Rct **MIGUEL LEANDRO DA SILVA BARBOSA**

Em consequência, a Seção de Apoio (Almoxarifado), a Seção de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 77854, de 4 de fevereiro de 2026, da(o) Seç Pes)

d. DE SERVIDOR CIVIL

Férias - Apresentação

Nesta data, por término de 30 (trinta) dias das férias regulamentares relativas ao ano de 2026 e estar pronto.

SC **PAULO ROBERTO MORAIS DA SILVA**
SC **NILTON DIAS DE ARAÚJO**

Em consequência, a Seção de Veteranos e Pensionistas da Guarnição, a Seção de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 77827, de 4 de fevereiro de 2026, da(o) Seç Pes)

e. DIVERSOS

1) Auxílio-Fardamento - Pagamento Integral - Averbção

No Requerimento nº 22-SVP/B Adm Gu JP - EB: 64240.000557/2026-48, datado de 4 FEV 26, na qual requer o pagamento integral do auxílio-fardamento, referente à promoção de Major à Tenente Coronel, em 31 AGO 23, dou o seguinte parecer:

DEFERIDO:

Faz jus ao pagamento conforme previsto no DIEx nº 122-APG8/APG SubCh/APG Ch, de 12 JAN 26, do Subsecretário de Economia e Finanças, que emitiu parecer com entendimento que faz jus ao respectivo auxílio-fardamento e nas Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores, no âmbito do Comando do Exército (EB10-N-08.002) 1ª Edição, 2022, aprovadas pela Port Cmt Ex nº 1.746, de 19 MAIO 22.

Publique-se. Arquive-se.

Ten Cel **WAGNER MARASSI DE FREITAS COUTINHO**

Em consequência:

(Cotn do BI Nr 24, de 04/02/2026, da B ADM GU JP)

a) Torno sem efeito a averbação do requerimento nº 14-SVP/B Adm Gu JP EB: 64240.000230/2026-76, datado de 15 JAN 26, publicada no BI nº 19, de 28 JAN 26, desta Base Administrativa;

b) A Divisão de Pessoal (SPP), com base nas informações acima referenciadas, providencie os processos de Despesas de Exercícios Anteriores, conforme previsto na Port Cmt Ex nº 1.746, de 19 MAIO 22; e

c) A Seção de Veteranos e Pensionistas da Guarnição, a Seção de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 77863, de 4 de fevereiro de 2026, da(o) Seç Pes)

2) Auxílio-Fardamento - Pagamento Integral - Entrada de Requerimento

Deu entrada, o Requerimento nº 22-SVP/B Adm Gu JP, datado de 4 FEV 26, na qual requer o pagamento o integral do auxílio-fardamento, referente à promoção de Major à Tenente Coronel, em 31 AGO 23.

O direito pretendido está materializado no DIEx nº 122-APG8/APG SubCh/APG Ch, de 12 JAN 26, do Subsecretário de Economia e Finanças, que emitiu parecer com entendimento que faço jus ao respectivo auxílio-fardamento. A solicitação encontra amparo nas Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores, no âmbito do Comando do Exército.

É a terceira vez que requer.

Ten Cel WAGNER **MARASSI** DE FREITAS COUTINHO

Em consequência:

a) Torno sem efeito o Requerimento nº 14-SVP/B Adm Gu JP EB: 64240.000230/2026-76, datado de 15 JAN 26, publicado no BI nº 14, de 21 JAN 26, desta Base Administrativa;

b) A Seção de Pessoal providencie a confecção da informação do requerimento, para fins de despacho deste Subcomandante; e

c) A Seção de Veteranos e Pensionistas da Guarnição e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 77856, de 4 de fevereiro de 2026, da(o) Seç Pes)

3) Equipe de Planejamento e Precificação - Designação

a) Tendo em vista a necessidade de Aquisição de Material de Limpeza e Higienização - 90015-26, e o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo NUP, 64240.008943/2025-05 designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

Cap **SÁVIO DOMINGOS DE ARAÚJO MEDEIROS** - Chefe da Equipe;

2º Sgt **FELIPE MARTINS** - Integrante Administrativo; e

3º Sgt **EDEILSON FRANCELINO LOPES** - Integrante Técnico.

b) A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

c) Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos e remetê-los à SALC via “Encaminhamento” no SPED 3.0:

- 1) Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
- 2) Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
- 3) Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e
- 4) Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

Em consequência:

- a) O Chefe da Equipe de Planejamento deverá despachar a referida documentação com o Ordenador de Despesas até 3 FEV 25, e, mediante aprovação, encaminhar a documentação ao Fiscal Administrativo;
- b) Assim que tomar conhecimento, os militares designados compareçam à Seção de Planejamento e Integração - SPI para receber as orientações e os modelos de documentação; e
- c) A Seção de Pessoal, a Divisão de Aquisição, Licitações e Contrato, a Seção de Planejamento e Integração, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 77798, de 2 de fevereiro de 2026, da(o) Seç Pes)

a) Tendo em vista a necessidade de Contratação do Serviço de Manutenção e Instalação de Ar Condicionado - 90017-26, e o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo NUP 64240.000390/2026-15 designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

Cap **SÁVIO DOMINGOS DE ARAÚJO MEDEIROS** - Chefe da Equipe;

2º Sgt **FELIPE MARTINS** - Integrante Administrativo; e

3º Sgt **EDEILSON FRANCELINO LOPES** - Integrante Técnico.

b) A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

c) Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos e remetê-los à SALC via “Encaminhamento” no SPED 3.0:

- 1) Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;
- 2) Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;
- 3) Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e
- 4) Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

Em consequência:

- a) O Chefe da Equipe de Planejamento deverá despachar a referida documentação com o Ordenador de Despesas até 6 FEV 25, e, mediante aprovação, encaminhar a documentação ao Fiscal Administrativo;

(Cotn do BI Nr 24, de 04/02/2026, da B ADM GU JP)

b) Assim que tomar conhecimento, os militares designados compareçam à Divisão de Aquisição, Licitações e Contrato/Seção de Planejamento e Integrações para receber as orientações e os modelos de documentação; e

c) A Seção de Pessoal, a Divisão de Aquisição, Licitações e Contrato, os demais militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 77802, de 2 de fevereiro de 2026, da(o) Seç Pes)

a) Tendo em vista a necessidade de Aquisição de Material de Expediente - 90016-26, e o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo NUP, 64240.001449/2025-10 designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação os seguintes militares:

Cap **SÁVIO DOMINGOS DE ARAÚJO MEDEIROS** - Chefe da Equipe;

2º Sgt **FELIPE MARTINS** - Integrante Administrativo; e

3º Sgt **EDEILSON FRANCELINO LOPES** - Integrante Técnico.

b) A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

c) Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos e remetê-los à SALC via “Encaminhamento” no SPED 3.0:

1) Estudos Técnicos Preliminares (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, conforme IN SEGES nº 58/2022;

2) Mapa de Riscos Digital, conforme Inciso X, do Art. 18, da Lei nº 14.133/21;

3) Relatório da Pesquisa de Preços e comprovantes das cotações, conforme IN SEGES nº 65/2021; e

4) Termo de Referência Digital, conforme Art. 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

Em consequência:

a) O Chefe da Equipe de Planejamento deverá despachar a referida documentação com o Ordenador de Despesas até 10 ABR 25, e, mediante aprovação, encaminhar a documentação ao Fiscal Administrativo;

b) Assim que tomar conhecimento, os militares designados compareçam à Divisão de Aquisição, Licitações e Contratos/Seção de Planejamento das Contratações para receber as orientações e os modelos de documentação; e

c) A Seção de Pessoal, a Divisão de Aquisição, Licitações e Contrato, os demais militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 77804, de 2 de fevereiro de 2026, da(o) Seç Pes)

4) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Adicional de Férias - Saque

Seja sacado, para o pagamento do mês de FEV/2026, o adicional de férias relativo ao segundo ano do contrato 1º ABR 24 a 31 MAR 26, de acordo como inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e art. 80 do Decreto Presidencial nº 4.307, de 18 JUL 02 e conforme previsto na Portaria - DGP/C Ex nº 063, de 5

ABR 21, EB: 64468.003440/2021-47, por estar previsto para gozo de férias regulamentares, no mês de MAR/2026, no período de 2 a 31 MAR 26 (30 dias).

Cap PTTC MARCOS AURÉLIO ANTUNES DE FREITAS
Prec-CP: 96-1993633.

S Ten PTTC LUIZ FERNANDO **TURRÚBIA** RIBEIRO
Prec-CP: 96-1828722.

Em consequência:

- a) A Seção de Veteranos e Pensionistas da Guarnição realize os saques dos adicionais de férias relativo ao segundo ano do 1º ABR 24 a 31 MAR 26, dos militares; e
- b) A Seção de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 77834, de 4 de fevereiro de 2026, da(o) Seç Pes)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

3. DIVERSOS

Sem Alteração

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

Respondendo p

ão Pessoa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS – PREGÃO
900015/2026**

O presente relatório sintetiza a pesquisa de preços abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei nº14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da SEGES/ME.

I – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo desta aquisição de material de higiene e limpeza é atender as necessidades periódicas e parceladas, cujo objetivo é suprir a demanda de itens específicos que são utilizados nos Setores de Aprovisionamento das Organizações Militares da guarnição de João Pessoa, visando. Essa demanda abrange o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado e o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizada e da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, todos localizados na Guarnição de João Pessoa-PB.

II – PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

Nº do item (ns)	Parâmetros utilizados	Justificativa para escolha
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 80, 82, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94.	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente. (compras gov)	Escolha prioritária para os mais diversos itens, tendo em vista a previsão normativa de se utilizar, preferencialmente, os parâmetros dos incisos I da IN nº 65, de 7 de julho de 2021.
08,09, 16, 17, 20, 23, 25, 30, 33, 35, 48, 49, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 71, 72, 73,	III - dados de pesquisa de amplo domínio, de tabela de referência formalmente	Nos itens em questão não existiam preços compatíveis com a descrição do item e/ou

78, 79, 81, 83, 84, 85, 87.	aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso. (Sites)	os preços encontrados estavam fora da realidade de mercado. Dessa forma, de maneira a se conseguir um preço coerente com o que é de fato praticado pelo mercado, optou-se pela pesquisa baseada no inciso III da normativa de pesquisa de preços.

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

III – SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Conforme Relatório de Pesquisa de Preços, cujo esta Nota Técnica Integra.

IV – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme abaixo:

Nº DO ITEM	CARACTERIZAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Todos os itens	Inexecutável/ Inconsistente e Excessivamente elevado	Todos os itens explicitados tiveram preços retirados da composição de preços do item, tendo em vista: o preço estar muito abaixo do praticado pelo mercado; preço muito acima da realidade de preços do mercado; preço inconsistente com o item em voga.

4.2. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média/mediana/menor/outro dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de [justificativa para a escolha da metodologia].

Nº DO ITEM	MÉTODO UTILIZADO	JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHE
Todos os itens	Mediana	A média é apropriada quando os preços coletados são relativamente homogêneos, ou seja, não há grande discrepância entre os valores, dessa forma, na maior parte dos itens optou-se pela utilização deste método para a obtenção do preço estimado.

V – MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é de R\$ 1.769.050,21 (um milhão setecentos e sessenta e nove mil e cinquenta reais e vinte um centavos), conforme memória de cálculo contido no Relatório de Pesquisa de Preços, que contém todos os preços pesquisados, inclusive detalhando os preços dentro de cada item que compõe ou não a cesta de preços do item.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN Seges/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

VI – IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: ST ALEXANDRE SERGIO (Identidade Militar nº: 011455524-6); 2º Sgt FELIPE ALVES MARTINS (Identidade Militar nº: 020103157-2); e Sd EP CARLOS EDUARDO DA SILVA FILHO (Identidade Militar nº: 071232127-2).

João Pessoa - PB, conforme data da assinatura digital.

Created in Master PDF Editor

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
74/2025	160175	Concluída	FELIPE ALVES MARTINS

Título: 90015 - 2026 - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza

Observações: 90015 - 2026 - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza

Total de itens cotados: 94	Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1.769.050,2100

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
624677 - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Densidade: De 1,20 A 1 G/L, Cor: Incolor , Tipo: Comum	Litro	5910
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 6,4800	R\$ 7,1320	R\$ 6,9900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 8,4759%		
Desvio Padrão: 0,6045		
Maior Preço: R\$ 7,9800		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS - PI - Compras. gov.br	100	Litro	R\$ 7,6800	09/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98039605900082025	09/09/2025	63	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação e materiais de limpeza, para atender as demandas da Assistência Social, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980396	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
EDSON AMARANTE LIMA		AGUA SANITARIA S/CLO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS - PI - Compras. gov.br	100	Litro	R\$ 7,9800	09/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98039605900082025	09/09/2025	59	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação e materiais de limpeza, para atender as demandas da Assistência Social, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980396	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
EDSON AMARANTE LIMA		AGUA SANITARIA YPÊ O	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS - PI - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 6,4800	09/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98039605900082025	09/09/2025	57	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação e materiais de limpeza, para atender as demandas da Assistência Social, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980396	SISRP	Pregão
Fornecedor	Ata	Marca/modelo	Compra
EDSON AMARANTE LIMA	Acesse a Ata	AGUA SANITARIA BRILU	Acesse a compra
Índice e Valor	Edital		
-	Acesse o Edital		
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

4	I	PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR - Compras.gov.br	1500	Litro	R\$ 6,9900	15/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98769305900382025	15/08/2025	28	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987693	SISRP	Pregão
Fornecedor	Ata	Marca/modelo	Compra
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Acesse a Ata	UN/5L	Acesse a compra
Índice e Valor	Edital		
-	Acesse o Edital		
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE - Compras.gov.br	2000	Litro	R\$ 6,5300	31/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93221205900192025	31/07/2025	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação De Empresa Para Fornecimento De Material Limpeza Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Saúde E Demais Unidades Escolares Da Rede Pública Municipal De Lagoa Do Carro /PE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	932212	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ANJOS DISTRIBUIDORA LIMITADA	CLORITO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
441630 - Ácido Clorídrico Aspecto Físico: Líquido , Peso Molecular: 36,46 G/MOL, Fórmula Química: Hcl , Teor: Teor Mínimo De 37% , Número De Referência Química: Cas 7647-01-0 , Características Adicionais 1: Reagente Acs	Litro	451
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 57,9900	R\$ 64,3660	R\$ 61,5400
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 9,8120% Desvio Padrão: 6,3156 Maior Preço: R\$ 74,5698		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Litro	R\$ 68,6700	03/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10215805900372025	03/11/2025	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Reagentes Químicos para Laboratórios
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102158	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA		EXODO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Litro	R\$ 57,9900	01/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20038406000662025	01/11/2025	3	Aquisição de solventes, reagentes e consumíveis essenciais para a continuidade das análises químicas realizadas no Setor Técnico-Científico (SETEC) da Superintendência Regional da Polícia Federal em Roraima (SR/PF /RR).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200384	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		QM	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RR/Boa Vista	Avenida Brasil	69308050	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	5	Litro	R\$ 61,5400	23/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15832206000922025	23/10/2025	2	Aquisição de reagentes, vidrarias e outros insumos necessários a realização das aulas práticas dos cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental, Licenciatura em Química e Pós-Graduação Lato sensu em Análise Ambiental., do IFCE Campus Camocim.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158322	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		QM	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
CE/Camocim	Camocim	62400000	5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

4	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	Litro	R\$ 59,0600	21/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25442005900412025	21/10/2025	60	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Laboratório (Químicos e Detergentes), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	254420	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		HALOGENN	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Litro	R\$ 74,5698	15/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15576606000612025	15/10/2025	41	Constitui objeto aquisição de material de consumo para atender a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Campus de Duque de Caxias (DC), setores: Química, Biologia, Numpex-Bio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155766	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	QM		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Duque de Caxias	Rodovia Washington Luiz	25240005	5

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481012 - Álcool Etilico Limpeza De Ambientes Tipo: Etilico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Liquido , Concentração: 70%	Litro	1842
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 8,2000	R\$ 10,4900	R\$ 10,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 19,8236% Desvio Padrão: 2,0795 Maior Preço: R\$ 14,1000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - Compras.gov.br	103	Litro	R\$ 8,2000	24/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15667705900032025			24/11/2025		342		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais diversos para uso em laboratórios de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federalde Rondonópolis.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			156677		SISRP		Pregão
Fornecedor			Marca/modelo				
OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA			JFERES				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	10	Litro	R\$ 10,0000	12/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
15858705900052025			12/11/2025	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais e Equipamentos para Coordenação de Odontologia do IFBACampus Ilhéus		
Esfera			UASG	Forma	Modalidade		
Federal			158587	SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA				MEYOR			
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

i3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	122	Litro	R\$ 8,9000	29/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15666106000172025	29/09/2025	1	O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de álcool etílico limpeza de ambientes, concentração: 70%, aplicação: limpeza, características adicionais: líquido, tipo: etílico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera Federal	UASG 156661	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor REVOLUTION CORPORATION LTDA		Marca/modelo BELLO	
Índice e Valor -	Ata -	Editais -	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PE/Recife	Avenida Professor Moraes Rego s/n	50670901	122

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

i4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	10000	Litro	R\$ 11,2500	23/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98590907003542025	23/07/2025	20	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
Esfera Municipal	UASG 985909	Forma SISPP	Modalidade Inexigibilidade
Fornecedor DISTRI THECH COMERCIO E SERVICOS LTDA		Marca/modelo TUPI	
Índice e Valor -	Ata -	Editais -	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Saquarema	Rua Coronel Madureira	28990756	10000

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i5	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	25	Litro	R\$ 14,1000	15/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92850806000372025	15/07/2025	11	Aquisição de materiais de consumo, em prol de atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928508	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
57.199.615 JEFFERSON IAN BESSA COSTA		não existente	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RO/Porto Velho	Avenida Farquar	76801470	25

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443454 - Álcool Etilico Teor Alcoólico: 70% P/P (70 °Gl) , Composição Básica: Glicerinado , Características Adicionais: Com Bico Dosador	Frasco 500 Mililitro	935
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 11,6000	R\$ 13,4667	R\$ 12,3000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 16,0678% Desvio Padrão: 2,1638 Maior Preço: R\$ 16,5000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 11,6000	24/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98589305910032025	24/10/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de kits de materiais de limpeza, higiene pessoal e água mineral.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985893	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PRIMUS PHARMA LTDA		PUMP-SULMAR	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

i2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Frasco 500 Mililitro	R\$ 12,3000	11/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16047106001832025	11/08/2025	18	AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160471	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO LTDA		S/M	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Lins	Rua Major Mattos Guedes 675	16401900	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	700	Frasco 500 Mililitro	R\$ 16,5000	23/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98013905900532025	23/07/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura contratação de empresavisando a futura e eventual aquisição de material de consumo de gênero alimentício, de limpeza de ambientes, de higienização, de copa e cozinha, gás liquefeito de petróleo (GLP) engarrafado de cozinha, material de acondicionamento /embalagem de água mineral (garrações de 20L), da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito RBTRANS.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980139	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
A. A. RODRIGUES LTDA		TUPI	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
407762 - Álcool Isopropílico Concentração: 70% V/V , Apresentação: Loção Alcoólica Em Espuma , Característica Adicional: C/ Emoliente E Umectante	Litro	88
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 70,0000	R\$ 97,7500	R\$ 88,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 30,1779% Desvio Padrão: 29,4989 Maior Preço: R\$ 145,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Compras.gov.br	5	Litro	R\$ 100,0000	14/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92505405900312025	14/11/2025	23	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente pregão tem por objeto a aquisição de tintas offset e materiais gráficos para atender as necessidades do Centro Cultural da Cidade de São Paulo CCSP, conforme especificações constantes no Termode Referência anexo I deste Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	925054	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SUPERSET REPROGRAFIA & OFFSET LTDA.		SUPERSET	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

12	I	PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	150	Litro	R\$ 70,0000	13/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98011306000122025	13/10/2025	10	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO IMEDIATO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - MMH.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980113	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
MD IMP E EXP LTDA		NÃO SE APLICA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AC/Feijó	Feijó	69960000	150

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3	I	PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	36	Litro	R\$ 145,0000	13/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98285305900532025	13/10/2025	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Computadores e Equipamentos de Informática - 3ª Chamada
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982853	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
QUALITY ATACADO LTDA	QUIMIVIDA	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

i4	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2	Litro	R\$ 76,0000	08/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92833806000532025	08/09/2025	17	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, INSUMOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NA TABELA A SEGUIR, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E TÉCNICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO RN.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928338	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
A B COMPUTACAO - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Álcool Isopropílico	-	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	-		
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RN/Natal	Avenida Senador Salgado Filho s/n	59064901	2

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
608272 - Algicida Composição: Quaternário De Amônia A 15% E Complexo Cúprico A 5% , Aspecto Físico: Líquido , Uso: Tratamento Água De Piscina , Tipo: Choque	Frasco 1 Litro	68
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 22,0000	R\$ 24,9700	R\$ 24,9100
Coeficiente de Variação: 9,8114% Desvio Padrão: 2,4499 Maior Preço: R\$ 28,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	144	Frasco 1 Litro	R\$ 24,9100	18/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16035205900082025	18/11/2025	35	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza e expediente visando atender as necessidades do C FRON RORAIMA/ 7º BIS
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160352	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SANITOP COMERCIAL LTDA	Algicida Choque - Fr		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	400	Frasco 1 Litro	R\$ 22,0000	05/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16004106000542025	05/10/2025	3	Aquisição de material químico
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160041	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
62.349.913 VERA LUCIA BARBOSA DE JESUS CARDOSO	ULTRACLOR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
CE/Crateús	Avenida Professora Machadinho Lima	63707800	400

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80	Frasco 1 Litro	R\$ 28,0000	13/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16001306000672025	13/07/2025	7	Aquisição de material para manutenção da piscina da Seção de educação Física (SEF) para atender as necessidades do Colégio Militar de Manaus (CMM)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160013	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
AMADEUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sem marca		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Manaus	Rua José Clemente	69010070	80

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444562 - Algicida Composição: Quaternário De Amônia E Água , Aspecto Físico: Líquido , Uso: Tratamento Água De Piscina , Tipo: Manutenção	Frasco 1 Litro	120
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 23,7500	R\$ 26,0660	R\$ 23,8000
Método de cálculo adotado: Mediana		
		Coefficiente de Variação: 17,1407% Desvio Padrão: 4,4679 Maior Preço: R\$ 35,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

i1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	450	Frasco 1 Litro	R\$ 35,0000	18/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98052306000712025	18/08/2025	2	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA DA ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA DE NAZARÉ DA FONSECA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980523	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
H G TEIXEIRA NETO		HIDROALL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Salinópolis	Salinópolis	68721000	450

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 1 Litro	R\$ 23,7800	08/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16017105900062025	08/08/2025	268	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e limpeza, visando atender às necessidades das seções e instalações do 8º Batalhão de Engenharia de Construção e do Destacamento da BR156/AP
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160171	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA		Neotraty	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Frasco 1 Litro	R\$ 23,8000	08/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16017105900062025	08/08/2025	126	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e limpeza, visando atender às necessidades das seções e instalações do 8º Batalhão de Engenharia de Construção e do Destacamento da BR156/AP
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160171	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AMMER SERVICOS LTDA		ULTRACLOR ALG DE MAN	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

i4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	120	Frasco 1 Litro	R\$ 24,0000	13/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16001306000672025	13/07/2025	6	Aquisição de material para manutenção da piscina da Seção de educação Física (SEF) para atender as necessidades do Colégio Militar de Manaus (CMM)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160013	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
AMADEUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		Sem marca	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			
Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Manaus	Rua José Clemente	69010070	120

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i5	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	8	Frasco 1 Litro	R\$ 23,7500	21/05/2025	Sim

Id da Compra 92740106001422025	Comprado em 21/05/2025	Nº do Item 5	Objeto da Compra Material de Limpeza de Piscina.
Esfera Estadual	UASG 927401	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor 42.230.709 IHSMENIA MAYRLLA LIMA ROCHA PEREIRA		Marca/modelo DIVERSOS	
Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/João Pessoa	Avenida Maranhão	58030260	8

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
234324 - Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Composição: Tensoativo Não Iônico, Coadjuvante, Alcalinizante, , Aplicação: Amaciante Artigos Têxteis , Características Adicionais: Líquido Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra	Litro	77
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 54,9000	R\$ 58,5933	R\$ 57,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 5,6916% Desvio Padrão: 3,3349 Maior Preço: R\$ 62,9800		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	CNPJ: 83.646.984/0069-06 - Mídias Especializadas	1		R\$ 57,9000	25/11/2025	Sim

Data da Cotação 25/11/2025	Marca/Modelo -	Informações Adicionais -
Hora da Cotação 13:13	Endereço Eletrônico https://www.angeloni.com.br/super/5408836-amaciante-de-roupa-comfort-frescor-intenso- concentrado-3l-embalagem-economica/p?idsku=5408836&srsltid=AfmBOorwmULfe0I1ANbIIeIUOVK7H03OtTDf4wF9zehvLLbQDqhmiZRaYNU	Anexos ITEM UM.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	CNPJ: 93.015.006/0040-20 - Mídias Especializadas	1		R\$ 62,9800	25/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2025	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
13:14	https://www.zaffari.com.br/amaciante-concentrado-de-roupas-comfort-cuidado-intensivo-3- litros-1097994/p?idsku=1097994&srsltid=AfmBOooi8kc1EEExtNNnOO-kJSySYyk_SrDsiMnNakBhnsU2lhAMXWt6d7VE	ITEM DOIS.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	CNPJ: 06.626.253/0001-51 - Mídias Especializadas	1		R\$ 54,9000	25/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2025	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
13:16	https://www.paguemenos.com.br/amaciante-concentrado-comfort-frescor- intenso-3l-1t74258a74671p94/p?skuld=164636&srsltid=AfmBOorm1TiyAsQ4_9KpQxY0pD3voLI61tBCJe_oN5t-I90whChiUW7FUo	ITEM TRÊS.pdf

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485390 - Amaciante De Roupas Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Composição: Dialquiloxietil Hidroxietil Metil Amônio Metil Sul	Litro	242
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 19,9800	R\$ 22,9600	R\$ 21,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 12,9020% Desvio Padrão: 2,9623 Maior Preço: R\$ 27,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	113	Litro	R\$ 27,0000	07/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16024905900172025	07/07/2025	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de Higiene e Limpeza.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160249	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL LTDA	1 litro		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	III	CNPJ: 01.937.635/0029-83 - Mídias Especializadas	1		R\$ 19,9800	25/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
13:19	https://sondadelivery.com.br/delivery/produto/amaciante-concentrado-intense-comfort-1-litro/1000016579?srsId=AfmBOortecvGqDg4o3L2HZp7pljF1VRcL97axGW_T9F5Xm4r8Q1bpJjUdns#	ITEM UM.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3	III	CNPJ: 33.381.286/0023-67 - Mídias Especializadas	1		R\$ 21,9000	25/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
13:20	https://www.zonasul.com.br/amaciante-para-roupas-concentrado-comfort-original-1-l-795283/p?idsku=11758&srsId=AfmBOop2_W958kQPLAvWBbC5OEMWrfdF062bLvY37nUatnoa6AAXGH-GiM8	ITEM DOIS.pdf

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
368745 - Aparelho Odorizador Ambiente Material: Abs , Funcionamento: À Pilha , Caracterisitcas Adicionais: Automático, Regulagem Na Programação , Capacidade: 18 M	Unidade	110

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 3,8882%

R\$ 51,1700

R\$ 53,3667

R\$ 52,7800

Desvio Padrão: 2,0750

Maior Preço: R\$ 56,1500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 51,1700	13/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38915606000232025	13/11/2025	3	Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e expediente para reposição dos estoques do Conselho Federal de Fonoaudiologia
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389156	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIAL ALVORADA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	Glade		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	Quadra SHN Quadra 2 Bloco F	70702906	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 56,1500	25/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92691705900022025	25/04/2025	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades do CRM-MA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926917	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	AUTOMATICO /A PILHA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ETO - SECRETARIA DE FAZENDA DO TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 52,7800	02/04/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92595605900882024			02/04/2025		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (água mineral, chá, balde, luva, copo descartável, desinfetante, luva, garrafatermica, papel higiênico, etc.)
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			925956		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA					Aparelho odorizador		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
602202 - Rodo Aspirador - Piscina Tipo: Escovão , Modelo: 16 Rodízios , Material: Polietileno , Características Adicionais: Acoplável A Cabo Telescópio Cordeis De Movimenta	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 84,1500	R\$ 151,4250	R\$ 126,4400
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 47,0173% Desvio Padrão: 71,1959 Maior Preço: R\$ 310,5800		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 138,5600	30/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15406905900292025			30/10/2025		127		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, Grupo 3024 - Parte 2
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			154069		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					12 RODAS		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 310,5800	28/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98463705900522025		28/10/2025		53		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais hidráulicos para atendimento às demandas de serviços de manutenção da hidráulica do município de Itabirito, sendo eles com o objetivo de revitalizar e evitar problemas em prédios públicos , praças, jardins e quadras em atendimento à Secretaria Municipal de obras , Serviços e Infraestrutura.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984637		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
RPF COMERCIAL LTDA				Kit			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 84,1500	28/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98463705900522025	28/10/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais hidráulicos para atendimento às demandas de serviços de manutenção da hidráulica do município de Itabirito, sendo eles com o objetivo de revitalizar e evitar problemas em prédios públicos , praças, jardins e quadras em atendimento à Secretaria Municipal de obras , Serviços e Infraestrutura.
Esfera Municipal	UASG 984637	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor RPF COMERCIAL LTDA		Marca/modelo ABS	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 119,9000	21/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16016105900092025	21/10/2025	124	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de limpeza para o 2º BIS e demais organizações militares participantes do GCALC.
Esfera Federal	UASG 160161	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor REALIZZE COMERCIO E SERVICOS LTDA		Marca/modelo Rodo aspirador - pis	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 134,6000	17/09/2025	Sim

Id da Compra 78740006000062025	Comprado em 17/09/2025	Nº do Item 1	Objeto da Compra aquisição de Piscina
Esfera Federal	UASG 787400	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor UAL - UNIVERSO DE ARTIGOS PARA LAZER LTDA		Marca/modelo BRUSTEC/BRUSCTEC	
Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	Rodovia DF-001	72549700	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 271,9700	16/09/2025	Sim

Id da Compra 787900060000132025	Comprado em 16/09/2025	Nº do Item 5	Objeto da Compra Aquisição de material de manutenção de piscina e tratamento de água deste Centro.
Esfera Federal	UASG 787900	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor BLACK BIRD S LTDA		Marca/modelo Alternativo	
Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	Rodovia BR-040 Km 4,5	72549900	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 132,8800	27/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12062305900182025	27/08/2025	58	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e uso esportivo a serem utilizados no 61º Campeonato Mundial de Pentatlo Aeronáutico.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120623	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LUMEN SUPRIMENTAL E LOCAÇÕES LTDA	3 R		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 94,0000	19/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16054705900072025	19/08/2025	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Material para a manutenção de piscinas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160547	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
55.765.881 TALITA PALAGANI DO NASCIMENTO GARCIA	ASPIRADOR ASA DELTA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 265,0000	28/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000505900042025	28/07/2025	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais para limpeza e manutenção de piscina.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160005	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CASA DAS PISCINAS LTDA	.UN		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 104,4000	25/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16010105900022025		25/07/2025		187		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro para eventual aquisição de materiais de consumo para Almoxarifado e materiais de consumo e permanente para o Pavilhão de Equipagem e Assalto e Posto de Combustível, com a finalidade de atender as demandas da 23ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160101		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA				ABS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 100,4600	22/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
78720006900592025		22/07/2025		5	Objeto: Aquisição de material de manutenção depiscina para a Seção de Operações do 3ºBATALHÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA NUCLEAR, BIOLÓGICA, QUÍMICA E RADIOLÓGICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		787200		SISPP	Dispensa		
Fornecedor		Marca/modelo					
UAL - UNIVERSO DE ARTIGOS PARA LAZER LTDA		Brustec/Brustec					
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	13	Unidade	R\$ 144,4500	21/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16011105900032024	21/07/2025	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e higienização, de proteção /segurança, destinado a atender às necessidades do Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares vinculadas e participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160111	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
RPF COMERCIAL LTDA		ABS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 120,0000	12/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98641105900082025	12/06/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Elaboração de atade registro de preços para aquisição de produtos químicos e equipamentos para a manutenção e limpeza das piscinas públicas do município de Fernandópolis/SP, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986411	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
GG PISCINAS FERNANDOPOLIS LTDA		Sodramar	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 99,0000	16/05/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
78320006900152025			16/05/2025		3		Objeto: Aquisição de material para limpeza e manutenção de piscina, e peças para filtro Dancor modelo PF-22
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			783200		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
SANIGRAN LTDA					Pooltec		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443451 - Balde Com Espremedor Material Balde: Plástico , Material Espremedor: Plástico , Material Base: Plástico , Capacidade Balde: 30 L, Tipo Espremedor: Pressão Vertical , Comprimento: 52 CM, Largura: 37 CM, Altura: 84 C	Unidade	59
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 498,2700	R\$ 530,0400	R\$ 509,9900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 7,4606% Desvio Padrão: 39,5441 Maior Preço: R\$ 605,7000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 504,0000	24/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812505905822025	24/10/2025	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - Pregão Eletrônico SRP para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul (gerenciador), Campus Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Ibirama, Campus Luzerna, CampusRio do Sul, Campus Videira, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158125	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
COMERCIAL COIMBRA DE SOUZA LTDA		mop	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ERN-SECRETARIA EST.MEIO AMB. RECUR. HIDRICOS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 509,9900	18/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92819605900052025	18/09/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica, em grupos, para fornecimento de material de higiene, limpeza e expediente, de modo atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928196	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
EB DISTRIBUIDORA LTDA		BETTANIN/BETTANIN	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 532,2400	27/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98131905901092024	27/06/2025	177	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE AQUIRAZ/Ce.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	981319	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA		BRALIMPIA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	401	Unidade	R\$ 498,2700	27/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98131905901092024	27/06/2025	165	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE AQUIRAZ/Ce.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	981319	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA		BRALIMPIA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 605,7000	06/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98016605900032025	06/06/2025	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Newton Bello/MA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980166	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
M & T DISTRIBUIDORA LTDA	BRALIMPIA	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
381531 - Balde Material: Plástico , Material Alça: Arame Galvanizado , Capacidade: 10 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda	Unidade	226
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 10,0000	R\$ 12,4971	R\$ 10,8000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 26,5910% Desvio Padrão: 3,3231 Maior Preço: R\$ 20,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov. br	108	Unidade	R\$ 11,1800	18/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92599805900902025	18/11/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925998	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
BQS DISTRIBUIDORA LTDA		MERCONPLAS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 10,0000	04/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92887105900082025	04/11/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, OU Utensílios de Copa /Cozinha, da Unidade Escolar Colégio EstadualArchangela Milhomem, do município Couto Magalhães TO.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928871	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
53.505.641 JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA		CONFORME	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 19,0000	31/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92882105900032025	31/10/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para possível aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha hidráulicos e elétricos para atender a demanda da Unidade Escolar Escola Estadual Dom Pedro II do município de Wanderlândia /TO
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928821	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
C T DE OLIVEIRA COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	CONFORME EDITAL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 10,7000	28/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16014906001402025	28/10/2025	4	Aquisição de material de higiene e limpeza para o Cmdo 4ª Bda C Mec
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160149	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	ARQPLAST		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MS/Dourados	Avenida Guaicurus 8000	79823900	100

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 10,5000	18/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15846505900022025	18/09/2025	41	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos e utensílios agrícolas, a fim de atender as demandas de ensino, pesquisa e produção, nas atividades correlatas dos cursos de ciências agrárias do IFPE Campus Vitória de Santo Antão e demais órgãos participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158465	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
EXITO LICITACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		brasplast	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

6	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 10,0000	09/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10230906000422025	09/09/2025	2	Aquisição de materiais de limpeza /copa, higiene em geral (lotes)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102309	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
LEANDRO BOFFO LOBO		ARQ	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Bauru	Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube	17033360	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 15,0000	28/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16017105900462024		28/08/2025		51		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos para Segurança e Salvamento (Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva - EPI e EPC) e Sistema de sinalização de Tráfego e Trânsito e Ferramental diverso, por menor preço por item, em sistema de registro de preços, com o intuito de atender as demandas administrativas ede vida vegetativa do 8º Batalhão de Engenharia de Construção.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160171		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
GOTAS DA AMAZONIA LTDA				vonder			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 15,5000	22/08/2025	Sim

Id da Compra		Comprado em		N° do Item		Objeto da Compra	
92925905900012025		22/08/2025		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene, limpeza, utensílios de Copa/Cozinha e/ou descartáveis para atender os alunose servidores proporcionando um ambiente limpo,acolhedor, que proporcione melhores condições de aprendizagem dos educando e manutenção da Unidade Escolar Escola Estadual São José, do município Piraquê/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929259		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
C T DE OLIVEIRA COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA				CONFORME EDITAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

9	I	ASSOCIAÇÃO AE ESTAD ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,5000	13/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92892005900022025	13/08/2025	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, OU Utensílios de Copa /Cozinha
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928920	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
29.524.989 ARNOU ARAUJO ROCHA		un	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 10,6800	28/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98108305900312025	28/07/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futuras e eventuais para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo II deste Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	981083	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
J SARCEDOTE SANTOS		Unidade	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 10,0000	18/07/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
18015605900082025			18/07/2025		126		Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de registro de preços para contratações futuras e eventuais de material de limpeza para o CPI-7 e unidades subordinadas (Macrorregião 1 e 2)
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			180156		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA					10 Litros		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 10,0000	18/07/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
18015605900082025			18/07/2025	78	Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de registro de preços para contratações futuras e eventuais de material de limpeza para o CPI-7 e unidades subordinadas (Macrorregião 1 e 2)		
Esfera			UASG	Forma	Modalidade		
Estadual			180156	SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA				10 Litros			
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

13	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 10,9000	17/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92996605900012025	17/07/2025	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa visando à aquisição, conforme a demanda, de materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios, produtos de higiene, limpeza e descartáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929966	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
VACA BRAVA COMERCIAL LTDA		NOBREPLAST	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 20,0000	16/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13500906900192025	16/07/2025	4	Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135009	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
44.791.692 VANESSA DE OLIVEIRA BARROS		Balde	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613931 - Balde Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Graduado, Com Alça	Unidade	206

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 17,5000

Média

R\$ 51,6767

Mediana

R\$ 56,0000

Coefficiente de Variação: 50,9288%

Desvio Padrão: 26,3183

Maior Preço: R\$ 81,5300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 81,5300	30/09/2025	Sim

Id da Compra 10232906000222025	Comprado em 30/09/2025	Nº do Item 44	Objeto da Compra Aquisição de Ferramentas Manuais
Esfera Estadual	UASG 102329	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA		Marca/modelo PLAST	
Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Dracena	Área Rural	17915899	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	104	Unidade	R\$ 17,5000	10/06/2025	Sim

Id da Compra 98756105900162025	Comprado em 10/06/2025	Nº do Item 8	Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartável e outros para as Secretarias do Município de Formosa doOeste - PR.
Esfera Municipal	UASG 987561	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		Marca/modelo balde	
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	333	Unidade	R\$ 56,0000	12/05/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15303305900052025			12/05/2025		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização para a Ufersa.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			153033		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
HMGK COMERCIO E SERVICOS LTDA					Institucional		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
272254 - Borrifador Material: Plástico , Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador , Capacidade: 500 ML, Aplicação: Acondicionar Solução Reveladora	Unidade	88
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 9,7500	R\$ 13,5667	R\$ 11,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 33,4827% Desvio Padrão: 4,5425 Maior Preço: R\$ 19,9500		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	116	Unidade	R\$ 9,7500	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814605900352025	17/11/2025	161	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às demandas do restaurante institucional do IFPI Campus Campo Maior, Piripiri, Pedro II, Cocal e Parnaíba e demais campi participantes conforme condições e exigências constantes no edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158146	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA		UNIDADE	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

i2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 19,9500	27/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303106006712025	27/10/2025	13	Aquisição de Materiais de Laboratório Campus São Paulo
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153031	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
SPLAB2 COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA		Kasvi	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Loefgren	04040003	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 3	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-CE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 11,0000	01/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92671206000592025	01/10/2025	16	Aquisição de materiais de limpeza e de expediente, destinados a atender às necessidades do Core-CE, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926712	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
58.084.042 THIAGO DE SOUSA SILVA		limpa sim	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
CE/Fortaleza	Rua Osvaldo Cruz	60125121	6

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
402986 - Cera Tipo: Pastosa , Cor: Incolor Leitoso , Composição: Cera Carnaúba E Poli-Tetrafluor-Etileno (Teflon) , Características Adicionais: Diluível, Pulverizar Veículo Lavado , Aplicação: Automóvel	Embalagem 200 Grama	77
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 34,5000	R\$ 39,4000	R\$ 38,7000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 10,9520% Desvio Padrão: 4,3151 Maior Preço: R\$ 45,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Embalagem 200 Grama	R\$ 45,0000	09/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
16002605900152025			09/10/2025	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de higiene e limpeza para o Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva e OMDs subordinadas.		
Esfera			UASG	Forma	Modalidade		
Federal			160026	SISRP	Pregão		
Fornecedor			Marca/modelo				
A C DA S PINTO			200G				
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	CNPJ: 76.430.438/0124-20 - Mídias Especializadas	1		R\$ 34,5000	25/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo		Informações Adicionais			
25/11/2025		-		-			
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico		Anexos			
13:22		https://www.supermuffato.com.br/cera-em-pasta-tradicional-grand-prix-lata-200g-10161/p?sc=7		ITEM UM.pdf			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	CNPJ: 43.130.186/0005-30 - Mídias Especializadas	1		R\$ 38,7000	25/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo		Informações Adicionais			
25/11/2025		-		-			
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico		Anexos			
13:23		https://www.jocar.com.br/produto/70366-cera-grand-prix-tradicional-200g-864793/?ORG=23&srsId=AfmBOooOMwXUeLx_KwjF_X1zuw4hnKB9jSDNO2UjrLkC1Wt3jD6m89XOhuc		ITEM DOIS.pdf			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
449257 - Cera Polimento Piso Composição Básica: Perfluoroalquil Amônio, Agentes De Polimento, Solve , Superfície Indicada: Pisos Laváveis , Características Adicionais: Anti-Derrapante , Tipo: Autobrilho , Cor: Branca , Aspecto Físico: Líquido	Frasco 750 Mililitro	330

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 16,1600

Média
R\$ 18,3500

Mediana
R\$ 16,9900

Coefficiente de Variação: 13,8038%
Desvio Padrão: 2,5330
Maior Preço: R\$ 21,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	CNPJ: 01.937.635/0029-83 - Mídias Especializadas	1		R\$ 16,1600	25/11/2025	Sim

Data da Cotação
25/11/2025

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
13:26

Endereço Eletrônico
<https://sondadelivery.com.br/delivery/produto/cera-incolor-brilho-pratico-poliflor-30-de-desconto-750ml/1000020175?srsltid=AfmBOopr8TpSV3xAVSttckQcYjGUO14x3KWx-oCnnCGqUPkuQoUJ60JH10c>

Anexos
ITEM UM.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	CNPJ: 83.646.984/0069-06 - Mídias Especializadas	1		R\$ 21,9000	25/11/2025	Sim

Data da Cotação
25/11/2025

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
13:28

Endereço Eletrônico
<https://www.angeloni.com.br/super/cera-poliflor-pratic-incolor-750ml-53236/p?idsku=53236&srsltid=AfmBOoo44nzJkLOAp7YhEbnz38KwQsBqGg239zKW/hx9TGG8clX6Tb47guxg>

Anexos
ITEM DOIS.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	CNPJ: 33.381.286/0023-67 - Mídias Especializadas	1		R\$ 16,9900	25/11/2025	Sim

Data da Cotação
25/11/2025

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
13:28

Endereço Eletrônico
https://www.zonasul.com.br/cera-liquida-auto-brilho-poliflor-incolor-750ml-898660/p?idsku=9860&srsltid=AfmBOoofnhqbgOz5c7LCPR9_T5QKRsyKvpoaBrFVKnnw_ri2UetuuzGnWms

Anexos
ITEM TRÊS.pdf

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
289422 - Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Telado	Unidade	334
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 16,5000	R\$ 18,9817	R\$ 18,7500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 11,3293% Desvio Padrão: 2,1505 Maior Preço: R\$ 22,5000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 17,5000	31/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92882105900032025	31/10/2025	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para possível aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha hidráulicos e elétricos para atender a demanda da Unidade Escolar Escola Estadual Dom Pedro II do município de Wanderlândia /TO
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928821	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
53.505.641 JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CONFORME		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇÃO - Compras.gov.br	2647	Unidade	R\$ 20,0000	10/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93080005900282025	10/10/2025	40	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de limpeza, conservação, copa e cozinha, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I e do MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO II do edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930800	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
D R F DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	LAR PLASTICO	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 22,5000	29/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92905205900032025	29/09/2025	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de copa e cozinha e Descartáveis do Programa Gestão Compartilhada, para manutenção da Unidade Escolar Manoel Alves Grande do município de Campos Lindos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929052	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
DPPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	CONFORME O TERMO DE	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 16,9900	13/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92881105900042025	13/06/2025	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa /Cozinha e Descartáveis do Programa Gestão Compartilhada, para manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões do municípiode Babaçulândia-TO
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928811	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA		ARQPLAST	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

5	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 20,4000	13/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98742505901062024	13/06/2025	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços aquisição de materiais de limpeza e higiene para uso nos prédios e locais públicos administrados pela Prefeitura de Apucarana e suas secretarias.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987425	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
47.902.777 IGOR JOSE DA SILVA		fixing	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 16,5000	02/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98245305900112025	02/06/2025	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itapetim/PE, a serem utilizados pelos servidores públicos no desempenho de suas atividades.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982453	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
57.898.592 CLAUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	10L TELADO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
229970 - Cloro Alvejante Aspecto Físico: Líquido , Apresentação: Bombona , Aplicação: Remoção Manchas , Finalidade: Alvejante E Desinfecção De Roupas	Bombona 5 Litro	614
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 22,9600	R\$ 28,6000	R\$ 28,3400
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 16,4853% Desvio Padrão: 4,7148 Maior Preço: R\$ 34,5000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA - Compras.gov.br	1500	Bombona 5 Litro	R\$ 22,9600	13/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92830005900082025	13/11/2025	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, destinado às unidades escolares da rede municipal de educação e à sede da Autarquia Municipal de Educação.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	928300	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
FERNANDES EMBALAGENS LTDA		REAL LIMP	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Bombona 5 Litro	R\$ 28,3400	11/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92924105900412025	11/11/2025	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza descartáveis, durante o exercício de 2026
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929241	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA		VALENCIA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	19	Bombona 5 Litro	R\$ 34,5000	12/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92740106001842025	12/06/2025	24	MATERIAIS DESCARTÁVEIS E DE LIMPEZA
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927401	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
LOGOS NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		diversos	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/ João Pessoa	Avenida Presidente Epitácio Pessoa	58032000	19

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
482308 - Decantador Composição: Polímero Sintético Em Estado Sólido , Aspecto Físico: Pó / Granulado , Características Adicionais: Auxiliar De Flocculação , Aplicação: Tratamento De Águas Ácidas	Embalagem 1 Quilograma	56
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 125,9000	R\$ 174,1700	R\$ 189,9000
		Coeficiente de Variação: 19,9891% Desvio Padrão: 34,8151 Maior Preço: R\$ 206,7100
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	CNPJ: 63.430.788/0001-96 - Mídias Especializadas	1		R\$ 125,9000	25/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
13:30	https://www.dantasconstrucao.com.br/piscinas/cloro-granulado-3-em-1-multi-acao-clarificante- piscina-10kg	ITEM UM.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	CNPJ: 53.153.938/0016-94 - Mídias Especializadas	1		R\$ 189,9000	25/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
25/11/2025		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
13:31		https://www.cobasi.com.br/cloro-genco-multi-acao-3-em-1-l-e-3584673/p?idsku=584673&srsltid=AfmBOoq7jpuRCPHrQzQsWwyNeTv82GYk8Q4gjTCqNZMaG4gsvi8790AYntg	ITEM TRÊS.pdf				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	CNPJ: 03.840.986/0056-70 - Mídias Especializadas	1		R\$ 206,7100	25/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
25/11/2025		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
13:32		https://www.telhanorte.com.br/cloro-granulado-multipla-acao-para-piscina-10kg-genco-1564951/p?idsku=1564951&srsltid=AfmBOooi6LSyIGgSKC5iVW/kbRda-DynPNFnGSW2lAk7jx6b1Nc_KcNoSqcQ	ITEM TRÊS.pdf				

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
433290 - Coletor Copo Plástico Material: Polipropileno , Capacidade: 300 Copos , Cor: Branca , Características Adicionais: 1 Boca Água E 1 Boca Café , Uso: Coleta Copos Descartáveis	Unidade	131
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 40,4800	R\$ 57,0267	R\$ 65,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 20,5216% Desvio Padrão: 11,7028 Maior Preço: R\$ 65,6000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 65,0000	15/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98811105900142025	15/09/2025	130	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de copa, cozinha,limpeza e higiene para suprir as necessidades das secretarias integrantes do município de Governador Celso Ramos/SC, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	988111	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
TROIKA DISTRIBUICAO LTDA		NOBRE	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 65,6000	15/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98811105900142025	15/09/2025	55	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de copa, cozinha,limpeza e higiene para suprir as necessidades das secretarias integrantes do município de Governador Celso Ramos/SC, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	988111	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
R&G COMERCIO ATACADISTA LTDA		Nobre	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 40,4800	02/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16054505900072025	02/07/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente de Almoхарifado e Material de Prevenção Ambiental, para o Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira (HGuSGC)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160545	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
TORRES DISTRIBUIDORA LTDA		2025/2025	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
395318 - Contentor Material: Polietileno Alta Densidade , Capacidade: 1.000 L, Aplicação: Coleta De Lixo , Características Adicionais: Com Tampa/Tratamento U.V./4 Rodas/Retangular	Unidade	25
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2.061,9500	R\$ 2.161,1100	R\$ 2.176,7500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 3,2540%		
Desvio Padrão: 70,3220		
Maior Preço: R\$ 2.228,9900		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.061,9500	02/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
29000206001782025	02/10/2025	2	Trata-se de aquisição de contêineres, destinados à coleta de lixo orgânico e lixo seco da nova sede da Defensoria Pública da União em Brasília/DF, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Lote 14, CEP 70070-120.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	290002	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
VALDIR DE ARAUJO PIRES LTDA		OnixLimp	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	Setor Bancário Sul	70070120	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 2.127,5000	09/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92648405900282025	09/09/2025	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de materiais, ferramentas e insumos para jardinagem, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo Ado termo de referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926484	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PUMA LICITACOES LTDA		Gadotti	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

i3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 2.226,0000	13/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16047706001252025	13/08/2025	2	Aquisição de material de resíduos sólidos para suprir as necessidades do 2º BE Cmb.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160477	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
MERCURY REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	conforme TR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Pindamonhangaba	Praça Padre João de Faria Fialho	12400190	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2.228,9900	26/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12007205900102025	26/05/2025	77	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de copa, cozinha, cama, mesa e banho.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120072	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
M. L. ALENCAR	jsn		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
482308 - Decantador Composição: Polímero Sintético Em Estado Sólido , Aspecto Físico: Pó / Granulado , Características Adicionais: Auxiliar De Floculação , Aplicação: Tratamento De Águas Ácidas	Litro	71

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 332,9500

Média
R\$ 338,6167

Mediana
R\$ 339,9000

Coefficiente de Variação: 1,2409%
Desvio Padrão: 4,2020
Maior Preço: R\$ 343,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	CNPJ: 01.438.784/0048-60 - Mídias Especializadas	1		R\$ 332,9500	25/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
25/11/2025		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
13:37		https://www.leroymerlin.com.br/balde-cloro-hth-granulado-10x1-10kg_1566949372?region-outros	ITEM UM.pdf				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	CNPJ: 05.382.938/0001-37 - Mídias Especializadas	1		R\$ 339,9000	25/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
25/11/2025		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
13:38		https://www.climpo.com.br/cloro-granulado-aditivado-hth-10kg--10-em-1-/p?idsku=40&srsltid=AfmBOopWkmkYJmcm1y67v35sVUAe4LLXGgiOQPYG-af02Zt-smuNCrFbdmw	ITEM DOIS.pdf				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	CNPJ: 50.796.356/0001-51 - Mídias Especializadas	1		R\$ 343,0000	25/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
25/11/2025		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
13:39		https://www.bjrpiscinas.com/tratamento-da-agua/produtos-quimicos/cloros/cloro-granulado-aditivado-10kg-hth-10-em-1	ITEM TRÊS.pdf				

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
241711 - Desentupidor Vaso Sanitário Material: Borracha Flexível , Cor: Preta , Altura: 10 CM, Diâmetro: 16 CM, Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 50 C	Unidade	163

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 11,0000

Média

R\$ 14,7960

● Mediana

R\$ 15,6000

Coefficiente de Variação: 16,7532%

Desvio Padrão: 2,4788

Maior Preço: R\$ 17,4900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE/AP - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 16,9900	21/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
93233405900122025		21/11/2025		34		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, pertencentes ao Município de Calçoene/AP	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		932334		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL SAO BENEDITO LTDA				Forsan			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,4900	10/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
12064305900292025			10/11/2025		144		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Ferramentas de consumo.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			120643		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
J. J. VITALLI					Gaucha		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 12,9000	23/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013305900022025	23/10/2025	120	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza e materiais de almoxarifado para o 10º RCMec e demais Unidades componentes do GCALC da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160133	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		UND	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

4	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 11,0000	21/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45016106027082025	21/10/2025	2	Aquisição de materiais de reposição de estoque do CAISM
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	450161	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
JOALIPA COMERCIAL LTDA		DESENBAN	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Campinas	Rua Alexander Flemming	13083881	5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 15,6000	15/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92598005900232025		15/10/2025		33		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925980		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
REALIZZE COMERCIO E SERVICOS LTDA				nove 54			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
449762 - Desincrostante Composição: Hidróxidos, Sequestrantes E Umectantes , Tipo: Limpeza Pesada , Teor Acidez: 12,5 A 13,5 PH, Aspecto Físico: Líquido , Princípio Ativo: Hidróxido De Sódio	Bombona 5 Litro	279
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 82,9000	R\$ 98,2300	R\$ 87,2900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 18,9983% Desvio Padrão: 18,6620 Maior Preço: R\$ 124,5000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

i1	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	9	Bombona 5 Litro	R\$ 124,5000	14/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10232106003182025	14/07/2025	1	AQUISIÇÃO DE DETERGENTE E SECANTE PARA MÁQUINA LAVA-LOUÇAS DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102321	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
ECOMEL SP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO LTDA	MASTER DISH	-	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	-		

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Presidente Prudente	Rua Roberto Simonsen	19060900	9

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	5	Bombona 5 Litro	R\$ 82,9000	12/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92517206900102025	12/05/2025	13	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925172	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ESTREIRO DE RONDONIA	-	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	-		

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	CNPJ:03.341.743/0004-66 - Mídias Especializadas	1		R\$ 87,2900	25/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2025	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
13:44	https://www.castronaves.com.br/detergente-desincrustante-scotch-brite-para-limpeza-profissional-galao-com-5-l--rende-ate-50-litros-pronto-uso-/p?idsku=14136&srsltid=AfmBOor4Z5403JAvSnDusKnYaS5_Rk6r5M3j-hY7SQGN0pbGzqRZV9dhFQo	ITEM TRÊS.pdf

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
479542 - Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio , Teor Ativo: 0,75% (P/P) , Forma Física: Solução Aquosa	Litro	2750
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 21,9900	R\$ 24,8133	R\$ 22,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 14,6619% Desvio Padrão: 3,6381 Maior Preço: R\$ 29,9500		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	650	Litro	R\$ 29,9500	13/11/2025	Sim

Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12001605900802025		13/11/2025		31		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais saneantes	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120016		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA				silver			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	250	Litro	R\$ 21,9900	05/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18010306900142025	05/09/2025	1	Objeto: Aquisição de material de limpeza, conforme Termo de Referência, para este Departamento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180103	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
53.051.768 ERIONALDO MOREIRA DA SILVA	Desinfetante Lysofor		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3	I	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL- FUND. NAC. SAÚDE/SE - Compras.gov.br	6	Litro	R\$ 22,5000	29/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25502606900052025	29/08/2025	8	Objeto: Aquisição de diversos insumos para a Funasa/SE
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	255026	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
EDJO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ORIENTAL		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
456546 - Desinfetante Composição: À Base De Quaternário De Amônio , Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos , Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 1,5% , Forma Física: Solução Aquosa	Litro	3143
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 22,5600	R\$ 24,8240	R\$ 23,9900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 8,5180% Desvio Padrão: 2,1145 Maior Preço: R\$ 28,0000		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 22,5600	22/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92799605901652025	22/10/2025	86	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, tais como: Expediente, Informática, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo SEHURB, localizado no Município de Rio Branco Acre.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927996	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PINHEIRO'S COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA		500 ML	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br	2264	Litro	R\$ 23,9900	12/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92586905900222025	12/09/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza - indispensável para atender unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925869	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA		1L	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	125	Litro	R\$ 22,9900	14/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98684105900222025		14/07/2025		361		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIALDE ENFERMAGEM, conforme Edital e anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986841		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
QUATRO HOSPITALAR LTDA				SEPTPRO PLUS DESINFE			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	67	Litro	R\$ 26,5800	23/04/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15812505900372024		23/04/2025		119	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais e equipamentos veterinários e hospitalares para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campi Concórdia, Araquari, Camboriú e Santa Rosa do Sul.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		158125		SISRP	Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo					
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		QUATERMON 12,5%					
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-TO - Compras.gov.br	40	Litro	R\$ 28,0000	03/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92634705900012025	03/04/2025	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação por meio de REGISTRO DE PREÇOS de empresa para o fornecimento de Material de Consumo: Gênero Alimentício, Copa /Cozinha, Limpeza e Higiene para o Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins (COREN/TO).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926347	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	TRIEL	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
456546 - Desinfetante Composição: À Base De Quaternário De Amônio , Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos , Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 1,5% , Forma Física: Solução Aquosa	Litro	3402
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 7,9900	R\$ 8,2900	R\$ 8,1300
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 4,2521% Desvio Padrão: 0,3525 Maior Preço: R\$ 8,9300		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Litro	R\$ 8,9300	05/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16032805900242024		05/09/2025		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza específico para limpeza técnica.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160328		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA		Litro		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		Acesse a Ata					
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	48	Litro	R\$ 8,1300	27/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12110105900402025		27/08/2025		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme Termo de Referência nº 161/2025.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		121101		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
SUPLIMIX COMERCIO LTDA		Industria Brasileira		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		-					
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3	I	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 8,4000	04/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92868405910042025	04/08/2025	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização e copos descartáveis para a Câmara Municipal de Cascavel, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	928684	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PAZ LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA		QUIMIBEL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

4	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	2715	Litro	R\$ 7,9900	30/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763505900282025	30/07/2025	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, destinados aos departamentos e setores desta municipalidade, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987635	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
G A BERTOLI DE MORAES LTDA		VIDA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	44	Litro	R\$ 8,0000	01/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
93060806900052025		01/07/2025		7		Objeto: Aquisição de material de limpeza destinado ao Prédio-Sede da FAPEAL.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		930608		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA		Valença		-		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		-			
-		-					
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
331905 - Desodorizador Essência: Lavanda/Jasmim , Apresentação: Aerosol , Aplicação: Aromatizador Ambiental , Características Adicionais: Não Contenha Cfc	Frasco 400 Mililitro	894
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 14,9000	R\$ 15,1633	R\$ 15,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 2,0075% Desvio Padrão: 0,3044 Maior Preço: R\$ 15,5900		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

i1	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	16	Frasco 400 Mililitro	R\$ 14,9000	15/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20007806000372025	15/09/2025	7	aquisição de materiais de limpeza e higiene, visto que a empresa VENEZA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, responsável pelo fornecimento desses insumos, não tem realizado o abastecimento de forma regular para o funcionamento e salubridade da sede daquela PRM
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200078	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
F ERIDAN CAVALCANTE COMERCIO		BOM AR	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MA/Caxias	Rua Norte Sul	65609005	16

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	8	Frasco 400 Mililitro	R\$ 15,0000	09/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10230906000422025	09/09/2025	5	Aquisição de materiais de limpeza /copa, higiene em geral (lotes)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102309	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
LEANDRO BOFFO LOBO		PURO AR	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Bauru	Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube	17033360	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	40	Frasco 400 Mililitro	R\$ 15,5900	25/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15831706000912025	25/05/2025	22	Aquisição de material de limpeza e uso geral para o IFCE – Campus Sobral.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158317	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
RAPI 10 COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	NOBRE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
CE/Sobral	Avenida Doutor Guarany	62042030	40

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
465064 - Desodorizador Sanitário Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Coadjuvante E , Essência: Variado , Aspecto Físico: Sólido , Características Adicionais: Pastilha Adesiva	Caixa 2 Unidade	1704
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Coeficiente de Variação: 28,0516%
R\$ 19,2900	R\$ 26,5600	Desvio Padrão: 7,4505
		Maior Preço: R\$ 36,8000
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	CNPJ: 05.057.299/0001-34 - Mídias Especializadas	1		R\$ 36,8000	26/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
26/11/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
13:17	https://www.sitolinoembalagens.com.br/bloco-sanitario-perfumado-marine-para-caixa-acoplada-com-2-unidades-de-40g-pato	ITEM UM.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	CNPJ: 15.436.940/0001-03 - Mídias Especializadas	1		R\$ 19,2900	26/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
26/11/2025		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
13:18		https://www.amazon.com.br/HARPIC-Caixa-Acoplada-Harpic-Fresh/dp/B07DZ9C5X6/ref=asc_df_B07DZ9C5X6?mcid=0001f845e28b3895bacea4bcb4b4c439&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709968341194&hvpos=&hvnetw-g&hvrnd=16083789658968177861&hvpone=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9101443&hvtargid=pla-810002467579&psc=1&language=pt_BR&gad_source=4	ITEM DOIS.pdf				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	CNPJ: 15.436.940/0001-03 - Mídias Especializadas	1		R\$ 23,5900	26/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
26/11/2025		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
13:19		https://www.amazon.com.br/Desodorizador-Acoplada-Marine-Unidades-Pato/dp/B07FPWV1F6/ref=pd_sbs_d_sccl_1_3/140-0722312-5419138?pd_rd_w=asVYR&content-id=amzn1.sym.53b2f13e-ab3a-40f2-aab9-7e4b988d3762&pf_rd_p=53b2f13e-ab3a-40f2-aab9-7e4b988d3762&pf_rd_r=HHN34S1VE3PZ160ED0RR&pd_rd_wg=8tKlV&pd_rd_r=1110e70c-6d49-49c4-91e3-7b4aebcb773f&pd_rd_i=B07FPWV1F6&th=1	ITEM TRÊS.pdf				

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446182 - Detergente Limpeza Veiculo Aspecto Físico: Semipastoso , Composição: Shampoo Automotivo C/ Cera , Características Adicionais: Lavagem De Veiculos E Superfícies Pintadas	Galão 5 Litro	352
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 30,0000	R\$ 35,5340	R\$ 37,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 10,3867%		
Desvio Padrão: 3,6908		
Maior Preço: R\$ 39,9800		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	10	Galão 5 Litro	R\$ 39,9800	05/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24013705900092025	05/11/2025	74	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e conservação para o Centro deTecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE,por meio de pregão eletrônico (SRP), expostosna lista de itens apensada aos autos deste processo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	240137	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
BQS DISTRIBUIDORA LTDA		SHAMPOO AUTOMOTIVO 5	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Galão 5 Litro	R\$ 32,5000	10/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16010505900152025	10/09/2025	108	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de consumo (escritório, limpeza, informática) visando atender às necessidades do 24º Batalhão de Infantariade Selva
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160105	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
J BARROS DOS SANTOS COMERCIO		wurth	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1090	Galão 5 Litro	R\$ 30,0000	10/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98940305900602025	10/07/2025	73	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	989403	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	GALÃO DE 5 LITROS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Galão 5 Litro	R\$ 37,6900	30/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000205900012025	30/05/2025	121	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (expediente e limpeza) para o almoxarifado do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160002	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	2025/2025		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	393	Galão 5 Litro	R\$ 37,5000	13/05/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
16040305900062024			13/05/2025		31		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças para a manutenção de viaturas das unidades participantes do GCalc da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			160403		SISRP		Pregão
Fornecedor			Marca/modelo				
MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA			1 litro				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
285860 - Detergente Composição: Detergente Liquido, Cloro Ativo, Sequestrante E Al , Aplicação: Remoção Gordura E Sujeira Em Geral. , Aroma: Neutro	Embalagem 5 Litro	1473
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 30,0000	R\$ 39,1667	R\$ 43,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 16,6230% Desvio Padrão: 6,5107 Maior Preço: R\$ 44,5000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	50	Embalagem 5 Litro	R\$ 43,0000	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814605900352025	17/11/2025	335	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às demandas do restaurante institucional do IFPI Campus Campo Maior, Piripiri, Pedro II, Cocal e Parnaíba e demais campi participantes conforme condições e exigências constantes no edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158146	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA		GALÃO 5 LT	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	55	Embalagem 5 Litro	R\$ 30,0000	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814605900352025	17/11/2025	168	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às demandas do restaurante institucional do IFPI Campus Campo Maior, Piripiri, Pedro II, Cocal e Parnaíba e demais campi participantes conforme condições e exigências constantes no edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158146	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA		EMBALAGEM 5 L	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	300	Embalagem 5 Litro	R\$ 44,5000	07/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12006005900582025	07/11/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais químicos essenciais para a limpeza e conservação dos maquinários, estruturas e equipamentos utilizados na cadeia produtiva da Fazenda de Aeronáutica de Pirassununga (FAYS).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120060	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		444 A	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
372748 - Detergente Composição: Alquil Benzeno Sulfato Sódio, Lauril, Éter, Neutro , Características Adicionais: Biodegradável, Bico Dosador , Aspecto Físico: Líquido	Litro	1920
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 15,7000	R\$ 19,2000	R\$ 16,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 21,5125% Desvio Padrão: 4,1304 Maior Preço: R\$ 25,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1198	Litro	R\$ 15,7000	21/07/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
9230105901272025			21/07/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Detergente LIQUIDO PARA ARTIGOS NAO CRITICOS FR 1000 ML, SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			92301		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
DORA MEDICAMENTOS LTDA					DETER RIO PRONTO USO		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	1560	Litro	R\$ 25,0000	03/04/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
15306305900172024			03/04/2025	72	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material descartável e de limpeza para o Restaurante Universitário da Ufpa, pelo Sistema de Registro de Preços.		
Esfera			UASG	Forma	Modalidade		
Federal			153063	SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				INSTITUCIONAL/GALÃO			
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	CNPJ: 10.230.480/0019-60 - Mídias Especializadas	1		R\$ 16,9000	26/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo				Informações Adicionais	
26/11/2025		-				-	
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico				Anexos	
13:21		https://www.ferreiracosta.com/produto/484013/detergente-liquido-para-loucas-2l-neutro-amarelo-becker?region_id=666666&gad_source=4&gad_campaignid=21032693449&gclid=CjwKCAiA55rJBhByEiwAFkY1QF_tMvkExNlj7UrZebHDlOhEOxcBMsBc3LGOx1UPQ4pxyz3CAWe78BoC9c0QAvD_BwE				ITEM TRÊS.pdf	

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463157 - Detergente Composição: Tensoativo Aniônico,Tensoativo Não-Iônico Agente Um , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5 , Aspecto Físico: Líquido	Frasco 500 Mililitro	3979
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 1,9500	R\$ 2,1667	R\$ 2,1500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 8,4968% Desvio Padrão: 0,1841 Maior Preço: R\$ 2,4000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	300	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,4000	24/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18031405900182025	24/10/2025	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo diversos (material de escritório , higiene , limpeza , coletor de impressão digital , cartucho de toner e fotocondutor paraas delegacias subordinadas à delegacia seccional de policia de santos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180314	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BLACK HAWK SERVICOS LTDA	ODD		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,1500	29/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92889805900042025	29/07/2025	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Material de copa e cozinha bem como de limpeza para a Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928898	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	UNIDADE	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	2843	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,9500	01/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19402805900022025	01/07/2025	141	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e permanente, visando atender às necessidades da Coordenação Regional de Cuiabá, bem como das demais Coordenações Regionais do Mato Grosso (CR Xingu, Xavante, Ribeirão Cascalheira, Noroeste de Mato Grosso e Norte de Mato Grosso), suas CTLs jurisdicionadas, CFPE Madeirinha-Juruena e Rendas Indígenas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	194028	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	2025/2025	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item

226694 - Detergente Composição: Tessoativos Aniônicos, Coadjuvante, Preservantes, , Componente Ativo: Linear Alquibenzeno Sulfonato De Sódio , Aplicação: Remoção De Gorduras De Louças, Talheres E Panelas , Aroma: Natural , Características Adicionais: Contém Tensoativo Biodegradável

Unidade de Fornecimento

Embalagem 5 Litro

Quantidade

387

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 50,9800

Média

R\$ 65,9267

● Mediana

R\$ 69,9000

Coefficiente de Variação: 16,6069%

Desvio Padrão: 10,9484

Maior Preço: R\$ 76,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	CNPJ: 47.960.950/1088-36 - Mídias Especializadas	1		R\$ 69,9000	26/11/2025	Sim

Data da Cotação

26/11/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

13:34

Endereço Eletrônico

https://www.magazineluiza.com.br/detergente-p-maquina-lava-louca-5l-maq-wash-silver-chemical/p/ac92hk2gj9/me/dete/?&seller_id=bilby&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=79726&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_mer_apo_3p_mercado_csp&utm_content=&partner_id=79726&gclid=aw.ds&gad_source=4&gad_campaignid=22576367918&gclid=CjwKCAiA55rJBhByEiwAFkY1QKbYo35D-hwQWctIO1fEUXQ8Xi7uYfV14ifR2obRqKfM_n2vixZOABoCNOoQAvD_BwE

Anexos

ITEM UM.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	CNPJ: 15.436.940/0001-03 - Mídias Especializadas	1		R\$ 50,9800	26/11/2025	Sim

Data da Cotação

26/11/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

13:53

Endereço Eletrônico

https://www.amazon.com.br/Gold-Detergente-Neutro-Audax-5L/dp/BOC2F6P7W9/ref=asc_df_BOC2F6P7W9?mcid=6a9fb7e1a5e530b0b790bf37ad310024&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709968341194&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=3729113562257498731&hvpone=&hvptwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9101443&hvtargid=pla-2439898739649&psc=1&language=pt_BR&gad_source=4

Anexos

ITEM DOIS.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	CNPJ: 43.956.780/0001-50 - Mídias Especializadas	1		R\$ 76,9000	26/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
26/11/2025	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
13:54	https://www.amazon.com.br/Detergente-M%C3%A1quina-Lavar-Lou%C3%A7as-Dertex/dp/B0CVQXQ8FR/ref=asc_df_B0CVQXQ8FR?mcid=935593db64ca3b91824226487628ea24&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709968341194&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=3729113562257498731&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9101443&hvtargid=pla-2321825061284&psc=1&language=pt_BR&gad_source=4	ITEM TRÊS.pdf

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
404651 - Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca , Aplicação: Mãos , Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido	Unidade	143
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 41,0000	R\$ 46,3225	R\$ 42,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 16,2342% Desvio Padrão: 7,5201 Maior Preço: R\$ 59,2900		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 43,0000	13/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45657805900552025	13/10/2025	88	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de limpeza, produtos de limpeza, utensílios de copa e cozinha, embalagens e congêneres para todas as Secretarias Municipais, Escolas Municipais, CMEIs e Hospital São José do Município de Boa Vista da Aparecida PR.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	456578	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
S HERMANN LTDA		PLASTIC	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 59,2900	02/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45840305900172025	02/10/2025	134	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos de mercado, abrangendo gêneros alimentícios, materiais de limpeza, conservação e higienização, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e correlatos, destinados ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), do Centro de Atenção Psicossocial Dr. Walter Alberto Pecóits (CAPS II) e Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD III).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	458403	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MANG FOODS ATACADISTA LTDA		NOBRE	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 41,0000	29/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92905205900032025		29/09/2025		22		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de copa e cozinha e Descartáveis do Programa Gestão Compartilhada, para manutenção da Unidade Escolar Manoel Alves Grande do município de Campos Lindos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929052		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA		CONFORME O TERMO DE		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-MT - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 42,0000	23/09/2025	Sim

Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92757706000232025		23/09/2025		40		Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, informática, telefonia e elétrica e material de manutenção de bens imóveis para uso e disposição para a sede e subsede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		927577		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
53.489.966 LEANDRO PARADA DOS SANTOS		SIMILAR		-		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MT/Cuiabá	Rua Cinco	78049916	10

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item

340702 - Dispenser Papel Toalha Material: Plástico Abs , Tipo: Interfolha , Cor: Branca , Características Adicionais: Visor E Chave , Dimensões: 260 X 315 X 125 M

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

123

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 35,5000

Média

R\$ 37,3000

Mediana

R\$ 37,2500

Coefficiente de Variação: 3,5416%

Desvio Padrão: 1,3210

Maior Preço: R\$ 39,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 37,5000	06/09/2025	Sim

Id da Compra

92873805900032025

Comprado em

06/09/2025

Nº do Item

19

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para manutenção da Colégio Estadual Getúlio Vargas, do municípioAnanás /TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Esfera

Estadual

UASG

928738

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

C O C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Marca/modelo

UNID

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 37,0000	24/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98684105900262025		24/06/2025		63		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MATERIALDE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, para atendimento das necessidades do Município, conforme Edital e seus anexos.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		986841		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CICOMAQ LICITACOES, PRODUTOS E SERVICOS LTDA				classic			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 39,2000	06/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98016605900032025		06/06/2025	40		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Newton Bello/MA.		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Estadual		980166	SISRP		Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo					
M & T DISTRIBUIDORA LTDA		NOBRE					
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 35,5000	03/04/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92512905900452024		03/04/2025		14		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925129		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA		JSN		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		Acesse a Ata					
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 38

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
331870 - Escova Limpeza Geral Material Corpo: Plástico , Material Cerdas: Polipropileno , Características Adicionais: Copo Plástico , Aplicação: Vaso Sanitário	Unidade	262
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 15,4800	R\$ 16,6933	R\$ 16,6000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 6,1755% Desvio Padrão: 1,0309 Maior Preço: R\$ 18,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 18,0000	13/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45657805900552025	13/10/2025	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de limpeza, produtos de limpeza, utensílios de copa e cozinha, embalagens e congêneres para todas as Secretarias Municipais, Escolas Municipais, CMEIs e Hospital São José do Município de Boa Vista da Aparecida PR.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	456578	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
VANIER PASTORIO 01048071995		URANO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 16,6000	07/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98052305900152025	07/10/2025	67	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura, suas Secretarias e Fundos Municipais.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980523	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SP FREITAS ESPECIALISTA EM LIMPEZA LTDA		CONDOR	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 15,4800	29/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92905205900032025	29/09/2025	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de copa e cozinha e Descartáveis do Programa Gestão Compartilhada, para manutenção da Unidade Escolar Manoel Alves Grande do município de Campos Lindos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929052	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	CONFORME O TERMO DE	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
225907 - Esponja Limpeza Material: Lã Aço , Formato: Anatômico , Abrasividade: Mínima , Aplicação: Utensílios De Alumínio	Unidade	6589
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2,8000	R\$ 2,9800	R\$ 3,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 4,6812% Desvio Padrão: 0,1395 Maior Preço: R\$ 3,1400		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,8000	04/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92887105900082025		04/11/2025		20		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, OU Utensílios de Copa /Cozinha, da Unidade Escolar Colégio EstadualArchangela Milhomem, do município Couto Magalhães TO.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928871		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA				assolan			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3,1400	06/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98591906000562025		06/10/2025		48	Aquisição por dispensa de licitação de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e de limpeza, destinados à realização da Festa do Servidor Público Municipal.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		985919		SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
M.J.A. COMERCIO ATACADISTA LTDA				Assolan			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro		CEP		Quantidade	
RJ/Três Rios		Praça São Sebastião		25804080		4	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3I

ESTADO DE TOCANTINS - Compras.
gov.br

200Unidade

R\$ 3,0000

14/05/2025

Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92982205900022025	14/05/2025	22	Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSUMO, COPA E COZINHA, bem como para dar atendimento de forma satisfatória, as demandas da Unidade Escolar Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929822	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	nutrilar		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 40

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
225907 - Esponja Limpeza Material: Lã Aço , Formato: Anatômico , Abrasividade: Mínima , Aplicação: Utensílios De Alumínio	Unidade	1203
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2,8000	R\$ 2,9800	R\$ 3,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 4,6812% Desvio Padrão: 0,1395 Maior Preço: R\$ 3,1400		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,8000	04/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92887105900082025		04/11/2025		20		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, OU Utensílios de Copa /Cozinha, da Unidade Escolar Colégio EstadualArchangela Milhomem, do município Couto Magalhães TO.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928871		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
IDEAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA				assolan			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3,1400	06/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98591906000562025		06/10/2025		48	Aquisição por dispensa de licitação de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e de limpeza, destinados à realização da Festa do Servidor Público Municipal.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		985919		SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
M.J.A. COMERCIO ATACADISTA LTDA				Assolan			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro		CEP		Quantidade	
RJ/Três Rios		Praça São Sebastião		25804080		4	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3

I

ESTADO DE TOCANTINS - Compras.
gov.br

200

Unidade

R\$ 3,0000

14/05/2025

Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92982205900022025	14/05/2025	22	Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, CONSUMO, COPA E COZINHA, bem como para dar atendimento de forma satisfatória, as demandas da Unidade Escolar Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929822	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	nutrilar		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 41

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
604890 - Estopa Material: Fio Algodão , Características Adicionais: Costurado	Unidade	457
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 10,9000	R\$ 13,8633	R\$ 11,6900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 26,3033%		
Desvio Padrão: 3,6465		
Maior Preço: R\$ 19,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 10,9000	14/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78580006900082025	14/08/2025	20	Objeto: Aquisição de insumos de carpintaria
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	785800	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
60.585.915 LEONARDO SILVEIRA CAMPOS		PARCERA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 19,0000	29/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16026406000302025	29/07/2025	7	Aquisição de insumos para pinturas das viaturas desta UG
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160264	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
R.A.J. GESTAO DE NEGOCIOS LTDA		Não especificado	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Estrada São Pedro de Alcântara	21735035	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 11,6900	12/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10233006000352025	12/06/2025	17	Aquisição de material para pintura e readequação de espaços, sendo tinta especial em epóxi para uniformização da parte em cerâmica do Laboratório de Física e Mecânica de Solos da Unidade Vila Tupi e pintura interna Imóvel 01 – Dtd Av. Clara Gianotti de Souza 1.115 da Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira, situado na Unidade Vila Tupi na Av. Nelson Brihi Badur, 430 - Registro/SP
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102330	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
DISTRIBUIDORA CAROHE DE TINTAS LTDA	-		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Registro	AV. NELSON BRIHI BADUR, 430 - VILA TUPI	11900000	1

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 42

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
609247 - Fio Material: Nylon , Bitola: 3 MM, Aplicação: Roçadeira , Tipo: Quadrado Bobina De 2 Kg	Rolo 250 Metro	77
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 143,5500	R\$ 158,4460	R\$ 148,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		Coefficiente de Variação: 11,1952% Desvio Padrão: 17,7383 Maior Preço: R\$ 190,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	30	Rolo 250 Metro	R\$ 190,0000	22/07/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
98741705900382025			22/07/2025		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de peças para roçadeiras, motosserras e cortador de grama e mão de obra para manutenção dos mesmos.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			987417		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
OSVALDIR UNCINI					sthil		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Rolo 250 Metro	R\$ 143,5500	24/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
76570605900012025		24/06/2025		49		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de consumo utilizados em construção e reforma de imóveis, peças para ferramentas e equipamentos em gerais, de maneira a atender as necessidades de administração do Sanatório Naval de Nova Friburgo.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		765706		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
J. J. VITALLI				Kala			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Rolo 250 Metro	R\$ 148,0000	10/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16020605900022025	10/06/2025	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Instrução e de Combate a Incêndio
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160206	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
J. J. VITALLI		Kala	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Rolo 250 Metro	R\$ 144,6800	30/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
74205006900122025	30/05/2025	7	Objeto: Aquisição de Equipamentos e materiais para manutenção de áreas externas e áreas verdes
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	742050	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
57.358.556 FELIPE ALVARES		DURALINE	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	15	Rolo 250 Metro	R\$ 166,0000	06/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
74205006900112025	06/05/2025	3	Objeto: Aquisição de equipamen os e ma eriais para manu enção de áreas verdes
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	742050	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
PAULO MATEUS AMADOR SOARES 07174019609		tr	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:

Item: 43

Descrição do item
438069 - Fio Material: Nylon , Bitola: 2,70 MM, Cor: Laranja ,
Aplicação: Roçadeira Costal Motorizada

Unidade de Fornecimento
Rolo 250 Metro

Quantidade
77

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 127,8200

Média
R\$ 159,6733

● Mediana
R\$ 160,0000

Coefficiente de Variação: 16,2055%
Desvio Padrão: 25,8758
Maior Preço: R\$ 191,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	Rolo 250 Metro	R\$ 160,0000	15/08/2025	Sim

Id da Compra
15813706903062025

Comprado em
15/08/2025

Nº do Item
6

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de equipamentos para manutenção da área verde do Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS.

Esfera
Federal

UASG
158137

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
54.883.299 WALLACE AVANCINI SOUZA

Marca/modelo
nylon

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	65	Rolo 250 Metro	R\$ 191,2000	04/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16017505900142025	04/06/2025	87	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para atender as Necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160175	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SANIGRAN LTDA		Garthen	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Rolo 250 Metro	R\$ 127,8200	27/03/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16043105900092024	27/03/2025	110	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de construção e de manutenção de bens imóveis
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160431	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA		ROCAST	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 44

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
378539 - Flanela Tecido Comprimento Peça: 40 M, Largura Peça: 60 CM, Cor Fundo: Branca	Unidade	895
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,5000	R\$ 3,9967	R\$ 3,9900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 10,2159% Desvio Padrão: 0,4083 Maior Preço: R\$ 4,5000		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-PI - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,9900	02/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92954606000112025			02/11/2025		7		Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza ao CREFITO-14
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			929546		SISPP		Dispensa
Fornecedor			Marca/modelo				
CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA			SANTA MARIA				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro			CEP		Quantidade
PI/Teresina		Avenida Universitária			64049494		10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,5000	19/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
93127105900202025		19/09/2025		12	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo diversos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmas Paraná.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Municipal		931271		SISRP	Pregão		
Fornecedor		MANG FOODS ATACADISTA LTDA		Marca/modelo	UND		
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	90	Unidade	R\$ 3,5000	29/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92887005928872025	29/04/2025	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, a serem adquiridos durante o ano de 2025, pela Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928870	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	un		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 45

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
300142 - Flanela Material: Flanela , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Laranja , Características Adicionais: Cantos Arredondados, Acabamento Nas Bordas Em Over	Unidade	1145
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 3,2000	R\$ 4,3900	R\$ 4,3200
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 20,5444%		
Desvio Padrão: 0,9019		
Maior Preço: R\$ 5,7800		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 5,7800	30/10/2025	Sim

Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98092106000322025		30/10/2025		47		Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo, incluindo materiais de expediente, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis, equipamentos de proteção individual (EPIs) e instrumentos de medição, para a reposição regular do estoque do almoxarifado da Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais – SEMISPE.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980921		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL GOA LTDA				CRISTAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro		CEP		Quantidade	
MA/São Luis		Rua Deserto		65010130		50	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 3,2000	25/11/2025	Sim

Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92882205900052025		25/11/2025		26		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Materiais de Higiene, Limpeza e Utensílios de Cozinha, da Unidade Escolar Colégio Estadual Idalina de Paula, do município Paraíso do Tocantins/ TO	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928822		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA				sacaro			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 4,2600	23/09/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92929005900022025			23/09/2025		15		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			929290		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
J A DE SOUSA VIDAL LTDA					TP1		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 3,4900	22/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92911705900022025		22/09/2025		30		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de Higiene, Limpeza e Descartáveis.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929117		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA				MESMO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

5

I

CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE RORAIMA -
Compras.gov.br

10

Unidade

R\$ 5,2300

09/09/2025

Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93126606000082025	09/09/2025	48	Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de consumo, incluindo itens de expediente, limpeza, higiene, copa e cozinha, entre outros, essenciais para o desempenho das atividades administrativas e operacionais do Conselho Regional de Contabilidade de Roraima - CRCRR.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	931266	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA	MPTX

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RR/Boa Vista	Rua Major Manoel Correia	69305100	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

i6

I

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CALÇOENE/AP - Compras.gov.br

200

Unidade

R\$ 4,3800

05/08/2025

Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93233406000212025	05/08/2025	10	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE/AP

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	932334	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
DINA S. SA MORAES	União textil

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AP/Calçoene	Calçoene	68960000	200

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 46

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
484679 - Inseticida Tipo: Líquido , Aplicação: Uso Doméstico		Unidade	1412
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 14,0000%
R\$ 14,0000	R\$ 17,5122	R\$ 16,8500	Desvio Padrão: 2,4517
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 22,5900

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 18,5000	19/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93090205900102025	19/11/2025	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa para fornecimentode produtos de limpeza para atender as demandas da Câmara Municipal de Osasco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930902	SISRP	Pregão
Fornecedor	Ata	Marca/modelo	Compra
CALTI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Acesse a Ata	CONFORME TR	Acesse o Edital
Índice e Valor	Edital	Acesse a compra	
-	Acesse o Edital		
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 15,5000	17/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92963206000202025	17/11/2025	20	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carpina/PE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929632	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
BRASIL PRIME SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	SBP	-	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	-		
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PE/Carpina	Praça São José	55815040	20

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	750	Unidade	R\$ 18,0000	13/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93033205900062025	13/11/2025	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de diversos materiais de limpeza e higiene, conforme quantidades e descrições contidas no Termo de referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930332	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
ANTONIO FARID COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	SBP	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	-		
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE MANGUEIRINHA - PR - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 14,0000	12/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98751105900592025	12/11/2025	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) e materiais, de modo a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, Urbanismo e Limpeza Pública, Saúde, Viação e Infraestrutura Rural.
Esfera Municipal	UASG 987511	Forma SISPP	Modalidade Pregão
Fornecedor C. M. GRUNITZKI - AGROPECUARIA		Marca/modelo Mademato	
Índice e Valor -	Ata -	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 16,1700	11/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92924105900412025	11/11/2025	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza descartáveis, durante o exercício de 2026
Esfera Estadual	UASG 929241	Forma SISPP	Modalidade Pregão
Fornecedor ANA VALERIA TONELOTTO		Marca/modelo SBP	
Índice e Valor -	Ata -	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 16,8500	10/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92998605900032025	10/11/2025	58	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de materiais de consumo, limpeza, higienee hidráulicos, destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Campo Belo/MG
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929986	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PEG LEV SUPERMERCADO LTDA		c	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

7	I	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16,0000	06/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
99019206000222025	06/11/2025	6	Aquisição de materiais de limpeza e embalagem, sob gestão do Núcleo de Materiais e Patrimônio (NUMPAT) da Casa Militar do Gabinete do Governador.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	990192	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
47.902.777 IGOR JOSE DA SILVA		Conforme TR	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			
Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Avenida Morumbi	05650000	50

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 22,5900	06/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
10232305900262025			06/11/2025		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Material de limpeza
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			102323		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
RODRIGO TONELOTTO					BASTON		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov. br	10	Unidade	R\$ 20,0000	05/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15302905900212025		05/11/2025		52		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente para limpeza, organização e manutenção dos ambientes laboratoriais e Usinado Conhecimento na Universidade Tecnológica doParaná - UTFPR - Campus Toledo/PR, Medianeira/PR e Santa Helena/PR.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		153029		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
47.902.777 IGOR JOSE DA SILVA				BUZZ			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 47

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
234691 - Estojo Detectação Cloro / Ph Componentes: 1 Estojo Com 2 Frasco, Um Ph E Outro Cloro Cada - , Aplicação: Saneamento	Unidade	40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 6,0939%

R\$ 64,0000

R\$ 69,7233

R\$ 71,0000

Desvio Padrão: 4,2489

Maior Preço: R\$ 74,1700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 71,0000	03/11/2025	Sim

Id da Compra
15813705906312025

Comprado em
03/11/2025

Nº do Item
9

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição Futura de Materiais de Limpeza e Tratamento de Piscina

Esfera
Federal

UASG
158137

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
RPF COMERCIAL LTDA

Marca/modelo
3 em 1

Índice e Valor
-

Ata
[Acesse a Ata](#)

Edital
[Acesse o Edital](#)

Compra
[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 64,0000	17/09/2025	Sim

Id da Compra
78740006000062025

Comprado em
17/09/2025

Nº do Item
8

Objeto da Compra
aquisição de Piscina

Esfera
Federal

UASG
787400

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
UAL - UNIVERSO DE ARTIGOS PARA LAZER LTDA

Marca/modelo
AQUALITY/AQUALITY

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	Rodovia DF-001	72549700	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 74,1700	15/09/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15303605900142025			15/09/2025		101		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais químicos para atender à demanda dos cursos da UFVJM
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			153036		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA					AQUALITY		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 48

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
252531 - Esponja Limpeza Material: Lã De Aço Carbono , Formato: Retangular , Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral , Características Adicionais: Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação , Comprimento Mínimo: 90 MM, Largura Mínima: 40 MM, Peso Líquido Mínimo: 42g / 8un	Pacote 8 Unidade	1881
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2,4900	R\$ 2,7867	R\$ 2,8700
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 7,7655% Desvio Padrão: 0,2164 Maior Preço: R\$ 3,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1475	Pacote 8 Unidade	R\$ 2,8700	02/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
10210305900312025			02/10/2025		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de limpeza
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			102103		SISRP		Pregão
Fornecedor			Marca/modelo				
COMERCIAL DISCON LTDA			LA DE ACO				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	CNPJ:03.746.938/0015-49 - Mídias Especializadas	1		R\$ 2,4900	26/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo		Informações Adicionais			
26/11/2025		-		-			
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico		Anexos			
13:56		https://www.oceanob2b.com/la-de-aco-assolan-pct-8un-p1018943?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=perf_max&utm_term=ate_10&gad_source=4&gad_campaignid=20033692520&gclid=CjwKCAiA55rJBhByEiwAFkY1QEYjM_TL8FIUwXSj2OEPc8SSwlho_qOx8-N_RU_l1wgjghxgBXAbLRoCtHOQAvD_BwE		ITEM UM.pdf			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	CNPJ:10.230.480/0019-60 - Mídias Especializadas	1		R\$ 3,0000	26/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo		Informações Adicionais			
26/11/2025		-		-			
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico		Anexos			
13:57		https://www.ferreiracosta.com/produto/499976/la-de-aco-assolam-0101---ype?region_id=666666		ITEM DOIS.pdf			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 49

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463601 - Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido , Composição: Tensoativo Catiônico, Isopropanol, Solvente Alifát	Unidade	1219

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 15,5206%

R\$ 14,9900

R\$ 18,9967

R\$ 20,0000

Desvio Padrão: 2,9484

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 22,0000	12/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20008006000162025	12/10/2025	25	Aquisição de materiais de limpeza e de copa/cozinha para entrega na Procuradoria da República no Piauí, com endereço na Av. João XXIII, nº 1390, Bairro dos Noivos, CEP 64045-000, Teresina-PI, conforme condições estabelecidas no ato convocatório e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200080	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA	START		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PI/Teresina	Avenida João XXIII	64045000	25

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	105	Unidade	R\$ 20,0000	16/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98074905900032025		16/09/2025		81		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresapara fornecimento de equipamentos e materiais de Informática visando atender as necessidades do Município de Cândido Mendes -MA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980749		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
E C AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA		START		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	CNPJ.15.436.940/0001-03 - Mídias Especializadas	1		R\$ 14,9900	26/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo		Informações Adicionais			
26/11/2025		-		-			
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico		Anexos			
13:59		https://www.amazon.com.br/Limpa-Vidro-Tradicional-R%C3%A1pido-Cif/dp/B095D6JBVS/?ref=asc_df_B095D6JBVS?mcid=6f60fb0997d7374eb9ccc80f69beeb80c&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709968341194&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=18123698543835784718&hvpone=&hvptwo=&hvmmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9101443&hvtargid=pla-1729880536929&psc=1&language=pt_BR&gad_source=4		ITEM TRÊS.pdf			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 50

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
296447 - Limpador Impurezas Aplicação: Pisos Em Geral	Unidade	1525
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 5,3800	R\$ 8,1267	R\$ 9,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 24,4207% Desvio Padrão: 1,9846 Maior Preço: R\$ 10,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

i1	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-CE - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 10,0000	01/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92671206000592025	01/10/2025	33	Aquisição de materiais de limpeza e de expediente, destinados a atender às necessidades do Core-CE, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926712	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
58.084.042 THIAGO DE SOUSA SILVA		tr	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
CE/Fortaleza	Rua Osvaldo Cruz	60125121	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICAO SEGUNDA REGIAO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5,3800	15/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92738406900112025	15/07/2025	9	Objeto: Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza, em atendimento à demanda do Conselho Regional de Nutrição da 2ª Região.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	927384	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		CLEAN	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 9,0000	08/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92887705900032025	08/07/2025	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Licitação para contratação de fornecedores de materiais de Limpeza e Higienização, para atender a demanda escolar da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928877	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
C T DE OLIVEIRA COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	CONFORME EDITAL	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 51

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
370526 - Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 12 L, Tipo: Com Tampa , Características Adicionais: Haste E Pedal Para Acionamento Da Tampa , Aplicação: Coleta De Lixo	Unidade	180
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Coeficiente de Variação: 11,2168%
R\$ 183,0000	R\$ 213,7000	Desvio Padrão: 23,9704
	Mediana	Maior Preço: R\$ 241,5000
	R\$ 216,6000	
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-MS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 216,6000	13/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38908606000042025	13/11/2025	19	A aquisição busca atender às necessidades constantes do almoxarifado, na manutenção da limpeza, higienização e conservação das dependências deste Conselho e das Inspetorias localizadas no interior do estado. Acerca da aquisição de Gênero Alimentício faz-se necessário para atendimento das demandas dos empregados, profissionais e a sociedade.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389086	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA		BRINOX	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MS/Campo Grande	Rua Sebastião Taveira	79010480	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 183,0000	12/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16001706900042025	12/06/2025	3	Objeto: Aquisição de material de consumo para o setor de aprovisionamento
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160017	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
37.522.648 CAIO RICARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA		AGIL SALES	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 241,5000	06/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92767806901182025		06/06/2025		1		Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza, copa, cozinha, expediente e informática.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		927678		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903		tr		-		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		-					
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 52

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
378076 - Lixeira Material: Plástico , Capacidade: 100 L, Tipo: Tampa E Pedal , Características Adicionais: Com Rodas E Mecanismo Metal Interno	Unidade	56
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 211,5000	R\$ 240,8022	R\$ 237,5000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 9.2086% Desvio Padrão: 22,1744 Maior Preço: R\$ 289,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 259,0000	18/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92554305900232025	18/09/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925543	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
EXPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA		LAR	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 237,5000	05/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10232106900242025	05/09/2025	15	Objeto: Aquisição de utensílios para o Restaurante Universitário da FCT Unesp.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102321	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
COMERCIAL DISCON LTDA		LP	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 231,3900	14/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98467305900022025		14/08/2025		24		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a compra (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de materiais de limpeza e higiene, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, exclusivamente para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e ...	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984673		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA				Lixeira pedal 100 li			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 231,3900	29/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
17010605900012025		29/07/2025		175	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de materiais de consumo parao exercício de 2025 para atender às necessidades da SRA-MS, CGU/MS, ABIN/MS, SPU/MS, PSFN/MS,PFN /MS e SRT/MS.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		170106		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA				100litros			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

5	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 215,0000	29/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17010605900012025	29/07/2025	70	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de materiais de consumo parao exercício de 2025 para atender às necessidades da SRA-MS, CGU/MS, ABIN/MS, SPU/MS, PSFN/MS,PFN /MS e SRT/MS.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170106	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA		100litros	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 289,0000	15/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98387305900242025	15/07/2025	40	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação da Contratação de empresa especializada para aquisição de Utensílios de Cozinha, visando o atendimento das demandas das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino, de Santo Antônio de Jesus-BA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	983873	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
COMERCIAL MARELLY LTDA		ARQ	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 211,5000	17/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98585305900082025	17/06/2025	67	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha, paraatender a demanda das unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino do município de Maricá.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985853	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA		Arqplast	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

8	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	151	Unidade	R\$ 246,2200	03/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92599805902262024	03/06/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Intenção de Registro de Preços visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE 06 - INTENÇÃO DE RP 220/2024.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925998	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MACHADO ARMARINHOS LTDA		Plástico, Capacidade	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov. br	453	Unidade	R\$ 246,2200	03/06/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
92599805902262024			03/06/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Intenção de Registro de Preços visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE 06 - INTENÇÃO DE RP 220/2024.		
Esfera			UASG	Forma	Modalidade		
Estadual			925998	SISRP	Pregão		
Fornecedor			Marca/modelo				
MACHADO ARMARINHOS LTDA			Plástico, Capacidade				
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 53

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
406454 - Lixeira Material: Plástico Resistente , Capacidade: 100 L, Tipo: Tampa Basculante , Características Adicionais: Formato: Retangular , Cor: Cinza	Unidade	66
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 180,2800	R\$ 201,4267	R\$ 194,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 10,4089% Desvio Padrão: 20,9664 Maior Preço: R\$ 230,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 180,2800	10/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98247705900172025		10/09/2025		73		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento De Material De Limpeza Para Atender As NecessidadesDa Secretaria Municipal De Educação E Prefeitura Municipal De Limoeiro-PE.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		982477		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BQS DISTRIBUIDORA LTDA				JSN			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ECE-CONSORCIO PUB.DE SAUDE MICROREGIAO CRATO - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 194,0000	04/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92953205920132025		04/09/2025		93	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiaisde limpeza, gêneros alimentícios, itens de copa e cozinha e materiais permanentes, destinadosao funcionamento das unidades de saúde sob gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato CPSMC.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		929532		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
M. L. C. SILVA				UNIDADE			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 230,0000	11/06/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15398406900072025			11/06/2025		41		Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para atendimento das necessidades do Refeitório Estudantil do Colégio Universitário Geraldo Reis (Coluni-UFF)
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			153984		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
52.507.511 GILCELE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS					DONA E-ECOMERCE		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 54

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
226950 - Lustrador Móveis Componentes: Ceras Naturais , Aroma: Lavanda , Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas	Unidade	480
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 15,6000	R\$ 17,4300	R\$ 16,6100
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 12,3018% Desvio Padrão: 2,1442 Maior Preço: R\$ 20,9000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

i1	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-SC - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 17,5200	31/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38906706000062025	31/08/2025	3	Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a demanda interna do CORE/SC.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389067	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
ATACADO LITORAL LTDA		Destac	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SC/Florianópolis	Rua Fulvio Aducci	88015202	25

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-ES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 15,6000	22/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38905406900302025	22/08/2025	6	Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e itens de consumo sob demanda, com entrega fracionada, conforme descrições contidas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389054	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
60.063.954 PALOMA CARLA DA SILVA LIMA		cif	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3

I

CONSELHO REG.DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS-ES -
Compras.gov.br

8

Unidade

R\$ 20,9000

22/08/2025

Sim

Id da Compra

38905406900302025

Comprado em

22/08/2025

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e itens de consumo sob demanda, com entrega fracionada, conforme descrições contidas no Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

389054

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

26.105.096 DAIANI MARTINS PEREIRA SANTOS MARINHO

Marca/modelo

LUSTRA MOVEIS BUTTER

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

4

I

ESTADO DO MARANHÃO - Compras.
gov.br

60

Unidade

R\$ 15,7000

06/06/2025

Sim

Id da Compra

98016605900032025

Comprado em

06/06/2025

Nº do Item

65

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de limpeza hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Newton Bello/MA.

Esfera

Estadual

UASG

980166

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

M & T DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

PEROBA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 55

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
347886 - Naftaleno Aspecto Físico: Esferas Brancas, De Odor Característico , Peso Molecular: 128,17 G/MOL, Fórmula Química: C10h8 , Grau De Pureza: Pureza Em Torno De 95% , Número De Referência Química: Cas 91-20-3	Quilograma	850

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 5,3725%

R\$ 54,6200

R\$ 57,7500

R\$ 57,0000

Desvio Padrão: 3,1026

Maior Preço: R\$ 62,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 59,4000	26/09/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
74205006900462025			26/09/2025		2		Objeto: Materiais de limpeza para o 1º Batalhão de Proteção e Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica, conforme Termo de Referência.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			742050		SISPP		Dispensa
Fornecedor			Marca/modelo				
VO NINO EMBALAGENS LTDA			sanilar				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	44	Quilograma	R\$ 57,0000	22/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16013005900102025		22/09/2025		87		Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de materiais de expediente e faxina para atender as necessidades do 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado (36º BI Mec) na cidade de Uberlândia/MG e do 2º Batalhão Ferroviário (2º B Fv) na cidade de Araguari/MG.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160130		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
TORRES DISTRIBUIDORA LTDA				2025/2025			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 54,6200	04/09/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
16022906900142025			04/09/2025		14		Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, e de expediente
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			160229		SISPP		Dispensa
Fornecedor			Marca/modelo				
RICK SOLUCOES INTEGRADAS LTDA			Diversas				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 62,9000	25/06/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
16010005900092025			25/06/2025		28		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			160100		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA					KG		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 54,8300	30/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16000205900012025		30/05/2025		39		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (expediente e limpeza) para o almoxarifado doComando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160002		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA				sanilar			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 56

Descrição do item
450807 - Desengraxante Aspecto Físico: Aerosol , Composição: Óleo Básico De Petróleo, Hidrocarboneto Alifático, , Características Adicionais: Ponto De Fulgor -60°, Insolúvel Em Água , Aplicação: Lubrificante Multiuso

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
275

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 27,6700

Média
R\$ 32,5300

Mediana
R\$ 31,9800

Coeficiente de Variação: 12,9441%
Desvio Padrão: 4,2107
Maior Preço: R\$ 37,9400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 37,9400	14/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
74100005900332025	14/10/2025	49	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de esmerilhadeiras, maquinários, equipamentos de proteção individual, ferramentas e consumíveis para auxiliar na construção dos Navios Patrulha Mangaratiba e Miramar.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	741000	SISRP	Pregão
Fornecedor	Ata	Marca/modelo	Compra
MARCOS PAULO ROSA DA SILVA	Acesse a Ata	.	Acesse o Edital
Índice e Valor		Edital	Acesse a compra
-		Acesse o Edital	
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 31,9800	21/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12007305910342025	21/08/2025	48	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para manutenções de viaturas da BAFL e doCINDACTA-2, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120073	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA		SC107	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 27,6700	13/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79101006901202025	13/06/2025	10	Objeto: Aquisição de materiais elétricos. Atentar para as especificações dos materiais relacionados no item 1.1 do Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791010	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
M LICITACOES LTDA		LUBFAS REF. DESENGRI	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 57

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
356766 - Pá Coletora Lixo Material Coletor: Ferro Galvanizado , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 50 C	Unidade	323

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 9,9000

Média
R\$ 12,2267

Mediana
R\$ 12,4000

Coeficiente de Variação: 14,9926%
Desvio Padrão: 1,8331
Maior Preço: R\$ 14,3800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	CNPJ:45.543.915/0846-95 - Mídias Especializadas	1		R\$ 14,3800	26/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
26/11/2025		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
14:32		https://www.carrefour.com.br/pa-p-lixo-metalica-distak-cabo-longo-pa-p-lixo-de-metal-cabo-longo-distak-distak-mp950241521/p	ITEM UM.pdf				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	CNPJ:05.382.938/0001-37 - Mídias Especializadas	1		R\$ 12,4000	26/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
26/11/2025		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
14:36		https://www.climpo.com.br/pa-p-lixo-metalica-distak-cabo-longo/p?idsku=1082&srsltid=AfmBOopGtE6btitRwSe0ieQuWi6lMh39JF5aftEfw5kqly1js473kgxMGA	ITEM DOIS.pdf				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	CNPJ: 48.324.385/0001-79 - Mídias Especializadas	1		R\$ 9,9000	26/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
26/11/2025		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
14:36		https://www.lojarrlimp.com.br/pa-de-lixo-cabo-longo-galvanizada?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AfmBOopx6MZUIAPnP93bOK_XlJDSKWUi43P7osybsrE85Cq9-wrJRXOK6KA	ITEM TRÊS.pdf				

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 58

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
276828 - Pano Limpeza Material: Tecido Especial , Comprimento: 300 M, Largura: 33 CM, Características Adicionais: Alto Grau Absorção S/Despreendimento De Particula , Aplicação: Limpeza Geral , Cor: Verde	Unidade	132
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 65,8000	R\$ 67,8000	R\$ 68,7000
Coeficiente de Variação: 2,0894% Desvio Padrão: 1,4166 Maior Preço: R\$ 68,9000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	CNPJ: 24.568.950/0001-85 - Mídias Especializadas	1		R\$ 65,8000	26/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
26/11/2025	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:39	https://www.amazon.com.br/Pano-Multiuso-Rolo-20X40-Inoven/dp/B09W9WM9X5/ref=asc_df_B09W9WM9X5?mcid=9b83c80797813887a4da15cd6dfaf82c&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709968341194&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=1549492653597820128&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=9101443&hvtargid=pla-2313218215904&psc=1&language=pt_BR&gad_source=4	ITEM DOIS.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	CNPJ: 52.752.354/0001-96 - Mídias Especializadas	1		R\$ 68,9000	26/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
26/11/2025	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:45	https://www.amazon.com.br/sp?ie=UTF8&seller=A34D25ATY7474E&asin=B093LSSGGN&ref_=dp_merchant_link	ITEM UM.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	CNPJ: 42.150.449/0001-86 - Mídias Especializadas	1		R\$ 68,7000	26/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
26/11/2025	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:45	https://www.amazon.com.br/sp?ie=UTF8&seller=A34D25ATY7474E&asin=B093LSSGGN&ref_=dp_merchant_link	ITEM TRÊS.pdf

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item

224638 - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Picotado , Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Perfume

Unidade de Fornecimento

Pacote 4 Unidade

Quantidade

1573

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 8,6900

Média

R\$ 9,0833

Mediana

R\$ 9,1400

Coefficiente de Variação: 3,3105%

Desvio Padrão: 0,3007

Maior Preço: R\$ 9,4200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	40	Pacote 4 Unidade	R\$ 9,1400	02/07/2025	Sim

Id da Compra

10232905900092025

Comprado em

02/07/2025

Nº do Item

19

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene

Esfera

Estadual

UASG

102329

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DALO EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca/modelo

neve

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Cnpj: 47508411/0001-56 - Mídias Especializadas	1		R\$ 8,6900	27/11/2025	Sim

Data da Cotação

27/11/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

13:46

Endereço Eletrônico

https://www.extramercado.com.br/produto/164956?storeId=483&isGoogleShopping=true&srsIid=AfmBOoqRmhpXsCCNfCO_sx30z2d5dn4DN-YFnAiF7V837ETlbLIXvFT4zQ

Anexos

ITEM UM.pdf

Este documento é peça do processo 64240.008943/2025-05

135 de 200
Pág 217 de 783

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Cnpj: 44.568.048/0001-76 - Mídias Especializadas	1		R\$ 9,4200	27/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
27/11/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
13:47	https://www.simmsuprimentos.com.br/papel-higienico-bobina-30-metros-folha-dupla-c-4-und- personal?srltid=AfmBOoujAh43t1Ur4fbkyEb9apRgSlhVPWrQqLRhXhQkPt5Hckk3xjc1hg	ITEM DOIS.pdf

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 60

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
224638 - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Picotado , Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Perfume	Fardo 8 Unidade	1210
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 16,5900	R\$ 19,3567	R\$ 16,7900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 19,4873% Desvio Padrão: 3,7721 Maior Preço: R\$ 24,6900		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Cnpj: 60.494.416/0015-30 - Mídias Especializadas	1		R\$ 16,5900	27/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
27/11/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
13:49	https://www.superpaguemenos.com.br/papel-higienico-personal-folha-dupla-vip-30m-com-8- unidades/p? googleshopping=1&srltid=AfmBOoq3E-- YwOe-BGrn_jXsW3-4tPzK10-Pwy9KjOuYzX6JX_Ywb8WQ3JE	ITEM UM.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Cnpj: 33.041.260/0652-90 - Mídias Especializadas	1		R\$ 24,6900	27/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
27/11/2025		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
13:50		https://www.casasbahia.com.br/papel-higienico-fofinho-folha-dupla-pk8-8-rolos-com-300-m/p/1575896398?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&IdSku=1575896398&idLojista=145309&tipoLojista=3P&srsId-AfmBOoqbTNB_zkxKS_LEzkmulRm1vu-MmObwuFGAq7C5W/qjqBuYdhJvBxQc	ITEM DOIS.pdf				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Cnpj: 29.308.604/0003-43 - Mídias Especializadas	1		R\$ 16,7900	27/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
27/11/2025		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
13:51		https://superjose.com.br/p/Papel-Higienico-Folha-Dupla-Neutro-Fancy-30m-Pacote-8-Unidades?srsId-AfmBOopFTKUodBqx3I4FK8_FyNPFbfkv1GT01hXN1rgl7G5dv9wYACdunKM	ITEM TRÊS.pdf				

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 61

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
227863 - Papel Higiénico Material: Celulose Virgem , Comprimento: 300 M, Largura: 11 CM, Tipo: Picotado , Quantidade Folhas: Dupla , Cor: Branca , Características Adicionais: Extramacio	Rolo 300 Metro	573
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 44,9000	R\$ 58,4500	R\$ 60,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 17,4701% Desvio Padrão: 10,2113 Maior Preço: R\$ 69,5500		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Cnpj: 28.845.212/0001-99 - Mídias Especializadas	1		R\$ 60,9000	27/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
27/11/2025		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
13:52		https://www.recopelfestas.com.br/papel-higienico-rolao-milipel-100-celulose-300-metros-com-8- rolos?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AfmBOorJQohq7XN9UvpMA25SKNZkSlNWNbDn22ncB-goQMqRK-barJJk	ITEM UM.pdf				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Cnpj: 13.050.278/0001-15 - Mídias Especializadas	1		R\$ 69,5500	27/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
27/11/2025		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
13:53		https://www.helferlojavirtual.com.br/papel-higienico-rolao-100-celulose-8-rolos-de-300mx8cm/ prod-9544037/?srsltid=AfmBOopxz-q7K14M7DY07Q4pYWH279V8T8TmNYqB4nXOGEHGgu_7l2jUxto	ITEM DOIS.pdf				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Cnpj: 03.784.356/0001-51 - Mídias Especializadas	1		R\$ 44,9000	27/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
27/11/2025		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
13:54		https://www.nacoesembalagens.com.br/produtos/papel-higienico-pacote-com-8-rolos-de-300-metros/	ITEM TRÊS.pdf				

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 62

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
353142 - Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 23 CM, Largura: 21 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada	Fardo 1000 Folha	1485
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 20,1500	R\$ 28,6500	R\$ 29,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 22,6541% Desvio Padrão: 6,4904 Maior Preço: R\$ 35,9000		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	40000	Fardo 1000 Folha	R\$ 20,1500	14/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15024705901062024	14/08/2025	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços -900106/2024 - para eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICOS COM COMODATO visando atender as necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde /UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	150247	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SJT COMERCIO E TRANSPORTE LTDA		PAPEL TOALHA INTERFO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Cnpj: 46.681.831/0001-77 - Mídias Especializadas	1		R\$ 29,9000	27/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
27/11/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
13:57	https://www.gruplast.com.br/papel_toalha_interfolhas_slim_20x23cm_c1000fls_nobre/prod-10037838/	ITEM UM.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Cnpj: 14.190.675/0001-55 - Mídias Especializadas	1		R\$ 35,9000	27/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
27/11/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
13:58	https://www.dentalcremer.com.br/papel-toalha-interfolha-2-dobras-fit-nobre-899641.html?srltid=AfmBOooN6c6ZiohwrgGVuxiRdZKbideCsO9DAY1E1Y-zl7i6ZC7CHG-TV8w	ITEM DOIS.pdf

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
366698 - Luva Borracha Material: Látex , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante , Tipo: Cano Longo		Par	1315
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 18,1873%
R\$ 10,3700	R\$ 12,7567	R\$ 12,0000	Desvio Padrão: 2,3201
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 15,9000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	100	Par	R\$ 10,3700	06/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
10232305900262025		06/11/2025		14		Objeto: Pregão Eletrônico - Material de limpeza	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		102323		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Ata		Marca/modelo		Compra	
RODRIGO TONELOTTO		Acesse a Ata		INOVEN		Acesse o Edital	
Índice e Valor		-		Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item		Menor Preço					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	3	Par	R\$ 15,9000	03/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15813705906312025		03/11/2025		14		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição Futura de Materiais de Limpeza e Tratamento de Piscina	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		158137		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Ata		Marca/modelo		Compra	
CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA		Acesse a Ata		luva		Acesse o Edital	
Índice e Valor		-		Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item		Menor Preço					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 12,0000	29/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9017205901632025	29/08/2025	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais de limpeza e higiene pessoal
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90172	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AGHA ATACADO LTDA		VOLK	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 64

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
342648 - Pasta Limpeza Composição: Glicerina, Silicone, Solvente Mineral/Dispersantes , Aplicação: Limpeza De Graxas E Sujeiras Pesadas Das Mãos	Unidade	1032
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 8,4000	R\$ 11,1333	R\$ 12,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 17,7432% Desvio Padrão: 1,9754 Maior Preço: R\$ 13,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 13,0000	14/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
13501505900162025			14/11/2025		50		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Uniformes, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			135015		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
BECKER COMERCIO VAREJISTA LTDA					MAVARO		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,0000	11/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12007205900592025		11/11/2025		36		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de lubrificantes, óleos e graxas para sistemas mecânicos de radar	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120072		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA				Silicone Gel			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 8,4000	13/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78931106001042025	13/10/2025	19	Aquisição de materiais de limpeza, visando atender as demandas da operação verão desta Delegacia da Capitania dos Portos em São Sebastião.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	789311	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
UP CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	UP		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Sebastião	Avenida Doutor Altino Arantes	11608623	20

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 65

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484680 - Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. , Essência: Eucalipto , Aspecto Físico: Em Pedra , Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário	Unidade	2794
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3,2000	R\$ 4,0500	R\$ 3,6500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 22,2914% Desvio Padrão: 0,9028 Maior Preço: R\$ 5,3000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,3000	19/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9012905900512025	19/11/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Diversos (sacolas ,higiene e papelaria)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90129	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
COMERCIAL NICOLATTO LTDA		glade	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

i2	I	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ/PI - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 3,6500	12/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93146506000122025	12/10/2025	17	Aquisição de material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades das demais unidades do 14º BPM de Oeiras/PI.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	931465	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
MERCADINHO MARLI LTDA		s/m	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PI/Teresina	Avenida Higino Cunha	64014220	70

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	575	Unidade	R\$ 3,2000	03/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98245305900282025	03/10/2025	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da aquisição de material de limpeza, higienização e descartáveis visando atender as necessidades daSecretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itapetim PE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982453	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
57.898.592 CLAUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA	COM SU'PORTE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 66

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
602558 - Peneira Material: Plástico/Nylon. , Formato: Retangular , Aplicação: Limpeza De Piscina , Características Adicionais: Diâmetro Do Cabo 28,5 Mm Dimensoes Mininas 50x27 C	Unidade	12
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 32,0000	R\$ 40,3067	R\$ 33,9200
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 25,8500% Desvio Padrão: 10,4193 Maior Preço: R\$ 55,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 55,0000	22/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24013705900062025	22/10/2025	325	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de materiais de manutenção predial para o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	240137	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
GM COMERCIO LTDA		MAX	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 32,0000	19/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16054705900072025	19/08/2025	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Material para a manutenção de piscinas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160547	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
RPF COMERCIAL LTDA		Nylon	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 33,9200	08/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16017105900062025	08/08/2025	276	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e limpeza, visando atender às necessidades das seções e instalações do 8º Batalhão de Engenharia de Construção e do Destacamento da BR156/AP
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160171	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
J. J. VITALLI	Kala		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 67

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
412698 - Peróxido De Hidrogênio Aspecto Físico: Líquido Incolor, Instável, Corrosivo , Composição Básica: H2O2 , Peso Molecular: 34,01 G/MOL, Pureza Mínima: Teor Mínimo De 50% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química: Cas 7722-84-1	Litro	11
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 53,4000	R\$ 69,4667	R\$ 65,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 21,9848% Desvio Padrão: 15,2721 Maior Preço: R\$ 90,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Litro	R\$ 53,4000	03/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10215805900372025	03/11/2025	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Reagentes Químicos para Laboratórios
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102158	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA		EXODO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1600	Litro	R\$ 90,0000	28/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98629105901332025	28/07/2025	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de insumos para esterilização em peróxido, com a autoclave de peróxido, seladora e incubadora de biológico em comodato, incluindo a montagem, a instalação e o treinamento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986291	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SANTALMAS COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA		AGENT 140	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	30	Litro	R\$ 65,0000	21/07/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
10214205900132025			21/07/2025		2		Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para a Prefeitura do Campus da USP de São Carlos
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			102142		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
UAL - UNIVERSO DE ARTIGOS PARA LAZER LTDA					PEROXY50 5L CampPool		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 68

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436826 - Pulverizador Portátil Material: Plástico , Capacidade: 1 L, Aplicação: Inseticidas, Fungicidas E Fertilizantes Líquidos , Características Adicionais: Manual/Compressão Prévia	Unidade	67
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 30,0000	R\$ 43,6833	R\$ 32,6500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 40,0858% Desvio Padrão: 17,5108 Maior Preço: R\$ 68,4000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 68,4000	06/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16024905900152025	06/10/2025	36	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de biossegurança para atividades do Hospital Veterinário da Academia Militar das Agulhas Negras.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160249	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SANITOP COMERCIAL LTDA		Guarany	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 32,6500	22/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16014705900092025	22/09/2025	168	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo diversos, tais como produtos de limpeza, materiais de expediente, itens de higiene, ferramentas operacionais, equipamentos de apoio e materiais utilizados nas atividades de manobra e patrulhamento, destinados a suprir as necessidades operacionais e administrativas do 47º Batalhão de Infantaria.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160147	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
J. J. VITALLI		Kala	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 30,0000	04/06/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
18019505910142025			04/06/2025		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Peças e Acessórios automotivos
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			180195		SISPP		Pregão
Fornecedor			Marca/modelo				
57.394.299 GABRIEL ROZERA PASSOS			CATUAI				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 69

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

478331 - Querosene Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente , Tipo: Comum

Litro

409

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 14,4232%

R\$ 21,2000

R\$ 25,5082

R\$ 24,6900

Desvio Padrão: 3,6791

Maior Preço: R\$ 34,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	96	Litro	R\$ 23,0000	16/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
98624505900282025		16/10/2025		35	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais de pintura.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		986245		SISRP	Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo					
GMIS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA		ITAQUA					
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	20	Litro	R\$ 24,6900	13/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45657805900552025	13/10/2025	90	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de limpeza, produtos de limpeza, utensílios de copa e cozinha, embalagens e congêneres para todas as Secretarias Municipais, Escolas Municipais, CMEIs e Hospital São José do Município de Boa Vista da Aparecida PR.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	456578	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ROSSATTO & REZENDE LTDA		ILHA	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	320	Litro	R\$ 21,2000	03/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98245305900282025	03/10/2025	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da aquisição de material de limpeza, higienização e descartáveis visando atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Itapetim PE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982453	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
57.898.592 CLAUDIO ROBERTO BATISTA DE LUCENA		1L	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

4	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	342	Litro	R\$ 34,9900	15/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98772305900452025	15/09/2025	81	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de Materiais de limpeza, higiene e cosmético para atender as necessidades do Município, suas Secretarias e Departamentos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987723	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA	Petrus		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

5	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	28	Litro	R\$ 26,7800	09/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10230906000422025	09/09/2025	10	Aquisição de materiais de limpeza /copa, higiene em geral (lotes)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102309	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
LEANDRO BOFFO LOBO	BIO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Bauru	Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube	17033360	28

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	38	Litro	R\$ 22,9000	09/09/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
16022806000542025			09/09/2025		1	Querosene Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente, Tipo: Comum	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			160228		SISPP	Dispensa	
Fornecedor					Marca/modelo		
L. G. BARBOSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					x		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		-	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro		CEP		Quantidade	
PR/Guarapuava		Avenida Manoel Ribas		85010180		38	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	300	Litro	R\$ 27,7100	04/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98245305900242025		04/09/2025		25		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para suprir as demandas daSecretaria de Assistência Social, Progamas e Serviços Socioassistenciais, neste Município de Itapetim/PE	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		982453		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
10.658.880 VANUZIA SOARES CAVALCANTE DOS SANTOS		DIVERSOS					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	6	Litro	R\$ 26,1000	02/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
10230406900312025		02/09/2025		1		Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		102304		SISPP		Dispensa	
Fornecedor		Ata		Marca/modelo		Compra	
MUCCIO & MUCCIO LTDA		-		MUCCIO		Acesse a compra	
Índice e Valor		Edital		Compra		Acesse a compra	
-		-		-			
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	700	Litro	R\$ 22,6300	25/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
18037305900082025		25/08/2025		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de Sistema de Registro de Preço para futuras aquisições de materiais de limpeza e acessórios, paraatender as necessidades do CPI-10 e Unidades Subordinadas.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		180373		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Ata		Marca/modelo		Compra	
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA		Acesse a Ata		Querosene 1 litro		Acesse a compra	
Índice e Valor		Edital		Compra		Acesse o Edital	
-						Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

i 10	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 22,9000	19/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24025206000442025	19/08/2025	32	Aquisição de materiais de construção para o INMA
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	240252	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
MATERIAL DE CONSTRUCAO SANCIO LTDA	-		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
ES/Santa Teresa	Santa Teresa	29650000	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

11	I	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2A REGIAO - Compras.gov.br	2	Litro	R\$ 27,6900	18/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9002805900512025	18/07/2025	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos gráficos (produtos químicos, chapas, papéis, dentre outros) e materiais de sinalização visual, para utilização na Gráfica da Justiça Federal da 2ª Região.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	90028	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
TECHNOIMPORT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	TECHNOIMPORT/TECHNOI		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 70

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
422204 - Refil Odorizador De Ambientes Apresentação: Aerosol , Capacidade De Spray: 250 ML, Aplicação: Aparelho Odorizador	Unidade	589

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 3,3855%

R\$ 42,5000

R\$ 43,9700

R\$ 43,4000

Desvio Padrão: 1,4886

Maior Preço: R\$ 46,0100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 46,0100	25/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92780805900102025		25/11/2025		130		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		927808		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA		GLADE					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 42,5000	25/11/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92780805900102025			25/11/2025		119		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			927808		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
FR DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA					GLACE		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 43,4000	22/08/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
78133006900252025			22/08/2025		25		Objeto: Aquisição de diversos materiais de aguada, elétrica e de apoio.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			781330		SISPP		Dispensa
Fornecedor			Marca/modelo				
60.991.819 JESSICA EVYLLIN LIMA GOMES			Refil				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 71

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

432404 - Repelente Princípio Ativo: À Base De Deet ,
Concentração: Até 10% , Característica Adicional: Isento De Óleo ,
Forma Farmacêutica: Aerossol

Frasco 200 Mililitro

648

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 16,2949%

R\$ 24,9900

R\$ 32,3733

R\$ 35,1400

Desvio Padrão: 5,2752

Maior Preço: R\$ 36,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	cnpj: 01.239.313/0004-02 - Mídias Especializadas	1		R\$ 36,9900	27/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo		Informações Adicionais			
27/11/2025		-		-			
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico		Anexos			
13:59		https://www.epocacosmeticos.com.br/repelente-repelex-family-care-locao-200ml-145834/p?idsku=172165&utm_content=172165&utm_medium=cpc&utm_source=google&utm_cp-pla		ITEM UM.pdf			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	cnpj: 78.794.807/0001-30 - Mídias Especializadas	1		R\$ 24,9900	27/11/2025	Sim

Data da Cotação
27/11/2025

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
14:02

Endereço Eletrônico
<https://alvoradamax.com.br/produtos/2201104/repelente-repelex-family-care-locao-200ml>

Anexos
ITEM DOIS.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	cnpj: 59.317.850/0001-60 - Mídias Especializadas	1		R\$ 35,1400	27/11/2025	Sim

Data da Cotação
27/11/2025

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
14:03

Endereço Eletrônico
<https://www.maiscorreios.com.br/repelente-repelex-family-care-locao-200ml-957817/p?idsku=989874&srsrtid=AfmBOoqDkxCA8nZuOmstiOu1KPMwPEPUYNrtlC0BQcW32VD-SkqjZ-u-3es>

Anexos
ITEM TRÊS.pdf

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 72

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
271233 - Rodô Material Cabo: Alumínio , Material Suporte: Alumínio , Comprimento Suporte: 40 CM, Cor: Suporte E Cabo Natural , Quantidade Borrachas: 1 U	Unidade	478
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 38,1800	R\$ 49,9600	R\$ 44,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 24,4588% Desvio Padrão: 12,2196 Maior Preço: R\$ 66,8000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 66,8000	25/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38021906000262025	25/09/2025	3	aquisição de alguns materiais de construção, tintas e outros
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	380219	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
MAGTECH COMERCIAL LTDA	tr		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Franco da Rocha	Rua Marcus Vinicius Donadel Góes	07859380	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	cnpj: 50.970.342/0001-02 - Mídias Especializadas	1		R\$ 38,1800	27/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
27/11/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:05	https://www.dutramaquinas.com.br/p/rodo-de-aluminio-30-cm-com-cabo-de-aluminio-extensao-1-30-m-rl-rodo30?srsltid=AfmBOoojC42zGeSVEZ1W/dmTDv6lRU4ciPogdElgK7M_5ueJR49EJb4wAt1E	ITEM UM.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	cnpj: 53.840.542/0002-10 - Mídias Especializadas	1		R\$ 44,9000	27/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
27/11/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:06	https://www.elastobor.com.br/rodo-de-aluminio-botafogo-30cm-e-cabo-de-120cm/p?idsku=161643002&srsltid=AfmBOoqB0WbUI1G6CVZxbP6UxxvZ8vWowgRCrrx2rd4ay0UOp_a_cskoP_gY	ITEM DOIS.pdf

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 73

Descrição do item

253207 - Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 30 CM, Quantidade Borrachas: 1 UN, Características Adicionais: Madeira Cabo E Suporte Isenta De Nós , Espessura Borracha: 2 MM, Altura Borracha: 2,3 C

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

366

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 16,1600

Média

R\$ 16,8500

Mediana

R\$ 16,4900

Coefficiente de Variação: 4,4783%

Desvio Padrão: 0,7546

Maior Preço: R\$ 17,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	cnpj: 28.511.223/0004-85 - Mídias Especializadas	1		R\$ 17,9000	27/11/2025	Sim

Data da Cotação

27/11/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

14:07

Endereço Eletrônico

<https://loja.condor.ind.br/97102-rodo-enxuto-condor-30cm/p?idsku=243828518&srsltid=AfmBOophMluc9sHSkK-enBNk11CWURIU0brU778fGgGarViGeJWQJICGlXQ>

Anexos

ITEM UM.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	cnpj: 01.937.635/0029-83 - Mídias Especializadas	1		R\$ 16,1600	27/11/2025	Sim

Data da Cotação

27/11/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

14:08

Endereço Eletrônico

<https://sondadelivery.com.br/delivery/produto/rodo-30cm-com-cabo-condor-unidade/1000018726?srsltid=AfmBOop39uOt-YgQHL201vbqXuyd4FVXsejoapdMLAVGKr50kJK-73ISJkA>

Anexos

ITEM DOIS.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	cnpj: 02.831.172/0097-84 - Mídias Especializadas	1		R\$ 16,4900	27/11/2025	Sim

Data da Cotação

27/11/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

14:09

Endereço Eletrônico

https://superkoch.com.br/produtos/7075224/rodo-condor-30cm?srsltid=AfmBOoqJ4a_dCPaQYSn-mwQPho0uETyo-Oa5EO7szU1sw459kbMNVZUZ-fY

Anexos

ITEM TRÊS.pdf

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
471300 - Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Alumínio , Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 U	Unidade	396
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 31,3000	R\$ 37,0967	R\$ 39,9900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 11,0492% Desvio Padrão: 4,0989 Maior Preço: R\$ 40,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INSTITUTO DE TRANSITO DE FOZ IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 39,9900	10/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92829405900102025	10/10/2025	109	Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de propostas visando ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, toners de impressora e materiais de limpeza, a serem utilizados pelo FOZTRANS Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações constantes no edital e anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	928294	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DAMAZIO LICITACOES E SERVICOS LTDA		60 cm	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 31,3000	23/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98086405900202025	23/06/2025	65	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980864	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
RENATO MACHADO MERCADO		MEDIANEIRA	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 40,0000	15/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98549905900312025	15/05/2025	108	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço de materiais de limpeza e cozinha para uso das diversas secretarias municipais
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	985499	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CAVALLI LTDA		BRISSI	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 75

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
254879 - Sabão Barra Tipo: Coco Natural , Peso: 200 G, Formato: Retangular , Cor: Branca	Unidade	1595
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 3,6000	R\$ 3,7629	R\$ 3,7500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 2,3280% Desvio Padrão: 0,0876 Maior Preço: R\$ 3,9200		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 3,7800	23/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16013305900022025		23/10/2025		277		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza e materiais de almoxarifado para o 10º RCMec e demais Unidades componentes do GCALC da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160133		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA				UND			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1300	Unidade	R\$ 3,7500	23/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16013305900022025		23/10/2025		175		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza e materiais de almoxarifado para o 10º RCMec e demais Unidades componentes do GCALC da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160133		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA				UND			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 3,7500	23/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16013305900022025		23/10/2025		73		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza e materiais de almoxarifado para o 10º RCMec e demais Unidades componentes do GCALC da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160133		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA				UND			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,9200	16/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
19000406000672025		16/09/2025		20	Aquisição de gêneros alimentícios, tambores, utensílios, ferramentas para cozinha, compostos para limpeza, artigos para escritório, destinados a atender à demanda da UTL Ji-Paraná I.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		190004		SISPP	Dispensa		
Fornecedor				Marca/modelo			
PH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				REAX			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro			CEP	Quantidade	
RO/Ji-Paraná		AV. MARINGÁ, ESQUINA COM A RUA MOGNO, N°2268, B. NOVA BRASILIA			76908620	50	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

i5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,6000	28/08/2025	Sim

Id da Compra 92693706000202025	Comprado em 28/08/2025	Nº do Item 21	Objeto da Compra Material de Limpeza e Higiene
Esfera Estadual	UASG 926937	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor V7 NEGOCIOS LTDA		Marca/modelo ASTRA	
Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Angra dos Reis	Praça Guarda-Marinha Greenhalgh	23900240	100

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

i6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,8000	28/08/2025	Sim

Id da Compra 92693706000202025	Comprado em 28/08/2025	Nº do Item 22	Objeto da Compra Material de Limpeza e Higiene
Esfera Estadual	UASG 926937	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor V7 NEGOCIOS LTDA		Marca/modelo BARRA	
Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Angra dos Reis	Praça Guarda-Marinha Greenhalgh	23900240	100

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	550	Unidade	R\$ 3,7400	09/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
78380005900042025		09/06/2025		19		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos para a manutenção da operacionalidade da Estação Científica do ASPSP	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		783800		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MANUEL OSORIO DOS SANTOS				Uno Lar 200g			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 76

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
436764 - Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes , Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga	Caixa 500 Grama	4501
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 10,0000	R\$ 15,6667	R\$ 12,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 42,4467% Desvio Padrão: 6,6500 Maior Preço: R\$ 25,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1500	Caixa 500 Grama	R\$ 10,0000	11/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98003805900212025	11/11/2025	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração - semad, da prefeitura municipal de Uiramutã /RR.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980038	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA		BEM TE VI	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Caixa 500 Grama	R\$ 25,0000	18/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92714205900022025	18/09/2025	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927142	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA		flash	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	250	Caixa 500 Grama	R\$ 12,0000	28/08/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15668705900042025			28/08/2025		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente e material sanitizante para o almoxarifado da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			156687		SISRP		Pregão
Fornecedor			Marca/modelo				
MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA			INVICTO				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 77

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
287791 - Sabão Pasta Composição: Glicerina, Tensoativo Aniônico E Carboidrato , Aplicação: Limpeza Pesada Com Ação Desengraxante	Unidade	514
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 12,9000	R\$ 24,2333	R\$ 29,8000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 33,0714% Desvio Padrão: 8,0143 Maior Preço: R\$ 30,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 12,9000	21/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45016106027082025	21/10/2025	11	Aquisição de materiais de reposição de estoque do CAISM
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	450161	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
PROBASE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		PINHEIRO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Campinas	Rua Alexander Flemming	13083881	24

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 29,8000	29/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15316305901762025	29/09/2025	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza, higiene e conservação para atender à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153163	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LTDA		CLASS LIMP	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	145	Unidade	R\$ 30,0000	05/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98859905900182025		05/08/2025		17		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de material de higiene e limpeza (1).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		988599		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
KAPRICH0 DISTRIBUIDORA LTDA		GALÃO 5 LITROS		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		Acesse a Ata					
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 78

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
319394 - Sabonete Aspecto Físico: Gel , Aplicação: Uso Hospitalar , Características Adicionais: Glicerinado , Acidez: 6 A 7 P	Embalagem 800 Mililitro	475
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 18,4500	R\$ 19,0833	R\$ 18,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 3,1756%		
Desvio Padrão: 0,6060		
Maior Preço: R\$ 19,9000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Natal Limp - Mídias Especializadas	1		R\$ 18,9000	28/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo		Informações Adicionais			
28/11/2025		-		-			
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico		Anexos			
05:47		https://www.natallimp.com.br/dispensers/refil-dispenser-saboneteira/refil-sabonete-antisseptico-liquido-cremoso-800ml-trilha?parceiro=3119&srsltid=AfmBOooLG5JU-2qHGfLwCSxXnyuwPbSkPgNkJYyZ9pp6D96YcJolWJVxs_w		UM.pdf			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	CNPJ: 22.748.778/0001-16 - Mídias Especializadas	1		R\$ 18,4500	28/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
28/11/2025		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
05:48		https://www.essenza.com.br/produto/refil-sabonete-liquido-premise-antis-clorhexidina-800ml.html?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant	DOIS.pdf				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	CNPJ: 204762010001 772 - Mídias Especializadas	1		R\$ 19,9000	28/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
28/11/2025		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
05:49		https://www.toklimp.com/produtos/sabonete-liquido-800-ml-erva-doce-refil/?pf=gs&variant=356700383&srsltid=AfmBOorV_7WFFdk83cttmMxCahfw01tYoEOAO2oLpAK54r4ISDGaRLTRq_w	TRÊS.pdf				

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 79

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
319394 - Sabonete Aspecto Físico: Gel , Aplicação: Uso Hospitalar , Características Adicionais: Glicerinado , Acidez: 6 A 7 P	Embalagem 800 Mililitro	1080
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 11,5900	R\$ 14,3767	R\$ 13,4100
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 19,1706%		
Desvio Padrão: 2,7561		
Maior Preço: R\$ 18,1300		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	89.557.326/0001-28 CNPJ - Mídias Especializadas	1		R\$ 18,1300	28/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
28/11/2025		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
05:58		https://www.juniordistribuidoraltida.com.br/loja/produto/13529?srsltid=AfmBOooP-OaGGfx4sjQ4owfxMGsrHWPkz1ZSuTYFHhQYF20A6FU7FJY4LGj	UM.pdf				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	CNPJ 11.371.238/0001-40 - Mídias Especializadas	1		R\$ 13,4100	28/11/2025	Sim

Data da Cotação
28/11/2025

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
06:01

Endereço Eletrônico
https://www.casacantanti.com.br/sabonete-800ml-erva-doce-premium-premisse/?srsltid=AfmBOoS07cANWUrpT4_ndvTMTIOZLS9Fcng_l22oaXpcyJLGtG3CxXdhHl

Anexos
DOIS.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	CNPJ: 04.681.311/0001-14 - Mídias Especializadas	1		R\$ 11,5900	28/11/2025	Sim

Data da Cotação
28/11/2025

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
06:01

Endereço Eletrônico
<https://www.novalimp.com.br/higiene/sabonete-refil-erva-doce-perolado-800ml?parceiro=5243&srsltid=AfmBOorVLtDrImeoJQwGsTCPV-h8q6X4WxZJRS19hRkOeXhBh3ci8RWy1ll>

Anexos
TRÊS.pdf

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 80

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
402411 - Saco De Algodão Tamanho: 40 X 60 CM, Cor: Branca , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Tecido Grosso Sem Furos, Costurado , Material: 100% Algodão	Unidade	1364
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 3,0000	R\$ 3,5500	R\$ 3,2500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 17,1718% Desvio Padrão: 0,6096 Maior Preço: R\$ 4,4000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 3,2500	28/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13503205900122025	28/10/2025	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição e entrega parcelada de baldes, bombonas plásticas, embalagens e materiais de acondicionamento, para atendimento da demanda da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo/RS.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135032	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ACSUL COMERCIAL LTDA		ACSUL	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 4,4000	28/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13503205900122025	28/10/2025	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição e entrega parcelada de baldes, bombonas plásticas, embalagens e materiais de acondicionamento, para atendimento da demanda da Embrapa Trigo, localizada em Passo Fundo/RS.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135032	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ACSUL COMERCIAL LTDA		ACSUL	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,0000	29/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92504005900022025	29/05/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, visando atender as necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925040	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ADZ DO NORTE LTDA		PANO DE CHÃO	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 81

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
632002 - Saco Plástico Lixo Material: Politileno , Capacidade: 100 L, Cor: Incolor , Características Adicionais: Reforçado , Aplicação: Coleta De Lixo	Fardo 100 Unidade	776
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 45,0000	R\$ 54,3333	R\$ 59,0000
Coeficiente de Variação: 12,1467% Desvio Padrão: 6,5997 Maior Preço: R\$ 59,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	CNPJ/MF sob o no 01.438.784/0048-60. - Mídias Especializadas	1		R\$ 59,0000	28/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
28/11/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
06:05	https://www.leroymerlin.com.br/sacos-para-lixo-de-100-litros-reforçado--pct-c--100-un--preto_1571366352?region=outros	UM.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	46.681.831/0001-77 - Mídias Especializadas	1		R\$ 59,0000	28/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
28/11/2025		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
06:05		https://www.grupplast.com.br/saco_para_lixo_100_litros_preto_reforcado_p6_pacote_100_unidades/prod-10698832/	DOIS.pdf				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	CNPJ: 13.468.347/0001-05 - Mídias Especializadas	1		R\$ 45,0000	28/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
28/11/2025		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
06:06		https://www.solusegepi.com.br/produto/saco-de-lixo-reforcado-100-litros/?srsltid=AfmBOop9vv-Ji4-71YjICVwKLLf2FatiiBrlgpx35uFdZXz6sYAJCW/h8Pz4	TRES.pdf				

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 82

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615648 - Saco Plástico Lixo Material: Polipropileno , Capacidade: 200 L, Espessura: 0.2o Mm , Cor: Preta , Características Adicionais: 95x150 Cm	Pacote 100 Unidade	668
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 80,0000	R\$ 86,9800	R\$ 80,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 11,3488% Desvio Padrão: 9,8712 Maior Preço: R\$ 100,9400		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Pacote 100 Unidade	R\$ 80,0000	23/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98547705900522025	23/09/2025	57	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de produtos de limpeza hospitalar, bem como equipamentosde limpeza e de segurança básica do trabalho (EPIs), para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal São Matheus de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985477	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO		Pacote com 100 Unida	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-RO - Compras.gov.br	4	Pacote 100 Unidade	R\$ 80,0000	01/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92968205900042025	01/09/2025	63	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, expediente e limpeza, para atender as necessidades do CRECI-RO.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	929682	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ECOLIM LTDA		RAVA	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	25	Pacote 100 Unidade	R\$ 100,9400	07/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78834006900152025	07/08/2025	11	Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de limpeza, para uso nesta Capitania Fluvial e Organizações Militares Subordinadas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	788340	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
AMORIM PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	NEKPLAST		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 83

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
295716 - Saco Plástico Lixo Capacidade: 40 L, Espessura: 0,8 Micra , Cor: Preta , Apresentação: Peça Única	Pacote 100 Unidade	1845
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 35,9000	R\$ 38,9333	R\$ 40,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 5,5893%		
Desvio Padrão: 2,1761		
Maior Preço: R\$ 40,9000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	CNPJ no 01.438.784/0001-05 - Mídias Especializadas	1		R\$ 40,9000	28/11/2025	Sim
Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais					
28/11/2025	-	-					
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos					
06:09	https://www.leroymerlin.com.br/saco-para-lixo-40-litros-reforcado-100-unidades-preto_1570582950?region=outros&gad_source=4&gad_campaignid=23037770349&gbraid=OAAAAADkzLZ6a1I1GFL0DvTJyyZnqjUxNf&gclid=EAlaIqobChMlZ8-9qKyUkQMVZUFIAB015w8mEAQYBCABEgLSHPD_BwE	UM.pdf					

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	28471489000107 - Mídias Especializadas	1		R\$ 40,0000	28/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
28/11/2025		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
06:10		https://opsprodutos.com.br/produtos/saco-de-lixo-40-litros-preto-100-unidades-l993f/?variant=1343969920&pf-mc&gad_source=4&gad_campaignid=23312503408&gbraid=0AAAABBV3OsP-UclrUmJA8N2wQaTaxu_uE&gclid=EAlalQobChMIz8-9qKyUkQMVZUFIAB015w8mEAQYASABEgJn6fD_BwE	2.pdf				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	CNPJ: 14.012.541/0001-44 - Mídias Especializadas	1		R\$ 35,9000	28/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
28/11/2025		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
06:11		https://www.lojacleaup.com.br/descartaveis-e-acessorios/saco-de-lixo-40-litros?parceiro=7100&srsItid=AfmBOopWWZFX_XRWsBB24UJZbSC_45S7faMOiedIXcgbTPNkByXeRQfTi40	3.pdf				

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 84

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
229394 - Saco Plástico Lixo Capacidade: 60 L, Largura: 60 CM, Altura: 70 CM, Cor: Preta , Características Adicionais: Não Aplicável , Apresentação: Peça Única	Pacote 100 Unidade	879
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 42,9000	R\$ 53,6000	R\$ 52,9000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 16,8580%		
Desvio Padrão: 9,0359		
Maior Preço: R\$ 65,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	CNPJ no 01.438.784/0001-05 - Mídias Especializadas	1		R\$ 65,0000	28/11/2025	Sim

Data da Cotação

28/11/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

06:12

Endereço Eletrônico

https://www.leroymerlin.com.br/saco-de-lixo-60-litros-100-unidades-preto_1571363382?region=outros

Anexos

1.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	CNPJ: 06.085.768/0001-91 - Mídias Especializadas	1		R\$ 52,9000	28/11/2025	Sim

Data da Cotação

28/11/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

06:13

Endereço Eletrônico

https://www.plasulembalagens.com.br/saco-de-lixo-60lt-0-8-c-100?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AfmBOoohzE_pu8dWAlVJF51eSZGancFXLImOnOAmVoPg9TcO6iM6z-Z41zA

Anexos

2.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	CNPJ : 35.963.845/0001-67 - Mídias Especializadas	1		R\$ 42,9000	28/11/2025	Sim

Data da Cotação

28/11/2025

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

06:14

Endereço Eletrônico

https://beagaembalagem.com.br/produto/saco-lixo-reforcado-105-litros-cor-branco-espessura-04-mm/?srsltid=AfmBOoqc1nam_LA9Rr90_OGMruKZCdvd8MIEzjWygngVycXpZLhLE_PP1Y

Anexos

3.pdf

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 85

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
437414 - Saco Material: Plástico , Altura: 30 CM, Largura: 45 CM, Espessura: 0,15 MM, Transmitância: Transparente , Aplicação: Acondicionamento De Objetos Variados	Bobina 500 Unidade	1013
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 30,9500	R\$ 42,1233	R\$ 45,4500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 19,2611%		
Desvio Padrão: 8,1134		
Maior Preço: R\$ 49,9700		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	100	Bobina 500 Unidade	R\$ 30,9500	29/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98570305900202025	29/07/2025	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara aquisição de material médico hospitalar afim de promover assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de saúde de Vila Velha.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985703	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
VIPAR PRODUTOS GERAIS LTDA		FLEXBAG - RP ROMANI	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	28366038000100 - Mídias Especializadas	1		R\$ 49,9700	28/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
28/11/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
06:21	https://keroo.com/produtos/bobina-picotada-35x45cm-mega-500un/?variant=1037083459&pf-mc	um.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	CNPJ: 50.154.061/0001-81 - Mídias Especializadas	1		R\$ 45,4500	28/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
28/11/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
06:22	https://loja.festpan.com.br/p/bobina-plastica-picotada-35x45-500-super-roll?_feed&srsltid=AfmBOors_M75kwChlwZ0eKqjqkxAOdhlCH7dbkiOGJN2H_D_9YGQ4H51bOg	tres.pdf

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 86

Descrição do item

458294 - Desinfetante Composição: À Base De Dicloisocianurato De Sódio , Teor Ativo: Teor Mínimo De 6,5% De Cloro Ativo , Forma Física: Em Pó

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

636

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 35,0000

Média

R\$ 38,4800

Mediana

R\$ 38,0600

Coeficiente de Variação: 9,1744%

Desvio Padrão: 3,5303

Maior Preço: R\$ 42,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	108	Quilograma	R\$ 35,0000	25/11/2025	Sim

Id da Compra

98467505900822025

Comprado em

25/11/2025

Nº do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar (água oxigenada, gliconato, iodopovidona, compressas, sondas, agulhas, seringas, luvas, scalpels etc), conforme descritivo do Termo de Referência, tendo como critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM.

Esfera

Estadual

UASG

984675

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

Marca/modelo

CINORD

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	390	Quilograma	R\$ 42,8000	25/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812405900332025	25/09/2025	38	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender asnecessidades do Instituto Federal de Educação,Ciência e Tecnologia Goiano (IF GOIANO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158124	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA		S 313 1 kg	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	31	Quilograma	R\$ 41,1200	11/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98749305900012025	11/09/2025	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de saneantes, acabamento acrílico, álcool e fita reesteem atendimento as Unidades e Serviços de Saúdeda Prefeitura de Cascavel
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987493	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		SANITIZANTE EM PO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	114	Quilograma	R\$ 35,0000	04/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15018205900222025	04/09/2025	76	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de limpeza, copa e cozinha e acondicionamento e embalagem
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	150182	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
HIGYPAPER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	Desinfetante	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 87

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
282917 - Secante Aspecto Físico: Líquido , Composição: Tensoativos Não Iônicos, Acidulantes, Solubilizan- , Características Adicionais: Solução De O, 03 A O,06 %, Uso Em Máquina	Unidade	481
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 148,4700	R\$ 167,6833	R\$ 165,6900
Método de cálculo adotado: Mediana		Coefficiente de Variação: 9,8767% Desvio Padrão: 16,5615 Maior Preço: R\$ 188,8900

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	III	CNPJ: 58.509.800/0001-12 - Mídias Especializadas	1		R\$ 165,6900	28/11/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
28/11/2025	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
06:23	https://www.starsprodutosdelimpeza.com.br/secante-abrilhantador-05lt-maquina-lava-louca- start-sec.html?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsrtid=AffmBOorliMBg73rkHu4cFRrLaOg_04brjmAaWbBQtshzJBV-gd7LBLj-GE	UM.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	CNPJ: 10.969.809/0001-80. - Mídias Especializadas	1		R\$ 148,4700	28/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
28/11/2025		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
06:26		https://www.columbiastore.com.br/limpeza-profissional/produtos-de-limpeza/secante-liquido-para-maquinas-de-lavar-loucas-secca-5-litros-renko-com-valvula-pump?parceiro=3819&srsltid=AfmBOoqmbzuvYwoHVSEfNQJVHSCGGXPGZM31w7TN8c_WBqqzr-VO-ObEsM	Sem título 2.pdf				

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	CNPJ: 54.651.716/0011-50. - Mídias Especializadas	1		R\$ 188,8900	28/11/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
28/11/2025		-	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
06:27		https://www.gimba.com.br/detergente-e-secante-para-maquina-de-lavar-louca/secante-abrilhantador-cif-para-maquina-de-lavar-loucas-sem-perfume-pro-kitchen-5l-1-un/?PID=76555&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshopping&srsltid=AfmBOorBjr4_gE_SLCpUqoRCPpUp1aBt6qF_MKaoPlMYCr-MbHU54I7uL5A	3.pdf				

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 88

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
376404 - Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico , Peso Molecular: 40 G /MOL, Fórmula Química: Naoh , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% , Característica Adicional: Soda Cáustica Comercial , Número De Referência Química: Cas 1310-73-2	Quilograma	329
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 24,0000	R\$ 30,1714	R\$ 26,9900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 16,6353% Desvio Padrão: 5,0191 Maior Preço: R\$ 37,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	360	Quilograma	R\$ 26,9000	21/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16034605900052025	21/10/2025	211	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para atender a vida vegetativada OM, por meio do Almoxarifado do Cmdo Fron RO/6º BIS
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160346	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	soda	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	50	Quilograma	R\$ 35,3000	20/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
75210005900082025	20/10/2025	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para as oficinas de aguada.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	752100	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
PLANED COMERCIO E SERVICOS LTDA	LINHAL	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3	I	PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 35,2100	13/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45657805900552025	13/10/2025	123	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de limpeza, produtos de limpeza, utensílios de copa e cozinha, embalagens e congêneres para todas as Secretarias Municipais, Escolas Municipais, CMEIs e Hospital São José do Município de Boa Vista da Aparecida PR.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	456578	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ROSSATTO & REZENDE LTDA		INDAIA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 25,8000	22/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013005900102025	22/09/2025	132	Objeto: Pregão Eletrônico - A aquisição de materiais de expediente e faxina para atender as necessidades do 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado (36º BI Mec) na cidade de Uberlândia/MG e do 2º Batalhão Ferroviário (2º B Fv) na cidade de Araguari/MG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160130	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
TORRES DISTRIBUIDORA LTDA		2025/2025	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

5	I	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 26,9900	19/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93127105900202025	19/09/2025	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo diversos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmas Paraná.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	931271	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MANG FOODS ATACADISTA LTDA		UND	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	4	Quilograma	R\$ 24,0000	16/09/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15316405901142025	16/09/2025	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de produtos químicos destinados ao Colégio Politécnico da UFSM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153164	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA		Proc9	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	29	Quilograma	R\$ 37,0000	12/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12062505900362025		12/09/2025		33		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de material de limpeza para atender as necessidades do Campo de Provas Brigadeiro Velloso (CPBV)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120625		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
CAMBOIM & SANTOS LTDA		LIPON					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 89

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
249903 - Solução Limpeza Multiuso Composição Básica: Aquilbenzeno, Sulfonato De Sódio, Tensoativo Não , Aspecto Físico: Líquido , Tipo Uso: Limpeza , Aplicação: Limpeza Geral , Cor: Incolor	Unidade	500
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 6,1800	R\$ 9,1267	R\$ 8,7000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 28,4626% Desvio Padrão: 2,5977 Maior Preço: R\$ 12,5000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ASSOCIAÇÃO DE P.M.E.E.ANA AMORIM /PEDRO AFONSO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 6,1800	10/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92885305900012025		10/10/2025		26		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis, Utensílios para copa, Cozinha e Decoração e Equipamento de Proteção Individual EPI.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		928853		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA				PURA CASA			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 12,5000	11/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92877305900022025		11/09/2025	30		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa /Cozinha para manutenção da Unidade Escolar.		
Esfera		UASG	Forma		Modalidade		
Estadual		928773	SISRP		Pregão		
Fornecedor		Marca/modelo					
PRO-X DISTRIBUIDORA LTDA.		AZULIM					
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,7000	12/06/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92925605900142025			12/06/2025		18		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza e Higienização.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			929256		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
29.524.989 ARNOU ARAUJO ROCHA					un		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 90

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
282917 - Secante Aspecto Físico: Líquido , Composição: Tensoativos Não Iônicos, Acidulantes, Solubilizan- , Características Adicionais: Solução De O, 03 A 0,06 %, Uso Em Máquina	Bombona 5 Litro	165
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 76,7200	R\$ 88,6633	R\$ 92,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 9,8293% Desvio Padrão: 8,7150 Maior Preço: R\$ 97,2700		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Bombona 5 Litro	R\$ 97,2700	06/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16008105900062025	06/08/2025	230	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de expediente, higiene e limpeza,proteção e segurança, copa e cozinha, acondicionamento e embalagem e elétrico e eletrônico empregado do 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160081	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		SECANTE LOUCA	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	52	Bombona 5 Litro	R\$ 76,7200	08/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12007205900302025	08/07/2025	78	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e higienização para o CINDACTA II, Unidades sediadas e subordinadas
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120072	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LUIZ MINIOLI NETTO LTDA		REFLEXO RINSE	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	180	Bombona 5 Litro	R\$ 92,0000	07/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812305900162025	07/05/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza e higiene
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158123	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LIMPEZA E BRILHO LTDA		DISH DRY	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 91

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
307429 - Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cabo: Madeira , Material Cepa: Plástico Resistente , Comprimento Cepa: 10 CM, Comprimento Cerdas: 14 CM, Largura Cepa: 30 CM, Altura Cepa: 5 CM, Comprimento Cabo: 115 C	Unidade	900
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 14,1900	R\$ 17,8000	R\$ 18,6600
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 14,9815% Desvio Padrão: 2,6667 Maior Preço: R\$ 20,5500		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 18,6600	07/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92876205900012025	07/08/2025	65	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e utensílios de Copa /Cozinha destinado a atender as necessidades daAssociação de Apoio da Escola Estadual PaulinaCâmara.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928762	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	CONFORME O TERMO DE		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	MPR-CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 14,1900	02/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93005205900032025	02/07/2025	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada, por meio do Sistema de Registro de Preços, de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de higiene, destinados ao abastecimento contínuo da Câmara Municipal de Guaira, visando atender às necessidades diárias de consumo, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	930052	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
NELSON PEREIRA DE SALES	casa da vassoura		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 20,5500	06/06/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78535006900152025	06/06/2025	97	Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de fornecimento de material de Higiene e Limpeza para a Capitania Fluvial de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	785350	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
PABLO LUIS MARTINS	HARACEM		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 92

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
226144 - Vassoura Material Cerdas: Piaçava , Material Cabo: Madeira Plástica , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 20 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 9 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado	Unidade	603
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 14,9000	R\$ 15,6167	R\$ 14,9500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 6,2651% Desvio Padrão: 0,9784 Maior Preço: R\$ 17,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	504	Unidade	R\$ 14,9500	26/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12062805900652025	26/08/2025	64	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Termo de Referência tem por objeto Aquisição de Material de Consumo tipo de Limpeza e Higiene, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo A - Lista de Itens
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120628	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		LEGAL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

2	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 14,9000	12/08/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92785505900262025	12/08/2025	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento De Materiais De Limpeza Para Suprir As Demandas Da Secretaria De Educação E Demais Unidades Vinculadas Ao Fundo Municipal De Educação De Paudalho PE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927855	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA		DULAR	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 17,0000	19/05/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92874305900072025	19/05/2025	54	Objeto: Pregão Eletrônico - Adquirir materiais de higiene, limpeza, utensílios de copa/cozinha.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928743	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA		UN	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 93

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
338603 - Tela Odorizante Material: Borracha , Tipo Uso: Mictório , Cor: Rosa , Odor: Lavanda	Unidade	385
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 5,2500	R\$ 6,0300	R\$ 5,8500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 11,9685% Desvio Padrão: 0,7217 Maior Preço: R\$ 6,9900		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	250	Unidade	R\$ 5,8500	04/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16051705900192025	04/11/2025	93	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de Higiene, Limpeza e Segurança (EPI s) para a 14ª Cia E Cmb
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160517	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CONNECTA DISTRIBUICAO LTDA		TELA ODORIZANTE	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 5,2500	12/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16048606000692025		12/08/2025		1		Material de limpeza e produtos de higienização - tela odorizante de mictório.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160486		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
A D DA SILVA COMERCIAL				genérico			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro		CEP		Quantidade	
SP/São Paulo		Rua Independência		01524000		60	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 6,9900	07/08/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16006205900132025		07/08/2025		62	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de higiene e limpeza e suprimento de informática.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160062		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA				NOBRE			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 94

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
399367 - Pulverizador Portátil Material: Plástico , Capacidade: 5 L, Aplicação: Água E Liquefeitos Organicos E Inorganicos , Características Adicionais: Bico Longo/Dosador Regulável /Bomba Pressão/	Unidade	11

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 6,2903%

R\$ 84,0000

R\$ 91,4667

R\$ 92,4000

Desvio Padrão: 5,7535

Maior Preço: R\$ 98,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 98,0000	28/10/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
13503905900102025			28/10/2025		36	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de manutenção de bens móveis, imóveis e ferramentas para Embrapa Cerrados	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			135039		SISPP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA					BRUDDEN		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		Acesse o Edital	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 92,4000	06/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16024905900152025		06/10/2025		35		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de biossegurança para atividades do Hospital Veterinário da Academia Militar das Agulhas Negras.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160249		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SANITOP COMERCIAL LTDA				Lynus			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 84,0000	14/09/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
38012806000222025			14/09/2025		11		Aquisição de sementes de hortaliças e demais insumos para a horta deste Complexo Penal
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			380128		SISPP		Dispensa
Fornecedor			Marca/modelo				
60.206.757 ANA CLEIA CAETANO DE PONTES VILELA			tr				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro		CEP		Quantidade	
SP/Presidente Bernardes		Rodovia Raposo Tavares Km 586		19300902		2	
Legenda:							
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.							
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.							

Relatório emitido em 28/11/2025 07:04

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Matriz de Gerenciamento de Riscos 6/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
6/2026	ALEXANDRE SERGIO	29/01/2026 10:24
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Concluído (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Gerenciar os riscos referentes ao PE SRP 90015 - 26 - Aquisição de material de higiene e limpeza		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Especificação inadequada dos materiais	Falhas no detalhamento das especificações técnicas, decorrentes de conhecimento insuficiente sobre as características dos materiais, utilização de descrições genéricas ou inadequadas, ou ausência de alinhamento entre área requisitante e equipe de planejamento.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Aquisição de materiais inadequados às necessidades administrativas das OM.					
2	Cancelamento do certame ou necessidade de revisão do Termo de Referência.					
3	Retrabalho administrativo e atraso no atendimento das demandas.					
Ações Preventivas						
P-01	Realização de reuniões técnicas entre a Equipe de Planejamento da Contratação e as áreas requisitantes para validação das especificações.			Responsável: SAVIO DOMINGOS DE ARAUJO MEDEIROS		
P-02	Utilização de descrições padronizadas, com base no CATMAT e em contratações públicas similares recentes.			Responsável: SAVIO DOMINGOS DE ARAUJO MEDEIROS		
P-03	Revisão crítica das especificações antes da consolidação do Termo de Referência.			Responsável: SAVIO DOMINGOS DE ARAUJO MEDEIROS		
Ações de Contingência						
C-01	Correção ou retificação do Termo de Referência, com eventual anulação ou revogação do certame, se necessário.			Responsável: SAVIO DOMINGOS DE ARAUJO MEDEIROS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Inadimplemento do fornecedor registrado em ata	Oferta de preços inexequíveis, dificuldades financeiras do fornecedor, incapacidade logística ou aumento inesperado de custos que comprometam o cumprimento das obrigações assumidas.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Rescisão da Ata de Registro de Preços.					
2	Desabastecimento temporário de materiais de expediente.					
3	Necessidade de convocação de fornecedores remanescentes ou realização de nova licitação.					
Ações Preventivas						
P-01	Análise rigorosa da exequibilidade das propostas durante a fase de julgamento.			Responsável: JACKSON DE SOUSA PORTELLA		
P-02	Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira do licitante vencedor.			Responsável: JACKSON DE SOUSA PORTELLA		
Ações de Contingência						
C-01	Convocação do fornecedor remanescente, respeitada a ordem de classificação.			Responsável: JACKSON DE SOUSA PORTELLA		
C-02	Adoção das medidas administrativas e sancionatórias previstas no edital e na legislação vigente.			Responsável: JACKSON DE SOUSA PORTELLA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Atraso ou	Atraso na entrega dos materiais ou fornecimento				

R-03	fornecimento em em desacordo com as especificações técnicas	Gestão de Contrato	Administração	Médio
	desacordo com as estabelecidas. especificações			
Impactos				
1	Interrupção temporária das atividades administrativas das OM.			
2	Necessidade de devolução de materiais e nova entrega.			
3	Aumento do esforço administrativo de fiscalização.			
Ações Preventivas				
P-01	Estabelecimento claro dos prazos de entrega e critérios objetivos de aceitação no Termo de Referência.	Responsável: ROBSON NEVES DE OLIVEIRA		
P-02	Atuação diligente da fiscalização na conferência quantitativa e qualitativa dos materiais entregues.	Responsável: ROBSON NEVES DE OLIVEIRA		
Ações de Contingência				
C-01	Recusa do material em desacordo com as especificações e aplicação das sanções previstas.	Responsável: ROBSON NEVES DE OLIVEIRA		
C-02	Fixação de novo prazo para entrega, conforme previsto na Ata de Registro de Preços.	Responsável: ROBSON NEVES DE OLIVEIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Atraso ou insuficiência na descentralização de créditos orçamentários	Contingenciamentos orçamentários, atrasos na liberação de créditos ou alterações no planejamento financeiro ao longo do exercício.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos		
1	Impossibilidade temporária de emissão de notas de empenho.	
2	Postergação das aquisições previstas.	
3	Risco de desabastecimento de materiais essenciais.	
Ações Preventivas		
P-01	Planejamento prévio das demandas e acompanhamento contínuo da execução orçamentária.	Responsável: ANDRE SANTOS DE JESUS
P-02	Priorização das aquisições essenciais no planejamento financeiro das OM.	Responsável: CARLOS ALBERTO GUIMARAES CARDOSO
Ações de Contingência		
C-01	Reprogramação das aquisições conforme a disponibilidade orçamentária.	Responsável: ANDRE SANTOS DE JESUS
C-02	Avaliação da necessidade de adoção de medidas emergenciais, respeitada a legislação vigente.	Responsável: CARLOS ALBERTO GUIMARAES CARDOSO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Pesquisa de preços não refletir adequadamente a realidade do mercado	Utilização de bases de dados com preços defasados, amostras insuficientes ou contratações que não reflitam as condições regionais e atuais do mercado de material de expediente.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos	
1	Fixação de preços inexequíveis ou superiores aos praticados no mercado, podendo resultar em fracasso do certame, sobrepreço ou contratação antieconômica.
Ações Preventivas	
P-01	Utilização combinada de diferentes fontes de pesquisa de preços, tais como PNCP, contratações públicas recentes e consultas ao mercado, com análise crítica dos valores obtidos. Responsável: SAVIO DOMINGOS DE ARAUJO MEDEIROS
P-02	Verificação da atualidade dos preços coletados e da compatibilidade com os quantitativos estimados. Responsável: SAVIO DOMINGOS DE ARAUJO MEDEIROS
Ações de Contingência	
C-01	Revisão da pesquisa de preços e readequação do valor estimado da contratação antes da publicação do edital. Responsável: SAVIO DOMINGOS DE ARAUJO MEDEIROS

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

Created in Master PDF Editor

ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Estudo Técnico Preliminar 2/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64240.0089432025-05

2. Descrição da necessidade

2.1. A Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP) é a Organização Militar responsável pela aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado e da própria B Adm Gu JP, com vistas ao suprimento regular dos respectivos almoxarifados das Organizações Militares da guarnição.

2.2. A necessidade de aquisição possui caráter periódico, frequente e parcelado, uma vez que os materiais de higiene e limpeza são de consumo contínuo e indispensáveis à manutenção das rotinas administrativas, operacionais e sanitárias das Organizações Militares, sendo utilizados diariamente em áreas administrativas, operacionais, alojamentos, instalações sanitárias e demais dependências.

2.3. Em razão da reestruturação administrativa decorrente da implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, e conforme estabelecido pelas Portarias SEF/C Ex nº 209 e nº 211, ambas de 24 de agosto de 2022, o 15º BI Mtz e o 16º RC Mec passaram a integrar a estrutura de gestão orçamentária e financeira centralizada da B Adm Gu JP, competindo a esta Base a condução dos processos de aquisição de materiais necessários às Organizações Militares Vinculadas, conforme demandas formalizadas.

2.4. As quantidades previstas no Documento de Formalização da Demanda foram estimadas para atender às necessidades das Organizações Militares envolvidas pelo período de 12 (doze) meses, com base nos quantitativos levantados pelas seções requisitantes para o exercício de 2026, considerando histórico de consumo e projeção de uso.

2.5. A aquisição de materiais de higiene e limpeza é indispensável à preservação da integridade dos ambientes de trabalho, à garantia de condições adequadas de higiene e salubridade, à proteção da saúde e do bem-estar dos militares e servidores, bem como à conservação das instalações públicas, contribuindo para a redução da deterioração do patrimônio e para a economicidade na gestão dos recursos públicos.

2.6. A contratação encontra-se alinhada ao Plano Anual de Contratações – PCA 2026 da B Adm Gu JP, registrado no PNCP sob o ID 00394452000103-0-000335/2026, identificador da futura contratação 160175-9/2026, bem como ao Objetivo Estratégico Organizacional nº 3 (OEO 3 – Aprimorar a infraestrutura de segurança, de apoio e de manutenção da OM), constante do Plano de Gestão 2024–2027.

2.7. Os itens a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que:

- a) são amplamente ofertados no mercado;
- b) possuem especificações usuais e padronizadas;
- c) permitem comparação objetiva entre propostas;
- d) possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos; e
- e) possibilitam julgamento objetivo das propostas.

2.8. Considerando a natureza contínua do consumo, a necessidade de entregas parceladas ao longo do exercício, a variabilidade da disponibilidade orçamentária e o atendimento a mais de uma Organização Militar, a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 3º, incisos II e III, do Decreto nº 11.462/2023.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Substituto do chefe do Almoxarifado da B Adm Gu JP	Robson Neves de Oliveira – 3º Sgt
Chefe do Almoxarifado do 15º BI Mtz	Lincoln Generoso da Silva – ST
Encarregado do Setor de Almoxarifado do do 16º RC Mec	Luis Augusto Gonçalves Correa – 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. O objeto da presente contratação consiste na aquisição de bens comuns, não se caracterizando como serviço nem como contratação de natureza continuada, razão pela qual não há necessidade de prorrogação contratual, aplicando-se apenas os prazos de garantia legal dos produtos fornecidos.
- 4.2. Os materiais de higiene e limpeza a serem adquiridos deverão atender a padrões mínimos de desempenho e qualidade, compatíveis com as especificações usuais praticadas no mercado, de modo a assegurar sua adequada utilização nas atividades administrativas, operacionais e sanitárias da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e das Organizações Militares Vinculadas.
- 4.3. As especificações técnicas dos itens deverão ser objetivamente definidas no edital e em seus anexos, com descrição clara, precisa e suficiente para permitir julgamento objetivo das propostas, resguardando a isonomia entre os licitantes e a competitividade do certame.
- 4.4. Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de uso e devidamente acondicionados, de forma a evitar danos durante o transporte, manuseio e armazenamento.
- 4.5. A contratação não demanda transição contratual nem transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas específicas, uma vez que se trata de aquisição de bens padronizados, amplamente disponíveis no mercado.
- 4.6. Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos que atendam a critérios de sustentabilidade ambiental, observadas as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, bem como a disponibilidade de itens com tais características nos catálogos oficiais, a exemplo do CATMAT, sem prejuízo da competitividade.
- 4.7. Os fornecedores deverão observar a legislação vigente aplicável ao fornecimento de bens, especialmente quanto à qualidade, segurança e conformidade dos produtos, sendo exigida a garantia legal mínima, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, não sendo necessária a exigência de garantia adicional.
- 4.8. Os materiais deverão ser fornecidos de modo a permitir entregas parceladas, conforme a necessidade da Administração, respeitados os prazos, condições de entrega e quantitativos estabelecidos no edital e na futura Ata de Registro de Preços.
- 4.9. Em razão da natureza comum do objeto, a contratação será processada por meio de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado teve por finalidade compreender a dinâmica de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, bem como verificar a existência de soluções usualmente adotadas pela Administração Pública para o atendimento de demandas administrativas recorrentes e de natureza padronizada.

5.2. Para tanto, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como processos anteriores conduzidos por esta Base Administrativa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, inclusive aqueles destinados ao atendimento das Organizações Militares Vinculadas no âmbito do GCALC da Guarnição de João Pessoa.

5.3. A análise evidenciou que o mercado de materiais de higiene e limpeza é caracterizado por:

5.3.1. ampla oferta de fornecedores, com produtos padronizados e facilmente disponíveis;

5.3.2. fornecimento de bens com especificações técnicas usuais, passíveis de descrição objetiva em edital;

5.3.3. inexistência de dependência tecnológica ou de fornecedor exclusivo; e

5.3.4. possibilidade de atendimento por meio de entregas parceladas, conforme a necessidade da Administração.

5.4. Verificou-se, ainda, que as soluções adotadas em contratações anteriores atenderam adequadamente às necessidades administrativas, não tendo sido identificadas alternativas tecnológicas ou metodológicas mais vantajosas que justificassem a adoção de solução diversa da aquisição de bens padronizados disponíveis no mercado.

5.5. O levantamento também indicou que a centralização da contratação, com padronização das especificações e atendimento a mais de uma Organização Militar, contribui para maior eficiência administrativa, melhor controle de estoque, racionalização do consumo e otimização da gestão dos recursos públicos.

5.6. Diante das informações levantadas, conclui-se que o mercado encontra-se plenamente apto a atender à necessidade identificada, sendo a aquisição de materiais de higiene e limpeza, por meio de procedimento licitatório e com utilização do Sistema de Registro de Preços, solução adequada, viável e compatível com as práticas usuais de mercado e com o interesse público.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução adotada consiste na aquisição de materiais de higiene e limpeza, por meio de procedimento licitatório com utilização do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das necessidades administrativas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e de suas Organizações Militares Vinculadas, conforme demandas formalizadas.

6.2. O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de notas de empenho ou ordens de fornecimento, de acordo com a necessidade efetiva dos setores requisitantes, evitando-se a formação de estoques excessivos e reduzindo riscos de desperdício ou deterioração dos produtos.

6.3. A solução foi estruturada considerando que os materiais de higiene e limpeza:

6.3.1. possuem natureza comum e padronizada;

6.3.2. apresentam ampla oferta no mercado; e

6.3.3. são consumidos de forma contínua e variável ao longo do exercício.

6.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços confere maior flexibilidade operacional, permitindo compatibilizar as aquisições com a disponibilidade orçamentária e com a dinâmica de consumo das Organizações Militares, sem a necessidade de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

6.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, período considerado adequado para:

- 6.5.1. garantir a continuidade do fornecimento;
- 6.5.2. possibilitar o adequado planejamento das aquisições; e
- 6.5.3. preservar a vantajosidade econômica da solução frente às condições usuais de mercado.

6.6. Caberá à Administração:

- 6.6.1. planejar, demandar e autorizar os fornecimentos;
- 6.6.2. fiscalizar a execução; e
- 6.6.3. gerir a Ata de Registro de Preços.

6.7. Ao fornecedor registrado competirá o fornecimento dos materiais conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidos no edital e no Termo de Referência.

6.8. A solução descrita mostra-se adequada, viável e compatível com as práticas usuais de mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as orientações da Advocacia-Geral da União.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base nos Documentos de Formalização da Demanda (DFD) elaborados pelas áreas requisitantes da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e de suas Organizações Militares Vinculadas.

7.2. Para o dimensionamento dos quantitativos foram considerados, de forma integrada:

- 7.2.1. o histórico de consumo registrado em contratações anteriores;
- 7.2.2. as necessidades atuais informadas pelas Organizações Militares demandantes; e
- 7.2.3. a expectativa de descentralização de recursos orçamentários ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

7.3. Nos termos das Portarias SEF/C Ex nº 209 e nº 211, ambas de 24 de agosto de 2022, o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) e o 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172) tiveram suas autonomias administrativas cassadas em 31 de dezembro de 2022, passando a integrar, para fins de gestão orçamentária, financeira e de contratações, a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175).

7.4. Em razão dessa estrutura administrativa, as demandas das Organizações Militares Vinculadas foram centralizadas em um único planejamento, permitindo a consolidação dos quantitativos e a condução de procedimento licitatório único, sem prejuízo da identificação e do atendimento das necessidades específicas de cada Organização Militar.

7.5. Os quantitativos apresentados refletem estimativa realista, proporcional e compatível com a capacidade de consumo das unidades participantes, servindo exclusivamente como referência para o planejamento da contratação, nos termos do Sistema de Registro de Preços, não constituindo obrigação de contratação integral por parte da Administração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.769.050,21

8.1. A presente contratação tem valor estimado de R\$ 1.769.050,21 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, cinquenta reais e vinte e um centavos).

8.2. A estimativa do valor foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, bem como em observância às demais orientações vigentes aplicáveis à matéria, conforme documentação acostada aos autos do processo administrativo.

8.3. O valor estimado corresponde ao somatório dos quantitativos previstos para atendimento da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e de suas Organizações Militares Vinculadas, conforme definido no Documento de Formalização da Demanda e consolidado neste Estudo Técnico Preliminar.

8.4. Ressalta-se que, em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, o valor estimado possui caráter meramente referencial, não constituindo obrigação de contratação integral por parte da Administração, servindo exclusivamente como parâmetro para o planejamento da contratação e para a avaliação da vantajosidade das propostas apresentadas no certame.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto da presente contratação é divisível, uma vez que consiste na aquisição de materiais de higiene e limpeza compostos por itens independentes entre si, com especificações usuais de mercado e fornecimento autônomo.

9.2. Em razão dessa característica, optou-se pelo parcelamento do objeto por itens, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", e no art. 47, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como com a orientação consolidada do Tribunal de Contas da União, consubstanciada na Súmula nº 247.

9.3. O parcelamento por itens mostra-se tecnicamente adequado e vantajoso, pelos seguintes motivos:

9.3.1. amplia a competitividade do certame, ao permitir a participação de maior número de fornecedores, inclusive micro e pequenas empresas;

9.3.2. possibilita a adjudicação individualizada dos itens, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração;

9.3.3. não compromete a economia de escala, tendo em vista a natureza padronizada dos materiais e a ampla oferta existente no mercado fornecedor; e

9.3.4. é plenamente compatível com a adoção do Sistema de Registro de Preços, que admite contratações parceladas ao longo da vigência da ata, conforme a real necessidade da Administração.

9.4. Dessa forma, o parcelamento do objeto por itens foi adotado como a solução mais adequada, por atender aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e planejamento, sem prejuízo à execução contratual ou à obtenção de propostas vantajosas para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Há contratação anterior com objeto correlato à presente demanda, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90014 /2025, cujo Sistema de Registro de Preços encontra-se vigente até 12 de junho de 2026, destinada à aquisição de material de expediente para atendimento da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e de suas Organizações Militares Vinculadas.

10.2. A existência de ata vigente não impede a realização do presente procedimento licitatório, uma vez que a nova contratação tem por finalidade:

10.2.1. assegurar a continuidade do fornecimento após o encerramento da vigência da ata atualmente em execução;

10.2.2. contemplar itens, especificações e quantitativos atualizados, compatíveis com as necessidades atuais e projetadas das Organizações Militares atendidas; e

10.2.3. refletir a realidade mais recente do mercado, por meio de nova pesquisa de preços, em observância aos princípios da economicidade e do planejamento.

10.3. A presente contratação não configura fracionamento indevido de despesa, tampouco duplicidade de fornecimento, tratando-se de novo planejamento licitatório, conduzido de forma tempestiva e preventiva, com vistas a evitar descontinuidade no atendimento das necessidades administrativas.

10.4. Não há interdependência técnica ou operacional que impeça a execução da ata vigente e da futura ata a ser firmada, uma vez que ambas se destinam a períodos de vigência distintos, observando-se a adequada gestão das Atas de Registro de Preços e o regular acompanhamento da execução contratual.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação encontra-se alinhada às diretrizes de planejamento das contratações no âmbito da Guarnição de João Pessoa, conforme estabelecido pela Ordem de Instrução do GCALC, que disciplina a organização, a coordenação e a execução das licitações centralizadas no âmbito da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

11.2 A contratação também se mostra compatível com os objetivos estratégicos institucionais previstos no Plano de Gestão da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, em especial aqueles relacionados ao adequado funcionamento das atividades administrativas e ao apoio às Organizações Militares Vinculadas.

11.3 Ademais, a aquisição encontra-se devidamente registrada no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, constante do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sob o ID do PCA nº 00394452000103-0-000335/2026, com identificador da contratação nº 160175-9/2026.

11.4 Dessa forma, resta evidenciado que a presente contratação observa o princípio do planejamento, encontrando-se alinhada aos instrumentos formais de gestão e programação das contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as orientações da Advocacia-Geral da União.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Benefícios diretos:

- a) Assegurar a aquisição e o reabastecimento contínuo dos estoques de materiais de higiene e limpeza dos setores de almoxarifado, garantindo o adequado suprimento para atendimento das necessidades da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e de suas Organizações Militares Vinculadas, pelo período de 12 (doze) meses;
- b) Garantir a manutenção das condições adequadas de limpeza e conservação das instalações administrativas, operacionais e de apoio;
- c) Contribuir para a eliminação de odores e para a higienização adequada dos ambientes, promovendo condições salubres de trabalho para militares e servidores civis.

12.2 Benefícios indiretos:

- 12.2.1 Promoção da economicidade na aplicação dos recursos públicos, por meio da centralização das aquisições e da padronização dos itens;
- 12.2.2 Otimização da gestão de estoques, com redução de desperdícios, perdas e riscos de obsolescência;
- 12.2.3 Maior previsibilidade e segurança no planejamento das atividades administrativas;
- 12.2.4 Melhoria das condições do ambiente de trabalho, favorecendo a produtividade, o bem-estar e o desempenho dos militares e servidores civis; e
- 12.2.5 Fortalecimento do suporte administrativo às atividades operacionais e institucionais das Organizações Militares, contribuindo para o cumprimento eficiente de suas missões.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a execução da solução proposta não se faz necessária a adoção de providências prévias adicionais, tais como adequação da estrutura organizacional, adaptação da infraestrutura física ou aquisição de bens complementares.

13.2 A Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e suas Organizações Militares Vinculadas já dispõem das condições administrativas, operacionais e logísticas necessárias para o recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais de higiene e limpeza a serem adquiridos, conforme as rotinas atualmente estabelecidas nos respectivos setores de almoxarifado.

13.3 Dessa forma, a contratação poderá ser implementada de imediato após a formalização da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo à execução das atividades administrativas e sem necessidade de investimentos adicionais por parte da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A presente contratação refere-se à aquisição de materiais de higiene e limpeza, classificados como bens comuns, cujo fornecimento e utilização, quando observadas as práticas usuais de consumo, não geram impactos ambientais significativos.

14.2 Ainda assim, deverão ser observadas, no que couber, as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

14.3 Sempre que possível e desde que compatível com as especificações técnicas, a competitividade do certame e as práticas usuais de mercado, serão priorizados materiais que apresentem características ambientalmente sustentáveis, tais como:

- a) maior durabilidade;
- b) menor geração de resíduos; e
- c) possibilidade de reciclagem ou reaproveitamento de embalagens.

14.4 As medidas ambientais eventualmente adotadas observarão o princípio da proporcionalidade, evitando-se a imposição de exigências que possam restringir indevidamente a competitividade do certame ou descaracterizar o objeto da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 A Equipe de Planejamento da Contratação, após a análise da necessidade, do levantamento de mercado, da solução adotada, da estimativa de quantidades e valores, bem como da compatibilidade com o planejamento institucional, declara viável a presente contratação.

15.2 Conclui-se que a solução proposta é tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e juridicamente compatível com a legislação vigente, em especial com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

15.3 A contratação mostra-se apta a atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e de suas Organizações Militares Vinculadas, não sendo identificados riscos relevantes capazes de inviabilizar sua execução, nos termos analisados neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Resumo da IRP

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO

Nº da IRP

160175 - 00030/2025

Lei

Lei nº 14.133/2021

Modalidade da Compra

Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

14/05/2026

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

12

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CARLOS EDUARDO DA SILVA FILHO

CPF

080.257.654-07

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PE

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO

Número

Complemento

Bairro

Município

João Pessoa/PB

CEP

58010610

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	624677-Água sanitária	Litro	Menor Preço	6,9900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2400
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	3000
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	5910
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2000

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
2	Material	441630-Ácido clorídrico	Litro	Menor Preço	61,5400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	60
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	250
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	451
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
3	Material	481012-Álcool Etílico Limpeza De Ambientes	Frasco 1,00 L	Menor Preço	10,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1200
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	750
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1842
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	800
4	Material	443454-Álcool Etílico	Frasco 500,00 ML	Menor Preço	12,3000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	300
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	935
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	300
5	Material	407762-Álcool Isopropílico	Litro	Menor Preço	88,0000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	40
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	88

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
6	Material	608272-Algicida	Frasco 1,00 L	Menor Preço	24,9100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	12
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	68
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20
7	Material	444562-Algicida	Frasco 1,00 L	Menor Preço	23,8000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	12
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	55
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	120
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
8	Material	234324-Amaciante de roupa	Litro	Menor Preço	57,9000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	77
9	Material	485390-Amaciante de roupa	Litro	Menor Preço	21,9000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	242
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
10	Material	368745-Aparelho odorizador ambiente	Unidade	Menor Preço	52,7800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	25
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	110
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	90
11	Material	602202-Rodo aspirador - piscina	Unidade	Menor Preço	126,4400	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	3
12	Material	443451-Balde com espremedor	Unidade	Menor Preço	509,9900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	5
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	10
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	59
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	8
13	Material	381531-Balde	Unidade	Menor Preço	10,8000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	226
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
14	Material	613931-Balde	Unidade	Menor Preço	56,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	14
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	206
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
15	Material	272254-Borrifador	Unidade	Menor Preço	11,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	40
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	88
16	Material	402986-Cera	Unidade	Menor Preço	38,7000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	12
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	77
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	24
17	Material	449257-Cera Polimento Piso	Frasco 750,00 ML	Menor Preço	16,9900	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	120
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	330
18	Material	289422-Cesto lixo	Unidade	Menor Preço	18,7500	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	200
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	334
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
19	Material	229970-Cloro Alvejante	Bombona 5,00 L	Menor Preço	28,3400	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	400
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	614
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	40
20	Material	482308-Decantador	Litro	Menor Preço	189,9000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	56
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	5

94 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°.

[1](#), [2](#), [3](#), [4](#), [5](#)

Adicional

Observação

Esta IRP é exclusiva para o GCALC da guarnição de João Pessoa.

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
MODELO_estudo_tecnico_preliminar_30_2025.doc	17/12/2025
MODELO_termo_manifestacao_irp_30_2025.doc	17/12/2025

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO

Nº da IRP

160175 - 00030/2025

Lei

Lei nº 14.133/2021

Modalidade da Compra

Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

14/05/2026

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

12

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CARLOS EDUARDO DA SILVA FILHO

CPF

080.257.654-07

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PE

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO

Número

Complemento

Bairro

Município

João Pessoa/PB

CEP

58010610

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
21	Material	433290-Coletor copo plástico	Unidade	Menor Preço	65,0000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	60
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	131
22	Material	395318-Contentor	Unidade	Menor Preço	2.176,7500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	5

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	25
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	5
23	Material	482308-Decantador	Litro	Menor Preço	339,9000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	12
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	25
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	71
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	12
24	Material	241711-Desentupidor vaso sanitário	Unidade	Menor Preço	15,6000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	75
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	163
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	30
25	Material	449762-Desincrostante	Unidade	Menor Preço	87,2900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	130
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	279
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	24
26	Material	479542-Desinfetante	Litro	Menor Preço	22,5000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	330
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	850
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2750

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	24
27	Material	456546-Desinfetante	Litro	Menor Preço	23,9900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	360
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	750
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	3143
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1700
28	Material	456546-Desinfetante	Litro	Menor Preço	8,1300	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	330
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	2200
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	3402
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	700
29	Material	331905-Desodorizador	Frasco 400,00 ML	Menor Preço	15,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	110
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	500
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	894
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	570
30	Material	465064-Desodorizador Sanitário	Caixa 2,00 UN	Menor Preço	23,5900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	400
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	500
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1704
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	260

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
31	Material	446182-Detergente Limpeza Veículo	Galão 5,00 L	Menor Preço	37,5000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	31
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	150
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	352
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	160
32	Material	285860-Detergente	Embalagem 5,00 L	Menor Preço	43,0000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	500
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1473
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	700
33	Material	372748-Detergente	Litro	Menor Preço	16,9000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	200
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	500
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1920
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1800
34	Material	463157-Detergente	Frasco 500,00 ML	Menor Preço	2,1500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2440
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	1900
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	3979
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1000
35	Material	226694-Detergente	Litro	Menor Preço	69,9000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	24
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	175

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	387
36	Material	404651-Dispenser higienizador	Unidade	Menor Preço	42,5000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	75
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	143
37	Material	340702-Dispenser papel toalha	Unidade	Menor Preço	37,2500	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	65
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	123
38	Material	331870-Escova limpeza geral	Unidade	Menor Preço	16,6000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	180
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	262
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	120
39	Material	225907-Esponja limpeza	Unidade	Menor Preço	3,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1000
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	3500
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	6589
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1600
40	Material	225907-Esponja limpeza	Unidade	Menor Preço	3,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	450
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	850
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1203
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	960

94 registros encontrados, exibindo do 21° ao 40°.



[1](#), [2](#), [3](#), [4](#), [5](#)



Adicional

Observação

Esta IRP é exclusiva para o GCALC da guarnição de João Pessoa.

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
MODELO_estudo_técnico_preliminar_30_2025.doc	17/12/2025
MODELO_termo_manifestacao_irp_30_2025.doc	17/12/2025

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO

Nº da IRP

160175 - 00030/2025

Lei

Lei nº 14.133/2021

Modalidade da Compra

Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

14/05/2026

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

12

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CARLOS EDUARDO DA SILVA FILHO

CPF

080.257.654-07

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PE

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO

Número

Complemento

Bairro

Município

João Pessoa/PB

CEP

58010610

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
41	Material	604890-Estopa	Saco 500,00 G	Menor Preço	11,6900	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	300
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	457
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	220
42	Material	609247-Fio	Metro	Menor Preço	148,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	77
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	12
43	Material	438069-Fio	Metro	Menor Preço	160,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	77
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	12
44	Material	378539-Flanela tecido	Unidade	Menor Preço	3,9900	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	620
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	895
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	180
45	Material	300142-Flanela	Unidade	Menor Preço	4,3200	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	965
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	1145
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	320
46	Material	484679-Inseticida	Unidade	Menor Preço	16,8500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	44
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	900
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	1412
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	200

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
47	Material	234691-Estojo detectação cloro, ph	Unidade	Menor Preço	71,0000	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	40
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	6
48	Material	252531-Esponja limpeza	Pacote 8,00 UN	Menor Preço	2,8700	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	660
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	1150
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1881
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	480
49	Material	463601-Limpa-Vidro	Frasco 500,00 ML	Menor Preço	20,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	875
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1219
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	150
50	Material	309413-Limpador impurezas	Frasco 500,00 ML	Menor Preço	9,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	1225
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1525
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	170
51	Material	370526-Lixeira	Unidade	Menor Preço	216,6000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	90

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	180
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	40
52	Material	378076-Lixeira	Unidade	Menor Preço	237,5000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	56
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20
53	Material	406454-Lixeira	Unidade	Menor Preço	194,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	15
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	66
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20
54	Material	226950-Lustrador Móveis	Frasco 200,00 ML	Menor Preço	16,6100	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	150
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	480
55	Material	347886-Naftaleno	Quilograma	Menor Preço	57,0000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	360
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	850
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
56	Material	450807-Desengraxante	Lata 300,00 ML	Menor Preço	31,9800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	15
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	150
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	275

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
57	Material	356766-Pá coletora lixo	Unidade	Menor Preço	12,4000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	135
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	323
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	140
58	Material	276828-Pano Limpeza	Fardo 600,00 UN	Menor Preço	68,7000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	15
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	90
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	132
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	40
59	Material	224638-Papel higiênico	Unidade	Menor Preço	9,1400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	3168
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	1200
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	1573
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	2100
60	Material	224638-Papel Higiênico	Pacote 8,00 UN	Menor Preço	16,7900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	100
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	850
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	1210
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	800

94 registros encontrados, exibindo do 41° ao 60°.



[1](#), [2](#), [3](#), [4](#), [5](#)



Adicional

Observação

Esta IRP é exclusiva para o GCALC da guarnição de João Pessoa.

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
MODELO_estudo_técnico_preliminar_30_2025.doc	17/12/2025
MODELO_termo_manifestacao_irp_30_2025.doc	17/12/2025

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO

Nº da IRP

160175 - 00030/2025

Lei

Lei nº 14.133/2021

Modalidade da Compra

Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

14/05/2026

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

12

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CARLOS EDUARDO DA SILVA FILHO

CPF

080.257.654-07

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PE

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO

Número

Complemento

Bairro

Município

João Pessoa/PB

CEP

58010610

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
61	Material	227863-Papel Higiénico	Rolo 300,00 M	Menor Preço	60,9000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	200
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	573
62	Material	353142-Toalha de papel	Unidade	Menor Preço	29,9000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	2500
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	750

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1485
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	700
63	Material	366698-Luva borracha	Par	Menor Preço	12,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	875
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1315
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100
64	Material	342648-Pasta Limpeza	Embalagem 500,00 G	Menor Preço	12,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	750
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1032
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	350
65	Material	484680-Desodorizador Sanitário	Caixa 1,00 UN	Menor Preço	3,6500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	270
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	1650
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2794
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	110
66	Material	602558-Peneira	Unidade	Menor Preço	33,9200	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	12
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	3

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
67	Material	412698-Peróxido de hidrogênio	Litro	Menor Preço	65,0000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	4
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	11
68	Material	436826-Pulverizador portátil	Unidade	Menor Preço	32,6500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	28
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	67
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	12
69	Material	478331-Querosene	Litro	Menor Preço	24,6900	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	260
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	409
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	60
70	Material	422204-Refil odorizador de ambientes	Unidade	Menor Preço	43,4000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	25
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	200
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	589
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	150
71	Material	432404-Repelente	Frasco 200,00 ML	Menor Preço	35,1400	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	400
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	648
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	230

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
72	Material	271233-Rodo	Unidade	Menor Preço	44,9000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	250
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	478
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	130
73	Material	253207-Rodo	Unidade	Menor Preço	16,4900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	265
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	366
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	250
74	Material	471300-Rodo	Unidade	Menor Preço	39,9900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	301
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	396
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	70
75	Material	254879-Sabão Barra	Barra 200,00 G	Menor Preço	3,7500	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	1225
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/ PB	1595
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/ PB	840
76	Material	436764-Sabão pó	Caixa 500,00 G	Menor Preço	12,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/ PB	1200
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	2500

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	4501
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1600
77	Material	287791-Sabão pasta	Pote 500,00 G	Menor Preço	29,8000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	225
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	514
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	220
78	Material	319394-Sabonete	Embalagem 800,00 ML	Menor Preço	18,9000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	175
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	475
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	265
79	Material	319394-Sabonete	Embalagem 800,00 ML	Menor Preço	13,4100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	300
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	700
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1080
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	175
80	Material	402411-Saco de algodão	Unidade	Menor Preço	3,2500	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	50
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	1100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1364
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	450

94 registros encontrados, exibindo do 61° ao 80°.



[1](#), [2](#), [3](#), [4](#), [5](#)



Adicional

Observação

Esta IRP é exclusiva para o GCALC da guarnição de João Pessoa.

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
MODELO_estudo_técnico_preliminar_30_2025.doc	17/12/2025
MODELO_termo_manifestacao_irp_30_2025.doc	17/12/2025

Fechar

Resumo da IRP

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO

Nº da IRP

160175 - 00030/2025

Lei

Lei nº 14.133/2021

Modalidade da Compra

Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento

Menor Preço/Maior Desconto

Data Provável da Licitação

14/05/2026

Prazo Estimado de Validade da Ata Compra Nacional

12

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CARLOS EDUARDO DA SILVA FILHO

CPF

080.257.654-07

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PE

Órgão da UASG

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro

PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO

Número

Complemento

Bairro

Município

João Pessoa/PB

CEP

58010610

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Material	624677-Água sanitária	Litro	Menor Preço	6,9900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	2400
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	3000
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	5910
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2000

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
2	Material	441630-Ácido clorídrico	Litro	Menor Preço	61,5400	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	60
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	250
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	451
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
3	Material	481012-Álcool Etílico Limpeza De Ambientes	Frasco 1,00 L	Menor Preço	10,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1200
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	750
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1842
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	800
4	Material	443454-Álcool Etílico	Frasco 500,00 ML	Menor Preço	12,3000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	300
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	935
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	300
5	Material	407762-Álcool Isopropílico	Litro	Menor Preço	88,0000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	40
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	88

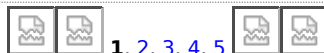
Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
6	Material	608272-Algicida	Frasco 1,00 L	Menor Preço	24,9100	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	12
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	68
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20
7	Material	444562-Algicida	Frasco 1,00 L	Menor Preço	23,8000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	12
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	55
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	120
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
8	Material	234324-Amaciante de roupa	Litro	Menor Preço	57,9000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	77
9	Material	485390-Amaciante de roupa	Litro	Menor Preço	21,9000	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	242
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
10	Material	368745-Aparelho odorizador ambiente	Unidade	Menor Preço	52,7800	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	25
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	50
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	110
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	90
11	Material	602202-Rodo aspirador - piscina	Unidade	Menor Preço	126,4400	160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	1
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	3
12	Material	443451-Balde com espremedor	Unidade	Menor Preço	509,9900	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	5
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	10
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	59
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	8
13	Material	381531-Balde	Unidade	Menor Preço	10,8000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	226
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
14	Material	613931-Balde	Unidade	Menor Preço	56,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	14
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	100

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	206
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	50
15	Material	272254-Borrifador	Unidade	Menor Preço	11,0000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	40
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	88
16	Material	402986-Cera	Unidade	Menor Preço	38,7000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	12
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	30
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	77
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	24
17	Material	449257-Cera Polimento Piso	Frasco 750,00 ML	Menor Preço	16,9900	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	120
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	330
18	Material	289422-Cesto lixo	Unidade	Menor Preço	18,7500	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	200
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	334
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	100

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
19	Material	229970-Cloro Alvejante	Bombona 5,00 L	Menor Preço	28,3400	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	400
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	614
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	40
20	Material	482308-Decantador	Litro	Menor Preço	189,9000	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	10
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	20
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	56
						160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	5

94 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°.



Adicional

Observação

Esta IRP é exclusiva para o GCALC da guarnição de João Pessoa.

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
MODELO_estudo_técnico_preliminar_30_2025.doc	17/12/2025
MODELO_termo_manifestacao_irp_30_2025.doc	17/12/2025

Fechar

ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Termo de Referência 7/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2026	160175-ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	ALEXANDRE SERGIO	09/02/2026 10:21 (v 0.8)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	9/2026	64240.0089432025-05

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, para uso da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, como órgão gerenciador, e outros órgãos participantes, nos termos da tabela em apêndice, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento (Apêndice I deste Termo de Referência).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL [A1] [A2]
1					R\$ OU SIGILOSO	R\$ OU SIGILOSO
2	idem ao item 1 – Cota reservada para ME/EPP em XX, XX% (ver nota explicativa)					
3						
...						

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador:					
item	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE DE	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

		MEDIDA			

Órgão-Participante:					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

Órgão-Participante:					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

~~OU~~

~~1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como especiais, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.~~

~~1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.[A4]~~

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados do(a) assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

~~OU~~

~~1.6. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo, limitado a 5 anos] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.[A5]~~

~~1.7. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU [o Estudo Técnico Preliminar] OU [os termos da Nota Técnica .../...];~~

OU

~~1.8. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo, limitado a um ano da ocorrência da emergência ou calamidade] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.~~

1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000335/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 15/05/2026;

III) Id do item no PCA: 25, 26, 49 e 50;

VI) Classe/Grupo: 7920, 7930, 8010, 8105, 8540, 9310, 9330; e

V) Identificador da Futura Contratação: 160175-9/2026.

~~OU~~

~~2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.~~

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Regularidade Ambiental do Fabricante – Cadastro Técnico Federal (CTF/APP): para os itens cuja atividade de fabricação esteja enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, somente será admitida a oferta de produtos cujos fabricantes estejam regularmente inscritos no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), devendo ser apresentado Certificado de Regularidade válido, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, conforme os enquadramentos abaixo:

a) CTF/APP – FTE 12-2 (Fabricação de artefatos de material plástico): itens: 12, 13, 15, 18, 51, 52, 53 e 54.

b) CTF/APP – FTE 15-10 (Fabricação de tintas, esmaltes e vernizes): itens: 31, 32, 33, 34, 35 e 67.

c) CTF/APP – FTE 3-10 (Fabricação de artefatos de ferro, aço e metais não ferrosos): itens: 14, 57, 74, 89.

4.1.2. Origem Legal de Produtos de Base Florestal: Para os itens constituídos de papel, papelão ou madeira, somente será admitida a oferta de produtos cuja origem seja comprovadamente legal, devendo o licitante declarar que os produtos ofertados não são oriundos de desmatamento ilegal e que a respectiva cadeia produtiva observa as normas ambientais vigentes, em consonância com os critérios de sustentabilidade aplicáveis a produtos e subprodutos florestais; e

4.1.3. Logística Reversa e Embalagens Plásticas: a contratada deverá observar os critérios de redução de resíduos sólidos, priorizando a oferta de produtos com embalagens recicláveis. Para os itens constituídos de material plástico, deverá ser observado o sistema de logística reversa, conforme disposto no Decreto nº 12.688, de 2025, assegurando a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, preferencialmente por meio de cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis, quando aplicável..

Indicação de marcas ou modelos

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:~~

4.2 Na presente contratação, a eventual indicação de marcas, características ou modelos constantes da descrição dos itens tem exclusivamente caráter referencial, sendo utilizada apenas como parâmetro de qualidade, desempenho e compatibilidade, conforme as justificativas técnicas apresentadas nos Estudos Técnicos Preliminares.

4.2.1. Não será exigido o fornecimento de produtos de marca, modelo ou fabricante específico, sendo plenamente admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações técnicas, funcionais e de desempenho estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2.2. A indicação de marcas não implica direcionamento ou restrição à competitividade do certame, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, constituindo-se em mero referencial técnico para a adequada caracterização do objeto.

~~Da vedação de contratação de marca ou produto~~

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo administrativo nº ~~xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx~~, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:~~

~~4.3.1. [...]~~

~~4.3.2. [...]~~

~~Da exigência de amostra~~

~~4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.~~

~~4.5. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~

~~4.5.1. [...];~~

~~4.5.2. [...]; e~~

~~4.5.3. [...].~~

~~4.6. As amostras poderão ser entregues no endereço [indicar o endereço], no prazo limite de [indicar o prazo], sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.~~

~~4.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.~~

~~4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.~~

~~4.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~

~~4.9.1. Itens (...):~~

~~4.9.2. Itens (...):~~

~~4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~

~~4.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.~~

~~4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.~~

~~4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de ~~XX (xxxx)~~ dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.~~

~~4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.[A4]~~

Da exigência de carta de solidariedade

~~4.15. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.[A5]~~

Subcontratação

4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

~~4.17. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de ~~XX%~~ (xxxxx por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:~~

~~4.18. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:~~

~~4.18.1. [...];~~

~~4.18.2. [...]; e~~

~~4.18.3. [...];~~

~~4.19. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:~~

~~4.19.1. [...];~~

~~4.19.2. [...]; e~~

~~4.19.3. [...];~~

~~4.20. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.~~

~~4.21. A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.~~

~~4.22. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.~~

~~4.23. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.[A7]~~

Garantia da contratação

~~4.24. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.~~

OU

~~4.25. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a ~~XX%~~ (xxxxx por cento) do valor ~~[total]~~ **OU [anual]** da contratação[A9] . [A10]~~

~~4.26. Em caso de opção pelo seguro garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.~~

~~4.26.1. A apólice de seguro garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.~~

~~4.26.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.~~

~~4.26.3. A apólice de seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.~~

~~4.26.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.~~

~~4.26.5 Caso o adjudicatário não opte pelo seguro garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.~~

~~4.27. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.[A11]~~

~~4.28. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.~~

~~4.29. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.~~

~~4.30. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.~~

~~4.30.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).~~

~~4.31. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:~~

~~4.31.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e~~

~~4.31.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado.~~

~~4.32. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.~~

~~4.33. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.~~

~~4.34. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada[A12].~~

~~4.35. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.~~

~~4.35.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.~~

~~4.35.2. Caso se trate da modalidade seguro garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.~~

~~4.36. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.~~

~~4.36.1. A extinção da garantia na modalidade seguro garantia observará a regulamentação da Susep.~~

~~4.36.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.~~

~~4.37. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.~~

~~4.38. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.~~

~~4.39. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.~~

~~4.40. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.~~

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.41. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.41.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.41.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.41.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

Margem de Preferência:

4.42. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência **[normal] OU [adicional]** de %, prevista no Decreto n.º, conforme disposto na Resolução n.º da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável - CIGS, por[A14] se tratar de **[bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras] OU [bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis].**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento, por parte do fornecedor, da Nota de Empenho ou instrumento equivalente assinada pelo Ordenador de Despesas, em remessa única.

OU

~~5.2. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:[A2]~~

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
~~1ª~~	~~... unidades do item ..., ... unidades do item ...~~	~~... dias da Assinatura da Ordem de Fornecimento/[...]~~
~~2ª~~	~~... unidades do item ..., ... unidades do item ...~~	~~... dias da Assinatura da Ordem de Fornecimento/[...]~~
~~3ª~~	~~... unidades do item ..., ... unidades do item ...~~	~~... dias da Assinatura da Ordem de Fornecimento/[...]~~

[...]	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços: Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175) - Praça Olavo Bilac, S/N - Bairro Varadouro, João Pessoa/PB, CEP 58.010-060, contato pelo Telefone (83) 2106-1520 - e e-mail: almoxbadmguijp@gmail.com; 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) - Av. Cruz das Armas, nº 281 - Bairro Cruz das Armas - João Pessoa/PB, CEP 58.085-000, contatos pelo telefone (83) 3241-6945 - e e-mail: salc15bimtz@gmail.com; 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172) - Av. Marechal Rondon, S/N - JARDIM Aeroporto - Bayeux/PB, CEP 58.113-370, contatos pelo telefone (83) 3222-1000 - e e-mail: almoxaquisicoes16rcmec@gmail.com; e

5.4.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), a metade, um terço, dois terços etc. do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

OU

~~5.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ____ (____) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.~~

~~5.7. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante. [A6]~~

~~5.8. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.~~

~~5.9. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.~~

~~5.10. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.~~

~~5.11. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.~~

~~5.12. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ____ (____) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.~~

~~5.13. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transecurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.~~

~~5.14. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~

~~5.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para~~

~~executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

~~5.16. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.~~

~~5.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

~~6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

~~6.15.1. [...];~~

~~6.15.2. [...]; e~~

~~6.15.3. [...][A2]~~

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 20% (vinte por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 3% (três por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

7.2.4.7.1. Força maior ou caso fortuito - quando o atraso ou descumprimento das obrigações contratuais ocorrer devido a eventos imprevisíveis e inevitáveis; e

7.2.4.7.2. Solicitações de alteração pela Administração – Caso o contratante (Administração Pública) solicite alterações ou reprogramação do cronograma de entrega do material, e isso cause atrasos ou modificações nas obrigações da contratada.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (xxxxx) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária[A1] , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.[A2]

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 4 (quatro) dias úteis.[A3]

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice XXXX de correção monetária.[A4]

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

~~Antecipação de pagamento[A6]~~

~~8.27. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico:~~

~~8.28. O Contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante — ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o Contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~8.29. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~8.29.1. R\$. (valor em extenso) quando do início da segunda etapa:~~

~~8.29.2. (...)[A7]~~

~~8.30. Quando admitida a antecipação de pagamento, fica o Contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado, na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~8.31. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

~~8.32. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~8.33. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~8.34. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

~~8.35. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~8.36. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo Contratado: [A8]~~

~~8.36.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo Contratado, para a antecipação do valor remanescente:[A9]~~

~~8.36.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%.[A10]~~

~~8.37. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de Crédito

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.[A12]

8.38.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a

legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A13]

8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.[A14]

Reajuste

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 27/01/2025.

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A16], os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta[A1]

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO** ~~OU [CONCORRÊNCIA]~~, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** ~~OU [MAIOR DESCONTO] OU [TÉCNICA E PREÇO]~~.

~~OU~~

~~9.2. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. [74 OU 75], inciso [indicar o inciso], da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: [descrever a fundamentação da contratação para enquadramento no dispositivo legal indicado].~~

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será integral ou parcelado, a depender da modalidade da Nota de Empenho.

~~Critérios de aceitabilidade de preços~~

~~9.4. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será[A2]:~~

~~9.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital OU tabela constante no item XXXXXX deste Termo de Referência.~~

Exigências de habilitação[A3]

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A4] [A5]

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

~~9.14. Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) n.º[A7]~~

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A9]

Qualificação Econômico-Financeira[A10]

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social ~~ou~~ ou [dos dois últimos exercícios sociais], já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas[A11] :

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ~~ou~~ [patrimônio líquido mínimo] de 5% do ~~valor total estimado da contratação~~ valor total estimado da parcela pertinente.

9.28. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação.

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. A escolha pela inclusão desse requisito decorre da necessidade de garantir a solidez financeira dos fornecedores, considerando a criticidade dos bens a serem adquiridos e o potencial impacto negativo de interrupções no fornecimento. Essa medida visa assegurar a regularidade e a eficiência da execução contratual, em observância aos princípios da economicidade e do interesse público.

Qualificação Técnica[A15] [A16]

~~9.33. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente(escrever por extenso, se for o caso), em plena validade.[A17]~~

~~9.33.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.~~

~~9.34. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.~~

~~9.34.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:~~

~~9.34.1.1. Fornecimento de bens compatíveis com o objeto desta contratação, considerados aqueles que apresentem similaridade de natureza, finalidade e aplicação, independentemente da marca ou modelo;~~

~~9.34.1.2. Execução satisfatória do fornecimento, comprovada por meio de atestado que informe o cumprimento integral do contrato, sem registro de inadimplemento relevante que comprometa a confiabilidade do fornecedor; e~~

~~9.34.1.3. Compatibilidade em termos de complexidade operacional, entendida como a capacidade de fornecimento regular, dentro dos prazos contratuais, de bens com características técnicas equivalentes ou superiores às previstas neste Termo de Referência.~~

~~9.34.2. . Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.[A18]~~

~~9.34.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.~~

~~9.34.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.~~

~~9.35. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei: [A20] .~~

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 1.769.050,21 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, cinquenta reais e vinte e um centavos), conforme custos unitários apostos no Apêndice I ao Termo de Referência ~~[tabela contida no item 1.1 acima]~~ **OU** ~~[em anexo]~~.

~~10.2. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....[A3]~~

OU

~~10.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.~~

~~10.3.1. Quando as propostas permanecerem com preços acima do orçamento estimado, o custo estimado da contratação será tornado público após a fase de lances.~~

~~10.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.[A5]~~

10.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

~~11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~I) Gestão/unidade: [...];~~

~~II) Fonte de recursos: [...];~~

~~III) Programa de trabalho: [...];~~

~~IV) Elemento de despesa: [...]; e~~

~~V) Plano interno: [...].~~

~~11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.[A1]~~

OU

11.4. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas ~~[exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas]. [A1]~~

APÊNDICES:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes apêndices:

APÊNDICE I – RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS POR OM;

APÊNDICE II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

APÊNDICE III – REGRAS APLICÁVEIS AO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO; e

APÊNDICE IV - TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

~~(Contratações de pequeno valor – art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)~~

OU

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

~~1.1. O adjudicatário terá o prazo de, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato [Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização] **OU** [constante deste Anexo], sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.~~

1.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a partir do momento da emissão da Nota de Empenho e entrega do documento ao fornecedor pela administração, o fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias para acusar o recebimento do instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O ~~aceite~~ recebimento do instrumento equivalente pelo ~~adjudicatário~~ fornecedor implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

OU

~~2.3. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.[A1]~~

~~2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin[A2]).~~

~~2.5. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.~~

~~2.6. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.~~

~~2.7. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.~~

OU

~~2.8. O prazo de vigência da contratação é de(máximo de um ano) contados do(a) (data da ocorrência da emergência ou da calamidade), improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021[A3].~~

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta).

~~3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.~~

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A8]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

- 4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
- 4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- ~~4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;~~
- ~~4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;~~
- ~~4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.~~

~~4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.~~

~~4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.~~

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

OU

~~5.4. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes[A14].~~

~~5.5. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem[A1].~~

~~5.5.1. Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.~~

~~5.6. O contrato poderá ser extinto com fundamento na ausência de créditos orçamentários ou na perda de vantagem contratual antes da data de aniversário, desde que ocorra com ônus para o CONTRATANTE, conforme previsto no art. 138, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~5.7. Caso a notificação da não continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.[A15]~~

OU

~~5.8. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133 /2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes[A16] contraentes.~~

5.9. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.9.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.9.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.9.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.10.3. Indenizações e multas.

5.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em João Pessoa, PB, ~~Seção Judiciária de~~ para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital ~~OU~~ Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº 90015/2026, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

APÊNDICE I AO TERMO DE REFERÊNCIA

RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS POR OM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	CATMAT	B Adm Gu JP	15° BI Mtz	16° RC Mec	Soma	VALOR ESTIMADO	
								UNITÁRIO	TOTAL ITEM
1	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM COM 1 L, COM REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	624677	1100	2420	2390	5910	R\$ 6,99	R\$ 41.310,90
2	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 30%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0	Litro	441630	28	165	258	451	R\$ 61,54	R\$ 27.754,54
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), FRASCO C/ 1 L APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.	UND	481012	550	440	852	1842	R\$ 10,00	R\$ 18.420,00
4	ÁLCOOL GEL 70% - PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR.	UND	443454	242	363	330	935	R\$ 12,30	R\$ 11.500,50
5	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8%, COMPOSTO POR 99,8% DE ISOPROPANOL, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO. PH PURO 20°C: INFORMATIVO DENSIDADE À 25°C: 0,7850 - 0,7870 G/ML TEOR DE ÁLCOOL MÍN: 99,8%	litro	407762	22	55	11	88	R\$ 88,00	R\$ 7.744,00
6	ALGICIDA DE CHOQUE - 1 LITRO - ALGICIDA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, SEM COBRE EM SUA FORMULAÇÃO, INDICADO PARA ELIMINAR AS ALGAS EM PISCINAS INFESTADAS.	UND	608272	0	55	13	68	R\$ 24,91	R\$ 1.693,88
7	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO. FRASCO 1 L.	UND	444562	0	55	65	120	R\$ 23,80	R\$ 2.856,00
8	AMACIANTE CONCENTRADO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO QUATERNÁRIO DE DIMETILDITANOL MONO/DI ALQUILOIL ÉSTER, ATENUADOR DE ESPUMA, DISPERSANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM 3 LITROS	UND	234324	0	77	0	77	R\$ 57,90	R\$ 4.458,30

9	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM 1 L.	UND	485390	0	165	77	242	R\$ 21,90	R\$ 5.299,80
10	APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE 269 ML (SEMELHANTE AO ODORIZADOR GLADE AUTOMATIC).	UND	368745	22	88	0	110	R\$ 52,78	R\$ 5.805,80
11	ASPIRADOR PARA PISCINA, LARGURA 46 CM, PLÁSTICO COM 3 RODAS JUMBO, AZUL ÚNICO ENGATE GIRATÓRIO COM MOVIMENTO BIDIRECIONAL DA CONEXÃO.	UND	602202	0	1	0	1	R\$ 126,44	R\$ 126,44
12	BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM RODAS. DEVE SEPARAR ÁGUA SUJA DA LIMPA. REFORÇADO. CAPACIDADE 30 L. DEVE ACOMPANHAR CABO MOP COM BASE DE POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M E REFIL MOP ÁGUA ALGODÃO.	UND	443451	4	17	38	59	R\$ 509,99	R\$ 30.089,41
13	BALDE PLÁSTICO 10 L, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	381531	61	73	92	226	R\$ 10,80	R\$ 2.440,80
14	BALDE PLÁSTICO 20 L, COM ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	613931	66	73	67	206	R\$ 56,00	R\$ 11.536,00
15	BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ml	UND	272254	0	33	55	88	R\$ 11,00	R\$ 968,00
16	CERA PINTURA AUTOMOTIVA, CERA EM PASTA AUTOMOTIVA LATA 200 G BRILHO E PROTEÇÃO.	UND	402986	22	55	0	77	R\$ 38,70	R\$ 2.979,90
17	CERA, TIPO LÍQUIDA, INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, 750 ml CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. FRASCO DE 750 ML.	UND	449257	55	165	110	330	R\$ 16,99	R\$ 5.606,70
18	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 L.	UND	289422	66	85	183	334	R\$ 18,75	R\$ 6.262,50
19	CORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 L.	UND	229970	22	97	495	614	R\$ 28,34	R\$ 17.400,76
20	CORO PARA PISCINA, TIPO DE CORO: DICORO; CORO ESTABILIZADO A 60%, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CIANÚRICO. BALDE DE 10 KG	UND	482308	0	6	50	56	R\$ 189,90	R\$ 10.634,40
21	COLETOR COPO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 300 COPOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BOCA ÁGUA E 1 BOCA CAFÉ, USO: COLETA COPOS DESCARTÁVEIS.	UND	433290	11	55	65	131	R\$ 65,00	R\$ 8.515,00

22	CONTAINER DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 L APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA/TRATAMENTO U.V./4RODAS/RETANGULAR	UND	395318	4	11	10	25	R\$ 2.176,75	R\$ 54.418,75
23	DECANTADOR, CLORO GRANULADO (HTH) - BALDE 10 KG, PARA A LIMPEZA E PROTEÇÃO DE PISCINAS.	UND	482308	0	22	49	71	R\$ 339,90	R\$ 24.132,90
24	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 50 CM. MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL. COR: PRETA. ALTURA: 10CM. DIÂMETRO: 16CM.	UND	241711	55	55	53	163	R\$ 15,60	R\$ 2.542,80
25	DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE PARA COZINHA INDUSTRIAL LIMPEZA DE FORNOS, CHAPAS, GRELHAS E COIFAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (50%), TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE HIDRÓTOPO, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E VEÍCULO. GALÃO DE 5 L.	UND	449762	17	88	174	279	R\$ 87,29	R\$ 24.353,91
26	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 1 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	479542	880	880	990	2750	R\$ 22,50	R\$ 61.875,00
27	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL, COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 2 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	456546	660	770	1713	3143	R\$ 23,99	R\$ 75.400,57
28	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA PINHO COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	456546	1870	880	652	3402	R\$ 8,13	R\$ 27.658,26
29	DESODORIZADOR DE AR PERFUMADO EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS LAVANDA, FLORAL, TALCO, FRASCO COM 360 ML/240 G (MÍNIMO), COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO); SEM CFC, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UND	331905	385	77	432	894	R\$ 15,00	R\$ 13.410,00
30	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO.	Caixa com 2 unidades	465064	550	99	1055	1704	R\$ 23,59	R\$ 40.197,36

31	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, DETERGENTE/XAMPU (SHAMPOO), EMBALAGEM COM 5,0 L. COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 L PARA 40 L DE ÁGUA.	UND	446182	28	110	214	352	R\$ 37,50	R\$ 13.200,00
32	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BOMBONA COM 5 L, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIL DODECILBENZENO SULFONADO, ALCALIZANTE, ALCANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CONSERVANTE, SULFATO DE MAGNÉSIO, CORANTE, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UND	285860	55	880	538	1473	R\$ 43,00	R\$ 63.339,00
33	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 2,0 LITROS, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA. FRASCO C/ 2 L.	UND	372748	440	880	600	1920	R\$ 16,90	R\$ 32.448,00
34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA.	UND	463157	1980	825	1174	3979	R\$ 2,15	R\$ 8.554,85
35	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR PRATOS (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), DETERGENTE PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL QUE UTILIZA UMA SOLUÇÃO ALCALINA COMPOSTA DE DETERGENTES ORGÂNICOS, INORGÂNICOS, SEQUESTRANTES E DISPERSANTES, ALTAMENTE CONCENTRADO, FORMULADO PARA O USO EM LAVAGEM AUTOMÁTICA DE LOUÇAS, ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO DE 5 L.	UND	226694	0	55	332	387	R\$ 69,90	R\$ 27.051,30
36	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	UND	418521	33	55	55	143	R\$ 42,50	R\$ 6.077,50
37	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE, DIMENSÕES: 260 X 315 X 125 MM.	UND	340702	33	55	35	123	R\$ 37,25	R\$ 4.581,75
38	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA, COM ESTOJO BASE, CABO COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR, PRODUTO DE MATERIAL SINTÉTICO.	UND	331870	55	77	130	262	R\$ 16,60	R\$ 4.349,20
39	ESPONJA DUPLA FACE PRODUTO COM ESPUMA DE POLIURETANO, À BASE	UND	225907	1089	3300	2200	6589	R\$ 3,00	R\$ 19.767,00

	DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA USADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO 110 MM X 75 MM X 20 MM.								
40	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	UND	225907	440	385	378	1203	R\$ 3,00	R\$ 3.609,00
41	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO CRÚ, APLICAÇÃO LIMPEZA. SACO C/ 500 G.	UND	604890	22	220	215	457	R\$ 11,69	R\$ 5.342,33
42	FIO NYLON - BITOLA: 2,70 MM, BOBINA DE 2 KG OU 220 METROS, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL	UND	609247	11	11	55	77	R\$ 148,00	R\$ 11.396,00
43	FIO NYLON - BITOLA: 3 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, TIPO: QUADRADO BOBINA DE 2 KG	UND	438069	11	11	55	77	R\$ 160,00	R\$ 12.320,00
44	FLANELA BRANCA DE ALGODÃO, 30 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	378539	209	77	609	895	R\$ 3,99	R\$ 3.571,05
45	FLANELA LARANJA DE ALGODÃO, 40 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	300142	209	330	606	1145	R\$ 4,32	R\$ 4.946,40
46	INSETICIDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ODOR INODORO, APLICAÇÃO EM MOSCA, PERNILONGO E BARATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, FRASCO COM 300 ML.	UND	484679	110	88	1214	1412	R\$ 16,85	R\$ 23.792,20
47	KIT PARA MEDIR CLORO E PH DE PISCINAS, COMPOSIÇÃO: ESTOJO COM RECIPIENTE PARA ANÁLISE DA ÁGUA, 01 FRASCO DE SOLUÇÃO DE VERMELHO DE FENOL (REAGENTE PARA PH) E 01 TUBO DE SOLUÇÃO DE ORTO TOLIDINA (REAGENTE PARA CLORO). INDICADO PARA SE OBTER RESULTADOS CONFIÁVEIS.	UND	234691	0	15	25	40	R\$ 71,00	R\$ 2.840,00
48	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES (MÍNIMO DE 44G) COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, VALIDADE MÍNIMA 24MESES SIMILAR AO BOMBRIL OU ASSOLAN. PCT C/8 UND.	UND	252531	110	770	1001	1881	R\$ 2,87	R\$ 5.398,47
49	LIMPA VIDROS, TUBO COM 500 ML, CONTENDO EM SUA FÓRMULA DESENGRAXANTE E DESINCRUSTANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UND	463601	319	330	570	1219	R\$ 20,00	R\$ 24.380,00
50	LIMPADOR MULTIUSO (QUALIDADE SIMILAR OU IGUAL AO DA MARCA VEJA), FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UND	296447	319	440	766	1525	R\$ 9,00	R\$ 13.725,00
51	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE 12 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 27 CM, ALTURA 44 CM,	UND	370526	11	110	59	180	R\$ 216,60	R\$ 38.988,00

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CESTO INTERNO POLIETILENO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO.								
52	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: TAMPA BASCULANTE, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO: RETANGULAR	UND	378076	4	17	35	56	R\$ 237,50	R\$ 13.300,00
53	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO	UND	406454	4	17	45	66	R\$ 194,00	R\$ 12.804,00
54	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRASCO DE 200 ML.	UND	226950	110	55	315	480	R\$ 16,61	R\$ 7.972,80
55	NAFTELENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3, PACOTE 1KG.	UND	347886	0	110	740	850	R\$ 57,00	R\$ 48.450,00
56	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE EM AEROSOL, TUBO COM 300 ML (MÍNIMO), ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO E ESSÊNCIA; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	450807	0	220	55	275	R\$ 31,98	R\$ 8.794,50
57	PÁ DE LIXO METÁLICA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM.	UND	356766	55	165	103	323	R\$ 12,40	R\$ 4.005,20
58	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), TAMANHO MÍNIMO DO ROLO 300M X 20CM, ROLO CONTENDO 600 PANOS.	UND	276828	22	88	22	132	R\$ 68,70	R\$ 9.068,40
59	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRA, PICOTADO, ROLO COM 10 CM X 30 M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM TUBETE DE 4 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 4 ROLOS COM REGISTRO NA ANVISA SIMILAR AO ALPINO, FOFINHO, OU PERSONAL.	UND	224638	165	550	858	1573	R\$ 9,14	R\$ 14.377,22
60	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, PACOTE C/ 8 UNIDADES QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME.	UND	224638	55	715	440	1210	R\$ 16,79	R\$ 20.315,90
61	PAPEL HIGIÊNICO, Material: CELULOSE VIRGEM; COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 11 CM; TIPO: PICOTADO; QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAMACIO	UND	227863	33	440	100	573	R\$ 60,90	R\$ 34.895,70

62	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLIADO CRESPO, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS, NO TAMANHO (23 CM COMPRIMENTO MÍNIMO X 20,5 CM LARGURA MÁXIMA), FARDO COM 1000 FOLHAS, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NA COR BRANCA.	UND	353142	660	660	165	1485	R\$ 29,90	R\$ 44.401,50
63	PAR LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO.	UND	366698	660	220	435	1315	R\$ 12,00	R\$ 15.780,00
64	PASTA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, SILICONE, SOLVENTE MINERAL, DISPERSANTES, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE GRAXAS E SUJEIRAS PESADAS DAS MÃOS, EMBALAGEM C/ 500 G.	UND	342648	660	250	122	1032	R\$ 12,00	R\$ 12.384,00
65	PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 PEDRA DE 40-50 G COM ALÇA PLÁSTICA E REDE PROTETORA, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24MESES SIMILAR AO GLADE OU HARPIC.	UND	484680	484	660	1650	2794	R\$ 3,65	R\$ 10.198,10
66	PENEIRA CATA FOLHAS MATERIAL: PLÁSTICO/NYLON. FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISCINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DO CABO 28,5 MM DIMENSÕES MÍNIMAS 50X27 C	UND	602558	0	1	11	12	R\$ 33,92	R\$ 407,04
67	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO DESINFETANTE E OXIDANTE, FÓRMULA MOLECULAR: H ₂ O ₂ , PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, OBJETOS E TECIDOS. EMBALAGEM EM 5 LITROS	UND	412698	0	11	0	11	R\$ 65,00	R\$ 715,00
68	PULVERIZADOR PORTÁTIL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 1 L, APLICAÇÃO: INSETICIDAS, FUNGICIDAS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL.	UND	436826	0	55	12	67	R\$ 32,65	R\$ 2.187,55
69	QUEROSENE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS, FRASCO COM 1 L.	UND	478331	0	320	89	409	R\$ 24,69	R\$ 10.098,21
70	REFIL PARA APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE. FRASCO C/ 250 ML.	UND	218840	0	88	501	589	R\$ 43,40	R\$ 25.562,60
71	REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS NO MÍNIMO DURANTE 12 HORAS, FORMULA NÃO OLEOSA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. FRASCO 200 ML.	UND	432404	0	55	593	648	R\$ 35,14	R\$ 22.770,72
72	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM COM CABO DE	UND	271233	0	275	203	478	R\$ 44,90	R\$ 21.462,20

	ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1,20 M, JACARÉ PEGA PANO: MECANISMO PARA SEGURAR O PANO DE CHÃO.								
73	RODO DE MADEIRA MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL, REVESTIDO E BASE DE BORRACHA/ESPUMA.	UND	253207	0	165	201	366	R\$ 16,49	R\$ 6.035,34
74	RODO DUPLO DE ALUMÍNIO COM 40 CM, CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL PLASTIFICADO.	UND	471300	55	165	176	396	R\$ 39,99	R\$ 15.836,04
75	SABÃO EM BARRA, SIMILAR A MARCA MINUANO OU YPÊ, BARRA 200 G.	UND	254879	55	220	1320	1595	R\$ 3,75	R\$ 5.981,25
76	SABÃO EM PÓ, PACOTE (PLÁSTICO) COM 500 G, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICATO DE SÓDIO ALCALINO, CARBONATO DE CÁLCIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, PERFUME E HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%; COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	436764	55	2200	2246	4501	R\$ 12,00	R\$ 54.012,00
77	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE, POTE DE 500 G.	UND	287791	55	165	294	514	R\$ 29,80	R\$ 15.317,20
78	SABONETE GEL CREMOSO ANTISSEPTICO REFIL (BOLSA) COM 800 ML (CLOREXIDINA 2,0%) COM BICO DOSADOR, PARA SABONETEIRA, COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	319394	0	275	200	475	R\$ 18,90	R\$ 8.977,50
79	SABONETE GEL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, REFIL (BOLSA) C/ 800 ML, C/ EXCELENTE CREMOSIDADE E HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO ESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL, ANFÓTERO, ALCANOLAMIDA, AGENTE PEROLIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA; REFIL COM BICO DOSADOR, C/ REGISTRO NA ANVISA, VAL. MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	319394	605	275	200	1080	R\$ 13,41	R\$ 14.482,80
80	SACO DE TECIDO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 40 CM X 60 CM (MÍNIMO), APLICAÇÃO COMO PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA.	UND	402411	0	660	704	1364	R\$ 3,25	R\$ 4.433,00
81	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 L, COR PRETA EXTRA, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPESSURA 12 MICRAS, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	226094	77	330	369	776	R\$ 59,00	R\$ 45.784,00
82	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 200 L COR PRETA, REFORÇADO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A) 95 CM X 1,20 M, ESPESSURA 18 MICRAS,	PAR	615648	77	275	316	668	R\$ 80,00	R\$ 53.440,00

	PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.								
83	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40 L PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 8 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	295716	1045	550	250	1845	R\$ 40,00	R\$ 73.800,00
84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60 L, PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 9 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	229394	330	275	274	879	R\$ 52,90	R\$ 46.499,10
85	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO 35 X 45 CM EM BOBINA. BOBINA COM 500 SACOS.	UND	437414	385	550	78	1013	R\$ 45,45	R\$ 46.040,85
86	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ, PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. FRASCO 1 KG.	UND	458294	330	55	251	636	R\$ 38,06	R\$ 24.206,16
87	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UND	282917	320	17	144	481	R\$ 165,69	R\$ 79.696,89
88	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UND	376404	44	220	65	329	R\$ 26,99	R\$ 8.879,71
89	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO C/ 300 ML, FINALIDADE LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. TIPO SAPONÁCEO CREMOSO.	UND	249903	22	77	401	500	R\$ 8,70	R\$ 4.350,00
90	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UND	347602	0	165	0	165	R\$ 92,00	R\$ 15.180,00
91	VASSOURA DE NYLON COM 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM, COM CABO ROSCÁVEL PROTEGIDO COM PLÁSTICO.	UND	307429	66	550	284	900	R\$ 18,66	R\$ 16.794,00
92	VASSOURA DE PIAÇAVA No 5, TIPO LEQUE COM 20 CM, COM CABO ROSQUEADO DE ALTA DURABILIDADE.	UND	226144	66	330	207	603	R\$ 14,95	R\$ 9.014,85
93	TELA ODORIZANTE PARA MICTÓRIO, FRAGRÂNCIAS CEREJA, LAVANDA/LIMÃO E TUTI-FRUT SP, FORMATO QUE PERMITE COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE	UND	338603	0	165	220	385	R\$ 5,85	R\$ 2.252,25

	FABRICAÇÃO.								
94	PULVERIZADOR LATERAL MANUAL, MATERIAL TANQUE: POLIETILENO,CAPACIDADE TANQUE: 5 L PESO BRUTO MÁXIMO: 1200,0 KG APLICAÇÃO: APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS NA AGRICULTURA PRESSÃO TRABALHO: 6,8 LB/POL2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHADO COM A CINTA DO OPERADOR E SISTEMA BOMBEAMENTO MANUAL.	UND	399367	0	0	11	11	R\$ 92,40	R\$ 1.016,40
TOTAL								R\$ 1.769.050,21	

Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador e dos órgãos participantes

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	B Adm Gu JP		15° BI Mtz		16° RC Mec	
			Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima	Req. Mínima	Req. Máxima
1	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM COM 1 L, COM REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	1	1100	1	2420	1	2390
2	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 30%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0	Litro	1	28	1	165	1	258
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO 70% (70°GL), FRASCO C/ 1 L APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.	UND	1	550	1	440	1	852

4	ÁLCOOL GEL 70% - PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR.	UND	1	242	1	363	1	330
5	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8%, COMPOSTO POR 99,8% DE ISOPROPANOL, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO. PH PURO 20°C: INFORMATIVO DENSIDADE À 25°C: 0,7850 – 0,7870 G/ML TEOR DE ÁLCOOL MÍN: 99,8%	litro	1	22	1	55	1	11
6	ALGICIDA DE CHOQUE - 1 LITRO - ALGICIDA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, SEM COBRE EM SUA FORMULAÇÃO, INDICADO PARA ELIMINAR AS ALGAS EM PISCINAS INFESTADAS.	UND	0	0	1	55	1	13
7	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO. FRASCO 1 L.	UND	0	0	1	55	1	65
8	AMACIANTE CONCENTRADO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO QUATERNÁRIO DE DIMETILDITANOL MONO/DI ALQUILOIL ÉSTER, ATENUADOR DE ESPUMA, DISPERSANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM 3 LITROS	UND	0	0	1	77	1	0
9	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPÃO E ALÇA E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM 1 L.	UND	0	0	1	165	1	77
10	APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE 269 ML (SEMELHANTE AO ODORIZADOR GLADE AUTOMATIC).	UND	1	22	1	88	0	0
11	ASPIRADOR PARA PISCINA, LARGURA 46 CM, PLÁSTICO COM 3 RODAS JUMBO, AZUL ÚNICO ENGATE GIRATÓRIO COM MOVIMENTO BIDIRECIONAL DA CONEXÃO.	UND	0	0	1	1	0	0
12	BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM RODAS. DEVE SEPARAR ÁGUA SUJA DA LIMPA. REFORÇADO. CAPACIDADE 30 L.	UND	1	4	1	17	1	38

	DEVE ACOMPANHAR CABO MOP COM BASE DE POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M E REFIL MOP ÁGUA ALGODÃO.							
13	BALDE PLÁSTICO 10 L, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	1	61	1	73	1	92
14	BALDE PLÁSTICO 20 L, COM ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	1	66	1	73	1	67
15	BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ml	UND	0	0	1	33	1	55
16	CERA PINTURA AUTOMOTIVA, CERA EM PASTA AUTOMOTIVA LATA 200 G BRILHO E PROTEÇÃO.	UND	1	22	1	55	0	0
17	CERA, TIPO LÍQUIDA, INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, 750 ml CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. FRASCO DE 750 ML.	UND	1	55	1	165	1	110
18	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 L.	UND	1	66	1	85	1	183
19	CLORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 L.	UND	1	22	1	97	1	495
20	CLORO PARA PISCINA, TIPO DE CLORO: DICLORO; CLORO ESTABILIZADO A 60%, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CIANÚRICO. BALDE DE 10 KG	UND	0	0	1	6	1	50
21	COLETOR COPO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 300 COPOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BOCA ÁGUA E 1 BOCA CAFÉ, USO: COLETA COPOS DESCARTÁVEIS.	UND	1	11	1	55	1	65
22	CONTAINER DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 L APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA/TRATAMENTO U.V./4RODAS/RETANGULAR	UND	1	4	1	11	1	10
23	DECANTADOR, CLORO GRANULADO (HTH) – BALDE 10 KG, PARA A LIMPEZA E PROTEÇÃO DE PISCINAS.	UND	0	0	1	22	1	49
24	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 50 CM. MATERIAL: BORRACHA	UND	1	55	1	55	1	53

	FLEXÍVEL. COR: PRETA. ALTURA: 10CM. DIÂMETRO: 16CM.							
25	DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE PARA COZINHA INDUSTRIAL LIMPEZA DE FORNOS, CHAPAS, GRELHAS E COIFAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (50%), TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE HIDRÓTOPO, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E VEÍCULO. GALÃO DE 5 L.	UND	1	17	1	88	1	174
26	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 1 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	1	880	1	880	1	990
27	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL, COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 2 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	1	660	1	770	1	1713
28	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA PINHO COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	1	1870	1	880	1	652
29	DESODORIZADOR DE AR PERFUMADO EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS LAVANDA, FLORAL, TALCO, FRASCO COM 360 ML/240 G (MÍNIMO), COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO); SEM CFC, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UND	1	385	1	77	1	432
30	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO.	Caixa com 2 unidades	1	550	1	99	1	1055
31	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, DETERGENTE/XAMPU (SHAMPOO), EMBALAGEM COM 5,0 L. COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 L PARA 40 L DE ÁGUA.	UND	1	28	1	110	1	214
32	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BOMBONA COM 5 L,	UND	1	55	1	880	1	538

	COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIL DODECILBENZENO SULFONADO, ALCALIZANTE, ALCANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CONSERVANTE, SULFATO DE MAGNÉSIO, CORANTE, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.							
33	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 2,0 LITROS, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA. FRASCO C/ 2 L.	UND	1	440	1	880	1	600
34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA.	UND	1	1980	1	825	1	1174
35	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR PRATOS (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), DETERGENTE PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL QUE UTILIZA UMA SOLUÇÃO ALCALINA COMPOSTA DE DETERGENTES ORGÂNICOS, INORGÂNICOS, SEQUESTRANTES E DISPERSANTES, ALTAMENTE CONCENTRADO, FORMULADO PARA O USO EM LAVAGEM AUTOMÁTICA DE LOUÇAS, ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO DE 5 L.	UND	0	0	1	55	1	332
36	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	UND	1	33	1	55	1	55
37	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE, DIMENSÕES: 260 X 315 X 125 MM.	UND	1	33	1	55	1	35
38	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA, COM ESTOJO BASE, CABO COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR, PRODUTO DE MATERIAL SINTÉTICO.	UND	1	55	1	77	1	130

39	ESPONJA DUPLA FACE PRODUTO COM ESPUMA DE POLIURETANO, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA USADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO 110 MM X 75 MM X 20 MM.	UND	1	1089	1	3300	1	2200
40	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	UND	1	440	1	385	1	378
41	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO CRÚ, APLICAÇÃO LIMPEZA. SACO C/ 500 G.	UND	1	22	1	220	1	215
42	FIO NYLON - BITOLA: 2,70 MM, BOBINA DE 2 KG OU 220 METROS, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL	UND	1	11	1	11	1	55
43	FIO NYLON - BITOLA: 3 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, TIPO: QUADRADO BOBINA DE 2 KG	UND	1	11	1	11	1	55
44	FLANELA BRANCA DE ALGODÃO, 30 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	1	209	1	77	1	609
45	FLANELA LARANJA DE ALGODÃO, 40 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	1	209	1	330	1	606
46	INSETICIDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ODOR INODORO, APLICAÇÃO EM MOSCA, PERNILONGO E BARATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, FRASCO COM 300 ML.	UND	1	110	1	88	1	1214
47	KIT PARA MEDIR CLORO E PH DE PISCINAS, COMPOSIÇÃO: ESTOJO COM RECIPIENTE PARA ANÁLISE DA ÁGUA, 01 FRASCO DE SOLUÇÃO DE VERMELHO DE FENOL (REAGENTE PARA PH) E 01 TUBO DE SOLUÇÃO DE ORTO TOLIDINA (REAGENTE PARA CLORO). INDICADO PARA SE OBTER RESULTADOS CONFIÁVEIS.	UND	0	0	1	15	1	25
48	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES (MÍNIMO DE 44G) COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, VALIDADE MÍNIMA 24MESES SIMILAR AO BOMBRIL OU ASSOLAN. PCT C/8 UND.	UND	1	110	1	770	1	1001
49	LIMPA VIDROS, TUBO COM 500 ML, CONTENDO EM SUA FÓRMULA DESENGRAXANTE E DESINCRUSTANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UND	1	319	1	330	1	570
50	LIMPADOR MULTIUSO (QUALIDADE SIMILAR OU IGUAL AO	UND	1	319	1	440	1	766

	DA MARCA VEJA), FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.							
51	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE 12 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 27 CM, ALTURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CESTO INTERNO POLIETILENO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO.	UND	1	11	1	110	1	59
52	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: TAMPA BASCULANTE, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO: RETANGULAR	UND	1	4	1	17	1	35
53	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO	UND	1	4	1	17	1	45
54	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRASCO DE 200 ML.	UND	1	110	1	55	1	315
55	NAFTELENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3, PACOTE 1KG.	UND	0	0	1	110	1	740
56	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE EM AEROSOL, TUBO COM 300 ML (MÍNIMO), ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO E ESSÊNCIA; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	0	0	1	220	1	55
57	PÁ DE LIXO METÁLICA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM.	UND	1	55	1	165	1	103
58	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), TAMANHO MÍNIMO DO ROLO 300M X 20CM, ROLO CONTENDO 600 PANOS.	UND	1	22	1	88	1	22
59	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRA, PICOTADO, ROLO COM 10 CM X 30 M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM TUBETE DE 4 CM	UND	1	165	1	550	1	858

	DE DIÂMETRO, PACOTE COM 4 ROLOS COM REGISTRO NA ANVISA SIMILAR AO ALPINO, FOFINHO, OU PERSONAL.							
60	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, PACOTE C/ 8 UNIDADES QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME.	UND	1	55	1	715	1	440
61	PAPEL HIGIÊNICO, Material: CELULOSE VIRGEM; COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 11 CM; TIPO: PICOTADO; QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAMACIO	UND	1	33	1	440	1	100
62	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLIADO Crespado, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS, NO TAMANHO (23 CM COMPRIMENTO MÍNIMO X 20,5 CM LARGURA MÁXIMA), FARDO COM 1000 FOLHAS, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NA COR BRANCA.	UND	1	660	1	660	1	165
63	PAR LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO.	UND	1	660	1	220	1	435
64	PASTA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, SILICONE, SOLVENTE MINERAL, DISPERSANTES, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE GRAXAS E SUJEIRAS PESADAS DAS MÃOS, EMBALAGEM C/ 500 G.	UND	1	660	1	250	1	122
65	PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 PEDRA DE 40-50 G COM ALÇA PLÁSTICA E REDE PROTETORA, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24MESES SIMILAR AO GLADE OU HARPIC.	UND	1	484	1	660	1	1650
66	PENEIRA CATA FOLHAS MATERIAL: PLÁSTICO/NYLON. FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISCINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DO CABO 28,5 MM DIMENSÕES MÍNIMAS 50X27 C	UND	0	0	1	1	1	11
67	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO DESINFETANTE E OXIDANTE, FÓRMULA MOLECULAR:	UND	0	0	1	11	0	0

	H2O2, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, OBJETOS E TECIDOS. EMBALAGEM EM 5 LITROS							
68	PULVERIZADOR PORTÁTIL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 1 L, APLICAÇÃO: INSETICIDAS, FUNGICIDAS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL.	UND	0	0	1	55	1	12
69	QUEROSENE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS, FRASCO COM 1 L.	UND	0	0	1	320	1	89
70	REFIL PARA APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE. FRASCO C/ 250 ML.	UND	0	0	1	88	1	501
71	REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS NO MÍNIMO DURANTE 12 HORAS, FORMULA NÃO OLEOSA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. FRASCO 200 ML.	UND	0	0	1	55	1	593
72	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1,20 M, JACARÉ PEGA PANO: MECANISMO PARA SEGURAR O PANO DE CHÃO.	UND	0	0	1	275	1	203
73	RODO DE MADEIRA MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL, REVESTIDO E BASE DE BORRACHA/ESPUMA.	UND	0	0	1	165	1	201
74	RODO DUPLO DE ALUMÍNIO COM 40 CM, CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL PLASTIFICADO.	UND	1	55	1	165	1	176
75	SABÃO EM BARRA, SIMILAR A MARCA MINUANO OU YPÊ, BARRA 200 G.	UND	1	55	1	220	1	1320
76	SABÃO EM PÓ, PACOTE (PLÁSTICO) COM 500 G, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICATO DE SÓDIO ALCALINO, CARBONATO DE CÁLCIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, PERFUME E HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%; COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	1	55	1v	2200	1	2246
77	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE, POTE DE 500 G.	UND	1	55	1	165	1	294

78	SABONETE GEL CREMOSO ANTISSEPTICO REFIL (BOLSA) COM 800 ML (CLOREXIDINA 2,0%) COM BICO DOSADOR, PARA SABONETEIRA, COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	0	0	1	275	1	200
79	SABONETE GEL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, REFIL (BOLSA) C/ 800 ML, C/ EXCELENTE CREMOSIDADE E HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO ESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL, ANFÓTERO, ALCANOLAMIDA, AGENTE PEROLIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA; REFIL COM BICO DOSADOR, C/ REGISTRO NA ANVISA, VAL. MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	1	605	1	275	1	200
80	SACO DE TECIDO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 40 CM X 60 CM (MÍNIMO), APLICAÇÃO COMO PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA.	UND	0	0	1	660	1	704
81	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 L, COR PRETA EXTRA, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPESSURA 12 MICRAS, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	1	77	1	330	1	369
82	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 200 L COR PRETA, REFORÇADO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A) 95 CM X 1,20 M, ESPESSURA 18 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	PAR	1	77	1	275	1	316
83	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40 L PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 8 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	1	1045	1	550	1	250
84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60 L, PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 9 MICRAS, PACOTE COM 100	UND	1	330	1	275	1	274

	UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.							
85	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO 35 X 45 CM EM BOBINA. BOBINA COM 500 SACOS.	UND	1	385	1	550	1	78
86	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ, PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. FRASCO 1 KG.	UND	1	330	1	55	1	251
87	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UND	1	320	1	17	1	144
88	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UND	1	44	1	220	1	65
89	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO C/ 300 ML, FINALIDADE LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. TIPO SAPONÁCEO CREMOSO.	UND	1	22	1	77	1	401
90	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UND	0	0	1	165	0	0
91	VASSOURA DE NYLON COM 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM, COM CABO ROSCÁVEL PROTEGIDO COM PLÁSTICO.	UND	1	66	1	550	1	284
92	VASSOURA DE PIAÇAVA No 5, TIPO LEQUE COM 20 CM, COM CABO ROSQUEADO DE ALTA DURABILIDADE.	UND	1	66	1	330	1	207
93	TELA ODORIZANTE PARA MICTÓRIO, FRAGRÂNCIAS CEREJA, LAVANDA/LIMÃO E TUTI-FRUT SP, FORMATO QUE PERMITECOMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	0	0	1	165	1	220
94	PULVERIZADOR LATERAL MANUAL, MATERIAL TANQUE: POLIETILENO,CAPACIDADE TANQUE: 5 L PESO BRUTO	UND	0	0	0	0	1	11

	MÁXIMO: 1200,0 KG APLICAÇÃO: APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS NA AGRICULTURA PRESSÃO TRABALHO: 6,8 LB/POL2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHADO COM A CINTA DO OPERADOR E SISTEMA BOMBEAMENTO MANUAL.							

João Pessoa-PB, conforme data da assinatura digital.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 001/2026 - Processo 64240.008943/2025-05

Em 20/03/2026 às 09:33, faço a retirada do(s) documentos(s) Termo de Manifestação_HGuJP.pdf, Termo de Manifestação_31º BIMtz.pdf, Outro Termo de Manifestação_1º Gpt E.pdf, Mensagem SIAFI 2026/3081118, 115-SPI/DIVALC/B Adm Gu JP, Boletim Interno nº 124, Boletim Interno nº 124-BASE, APENDICE_I_AO_TR_-_POS IRP, Termo de Referência 7/2026 do presente processo pelo seguinte motivo: Foi necessário corrigir o TR e Apendice ao TR.

ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Termo de Referência 7/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2026	160175-ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	SAVIO DOMINGOS DE ARAUJO MEDEIROS	17/03/2026 15:45 (v 0.11)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	9/2026	64240.0089432025-05

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, para uso da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, como órgão gerenciador, e outros órgãos participantes, nos termos da tabela em apêndice, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento (Apêndice I deste Termo de Referência).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL [A1] [A2]
1					R\$ OU SIGILOSE	R\$ OU SIGILOSE
2	idem ao item 1 – Cota reservada para ME/EPP em XX, XX% (ver nota explicativa)					
3						
...						

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

Órgão Gerenciador:					
item		UNIDADE	REQUISIÇÃO	REQUISIÇÃO	Quantidade

	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	DE MEDIDA	MÍNIMA	Máxima	total

Órgão-Participante:					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

Órgão-Participante:					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

~~OU~~

~~1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **especiais**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.~~

~~1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.[A4]~~

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados do(a) assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

~~OU~~

~~1.6. O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo, limitado a 5 anos]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.[A5]~~

~~1.7. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] **OU** [o Estudo Técnico Preliminar] **OU** [os termos da Nota Técnica .../...];~~

OU

~~1.8. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo, limitado a um ano da ocorrência da emergência ou calamidade] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.~~

1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000335/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 15/05/2026;

III) Id do item no PCA: 25, 26, 49 e 50;

VI) Classe/Grupo: 7920, 7930, 8010, 8105, 8540, 9310, 9330; e

V) Identificador da Futura Contratação: 160175-9/2026.

OU

~~2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.~~

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Regularidade Ambiental do Fabricante – Cadastro Técnico Federal (CTF/APP): para os itens cuja atividade de fabricação esteja enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, somente será admitida a oferta de produtos cujos fabricantes estejam regularmente inscritos no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), devendo ser apresentado Certificado de Regularidade válido, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, conforme os enquadramentos abaixo:

a) CTF/APP – FTE 12-2 (Fabricação de artefatos de material plástico): itens: 12, 13, 15, 18, 51, 52, 53 e 54.

b) CTF/APP – FTE 15-10 (Fabricação de tintas, esmaltes e vernizes): itens: 31, 32, 33, 34, 35 e 67.

c) CTF/APP – FTE 3-10 (Fabricação de artefatos de ferro, aço e metais não ferrosos): itens: 14, 57, 74, 89.

4.1.2. Origem Legal de Produtos de Base Florestal: Para os itens constituídos de papel, papelão ou madeira, somente será admitida a oferta de produtos cuja origem seja comprovadamente legal, devendo o licitante declarar que os produtos ofertados não são oriundos de desmatamento ilegal e que a respectiva cadeia produtiva observa as normas ambientais vigentes, em consonância com os critérios de sustentabilidade aplicáveis a produtos e subprodutos florestais; e

4.1.3. Logística Reversa e Embalagens Plásticas: a contratada deverá observar os critérios de redução de resíduos sólidos, priorizando a oferta de produtos com embalagens recicláveis. Para os itens constituídos de material plástico, deverá ser observado o sistema de logística reversa, conforme disposto no Decreto nº 12.688, de 2025, assegurando a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, preferencialmente por meio de cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis, quando aplicável.

Indicação de marcas ou modelos

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:~~

4.2 Na presente contratação, a eventual indicação de marcas, características ou modelos constantes da descrição dos itens tem exclusivamente caráter referencial, sendo utilizada apenas como parâmetro de qualidade, desempenho e compatibilidade, conforme as justificativas técnicas apresentadas nos Estudos Técnicos Preliminares.

4.2.1. Não será exigido o fornecimento de produtos de marca, modelo ou fabricante específico, sendo plenamente admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações técnicas, funcionais e de desempenho estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2.2. A indicação de marcas não implica direcionamento ou restrição à competitividade do certame, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, constituindo-se em mero referencial técnico para a adequada caracterização do objeto.

~~Da vedação de contratação de marca ou produto~~

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo administrativo nº ~~xxxxx-xxxxxx/xxxx-xx~~, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:~~

~~4.3.1. [...]~~

~~4.3.2. [...]~~

Da exigência de amostra

~~4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.~~

~~4.5. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~

~~4.5.1. [...];~~

~~4.5.2. [...]; e~~

~~4.5.3. [...].~~

~~4.6. As amostras poderão ser entregues no endereço [indicar o endereço], no prazo limite de [indicar o prazo], sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.~~

~~4.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.~~

~~4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.~~

~~4.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~

~~4.9.1. Itens (...):~~

~~4.9.2. Itens (...):~~

~~4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~

~~4.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.~~

~~4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.~~

~~4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de XX (xxxx) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.~~

~~4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.[A4]~~

Da exigência de carta de solidariedade

~~4.15. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.[A5]~~

Subcontratação

~~4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.~~

OU

~~4.17. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de XX% (xxxxx por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:~~

~~4.18. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:~~

~~4.18.1. [...];~~

~~4.18.2. [...]; e~~

~~4.18.3. [...];~~

~~4.19. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:~~

~~4.19.1. [...];~~

~~4.19.2. [...]; e~~

~~4.19.3. [...].~~

~~4.20. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.~~

~~4.21. A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.~~

~~4.22. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.~~

~~4.23. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.[A7]~~

Garantia da contratação

4.24. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

OU

~~4.25. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a ~~XX%~~ (xxxxx por cento) do valor ~~[total]~~ **OU [anual]** da contratação[A9] . [A10]~~

~~4.26. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.~~

~~4.26.1. A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.~~

~~4.26.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.~~

~~4.26.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.~~

~~4.26.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.~~

~~4.26.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.~~

~~4.27. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.[A11]~~

~~4.28. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.~~

~~4.29. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.~~

~~4.30. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.~~

~~4.30.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).~~

~~4.31. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:~~

~~4.31.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e~~

~~4.31.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado.~~

~~4.32. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.~~

~~4.33. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.~~

~~4.34. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada[A12].~~

~~4.35. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.~~

~~4.35.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.~~

~~4.35.2. Caso se trate da modalidade seguro garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.~~

~~4.36. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.~~

~~4.36.1. A extinção da garantia na modalidade seguro garantia observará a regulamentação da Susep.~~

~~4.36.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.~~

~~4.37. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.~~

~~4.38. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.~~

~~4.39. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.~~

4.40. ~~A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência:~~

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.41. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.41.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.41.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.41.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

Margem de Preferência:

4.42. ~~O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência [normal] OU [adicional] de %, prevista no Decreto n.º, conforme disposto na Resolução n.º da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por[A14] se tratar de [bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras] OU [bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis].~~

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento, por parte do fornecedor, da Nota de Empenho ou instrumento equivalente assinada pelo Ordenador de Despesas, em remessa única.

OU

~~5.2. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:[A2]~~

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]
2ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]

3ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]
[...]	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.4.1. **Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa** (UASG 160175) – Praça Olavo Bilac, S/N – Bairro Varadouro, João Pessoa/PB, CEP 58.010-060, contato pelo telefone (83) 2106-1520 – e-mail: almoxbadmgujp@gmail.com;

5.4.2. **15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174)** - Av. Cruz das Armas, nº 281 – Bairro Cruz das Armas – João Pessoa/PB, CEP: 58.085-000, contatos pelo telefone (83) 3241-6945 – e-mail: salc15bimt@gmail.com;

5.4.3. **16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172)** – Av. Marechal Rondon, S/N – Jardim Aeroporto – Bayeux/PB, CEP 58.113-370, contatos pelo telefone (83) 3222-1000 – e-mail: salc16rcmec@hotmail.com;

5.4.4. **1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)** – Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 2205 - Estados, João Pessoa - PB, 58040-000, contatos pelo telefone (83) 2106-1550 e e-mail: salc@1gec.eb.mil.br;

5.4.5. **Hospital De Guarnição De João Pessoa** – (UASG 160139) - Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121 – Bairro Estados – João Pessoa/Pb – Cep: 58030-002, Contatos Pelo Telefone (83) 2106-1776 ou pelo e-mail: aguia.hgujp@gmail.com; e

5.4.6. **31º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160173)** - Rua Quinze de Novembro – 100 bairro conceição – Campina Grande/Pb – Cep: 58.401-213, contatos pelo telefone.

5.4.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), a metade, um terço, dois terços etc. do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

OU

5.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ____ (____) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.7. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante. [A6]

5.8. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.9. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.10. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

~~5.11. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.~~

~~5.12. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ____ (____) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.~~

~~5.13. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.~~

~~5.14. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~

~~5.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

~~5.16. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.~~

~~5.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

~~6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

~~6.15.1. [...];~~

~~6.15.2. [...]; e~~

~~6.15.3. [...]. [A2]~~

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 20% (vinte por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 3% (três por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

7.2.4.7.1. Força maior ou caso fortuito - quando o atraso ou descumprimento das obrigações contratuais ocorrer devido a eventos imprevisíveis e inevitáveis; e

7.2.4.7.2. Solicitações de alteração pela Administração – Caso o contratante (Administração Pública) solicite alterações ou reprogramação do cronograma de entrega do material, e isso cause atrasos ou modificações nas obrigações da contratada.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (xxxxx) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária[A1], no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.[A2]

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 4 (quatro) dias úteis.[A3]

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice XXXX de correção monetária.[A4]

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

~~Antecipação de pagamento[A6]~~

~~8.27. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~8.28. O Contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante — ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o Contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~8.29. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~8.29.1. R\$. (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~8.29.2. (...)[A7]~~

~~8.30. Quando admitida a antecipação de pagamento, fica o Contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado, na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~8.31. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

~~8.32. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~8.33. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~8.34. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

~~8.35. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~8.36. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo Contratado: [A8]~~

~~8.36.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo Contratado, para a antecipação do valor remanescente; [A9]~~

~~8.36.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%. [A10]~~

~~8.37. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de Crédito

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante. [A12]

8.38.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado. [A13]

8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas. [A14]

Reajuste

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 27/01/2025.

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado [A16], os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta[A1]

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO** ~~OU CONCORRÊNCIA~~, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** ~~OU MAIOR DESCONTO~~ ~~OU TÉCNICA E PREÇO~~.

~~OU~~

~~9.2. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. [74 OU 75], inciso [indicar o inciso], da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: [descrever a fundamentação da contratação para enquadramento no dispositivo legal indicado].~~

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será integral ou parcelado, a depender da modalidade da Nota de Empenho.

~~Críticos de aceitabilidade de preços~~

~~9.4. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será[A2]:~~

~~9.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital OU tabela constante no item XXXXXX deste Termo de Referência.~~

Exigências de habilitação[A3]

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A4] [A5]

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

~~9.14. Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) n.º[A7]~~

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A9]

Qualificação Econômico-Financeira[A10]

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social ~~ou~~ [dos dois últimos exercícios sociais], já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas[A11] :

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ~~ou~~ [patrimônio líquido mínimo] de 5% do ~~valor total estimado da contratação~~ valor total estimado da parcela pertinente.

9.28. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação.

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. A escolha pela inclusão desse requisito decorre da necessidade de garantir a solidez financeira dos fornecedores, considerando a criticidade dos bens a serem adquiridos e o potencial impacto negativo de interrupções no fornecimento. Essa medida visa assegurar a regularidade e a eficiência da execução contratual, em observância aos princípios da economicidade e do interesse público.

Qualificação Técnica[A15] [A16]

~~9.33. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente(escrever por extenso, se for o caso), em plena validade;[A17]~~

~~9.33.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.~~

9.34. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

9.34.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

9.34.1.1. Fornecimento de bens compatíveis com o objeto desta contratação, considerados aqueles que apresentem similaridade de natureza, finalidade e aplicação, independentemente da marca ou modelo;

9.34.1.2. Execução satisfatória do fornecimento, comprovada por meio de atestado que informe o cumprimento integral do contrato, sem registro de inadimplemento relevante que comprometa a confiabilidade do fornecedor; e

9.34.1.3. Compatibilidade em termos de complexidade operacional, entendida como a capacidade de fornecimento regular, dentro dos prazos contratuais, de bens com características técnicas equivalentes ou superiores às previstas neste Termo de Referência.

9.34.2. *. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.[A18]*

9.34.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

9.34.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

9.35. *Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei: [A20] .*

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 3.495.988,89 (três milhões quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos no Apêndice I ao Termo de Referência ~~[tabela contida no item 1.1 acima]~~ ~~OU [em anexo]~~.

~~10.2. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....[A3]~~

OU

~~10.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.~~

~~10.3.1. Quando as propostas permanecerem com preços acima do orçamento estimado, o custo estimado da contratação será tornado público após a fase de lances.~~

~~10.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.[A5]~~

10.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

~~11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~I) Gestão/unidade: [...];~~

~~II) Fonte de recursos: [...];~~

~~III) Programa de trabalho: [...];~~

~~IV) Elemento de despesa: [...]; e~~

~~V) Plano interno: [...].~~

~~11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.[A1]~~

11.4. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas ~~[exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas]. [A1]~~

APÊNDICES:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes apêndices:

APÊNDICE I – RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS POR OM;

APÊNDICE II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

APÊNDICE III – REGRAS APLICÁVEIS AO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO; e

APÊNDICE IV - TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

~~(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)~~

OU

Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

~~1.1. O adjudicatário terá o prazo de, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato [Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização] **OU** [constante deste Anexo], sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.~~

1.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a partir do momento da emissão da Nota de Empenho e entrega do documento ao fornecedor pela administração, o fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias para acusar o recebimento do instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O ~~aceite~~ recebimento do instrumento equivalente pelo ~~adjudicatário~~ fornecedor implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

OU

~~2.3. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.[A1]~~

~~2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin[A2]).~~

~~2.5. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.~~

~~2.6. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.~~

~~2.7. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.~~

OU

~~2.8. O prazo de vigência da contratação é de(máximo de um ano) contados do(a) (data da ocorrência da emergência ou da calamidade), improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021[A3].~~

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta).

~~3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;~~

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A8]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

~~4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;~~

~~4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;~~

~~4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;~~

~~4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;~~

~~4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;~~

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

OU

~~5.4. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes[A14].~~

~~5.5. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem[A1].~~

~~5.5.1. Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.~~

~~5.6. O contrato poderá ser extinto com fundamento na ausência de créditos orçamentários ou na perda de vantagem contratual antes da data de aniversário, desde que ocorra com ônus para o CONTRATANTE, conforme previsto no art. 138, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~5.7. Caso a notificação da não continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.[A15]~~

OU

~~5.8. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133 /2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes[A16] contraentes.~~

5.9. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.9.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.9.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.9.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.10.3. Indenizações e multas.

5.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em João Pessoa, PB, ~~Seção Judiciária de~~ para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital* ~~*OU Aviso de Contratação Direta*~~, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o ~~*Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica*~~ nº 90015/2026, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, *conforme data da assinatura digital.*

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Assinou eletronicamente em 17/03/2026 às 15:45:42.

APÊNDICE I AO TERMO DE REFERÊNCIA

RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS POR OM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	CATMA T	B Adm Gu JP	15º BI Mtz	16º RC Mec	1º Gpt E	31º Btl Mtz	HGuJP	Soma	VALOR ESTIMADO	
											UNITÁRIO	TOTAL ITEM
1	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM COM 1 L, COM REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	624677	1100	2420	2390	2000	3000	2400	13310	R\$ 6,99	R\$ 93.036,90
2	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 30%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0	Litro	441630	28	165	258	50	250	60	811	R\$ 61,54	R\$ 49.908,94
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), FRASCO C/ 1 L APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.	UND	481012	550	440	852	800	750	1200	4592	R\$ 10,00	R\$ 45.920,00
4	ÁLCOOL GEL 70% - PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR.	UND	443454	242	363	330	300	300	0	1535	R\$ 12,30	R\$ 18.880,50
5	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8%, COMPOSTO POR 99,8% DE ISOPROPANOL, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO. PH PURO 20°C: INFORMATIVO DENSIDADE À 25°C: 0,7850 – 0,7870 G/ML TEOR DE ÁLCOOL MÍN: 99,8%	litro	407762	22	55	11	0	40	0	128	R\$ 88,00	R\$ 11.264,00
6	ALGICIDA DE CHOQUE - 1 LITRO – ALGICIDA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, SEM COBRE EM SUA FORMULAÇÃO, INDICADO PARA ELIMINAR AS ALGAS EM PISCINAS INFESTADAS.	UND	608272	0	55	13	20	30	12	130	R\$ 24,91	R\$ 3.238,30
7	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO. FRASCO 1 L.	UND	444562	0	55	65	50	55	12	237	R\$ 23,80	R\$ 5.640,60

8	AMACIANTE CONCENTRADO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO QUARTENÁRIO DE DIMETILDITANOL MONO/DI ALQUILOIL ÉSTER, ATENUADOR DE ESPUMA, DISPERSANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMGALAGEM 3 LITROS	UND	234324	0	77	0	0	30	0	107	R\$ 57,90	R\$ 6.195,30
9	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM 1 L.	UND	485390	0	165	77	100	100	0	442	R\$ 21,90	R\$ 9.679,80
10	APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE 269 ML (SEMELHANTE AO ODORIZADOR GLADE AUTOMATIC).	UND	368745	22	88	0	90	50	25	275	R\$ 52,78	R\$ 14.514,50
11	ASPIRADOR PARA PISCINA, LARGURA 46 CM, PLÁSTICO COM 3 RODAS JUMBO, AZUL ÚNICO ENGATE GIRATÓRIO COM MOVIMENTO BIDIRECIONAL DA CONEXÃO.	UND	602202	0	1	0	3	0	0	4	R\$ 126,44	R\$ 505,76
12	BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM RODAS. DEVE SEPARAR ÁGUA SUJA DA LIMPA. REFORÇADO. CAPACIDADE 30 L. DEVE ACOMPANHAR CABO MOP COM BASE DE POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M E REFIL MOP ÁGUA ALGODÃO.	UND	443451	4	17	38	8	10	5	82	R\$ 509,99	R\$ 41.819,18
13	BALDE PLÁSTICO 10 L, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	381531	61	73	92	50	100	10	386	R\$ 10,80	R\$ 4.168,80
14	BALDE PLÁSTICO 20 L, COM ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	613931	66	73	67	50	100	14	370	R\$ 56,00	R\$ 20.720,00
15	BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ml	UND	272254	0	33	55	0	40	10	138	R\$ 11,00	R\$ 1.518,00
16	CERA PINTURA AUTOMOTIVA, CERA EM PASTA AUTOMOTIVA LATA 200 G BRILHO E PROTEÇÃO.	UND	402986	22	55	0	24	30	12	143	R\$ 38,70	R\$ 5.534,10
17	CERA, TIPO LÍQUIDA, INCOLOR LEITOSO,	UND	449257	55	165	110	0	120	0	450	R\$ 16,99	R\$ 7.645,50

	COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, 750 ml CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. FRASCO DE 750 ML.											
18	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 L.	UND	289422	66	85	183	100	200	0	634	R\$ 18,75	R\$ 11.887,50
19	CLORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 L.	UND	229970	22	97	495	40	400	0	1054	R\$ 28,34	R\$ 29.870,36
20	CLORO PARA PISCINA, TIPO DE CLORO: DICLORO; CLORO ESTABILIZADO A 60%, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CIANÚRICO. BALDE DE 10 KG	UND	482308	0	6	50	5	20	10	91	R\$ 189,90	R\$ 17.280,90
21	COLETOR COPO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 300 COPOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BOCA ÁGUA E 1 BOCA CAFÉ, USO: COLETA COPOS DESCARTÁVEIS.	UND	433290	11	55	65	0	60	0	191	R\$ 65,00	R\$ 12.415,00
22	CONTAINER DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 L APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA/TRATAMENTO U.V./4RODAS/RETANGULAR	UND	395318	4	11	10	5	5	10	45	R\$ 2.176,75	R\$ 97.953,75
23	DECANTADOR, CLORO GRANULADO (HTH) – BALDE 10 KG, PARA A LIMPEZA E PROTEÇÃO DE PISCINAS.	UND	482308	0	22	49	12	25	12	120	R\$ 339,90	R\$ 40.788,00
24	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 50 CM. MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL. COR: PRETA. ALTURA: 10CM. DIÂMETRO: 16CM.	UND	241711	55	55	53	30	75	10	278	R\$ 15,60	R\$ 4.336,80
25	DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE PARA COZINHA INDUSTRIAL LIMPEZA DE FORNOS, CHAPAS, GRELHAS E COIFAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (50%), TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE HIDRÓTOPO, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E VEÍCULO. GALÃO DE	UND	449762	17	88	174	24	130	50	483	R\$ 87,29	R\$ 42.161,07

	5 L.											
26	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 1 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	479542	880	880	990	24	850	330	3954	R\$ 22,50	R\$ 88.965,00
27	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL, COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 2 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	456546	660	770	1713	1700	750	360	5953	R\$ 23,99	R\$ 142.812,47
28	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA PINHO COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	456546	1870	880	652	700	2200	330	6632	R\$ 8,13	R\$ 53.918,16
29	DESODORIZADOR DE AR PERFUMADO EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS LAVANDA, FLORAL, TALCO, FRASCO COM 360 ML/240 G (MÍNIMO), COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO); SEM CFC, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UND	331905	385	77	432	570	500	110	2074	R\$ 15,00	R\$ 31.110,00
30	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO.	Caixa com 2 unidades	465064	550	99	1055	260	500	400	2864	R\$ 23,59	R\$ 67.561,76
31	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, DETERGENTE/XAMPU (SHAMPOO), EMBALAGEM COM 5,0 L. COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 L PARA 40 L DE ÁGUA.	UND	446182	28	110	214	160	150	10	672	R\$ 37,50	R\$ 25.200,00
32	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BOMBONA COM 5	UND	285860	55	880	538	700	500	0	2673	R\$ 43,00	R\$ 114.939,00

	L, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIL DODECILBENZENO SULFONADO, ALCALIZANTE, ALCANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CONSERVANTE, SULFATO DE MAGNÉSIO, CORANTE, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.											
33	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 2,0 LITROS, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA. FRASCO C/ 2 L.	UND	372748	440	880	600	1800	500	200	4420	R\$ 16,90	R\$ 74.698,00
34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA.	UND	463157	1980	825	1174	1000	1900	2440	9319	R\$ 2,15	R\$ 20.035,85
35	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR PRATOS (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), DETERGENTE PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL QUE UTILIZA UMA SOLUÇÃO ALCALINA COMPOSTA DE DETERGENTES ORGÂNICOS, INORGÂNICOS, SEQUESTRANTES E DISPERSANTES, ALTAMENTE CONCENTRADO, FORMULADO PARA O USO EM LAVAGEM AUTOMÁTICA DE LOUÇAS, ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO DE 5 L.	UND	226694	0	55	332	0	175	24	586	R\$ 69,90	R\$ 40.961,40
36	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	UND	418521	33	55	55	0	75	50	268	R\$ 42,50	R\$ 11.390,00
37	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE,	UND	340702	33	55	35	0	65	0	188	R\$ 37,25	R\$ 7.003,00

	DIMENSÕES: 260 X 315 X 125 MM.											
38	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA, COM ESTOJO BASE, CABO COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR, PRODUTO DE MATERIAL SINTÉTICO.	UND	331870	55	77	130	120	180	0	562	R\$ 16,60	R\$ 9.329,20
39	ESPONJA DUPLA FACE PRODUTO COM ESPUMA DE POLIURETANO, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA USADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO 110 MM X 75 MM X 20 MM.	UND	225907	1089	3300	2200	1600	3500	1000	12689	R\$ 3,00	R\$ 38.067,00
40	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	UND	225907	440	385	378	960	850	450	3463	R\$ 3,00	R\$ 10.389,00
41	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO CRÚ, APLICAÇÃO LIMPEZA. SACO C/ 500 G.	UND	604890	22	220	215	220	300	0	977	R\$ 11,69	R\$ 11.421,13
42	FIO NYLON - BITOLA: 2,70 MM, BOBINA DE 2 KG OU 220 METROS, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL	UND	609247	11	11	55	12	30	2	121	R\$ 148,00	R\$ 17.908,00
43	FIO NYLON - BITOLA: 3 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, TIPO: QUADRADO BOBINA DE 2 KG	UND	438069	11	11	55	12	30	2	121	R\$ 160,00	R\$ 19.360,00
44	FLANELA BRANCA DE ALGODÃO, 30 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	378539	209	77	609	180	620	0	1695	R\$ 3,99	R\$ 6.763,05
45	FLANELA LARANJA DE ALGODÃO, 40 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	300142	209	330	606	320	965	0	2430	R\$ 4,32	R\$ 10.497,60
46	INSETICIDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ODOR INODORO, APLICAÇÃO EM MOSCA, PERNILONGO E BARATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, FRASCO COM 300 ML.	UND	484679	110	88	1214	200	900	44	2556	R\$ 16,85	R\$ 43.068,60
47	KIT PARA MEDIR CLORO E PH DE PISCINAS, COMPOSIÇÃO: ESTOJO COM RECIPIENTE PARA ANÁLISE DA ÁGUA, 01 FRASCO DE SOLUÇÃO DE VERMELHO DE FENOL (REAGENTE PARA PH) E 01 TUBO DE SOLUÇÃO DE ORTO TOLIDINA (REAGENTE PARA CLORO). INDICADO PARA SE OBTER RESULTADOS CONFIÁVEIS.	UND	234691	0	15	25	6	0	0	46	R\$ 71,00	R\$ 3.266,00
48	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES (MÍNIMO DE	UND	252531	110	770	1001	480	1150	660	4171	R\$ 2,87	R\$ 11.970,77

	44G) COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, VALIDADE MÍNIMA 24MESES SIMILAR AO BOMBRIL OU ASSOLAN. PCT C/8 UND.											
49	LIMPA VIDROS, TUBO COM 500 ML, CONTENDO EM SUA FÓRMULA DESENGRAXANTE E DESINCRUSTANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UND	463601	319	330	570	150	875	20	2264	R\$ 20,00	R\$ 45.280,00
50	LIMPADOR MULTIUSO (QUALIDADE SIMILAR OU IGUAL AO DA MARCA VEJA), FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UND	296447	319	440	766	170	1225	50	2970	R\$ 9,00	R\$ 26.730,00
51	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE 12 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 27 CM, ALTURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CESTO INTERNO POLIETILENO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO.	UND	370526	11	110	59	40	90	50	360	R\$ 216,60	R\$ 77.976,00
52	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: TAMPA BASCULANTE, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO: RETANGULAR	UND	378076	4	17	35	20	20	0	96	R\$ 237,50	R\$ 22.800,00
53	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO	UND	406454	4	17	45	20	30	15	131	R\$ 194,00	R\$ 25.414,00
54	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRASCO DE 200 ML.	UND	226950	110	55	315	0	150	0	630	R\$ 16,61	R\$ 10.464,30
55	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3, PACOTE 1KG.	UND	347886	0	110	740	100	360	0	1310	R\$ 57,00	R\$ 74.670,00
56	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE EM AEROSOL, TUBO COM 300 ML (MÍNIMO), ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO:	UND	450807	0	220	55	100	150	15	540	R\$ 31,98	R\$ 17.269,20

	ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO E ESSÊNCIA; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.											
57	PÁ DE LIXO METÁLICA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM.	UND	356766	55	165	103	140	135	10	608	R\$ 12,40	R\$ 7.539,20
58	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), TAMANHO MÍNIMO DO ROLO 300M X 20CM, ROLO CONTENDO 600 PANOS.	UND	276828	22	88	22	40	90	15	277	R\$ 68,70	R\$ 19.029,90
59	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRA, PICOTADO, ROLO COM 10 CM X 30 M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM TUBETE DE 4 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 4 ROLOS COM REGISTRO NA ANVISA SIMILAR AO ALPINO, FOFINHO, OU PERSONAL.	UND	224638	165	550	858	2100	1200	3168	8041	R\$ 9,14	R\$ 73.494,74
60	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, PACOTE C/ 8 UNIDADES QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME.	UND	224638	55	715	440	2101	850	100	4261	R\$ 16,79	R\$ 71.542,19
61	PAPEL HIGIÊNICO, Material: CELULOSE VIRGEM; COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 11 CM; TIPO: PICOTADO; QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAMACIO	UND	227863	33	440	100	2102	200	0	2875	R\$ 60,90	R\$ 175.087,50
62	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLIADO CRESADO, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS, NO TAMANHO (23 CM COMPRIMENTO MÍNIMO X 20,5 CM LARGURA MÁXIMA), FARDO COM 1000 FOLHAS, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NA COR BRANCA.	UND	353142	660	660	165	700	750	2500	5435	R\$ 29,90	R\$ 162.506,50
63	PAR LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO.	UND	366698	660	220	435	100	875	20	2310	R\$ 12,00	R\$ 27.720,00
64	PASTA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, SILICONE, SOLVENTE MINERAL, DISPERSANTES,	UND	342648	660	250	122	350	750	10	2142	R\$ 12,00	R\$ 25.704,00

	APLICAÇÃO: LIMPEZA DE GRAXAS E SUJEIRAS PESADAS DAS MÃOS, EMBALAGEM C/ 500 G.											
65	PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 PEDRA DE 40-50 G COM ALÇA PLÁSTICA E REDE PROTETORA, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24MESES SIMILAR AO GLADE OU HARPIC.	UND	484680	484	660	1650	110	1650	270	4824	R\$ 3,65	R\$ 17.607,60
66	PENEIRA CATA FOLHAS MATERIAL: PLÁSTICO/NYLON. FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISCINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DO CABO 28,5 MM DIMENSÕES MÍNIMAS 50X27 C	UND	602558	0	1	11	3	0	0	15	R\$ 33,92	R\$ 508,80
67	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO DESINFETANTE E OXIDANTE, FÓRMULA MOLECULAR: H2O2, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, OBJETOS E TECIDOS. EMBALAGEM EM 5 LITROS	UND	412698	0	11	0	0	4	0	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
68	PULVERIZADOR PORTÁTIL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 1 L, APLICAÇÃO: INSETICIDAS, FUNGICIDAS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL.	UND	436826	0	55	12	12	28	10	117	R\$ 32,65	R\$ 3.820,05
69	QUEROSENE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS, FRASCO COM 1 L.	UND	478331	0	320	89	60	260	0	729	R\$ 24,69	R\$ 17.999,01
70	REFIL PARA APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE. FRASCO C/ 250 ML.	UND	218840	0	88	501	150	200	25	964	R\$ 43,40	R\$ 41.837,60
71	REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS NO MÍNIMO DURANTE 12 HORAS, FORMULA NÃO OLEOSA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. FRASCO 200 ML.	UND	432404	0	55	593	230	400	0	1278	R\$ 35,14	R\$ 44.908,92
72	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO	UND	271233	0	275	203	130	250	20	878	R\$ 44,90	R\$ 39.422,20

	1,20 M, JACARÉ PEGA PANO: MECANISMO PARA SEGURAR O PANO DE CHÃO.											
73	RODO DE MADEIRA MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL, REVESTIDO E BASE DE BORRACHA/ESPUMA.	UND	253207	0	165	201	250	265	20	901	R\$ 16,49	R\$ 14.857,49
74	RODO DUPLO DE ALUMÍNIO COM 40 CM, CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL PLASTIFICADO.	UND	471300	55	165	176	70	301	20	787	R\$ 39,99	R\$ 31.472,13
75	SABÃO EM BARRA, SIMILAR A MARCA MINUANO OU YPÊ, BARRA 200 G.	UND	254879	55	220	1320	840	1225	0	3660	R\$ 3,75	R\$ 13.725,00
76	SABÃO EM PÓ, PACOTE (PLÁSTICO) COM 500 G, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICATO DE SÓDIO ALCALINO, CARBONATO DE CÁLCIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, PERFUME E HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%; COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	436764	55	2200	2246	1600	2500	1200	9801	R\$ 12,00	R\$ 117.612,00
77	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE, POTE DE 500 G.	UND	287791	55	165	294	220	225	0	959	R\$ 29,80	R\$ 28.578,20
78	SABONETE GEL CREMOSO ANTISSEPTICO REFIL (BOLSA) COM 800 ML (CLOREXIDINA 2,0%) COM BICO DOSADOR, PARA SABONETEIRA, COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	319394	0	275	200	265	175	10	925	R\$ 18,90	R\$ 17.482,50
79	SABONETE GEL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, REFIL (BOLSA) C/ 800 ML, C/ EXCELENTE CREMOSIDADE E HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO ESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL, ANFÓTERO, ALCANOLAMIDA, AGENTE PEROLIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA; REFIL COM BICO DOSADOR, C/ REGISTRO NA ANVISA, VAL. MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	319394	605	275	200	175	700	300	2255	R\$ 13,41	R\$ 30.239,55

80	SACO DE TECIDO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 40 CM X 60 CM (MÍNIMO), APLICAÇÃO COMO PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA.	UND	402411	0	660	704	450	1100	50	2964	R\$ 3,25	R\$ 9.633,00
81	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 L, COR PRETA EXTRA, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPESSURA 12 MICRAS, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	226094	77	330	369	450	300	250	1776	R\$ 59,00	R\$ 104.784,00
82	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 200 L COR PRETA, REFORÇADO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A) 95 CM X 1,20 M, ESPESSURA 18 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	PAR	615648	77	275	316	270	200	400	1538	R\$ 80,00	R\$ 123.040,00
83	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40 L PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 8 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	295716	1045	550	250	350	350	150	2695	R\$ 40,00	R\$ 107.800,00
84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60 L, PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 9 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	229394	330	275	274	350	250	150	1629	R\$ 52,90	R\$ 86.174,10
85	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO 35 X 45 CM EM BOBINA. BOBINA COM 500 SACOS.	UND	437414	385	550	78	20	400	100	1533	R\$ 45,45	R\$ 69.674,85
86	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ, PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. FRASCO 1 KG.	UND	458294	330	55	251	120	385	15	1156	R\$ 38,06	R\$ 43.997,36
87	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UND	282917	320	17	144	0	150	10	641	R\$ 165,69	R\$ 106.207,29
88	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UND	376404	44	220	65	45	190	0	564	R\$ 26,99	R\$ 15.222,36
89	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE	UND	249903	22	77	401	250	200	40	990	R\$ 8,70	R\$ 8.613,00

	SÓDIO, FRASCO C/ 300 ML, FINALIDADE LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. TIPO SAPONÁCEO CREMOSO.											
90	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UND	347602	0	165	0	0	75	12	252	R\$ 92,00	R\$ 23.184,00
91	VASSOURA DE NYLON COM 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM, COM CABO ROSCÁVEL PROTEGIDO COM PLÁSTICO.	UND	307429	66	550	284	80	680	110	1770	R\$ 18,66	R\$ 33.028,20
92	VASSOURA DE PIAÇAVA No 5, TIPO LEQUE COM 20 CM, COM CABO ROSQUEADO DE ALTA DURABILIDADE.	UND	226144	66	330	207	150	415	40	1208	R\$ 14,95	R\$ 18.059,60
93	TELA ODORIZANTE PARA MICTÓRIO, FRAGRÂNCIAS CEREJA, LAVANDA/LIMÃO E TUTIFRUT SP, FORMATO QUE PERMITE COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	338603	0	165	220	0	195	0	580	R\$ 5,85	R\$ 3.393,00
94	PULVERIZADOR LATERAL MANUAL, MATERIAL TANQUE: POLIETILENO, CAPACIDADE TANQUE: 5 L PESO BRUTO MÁXIMO: 1200,0 KG APLICAÇÃO: APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS NA AGRICULTURA PRESSÃO TRABALHO: 6,8 LB/POL2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHADO COM A CINTA DO OPERADOR E SISTEMA BOMBEAMENTO MANUAL.	UND	399367	0	0	11	0	4	0	15	R\$ 92,40	R\$ 1.386,00
TOTAL											R\$ 3.495.988,89	

Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador e dos órgãos participantes

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	B Adm Gu JP		15º BI Mtz		16º RC Mec		1º Gpt E		31º BI Mtz		H Gu JP	
			Req. Mínim a	Req. Máxim a	Req. Mínim a	Req. Máxim a	Req. Mínim a	Req. Máxim a	Req. Mínim a	Req. Máxim a	Req. Mínim a	Req. Máxi ma	Req. Mínim a	Req. Máxim a
1	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM COM 1 L, COM REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	1	1100	1	2420	1	2390	1	2000	1	3000	1	2400
2	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 30%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0	Litro	1	28	1	165	1	258	1	50	1	250	1	60
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), FRASCO C/ 1 L APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.	UND	1	550	1	440	1	852	1	800	1	750	1	1200
4	ÁLCOOL GEL 70% - PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTisséptico, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR.	UND	1	242	1	363	1	330	1	300	1	300	0	0
5	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8%, COMPOSTO POR 99,8% DE ISOPROPANOL, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO. PH PURO 20ºC: INFORMATIVO DENSIDADE À 25ºC: 0,7850 – 0,7870 G/ML TEOR DE ÁLCOOL MÍN: 99,8%	litro	1	22	1	55	1	11	0	0	1	40	0	0
6	ALGICIDA DE CHOQUE - 1 LITRO – ALGICIDA DE ÚLTIMA GERAÇÃO,	UND	0	0	1	55	1	13	1	20	1	30	1	12

	SEM COBRE EM SUA FORMULAÇÃO, INDICADO PARA ELIMINAR AS ALGAS EM PISCINAS INFESTADAS.													
7	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO. FRASCO 1 L.	UND	0	0	1	55	1	65	1	50	1	55	1	12
8	AMACIANTE CONCENTRADO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO QUATERNÁRIO DE DIMETILDITANOL MONO/DI ALQUILOIL ÉSTER, ATENUADOR DE ESPUMA, DISPERSANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM 3 LITROS	UND	0	0	1	77	0	0	0	0	1	30	0	0
9	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM 1 L.	UND	0	0	1	165	1	77	1	100	1	100	0	0
10	APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE 269 ML (SEMELHANTE AO ODORIZADOR GLADE AUTOMATIC).	UND	1	22	1	88	0	0	1	90	1	50	1	25
11	ASPIRADOR PARA PISCINA, LARGURA 46 CM, PLÁSTICO COM 3 RODAS JUMBO, AZUL ÚNICO ENGATE GIRATÓRIO COM MOVIMENTO BIDIRECIONAL DA CONEXÃO.	UND	0	0	1	1	0	0	1	3	0	0	0	0
12	BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM RODAS. DEVE SEPARAR ÁGUA SUJA DA LIMPA. REFORÇADO. CAPACIDADE 30 L. DEVE ACOMPANHAR CABO MOP COM BASE DE POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M E REFIL MOP ÁGUA ALGODÃO.	UND	1	4	1	17	1	38	1	8	1	10	1	5
13	BALDE PLÁSTICO 10 L, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	1	61	1	73	1	92	1	50	1	100	1	10
14	BALDE PLÁSTICO 20 L, COM ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	1	66	1	73	1	67	1	50	1	100	1	14
15	BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ml	UND	0	0	1	33	1	55	0	0	1	40	1	10
16	CERA PINTURA AUTOMOTIVA, CERA EM PASTA AUTOMOTIVA LATA 200 G BRILHO E PROTEÇÃO.	UND	1	22	1	55	0	0	1	24	1	30	1	12
17	CERA, TIPO LÍQUIDA, INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, 750 ml CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. FRASCO DE 750 ML.	UND	1	55	1	165	1	110	0	0	1	120	0	0

18	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 L.	UND	1	66	1	85	1	183	1	100	1	200	0	0
19	CLORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 L.	UND	1	22	1	97	1	495	1	40	1	400	0	0
20	CLORO PARA PISCINA, TIPO DE CLORO: DICLORO; CLORO ESTABILIZADO A 60%, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CIANÚRICO. BALDE DE 10 KG	UND	0	0	1	6	1	50	1	5	1	20	1	10
21	COLETOR COPO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 300 COPOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BOCA ÁGUA E 1 BOCA CAFÉ, USO: COLETA COPOS DESCARTÁVEIS.	UND	1	11	1	55	1	65	0	0	1	60	0	0
22	CONTAINER DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 L APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA/TRATAMENTO U.V./4RODAS/RETANGULAR	UND	1	4	1	11	1	10	1	5	1	5	1	10
23	DECANTADOR, CLORO GRANULADO (HTH) – BALDE 10 KG, PARA A LIMPEZA E PROTEÇÃO DE PISCINAS.	UND	0	0	1	22	1	49	1	12	1	25	1	12
24	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 50 CM. MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL. COR: PRETA. ALTURA: 10CM. DIÂMETRO: 16CM.	UND	1	55	1	55	1	53	1	30	1	75	1	10
25	DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE PARA COZINHA INDUSTRIAL LIMPEZA DE FORNOS, CHAPAS, GRELHAS E COIFAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (50%), TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE HIDRÓTOPO, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E VEÍCULO. GALÃO DE 5 L.	UND	1	17	1	88	1	174	1	24	1	130	1	50
26	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 1 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	1	880	1	880	1	990	1	24	1	850	1	330
27	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL, COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 2 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	1	660	1	770	1	1713	1	1700	1	750	1	360

28	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA PINHO COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	1	1870	1	880	1	652	1	700	1	2200	1	330
29	DESODORIZADOR DE AR PERFUMADO EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS LAVANDA, FLORAL, TALCO, FRASCO COM 360 ML/240 G (MÍNIMO), COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO); SEM CFC, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UND	1	385	1	77	1	432	1	570	1	500	1	110
30	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO.	Caixa com 2 unidades	1	550	1	99	1	1055	1	260	1	500	1	400
31	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, DETERGENTE/XAMPU (SHAMPOO), EMBALAGEM COM 5,0 L. COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 L PARA 40 L DE ÁGUA.	UND	1	28	1	110	1	214	1	160	1	150	1	10
32	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BOMBONA COM 5 L, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIL DODECILBENZENO SULFONADO, ALCALIZANTE, ALCANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CONSERVANTE, SULFATO DE MAGNÉSIO, CORANTE, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UND	1	55	1	880	1	538	1	700	1	500	0	0
33	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 2,0 LITROS, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA. FRASCO C/ 2 L.	UND	1	440	1	880	1	600	1	1800	1	500	1	200
34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA.	UND	1	1980	1	825	1	1174	0	1000	1	1900	1	2440
35	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR PRATOS (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), DETERGENTE PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL QUE UTILIZA UMA SOLUÇÃO ALCALINA COMPOSTA	UND	0	0	1	55	1	332	0	0	1	175	1	24

	DE DETERGENTES ORGÂNICOS, INORGÂNICOS, SEQUESTRANTES E DISPERSANTES, ALTAMENTE CONCENTRADO, FORMULADO PARA O USO EM LAVAGEM AUTOMÁTICA DE LOUÇAS, ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO DE 5 L.													
36	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	UND	1	33	1	55	1	55	0	0	1	75	1	50
37	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE, DIMENSÕES: 260 X 315 X 125 MM.	UND	1	33	1	55	1	35	0	0	1	65	0	0
38	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA, COM ESTOJO BASE, CABO COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR, PRODUTO DE MATERIAL SINTÉTICO.	UND	1	55	1	77	1	130	1	120	1	180	0	0
39	ESPONJA DUPLA FACE PRODUTO COM ESPUMA DE POLIURETANO, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA USADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO 110 MM X 75 MM X 20 MM.	UND	1	1089	1	3300	1	2200	1	1600	1	3500	1	1000
40	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	UND	0	440	1	385	1	378	1	960	1	850	0	450
41	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO CRÚ, APLICAÇÃO LIMPEZA. SACO C/ 500 G.	UND	1	22	1	220	1	215	1	220	1	300	0	0
42	FIO NYLON - BITOLA: 2,70 MM, BOBINA DE 2 KG OU 220 METROS, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL	UND	1	11	1	11	1	55	1	12	1	30	1	2
43	FIO NYLON - BITOLA: 3 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, TIPO: QUADRADO BOBINA DE 2 KG	UND	1	11	1	11	1	55	1	12	1	30	1	2
44	FLANELA BRANCA DE ALGODÃO, 30 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	1	209	1	77	1	609	1	180	1	620	0	0
45	FLANELA LARANJA DE ALGODÃO, 40 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	1	209	1	330	1	606	1	320	1	965	0	0
46	INSETICIDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ODOR INODORO, APLICAÇÃO EM MOSCA, PERNILONGO E BARATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, FRASCO COM 300 ML.	UND	1	110	1	88	1	1214	1	200	1	900	1	44
47	KIT PARA MEDIR CLORO E PH DE PISCINAS, COMPOSIÇÃO: ESTOJO COM RECIPIENTE PARA ANÁLISE DA ÁGUA, 01 FRASCO DE	UND	0	0	1	15	1	25	1	6	0	0	0	0

	SOLUÇÃO DE VERMELHO DE FENOL (REAGENTE PARA PH) E 01 TUBO DE SOLUÇÃO DE ORTO TOLIDINA (REAGENTE PARA CLORO). INDICADO PARA SE OBTER RESULTADOS CONFIÁVEIS.													
48	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES (MÍNIMO DE 44G) COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, VALIDADE MÍNIMA 24MESES SIMILAR AO BOMBIL OU ASSOLAN. PCT C/8 UND.	UND	1	110	1	770	1	1001	1	480	1	1150	1	660
49	LIMPA VIDROS, TUBO COM 500 ML, CONTENDO EM SUA FÓRMULA DESENGRAXANTE E DESINCRUSTANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UND	1	319	1	330	1	570	1	150	1	875	1	20
50	LIMPADOR MULTIUSO (QUALIDADE SIMILAR OU IGUAL AO DA MARCA VEJA), FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UND	1	319	1	440	1	766	1	170	1	1225	1	50
51	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE 12 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 27 CM, ALTURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CESTO INTERNO POLIETILENO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO.	UND	1	11	1	110	1	59	1	40	1	90	1	50
52	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: TAMPA BASCULANTE, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO: RETANGULAR	UND	1	4	1	17	1	35	1	20	1	20	0	0
53	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO	UND	1	4	1	17	1	45	1	20	1	30	1	15
54	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRASCO DE 200 ML.	UND	1	110	1	55	1	315	0	0	1	150	0	0
55	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3, PACOTE 1KG.	UND	0	0	1	110	1	740	1	100	1	360	0	0
56	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE EM AEROSOL, TUBO COM 300 ML (MÍNIMO), ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO E ESSÊNCIA; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	0	0	1	220	1	55	1	100	1	150	1	15

57	PÁ DE LIXO METÁLICA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM.	UND	1	55	1	165	1	103	1	140	1	135	1	10
58	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), TAMANHO MÍNIMO DO ROLO 300M X 20CM, ROLO CONTENDO 600 PANOS.	UND	1	22	1	88	1	22	1	40	1	90	1	15
59	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRA, PICOTADO, ROLO COM 10 CM X 30 M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM TUBETE DE 4 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 4 ROLOS COM REGISTRO NA ANVISA SIMILAR AO ALPINO, FOFINHO, OU PERSONAL.	UND	1	165	1	550	1	858	1	2100	1	1200	1	3168
60	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, PACOTE C/ 8 UNIDADES QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME.	UND	1	55	1	715	1	440	1	2101	1	850	1	100
61	PAPEL HIGIÊNICO, Material: CELULOSE VIRGEM; COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 11 CM; TIPO: PICOTADO; QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAMACIO	UND	1	33	1	440	1	100	1	2102	1	200	0	0
62	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLIADO CRESADO, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS, NO TAMANHO (23 CM COMPRIMENTO MÍNIMO X 20,5 CM LARGURA MÁXIMA), FARDO COM 1000 FOLHAS, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NA COR BRANCA.	UND	1	660	1	660	1	165	1	700	1	750	1	2500
63	PAR LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO.	UND	1	660	1	220	1	435	1	100	1	875	1	20
64	PASTA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, SILICONE, SOLVENTE MINERAL, DISPERSANTES, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE GRAXAS E SUJEIRAS PESADAS DAS MÃOS, EMBALAGEM C/ 500 G.	UND	1	660	1	250	1	122	1	350	1	750	1	10
65	PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 PEDRA DE 40-50 G COM ALÇA PLÁSTICA E REDE PROTETORA, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24MESES SIMILAR AO GLADE OU HARPIC.	UND	1	484	1	660	1	1650	1	110	1	1650	1	270
66	PENEIRA CATA FOLHAS MATERIAL: PLÁSTICO/NYLON. FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISCINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DO CABO 28,5 MM DIMENSÕES MÍNIMAS 50X27 C	UND	0	0	1	1	1	11	1	3	0	0	0	0

67	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO DESINFETANTE E OXIDANTE, FÓRMULA MOLECULAR: H2O2, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, OBJETOS E TECIDOS. EMBALAGEM EM 5 LITROS	UND	0	0	1	11	0	0	0	0	1	4	0	0
68	PULVERIZADOR PORTÁTIL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 1 L, APLICAÇÃO: INSETICIDAS, FUNGICIDAS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL.	UND	0	0	1	55	1	12	1	12	1	28	1	10
69	QUEROSENE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS, FRASCO COM 1 L.	UND	0	0	1	320	1	89	1	60	1	260	0	0
70	REFIL PARA APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE. FRASCO C/ 250 ML.	UND	0	0	1	88	1	501	1	150	1	200	1	25
71	REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS NO MÍNIMO DURANTE 12 HORAS, FORMULA NÃO OLEOSA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. FRASCO 200 ML.	UND	0	0	1	55	1	593	1	230	1	400	0	0
72	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1,20 M, JACARÉ PEGA PANO: MECANISMO PARA SEGURAR O PANO DE CHÃO.	UND	0	0	1	275	1	203	1	130	1	250	1	20
73	RODO DE MADEIRA MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL, REVESTIDO E BASE DE BORRACHA/ESPUMA.	UND	0	0	1	165	1	201	1	250	1	265	1	20
74	RODO DUPLO DE ALUMÍNIO COM 40 CM, CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL PLASTIFICADO.	UND	1	55	1	165	1	176	1	70	1	301	0	20
75	SABÃO EM BARRA, SIMILAR A MARCA MINUANO OU YPÊ, BARRA 200 G.	UND	1	55	1	220	1	1320	1	840	1	1225	0	0
76	SABÃO EM PÓ, PACOTE (PLÁSTICO) COM 500 G, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICATO DE SÓDIO ALCALINO, CARBONATO DE CÁLCIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, PERFUME E HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%; COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	1	55	1	2200	1	2246	1	1600	1	2500	1	1200
77	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE, POTE DE 500 G.	UND	1	55	1	165	1	294	1	220	1	225	0	0
78	SABONETE GEL CREMOSO ANTISSEPTICO REFIL (BOLSA) COM 800 ML (CLOREXIDINA 2,0%) COM BICO DOSADOR, PARA	UND	0	0	1	275	1	200	1	265	1	175	1	10

	SABONETEIRA, COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.													
79	SABONETE GEL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, REFIL (BOLSA) C/ 800 ML, C/ EXCELENTE CREMOSIDADE E HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO ESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL, ANFÓTERO, ALCANOLAMIDA, AGENTE PEROLIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA; REFIL COM BICO DOSADOR, C/ REGISTRO NA ANVISA, VAL. MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	1	605	1	275	1	200	1	175	1	700	1	300
80	SACO DE TECIDO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 40 CM X 60 CM (MÍNIMO), APLICAÇÃO COMO PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA.	UND	0	0	1	660	1	704	1	450	1	1100	1	50
81	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 L, COR PRETA EXTRA, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPESSURA 12 MICRAS, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	1	77	1	330	1	369	1	450	1	300	1	250
82	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 200 L COR PRETA, REFORÇADO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A) 95 CM X 1,20 M, ESPESSURA 18 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	PAR	1	77	1	275	1	316	1	270	1	200	1	400
83	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40 L PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 8 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	1	1045	1	550	1	250	1	350	1	350	1	150
84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60 L, PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 9 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	1	330	1	275	1	274	1	350	1	250	1	150
85	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO 35 X 45 CM EM BOBINA. BOBINA COM 500 SACOS.	UND	1	385	1	550	1	78	1	20	1	400	1	100
86	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ, PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. FRASCO 1 KG.	UND	1	330	1	55	1	251	1	120	1	385	1	15
87	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UND	1	320	1	17	1	144	0	0	1	150	1	10

88	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UND	1	44	1	220	1	65	1	45	1	190	0	0
89	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO C/ 300 ML, FINALIDADE LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. TIPO SAPONÁCEO CREMOSO.	UND	1	22	1	77	1	401	1	250	1	200	1	40
90	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UND	0	0	1	165	0	0	0	0	1	75	1	12
91	VASSOURA DE NYLON COM 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM, COM CABO ROSCÁVEL PROTEGIDO COM PLÁSTICO.	UND	1	66	1	550	1	284	1	80	1	680	1	110
92	VASSOURA DE PIAÇAVA No 5, TIPO LEQUE COM 20 CM, COM CABO ROSQUEADO DE ALTA DURABILIDADE.	UND	1	66	1	330	1	207	1	150	1	415	1	40
93	TELA ODORIZANTE PARA MICTÓRIO, FRAGRÂNCIAS CEREJA, LAVANDA/LIMÃO E TUTI-FRUT SP, FORMATO QUE PERMITECOMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHATÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	0	0	1	165	1	220	0	0	1	195	0	0
94	PULVERIZADOR LATERAL MANUAL, MATERIAL TANQUE: POLIETILENO,CAPACIDADE TANQUE: 5 L PESO BRUTO MÁXIMO: 1200,0 KG APLICAÇÃO: APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS NA AGRICULTURA PRESSÃO TRABALHO: 6,8 LB/POL2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHADO COM A CINTA DO OPERADOR E SISTEMA BOMBEAMENTO MANUAL.	UND	0	0	0	0	1	11	0	0	1	4	0	0

João Pessoa-PB, na data da assinatura digital.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

Quartel em João Pessoa, 17 de dezembro de 2024
(terça-feira)

BOLETIM INTERNO ESPECIAL Nº 1/2024

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. ASSUNTOS GERAIS

DE OFICIAIS

a. Comando - Assunção

Assumo, nesta data, o Comando e a função de Ordenador de Despesas desta Base Administrativa.

Cel JOSÉ ALVES JÚNIOR

Em consequência:

- a) Permanecem em vigor todas as ordens, diretrizes e instruções baixadas pelo meu antecessor, até segunda ordem; e
- b) O Subcomandante, os Chefes de Divisões/Seções e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 68560, de 16 de dezembro de 2024, da(o) Seç Pes)

b. Declaração de Bens e Renda - Apresentação

Atendendo prescrição contida no inciso III do Art. 4º da Port - C Ex nº 1.692, de 22 FEV 22 (Aprova as Instruções Gerais para Apresentação de Declaração de Bens e Rendias, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército - EB10-IG-08.003, 2ª Edição, 2022), apresentei a minha declaração de bens e renda e o Formulário de Autorização de Acesso aos dados da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, por ocasião do recebimento de função de Comandante e Ordenador de Despesas desta

(Cotn do BI Nr 124, de 08/07/2025, da B ADM GU JP)

Pag

Individual na BDCP do SiCaPEX, do militar;

- c) A Seção de Pessoal remeta para a 7ª RM, cópia do BI que publicou a prorrogação concedida; e
d) O Subcomandante, a Divisão Administrativa (Seç Fin) e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 73087, de 7 de julho de 2025, da(o) Seç Pes)

c. DE CABOS E SOLDADOS

Deslocamento - Autorização

Autorizo o deslocamento para a Gu de CAMPINA GRANDE-PB, no dia 10 JUL 25, com retorno previsto para a mesma data, onde conduzirá militares para realizar atividades naquela Gu.

Cb MATHEUS WINICIUS CABRAL PONTES DE OLIVEIRA

Em consequência, o Subcomandante, o Posto de Recrutamento e Mobilização, a Seção de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 73113, de 8 de julho de 2025, da(o) Seç Pes)

d. DIVERSOS

1) Plano de Férias - Alteração

1º Ten JORGE LINS COSTA JÚNIOR

Seja alterado o período de férias regulamentares relativas ao ano de 2024, por necessidade do serviço, de 18 a 27 AGO 25 (10 dias - 2ª Parcela), para 28 JUL a 6 AGO 25 (10 dias - 2ª Parcela).

3º Sgt STEFANI CAROLINE CAVALCANTE DOS SANTOS

Seja alterado o período de férias regulamentares relativas ao ano de 2024, por necessidade do serviço, de 16 a 25 JUL 25 (10 dias - 1ª Parcela), para 21 a 28 JUL 25 (8 dias - 2ª Parcela).

3º Sgt EDEILSON FRANCELINO LOPES

Seja alterado o período de férias regulamentares relativas ao ano de 2024, por necessidade do serviço, de 7 a 16 JUL 25 (10 dias - 1ª Parcela), de 17 a 26 SET 25 (10 dias - 2ª Parcela) e de 11 a 20 NOV 25 (10 dias - 3ª Parcela), para 5 a 20 AGO 25 (15 dias - 1ª Parcela) e para 17 NOV a 1º DEZ 25 (15 dias - 2ª Parcela).

Em consequência:

- a) Solução ao DIEx nº 2363-SPP/Divisão de Pessoal/B Adm Gu JP, de 4 JUL 25 e ao DIEx Simplificado nº 863-Subseção de Trnp/Seção de Apoio/B Adm Gu JP, ambos de 4 JUL 25;
b) A Seção de Pessoal atualize os Planos de Férias dos militares; e
c) O Subcomandante, a Divisão de Pessoal (SPP), a Seção de Apoio, a Seção de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 73070, de 6 de julho de 2025, da(o) Seç Pes)

2) Processos Licitatórios - Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio

Designo os militares abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e

(Cotn do BI Nr 124, de 08/07/2025, da B ADM GU JP)

Pag

Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no Art. 7º da Lei 14.133/2021 em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito desta Base Administrativa:

Agente de Contratação e Pregoeiro:

S Ten LUIZ EDUARDO ROSA FARIAS
1º Sgt JACKSON DE SOUZA PORTELLA
2º Sgt TIAGO DE ALMEIDA DA SILVA
3º Sgt WEDJA DE ARAUJO LINHARES

Operadores de Dispensa Eletrônica:

S Ten LAERCIO LECIO DE MEDEIROS
2º Sgt JOSÉ STÊNIO CLIMACO LINS

Equipe de Apoio:

2º Sgt RAFAEL AUGUSTO DIAS VIEIRA
3º Sgt ROBSON NEVES DE OLIVEIRA
3º Sgt FAGNER CAMPOS DOS SANTOS
3º Sgt EDEILSON FRANCELINO LOPES

Em consequência:

- a) Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e Art. 16 do Decreto 11.246/2022;
- b) Caberá ao setor requisitante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo;
- c) Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021;
- d) Os militares ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições pertinentes;
- e) A presente designação de militares não os isentará de suas atribuições regulares junto às seções em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021; e
- f) A Divisão Administrativa, a Divisão de Aquisição Licitações e Contratos, a Seção de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

3. DIVERSOS

Equipe de Exame de Pagamento de Pessoal do Cmdo e Cia Cmdo/1º Gpt E - Substituição

Substituo o 1º Ten DARLAN KÖHLER pelo 1º Ten GUTEMBERG ERIC DE ALMEIDA, ambos do Cmdo do 1º Gpt E, na função de Chefe da Equipe do Exame de Pagamento de Pessoal do Cmdo 1º Gpt E e Cia Cmdo 1º Gpt E, do mês de JUL/2025, relativo ao pagamento do mês de JUN/25, por motivo de necessidade do serviço.

Em consequência:

- a) Solução ao DIEx nº 6204-Aj Geral/Cmdo 1º Gpt E, de 26 JUN 25, do Ch EM Cmdo 1º Gpt E; e



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Despacho Nº 115-SPI/DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 5 de março de 2026.

Assunto: Assunto: Encaminhamento de Processo - 90015/2026 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

Tendo sido nomeado como Chefe da Equipe de Planejamento, pelo Boletim Interno nº 24-BASE, de 4 de fevereiro de 2026, encaminho por motivo de conclusão da Fase de Planejamento da Contratação 900015/2026 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, com as seguintes considerações:

- a) Elaborado Termo de Abertura do processo eletrônico;
- b) Utilizada a forma eletrônica para o processo administrativo
- c) Utilizado os artefatos digitais nos sistemas compras.gov e como referência os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, referência DEZ/2025
- d) Foram elaborados o Estudo Técnico Preliminar, a Pesquisa de Preços, o Mapa de Gerenciamento de Riscos, bem assim o Termo de Referência, todos assinados como certificação digital pelos membros da Equipe de Planejamento.

2025/4169595 ABERTURA DE IRP NR 30/2025 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Remetente: 160175 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP por JOSE ROBERTO (FERREIRA) DOS SANTOS

Enviado em: 18/12/2025 às 10:01

UG destinatárias: 160189 7º CGCFEX

Mensagem:

DO: OD DA B ADM GU JP (UG 160175)

AO: SR CH 7º CGCFEx (UG 160189)

SOBRE O ASSUNTO, INFORMO-VOS QUE ESTA UG ABRIU A IRP 30/2025, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, para atender o GCALC da Guarnição de João Pessoa.

"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"

2025/4169701 ABERTURA DE IRP NR 30/2025 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Remetente: 160175 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP por JOSE ROBERTO (FERREIRA) DOS SANTOS

Enviado em: 18/12/2025 às 10:48

UG destinatárias: 160139 H GU JP, 160173 31º BI MTZ, 160176 CMDO 1º GPT E

Mensagem:

DO: OD DA B ADM GU JP (UG 160175)

AOS: Srs ORDENADORES DE DESPESAS (CIRCULAR).

SOBRE O ASSUNTO, INFORMO QUE ESTÁ ABERTA A IRP 30/2025, **COM A FINALIDADE DE** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER NECESSIDADES DO GCALC DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA ATÉ O DIA 05 JAN 25.

"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"

2026/3081118 CONFIRMAÇÃO IRP 30/2025 - Aquisição de Material de higiene e limpeza.

Remetente: 160175 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP por JOSE ROBERTO (FERREIRA) DOS SANTOS

Enviado em: 08/01/2026 às 09:09

UG destinatárias: 160139 H GU JP, 160173 31º BI MTZ, 160176 CMDO 1º GPT E

Mensagem:

DO: OD DA B ADM GU JP (UG 160175)

AO: SR(a) ORDENADOR(a) DE DESPESAS (CIRCULAR).

REF: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 - **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** , para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.

ACERCA DA REFERÊNCIA, INFORMO A ESSES ORDENADORES DE DESPESAS QUE ESTÁ DISPONÍVEL A IRP Nº 30/2025, DESTA UG, PARA CONFIRMAÇÃO POR PARTE DESSAS UGP, ATÉ O DIA 12 DE JAN 2025.

JOÃO PESSOA-PB, 08 DE JANEIRO DE 2025.

"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"

COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Estudo Técnico Preliminar 126/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64278.021711/2025-15

2. Objeto

2.1 O objeto da presente contratação visa a aquisição de consumo de material de higiene e limpeza.

3. Histórico e atribuições da Contratante

3.1 O Comando do 1º Grupamento de Engenharia foi fundado em 27 de abril de 1955, sendo uma das unidades mais tradicionais e reconhecidas do Exército Brasileiro. Desde sua criação, o órgão tem desempenhado um papel crucial em diversas operações de engenharia, contribuindo significativamente para a infraestrutura militar e civil do país. Ao longo dos anos, o Grupamento passou por diversas reestruturações, adaptando-se às novas demandas e desafios impostos pelo contexto histórico e político brasileiro. Entre os principais marcos históricos, destacam-se a participação em grandes obras de infraestrutura, que não apenas fortaleceram a capacidade operativa das Forças Armadas, mas também contribuíram para o desenvolvimento regional.

3.2 As competências e atribuições do Comando do 1º Grupamento de Engenharia estão claramente delineadas em legislações e normativas específicas, conferindo ao órgão a responsabilidade de planejar, executar e fiscalizar obras e serviços de engenharia. Além disso, o Comando do 1º Grupamento de Engenharia, que é responsável pela aquisição de material consumo (para o setor de almoxarifado), desempenha um papel estratégico na manutenção da logística e do suporte às operações militares. O posicionamento do órgão na administração pública é de grande relevância, uma vez que suas ações impactam diretamente na eficácia das operações e na prestação de serviços à sociedade. As funções estratégicas desempenhadas pelo Grupamento incluem a coordenação de esforços interinstitucionais e a atuação em situações de emergência e desastres.

3.3 No que tange à capacidade técnica, o Comando do 1º Grupamento de Engenharia dispõe de recursos e infraestrutura adequados para gerenciar contratações de grande porte. A equipe envolvida possui experiência prévia em aquisições similares, o que garante um conhecimento aprofundado das melhores práticas de mercado e das exigências legais. A expertise técnica da equipe é complementada por treinamentos contínuos e pela atualização em normativas, assegurando que os processos de contratação sejam realizados com eficiência e transparência. A capacidade operacional para gerenciar a contratação de material de consumo (higiene e limpeza), com vistas a promover a adequação estrutural e funcional da Seção de Subsistência do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

3.4 A conexão entre o objeto da contratação e os objetivos estratégicos do Comando é evidente, uma vez que a aquisição de material consumo (higiene e limpeza) têm como finalidade principal garantir a necessidade administrativa e a operacionalidade da tropa, assegurando condições adequadas de alimentação e apoio às atividades administrativas e operacionais.

3.5 A aquisição dos utensílios é essencial para:

3.5.1 É essencial para garantir condições adequadas de saúde, segurança e bem-estar, prevenindo a proliferação de microrganismos, evitando contaminações e assegurando um ambiente limpo e adequado ao uso diário, seja em instituições públicas, administrativas ou de saúde;

3.5.2 Atender à padronização de equipamentos e utensílios recomendada pela ANVISA, assegurando uniformidade, higiene e segurança na manipulação e no serviço;

3.5.3 Aprimorar os processos contribuindo diretamente para a eficiência e conformidade das práticas institucionais;

3.6. Esses utensílios são indispensáveis para subsidiar o processo alimentar oferecido nesta Organização Militar, possibilitando a manutenção do estado sanitário da tropa e conseqüentemente seu estado operativo e para o funcionamento adequado do setor de almoxarifado, recepção e no serviço prestado ao efetivo.

3.7 Diante do exposto, considera-se plenamente justificada a aquisição planejada dos referidos utensílios, como medida necessária à adequação às normas da ANVISA, à manutenção das boas práticas de atendimento eficiente e seguro das demandas a manutenção institucional do 1º Grupamento de Engenharia.

3.8 Essa contratação não apenas contribui para o cumprimento da missão institucional do órgão, mas também fortalece sua capacidade de resposta em situações emergenciais, promovendo a saúde e o bem-estar dos servidores. O impacto esperado dessa contratação é significativo, pois reforça a logística do Grupamento e assegura que as operações sejam realizadas de maneira eficiente, alinhando-se às diretrizes de excelência e responsabilidade que regem a administração pública.

4. Legislação básica pertinente

4.1 Os procedimentos para condução do processo de contratação serão conduzidos com base no amparo da legislação vigente, conforme relação a seguir:

4.1.1 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

4.1.2 Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021;

4.1.3 Decreto nº 8.538, de 5 de outubro de 2015;

4.1.4 Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

4.1.5 Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023;

4.1.6 Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021;

4.1.7 Instrução Normativa SEGES/ME nº 72, de 12 de agosto de 2021;

4.1.8 Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022;

4.1.9 Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022; e

4.1.10 Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022.

5. Descrição da necessidade

Created in Master PDF Editor

5.1 A aquisição de higiene e limpeza é essencial para a manutenção das atividades operacionais e logísticas da instituição. O diagnóstico da situação atual revela que os estoques de material estão defasados, com itens essenciais como (detergente, sabão em pó, desinfetante, vassoura e etc).

5.2 A legislação aplicável, incluindo a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos da Administração Pública, estabelece que a aquisição de bens deve ser realizada de forma a garantir a continuidade dos serviços. A falta de material adequado não apenas infringe as normas de operação da instituição, mas também pode resultar em penalidades administrativas e prejudicar a imagem pública do Comando. As consequências da não resolução deste problema são gravíssimas, podendo levar à insatisfação dos servidores e à ineficiência nas atividades operacionais, o que compromete a missão institucional e a capacidade de resposta em situações críticas.

5.3 A contratação para a aquisição de material de consumo do comando é justificada por motivos técnicos que são fundamentais para o funcionamento adequado do Comando. Primeiramente, a modernização e diversificação dos utensílios e equipamentos são imprescindíveis para atender às exigências contemporâneas das operações militares e administrativas. A falta de material adequado não apenas prejudica a eficiência administrativa, mas também pode comprometer a segurança e o bem-estar dos servidores.

5.4 Além disso, a contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da instituição, que visam garantir a prontidão operacional e a adequada logística de apoio. A solução proposta não só resolverá a carência imediata de materiais, mas também contribuirá para a criação de um ambiente de trabalho mais seguro e organizado, refletindo diretamente na satisfação e produtividade dos servidores. A relação entre o problema identificado e a solução proposta é clara: a aquisição de novos materiais atenderá à demanda existente e proporcionará condições adequadas para o exercício das atividades operacionais.

5.5 Os benefícios esperados com a contratação são amplos e impactarão tanto os beneficiários diretos, que incluem os servidores e as tropas, quanto os indiretos, que englobam a população atendida nas operações do Grupamento. A melhoria qualitativa e quantitativa dos materiais disponíveis resultará em um ambiente de trabalho mais eficaz e seguro, permitindo que os servidores realizem suas atividades com mais eficiência e conforto.

5.6 Além disso, os impactos positivos nos processos de trabalho serão significativos, uma vez que a disponibilidade de material adequado contribuirá para a fluidez nas operações e na logística de apoio. A aquisição de novos materiais permitirá a implementação de práticas modernas de trabalho, alinhando-se à missão institucional de garantir a segurança e a eficácia nas operações. Com isso, a instituição estará mais bem preparada para atender às demandas da sociedade e cumprir com seus objetivos estratégicos.

5.7 Aquisição de material de consumo de higiene e limpeza, incluindo materiais adequados para a melhores condições de trabalho otimização de processos internos e maior eficiência no cumprimento da missão institucional da Organização Militar, demonstra um claro interesse público, uma vez que a eficiência no atendimento às necessidades dos servidores reflete diretamente na qualidade das operações do Comando. Este alinhamento com políticas públicas setoriais, que priorizam a segurança e a eficiência no serviço público, evidencia a importância da aquisição. A conformidade com os princípios constitucionais da Administração Pública, como a legalidade e a eficiência, é igualmente essencial para garantir que a contratação seja realizada de maneira transparente e responsável.

5.8 A relação custo-benefício é favorável ao interesse público, pois a aquisição de materiais novos e adequados evitará gastos futuros com mantendo os estoques abastecidos, além de minimizar os riscos relacionados à ineficiência logística. Isso se traduz em uma alocação mais racional dos recursos públicos, promovendo a sustentabilidade e a responsabilidade fiscal.

5.9 A urgência da contratação é evidente, pois a não aquisição dos materiais necessários poderá levar a

consequências graves, como a inviabilização de operações essenciais e a insatisfação dos servidores. Os riscos institucionais envolvidos, como a perda de credibilidade e a incapacidade de resposta nas situações de emergência, tornam a contratação ainda mais relevante. A relevância temporal é acentuada pela necessidade de garantir que o Comando esteja devidamente equipado para enfrentar desafios operacionais, especialmente em períodos de alta demanda.

5.10 Além disso, a oportunidade de modernizar o material disponível permitirá ao Comando se posicionar de forma mais competitiva e preparada para atender às exigências contemporâneas das operações. A contratação, portanto, não é apenas uma necessidade imediata, mas uma estratégia que pode trazer melhorias significativas para o desempenho institucional a longo prazo, garantindo a continuidade dos serviços prestados à sociedade.

6. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	1º TEN GUTEMBERG ERIC DE ALMEIDA

7. Descrição dos Requisitos da Contratação

7.1 A aquisição de material de consumo pelo Comando do 1º Grupamento de Engenharia exige uma especificação detalhada dos requisitos técnicos, funcionais, de qualidade e de desempenho para assegurar que os produtos atendam adequadamente às necessidades identificadas. Os materiais a serem adquiridos incluem aquisição de consumo de higiene e limpeza, do Exército Brasileiro.

7.2 Os requisitos funcionais devem garantir que os itens adquiridos atendam às especificações operacionais do Comando. A finalidade é assegurar a segurança e a qualidade dos materiais empregados aos militares, por meio de auditorias regulares, padronização de procedimentos e exigências quanto à infraestrutura, aos utensílios e às práticas de higiene nesse grande Comando. Além disso, é necessário que os produtos possuam certificações que garantam a conformidade com normas de segurança e saúde, como a ANVISA e o Código de Defesa do Consumidor, assegurando que os materiais não apresentem riscos à saúde dos usuários.

7.3 Do ponto de vista socioambiental, a contratação deve considerar critérios de sustentabilidade que minimizem o impacto ambiental. Isso inclui a exigência de que os fornecedores adotem práticas de produção responsáveis, como o uso de materiais recicláveis e a implementação de processos de logística reversa para o descarte adequado de produtos ao final de sua vida útil. A Lei nº 12.305/2010, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, deve ser respeitada, assegurando que os itens adquiridos sejam compatíveis com essa política e incentivem a economia circular. Exemplos de medidas sustentáveis incluem a escolha de fabricantes que utilizam energia renovável em seus processos produtivos e que possuem certificações ambientais, como ISO 14001, que atestam a gestão ambiental eficaz.

7.4 A aquisição dos utensílios é essencial para:

- A aquisição de utensílios de higiene e limpeza é essencial para garantir a saúde, a segurança, a organização dos ambientes, o cumprimento das normas sanitárias e o bem-estar das pessoas;
- Atender à padronização de equipamentos e utensílios recomendada pela ANVISA, assegurando uniformidade, higiene e segurança na manipulação e no serviço;
- Aprimorar os processos contribuindo diretamente para a eficiência e conformidade das práticas institucionais;

7.5 Esses utensílios são indispensáveis para o funcionamento adequado do setor de almoxarifado, sala de recepção e no serviço prestado ao efetivo.

7.6 Finalmente, a avaliação dos critérios de desempenho deve incluir a capacidade dos produtos de atender aos padrões de eficácia e eficiência em situações reais de uso. Para isso, a instituição deve estabelecer indicadores de desempenho que permitam monitorar a qualidade e a durabilidade dos materiais ao longo do tempo, assegurando que atendam às expectativas do Comando. Esses indicadores podem incluir a taxa de falhas ou quebras durante o uso, a facilidade de limpeza e manutenção, e a satisfação dos usuários com os novos materiais. A combinação destes requisitos técnicos, funcionais, de qualidade e socioambientais garantirá que a contratação atenda plenamente às necessidades operacionais do Grupamento, contribuindo para a eficiência e eficácia das atividades realizadas.

8. Levantamento de Mercado

8.1 Para a aquisição de material de consumo pelo Setor do Almoxarifado do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, foi realizada uma pesquisa de mercado abrangente, utilizando diferentes métodos para identificar as soluções disponíveis. Primeiramente, foi realizada uma consulta a fornecedores locais, regionais e nacionais, nas quais foram analisadas as inovações e tendências na aquisição dos materiais atenderão a ampliação do Almoxarifado, atendendo o efetivo do 1º Gpt E e da Cia C/1º Gpt E, com vistas a promover a adequação estrutural e funcional da Seção do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela ANVISA. Além disso, foram utilizadas plataformas digitais e sites especializados, como o Portal de Compras do Governo Federal e revistas do setor, que fornecem insights sobre novos produtos e tecnologias disponíveis no mercado.

8.2 Os fornecedores consultados incluíram empresas reconhecidas na aquisição dos materiais atenderão a ampliação do Setor Almoxarifado, com vistas a promover a adequação estrutural e funcional da Seção do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Esses fornecedores oferecem uma variedade de produtos que atendem às necessidades específicas do Comando, garantindo que os itens adquiridos sejam duráveis e de alta qualidade. Tecnologias e inovações consideradas incluem materiais que garantem a segurança e a qualidade dos alimentos servidos aos militares, por meio de auditorias regulares, padronização de procedimentos e exigências quanto à infraestrutura, aos utensílios e às práticas de preparação e distribuição de refeições.

8.3 Além disso, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos, como o Exército Brasileiro e o Corpo de Bombeiros, que já implementaram a aquisição de materiais de consumo pela Seção de Almoxarifado com resultados positivos. Essas referências proporcionam uma base sólida para a decisão de compra, demonstrando a viabilidade das soluções propostas e sua adaptação às necessidades operacionais. As fontes de informação consultadas também incluíram estudos de mercado e análises de tendências publicadas em revistas especializadas, que apontam a crescente demanda por produtos sustentáveis e de qualidade.

8.4 No contexto da aquisição de material de consumo, as modalidades de licitação aplicáveis são o Pregão, a Concorrência e o Diálogo Competitivo, conforme previsto no Art. 33 da Lei nº 14.133/2021. O Pregão é a modalidade mais recomendada para esta contratação, pois permite a aquisição de bens e serviços comuns de forma ágil e com maior competitividade. A escolha pelo Pregão se justifica pela possibilidade de receber propostas em menor tempo e pela simplicidade do procedimento, alinhando-se à necessidade de rápida reposição de materiais.

8.5 A Concorrência, embora possa ser utilizada, é mais indicada para contratações de maior complexidade e valor elevado, o que não se aplica neste caso, considerando que a natureza dos produtos a serem adquiridos é comum e de fácil especificação. O Diálogo Competitivo, por sua vez, é voltado para situações em que há inovação ou complexidade elevada, o que também não se encaixa nas características da aquisição do material. Assim, o Pregão se mostra a modalidade mais adequada, atendendo tanto às exigências legais quanto às necessidades operacionais do Comando.

8.6 Para a avaliação das propostas, o critério de julgamento mais adequado é o “menor preço”, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Justificativa técnica e jurídica para essa escolha baseia-se no fato de que a aquisição de material de consumo envolve produtos de natureza comum, onde a competição pelo menor preço pode ser facilmente mensurada. O critério de menor preço assegura que a Administração obtenha a melhor oferta, alinhando-se ao princípio da economicidade.

8.7 A vinculação do critério escolhido com as especificidades do objeto é clara, uma vez que a natureza dos materiais permite uma comparação objetiva entre as propostas apresentadas. A análise de precedentes e boas práticas em contratações similares demonstra que a utilização do critério de menor preço tem resultado em aquisições bem-sucedidas, garantindo a satisfação das necessidades institucionais sem comprometer a qualidade dos produtos.

8.8 A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é recomendada para a aquisição de material de consumo, considerando a natureza da demanda e a possibilidade de compras futuras. A utilização do SRP permite a otimização dos processos de aquisição, promovendo a agilidade na contratação e a flexibilidade para atender a necessidades variáveis ao longo do tempo.

8.9 É importante ressaltar que esta contratação não se trata de Compra Nacional, uma vez que os materiais são destinados a atender diretamente as operações do Comando e não a um mercado amplo. A questão do orçamento sigiloso deve ser considerada, com a justificativa de que os detalhes financeiros podem ser mantidos em confidencialidade para proteger a competitividade no mercado, conforme a legislação pertinente.

8.10 A autorização da Secretaria de Governo Digital do MGI é necessária para a implementação do SRP, sendo que a fundamentação normativa para essa autorização deve ser claramente delineada no processo de contratação. As vantagens da participação de Unidades Gestoras Participantes são evidentes, pois permitirão a consolidação de demandas e a redução de custos por meio da compra em maior escala.

8.11 Com base na análise realizada, a contratação de material de consumo pela Seção de Almoxarifado do Comando do 1º Grupamento de Engenharia mostra-se viável tanto técnica quanto economicamente. A pesquisa de mercado evidenciou a disponibilidade de soluções adequadas, e a escolha do Pregão como modalidade de licitação, com o critério de menor preço, atende às exigências legais e operacionais. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá uma gestão eficiente das aquisições, garantindo que a Administração Pública atenda de forma eficaz às suas necessidades operacionais, promovendo a transparência, a competitividade e a economicidade.

8.12 As vantagens da participação como Unidade Gestora Participante são significativas, pois possibilitam a agregação de demandas e a otimização de recursos. O cronograma para divulgação da Ata de Registro de Preços deve ser claro e acessível, e, caso não se opte pela divulgação, uma justificativa robusta deve ser apresentada.

8.13 Adicionalmente, a dedicação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) deve ser analisada, pois pode gerar um impacto positivo no mercado local, promovendo o desenvolvimento econômico. A definição técnica sobre a adoção de diferença mínima entre lances deve ser estabelecida, com percentuais recomendados que assegurem a competitividade sem prejudicar a qualidade dos produtos adquiridos.

8.14 Dessa forma, a viabilidade técnica e econômica da contratação de material de consumo é amplamente fundamentada nas análises de mercado realizadas, nas modalidades de licitação avaliadas e na definição dos critérios de julgamento e modos de disputa. A escolha do Pregão como modalidade licitatória, juntamente com a adoção do critério de "Menor Preço" e a implementação do Sistema de Registro de Preços, asseguram que a contratação será realizada de forma eficiente, transparente e alinhada às necessidades do Comando do 1º Grupamento de Engenharia. Assim, a proposta não apenas atende às exigências legais, mas também promove a utilização responsável dos recursos públicos, assegurando a qualidade e a continuidade das operações do Comando.

8.15 Entre as alternativas analisadas, julga-se que seja adequado atender o que prescreve a legislação vigente, no sentido de organizar o processo para aquisição fazendo manifestação como Unidade Gestora Participante (UGP) em pregão realizado pela UG 160139 – Hospital da Guarnição de João Pessoa, inclusive atendendo o constante da Ordem de Serviço nº 9-SALC/Cmdo 1º Gpt E, de 8 de julho de 2025.

9. Descrição da solução como um todo

9.1 A solução proposta para a aquisição de material de consumo pela Seção de Almoxarifado do Comando do 1º Grupamento de Engenharia abrange uma série de elementos que visam atender de forma eficaz às necessidades operacionais e logísticas da instituição. A aquisição incluirá utensílios diversos de materiais que atenderão a ampliação do setor de Almoxarifado, com vistas a promover a adequação estrutural e funcional das Seções do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). A finalidade é assegurar a qualidade dos atendimentos e garantir a

segurança aos militares, por meio de auditorias regulares, padronização de procedimentos e exigências quanto à infraestrutura, aos utensílios e às manutenções das instalações. Os produtos a serem adquiridos deverão atender às normas de segurança e qualidade estabelecidas pela ABNT e pela ANVISA, assegurando que os atendimentos prestados aos servidores e tropas sejam seguros e em conformidade com as melhores práticas de saúde pública.

9.2 Aspectos relacionados à manutenção e assistência técnica são cruciais para garantir a longevidade e a funcionalidade dos materiais adquiridos. O contrato de aquisição incluirá cláusulas que prevejam a disponibilização de assistência técnica pelos fornecedores, a fim de assegurar a correta manutenção dos equipamentos. Essa assistência técnica será fundamental para resolver eventuais problemas de funcionamento e para realizar manutenções preventivas, aumentando a vida útil dos produtos e reduzindo a necessidade de novas aquisições em curto prazo. A legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021, reforça a importância de incluir garantias e suporte técnico nas contratações públicas, assegurando que os bens adquiridos sejam adequados e funcionais durante o seu ciclo de vida.

9.3 Além disso, a escolha de fornecedores será pautada pela análise de critérios técnicos e econômicos, priorizando empresas que apresentem garantias de qualidade e que possuam experiência comprovada no fornecimento de materiais semelhantes a órgãos públicos. Exemplos de contratações em outros órgãos, como o Exército Brasileiro, mostram que a adoção de fornecedores com histórico de bom atendimento e produtos de alta qualidade é crucial para o sucesso das aquisições. Essas práticas não só garantem a eficiência operacional, mas também promovem a sustentabilidade das aquisições, considerando a utilização de produtos que minimizem o impacto ambiental e que atendam a padrões de eficiência energética.

9.4 A solução proposta também considera a implementação de um sistema de controle e avaliação da qualidade dos materiais, que permitirá a Seção de Almoxarifado monitorar o desempenho dos produtos adquiridos. Esse sistema incluirá indicadores que avaliem a durabilidade, a funcionalidade e a satisfação dos usuários, garantindo que a aquisição atenda às expectativas do Comando. Com essa abordagem, a solução não apenas resolve a necessidade imediata de reposição de materiais, mas também estabelece um padrão de qualidade que pode ser utilizado como referência para futuras aquisições, contribuindo para a eficiência administrativa e a otimização dos recursos públicos.

10. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

10.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas para a aquisição de material de consumo pelo Comando do 1º Grupamento de Engenharia foi realizada com base em um levantamento detalhado das necessidades do setor, considerando a frequência de uso e a demanda operacional. O método utilizado para essa estimativa envolveu a análise das condições atuais dos equipamentos em uso e a necessidade de substituição, para garantir a continuidade da qualidade ofertada aos seus usuários, permitindo identificar padrões de utilização e a rotatividade dos materiais. Além disso, foram considerados os eventos programados, como exercícios e missões, que exigirão um maior volume de suprimentos.

10.2 A memórias de cálculo elaboradas incluem a consolidação de dados sobre os itens a serem adquiridos. Utensílios são indispensáveis para o funcionamento adequado para a seções, tendo impacto direto na administração e na qualidade final do serviço prestado ao efetivo. Foi estimada uma quantidade baseada no número de servidores que utilizam as instalações, multiplicada pela frequência de uso e pela vida útil média dos materiais e equipamentos. Documentos de suporte, como relatórios de consumo e registros de aquisições anteriores, foram utilizados para embasar as quantidades propostas. Esses dados foram complementados por consultas a fornecedores, que forneceram informações sobre a durabilidade dos produtos e as melhores práticas de reposição.

10.3 A relação de itens, com suas respectivas descrições, unidades de fornecimento e quantidades, servirá para compor o Termo de Referência, conforme especificado no Inciso V, do Art. 9º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

DESCRIÇÃO	UND	QTD

ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM COM 1 L, COM REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	2000
ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 30%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0	LITRO	50
ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), FRASCO C/ 1 L APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.	UND	800
ÁLCOOL GEL 70% - PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR.	UND	300
ALGICIDA DE CHOQUE - 1 LITRO – ALGICIDA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, SEM COBRE EM SUA FORMULAÇÃO, INDICADO PARA ELIMINAR AS ALGAS EM PISCINAS INFESTADAS.	UND	20
ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO. FRASCO 1 L.	UND	50
AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA TAMP A E ALÇA E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM 1 L.	UND	100
APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE 269 ML (SEMELHANTE AO ODORIZADOR GLADE AUTOMATIC).	UND	90
ASPIRADOR PARA PISCINA, LARGURA 46 CM, PLÁSTICO COM 3 RODAS JUMBO, AZUL ÚNICO ENGATE GIRATÓRIO COM MOVIMENTO BIDIRECIONAL DA CONEXÃO.	UND	3
BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM RODAS. DEVE SEPARAR ÁGUA SUJA DA LIMPA. REFORÇADO. CAPACIDADE 30 L. DEVE ACOMPANHAR CABO MOP COM BASE DE POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M E REFIL MOP ÁGUA ALGODÃO.	UND	8
BALDE PLÁSTICO 10 L, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	50
BALDE PLÁSTICO 20 L, COM ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	50

CERA PINTURA AUTOMOTIVA, CERA EM PASTA AUTOMOTIVA LATA 200 G BRILHO E PROTEÇÃO.	UND	24
CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 L.	UND	100
COLORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 L.	UND	40
COLORO PARA PISCINA, TIPO DE COLORO: DICOLORO; COLORO ESTABILIZADO A 60%, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CIANÚRICO. BALDE DE 10 KG	UND	5
CONTAINER DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 L APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA/TRATAMENTO U.V./4RODAS/RETANGULAR	UND	5
DECANTADOR, COLORO GRANULADO (HTH) – BALDE 10 KG, PARA A LIMPEZA E PROTEÇÃO DE PISCINAS.	UND	12
DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 50 CM. MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL. COR: PRETA. ALTURA: 10CM. DIÂMETRO: 16CM.	UND	30
DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE PARA COZINHA INDUSTRIAL LIMPEZA DE Fornos, chapas, grelhas e coifas. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (50%), TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE HIDRÓTOPO, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E VEÍCULO. GALÃO DE 5 L.	UND	24
DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 1 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	24
DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL, COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 2 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	1700
DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA PINHO COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	700

DESODORIZADOR DE AR PERFUMADO EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS LAVANDA, FLORAL, TALCO, FRASCO COM 400 ML/240 G (MÍNIMO), COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO); SEM CFC, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UND	570
DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO.	CAIXA C DUAS UND	260
DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, DETERGENTE/XAMPU (SHAMPOO), EMBALAGEM COM 5,0 L. COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 L PARA 40 L DE ÁGUA.	UND	160
DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BOMBONA COM 5 L, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIL DODECILBENZENO SULFONADO, ALCALIZANTE, ALCANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CONSERVANTE, SULFATO DE MAGNÉSIO, CORANTE, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UND	700
DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 2,0 LITROS, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA. FRASCO C/ 2 L.	UND	1800
DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA.	UND	1000
ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA, COM ESTOJO BASE, CABO COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR, PRODUTO DE MATERIAL SINTÉTICO.	UND	120
ESPONJA DUPLA FACE PRODUTO COM ESPUMA DE POLIURETANO, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA USADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO 110 MM X 75 MM X 20 MM.	UND	1600
ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	UND	960
ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO CRÚ, APLICAÇÃO LIMPEZA. SACO C/ 500 G.	UND	220
FIO NYLON - BITOLA: 2,70 MM, BOBINA DE 2 KG OU 220 METROS, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL	UND	12

FIO NYLON - BITOLA: 3 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, TIPO: QUADRADO BOBINA DE 2 KG	UND	12
FLANELA BRANCA DE ALGODÃO, 30 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	180
FLANELA LARANJA DE ALGODÃO, 40 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	320
INSETICIDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ODOR INODORO, APLICAÇÃO EM MOSCA, PERNILONGO E BARATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, FRASCO COM 300 ML.	UND	200
KIT PARA MEDIR CLORO E PH DE PISCINAS, COMPOSIÇÃO: ESTOJO COM RECIPIENTE PARA ANÁLISE DA ÁGUA, 01 FRASCO DE SOLUÇÃO DE VERMELHO DE FENOL (REAGENTE PARA PH) E 01 TUBO DE SOLUÇÃO DE ORTO TOLIDINA (REAGENTE PARA CLORO). INDICADO PARA SE OBTER RESULTADOS CONFIÁVEIS.	UND	6
LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES (MÍNIMO DE 44G) COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, VALIDADE MÍNIMA 24MESES SIMILAR AO BOMBRIL OU ASSOLAN. PCT C/8 UND.	UND	480
LIMPA VIDROS, TUBO COM 500 ML, CONTENDO EM SUA FÓRMULA DESENGRAXANTE E DESINCRUSTANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UND	150
LIMPADOR MULTIUSO (QUALIDADE SIMILAR OU IGUAL AO DA MARCA VEJA), FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UND	170
LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE 12 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 27 CM, ALTURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CESTO INTERNO POLIETILENO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO.	UND	40
LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: TAMPA BASCULANTE, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO: RETANGULAR	UND	20
LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO	UND	20

NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3, PACOTE 1KG.	UND	100
ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE EM AEROSOL, TUBO COM 300 ML (MÍNIMO), ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO E ESSÊNCIA; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	100
PÁ DE LIXO METÁLICA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM.	UND	140
PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), TAMANHO MÍNIMO DO ROLO 300M X 20CM, ROLO CONTENDO 600 PANOS.	UND	40
PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRA, PICOTADO, ROLO COM 10 CM X 30 M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM TUBETE DE 4 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 4 ROLOS COM REGISTRO NA ANVISA SIMILAR AO ALPINO, FOFINHO, OU PERSONAL.	UND	2100
PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, PACOTE C/ 8 UNIDADES QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME.	UND	800
PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLIADO CRESADO, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS, NO TAMANHO (23 CM COMPRIMENTO MÍNIMO X 20,5 CM LARGURA MÁXIMA), FARDO COM 1000 FOLHAS, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NA COR BRANCA.	UND	700
PAR LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO.	UND	100
PASTA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, SILICONE, SOLVENTE MINERAL, DISPERSANTES, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE GRAXAS E SUJEIRAS PESADAS DAS MÃOS, EMBALAGEM C/ 500 G.	UND	350
PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 PEDRA DE 40-50 G COM ALÇA PLÁSTICA E REDE PROTETORA, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24MESES SIMILAR AO GLADE OU HARPIC.	UND	110

PENEIRA CATA FOLHAS MATERIAL: PLÁSTICO/NYLON. FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISCINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DO CABO 28,5 MM DIMENSÕES MÍNIMAS 50X27 C	UND	3
PULVERIZADOR PORTÁTIL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 1 L, APLICAÇÃO: INSETICIDAS, FUNGICIDAS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL.	UND	12
QUEROSENE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS, FRASCO COM 1 L.	UND	60
REFIL PARA APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE. FRASCO C/ 250 ML.	UND	150
REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS NO MÍNIMO DURANTE 12 HORAS, FORMULA NÃO OLEOSA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. FRASCO 200 ML.	UND	230
RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1,20 M, JACARÉ PEGA PANO: MECANISMO PARA SEGURAR O PANO DE CHÃO.	UND	130
RODO DE MADEIRA MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL, REVESTIDO E BASE DE BORRACHA/ESPUMA.	UND	250
RODO DUPLO DE ALUMÍNIO COM 40 CM, CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL PLASTIFICADO.	UND	70
SABÃO EM BARRA, SIMILAR A MARCA MINUANO OU YPÊ, BARRA 200 G.	UND	840
SABÃO EM PÓ, PACOTE (PLÁSTICO) COM 500 G, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICATO DE SÓDIO ALCALINO, CARBONATO DE CÁLCIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, PERFUME E HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%; COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	1600
SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE, POTE DE 500 G.	UND	220
SABONETE GEL CREMOSO ANTISSEPTICO REFIL (BOLSA) COM 800 ML (CLOREXIDINA 2,0%) COM BICO DOSADOR, PARA SABONETEIRA, COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	265

SABONETE GEL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, REFIL (BOLSA) C/ 800 ML, C/ EXCELENTE CREMOSIDADE E HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO ESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL, ANFÓTERO, ALCANOLAMIDA, AGENTE PEROLIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA; REFIL COM BICO DOSADOR, C/ REGISTRO NA ANVISA, VAL. MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	175
SACO DE TECIDO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 40 CM X 60 CM (MÍNIMO), APLICAÇÃO COMO PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA.	UND	450
SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 L, COR PRETA EXTRA, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPESSURA 12 MICRAS, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	450
SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 200 L COR PRETA, REFORÇADO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A) 95 CM X 1,20 M, ESPESSURA 18 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	PAR	270
SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40 L PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 8 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	350
SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60 L, PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 9 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	350
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO 35 X 45 CM EM BOBINA. BOBINA COM 500 SACOS.	UND	20
SANITIZANTE CLORADO EM PÓ, PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. FRASCO 1 KG.	UND	120
SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UND	45
SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO C/ 300 ML, FINALIDADE LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. TIPO SAPONÁCEO CREMOSO.	UND	250
VASSOURA DE NYLON COM 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM, COM CABO ROSCÁVEL PROTEGIDO COM PLÁSTICO.	UND	80

VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5, TIPO LEQUE COM 20 CM, COM CABO ROSQUEADO DE ALTA DURABILIDADE.	UND	150

O documento não apenas proporcionará transparência no processo de aquisição, mas também garantirá que todas as partes interessadas tenham acesso às informações detalhadas sobre os materiais a serem adquiridos, assegurando que a contratação atenda às reais necessidades operacionais do Comando. Essa abordagem fundamentada e detalhada assegura que a estimativa de quantidades seja adequada, econômica e alinhada com os objetivos institucionais.

11. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 482.511,51

11.1 A estimativa do valor da contratação para a aquisição de material de consumo que atenderão à necessidade desse grande Comando, atendendo o efetivo do 1º Gpt E e da Cia C/1º Gpt E, com vistas a promover a adequação estrutural e funcional das seções do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde (ANVISA) foi elaborada com base no valor total registrado no Plano de Contratações Anual (PCA), que estabelece um montante pré-definido para essa finalidade.

11.2 A estimativa considera a quantidade de itens a serem adquiridos está organizada por Classe de materiais, conforme quadro abaixo, obtidos por meio de uma pesquisa de preços abrangente. Esta pesquisa incluiu a consulta simplificada a diversas fontes, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), análise de cotações e comparação com aquisições realizadas recentemente por outros órgãos públicos para bens e materiais similares.

11.3 A metodologia utilizada para a estimativa de valores seguiu as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que orienta sobre a elaboração de pesquisa de preços e análise crítica dos dados coletados. O relatório da pesquisa de preços, que será anexado ao ETP, contém detalhamentos das cotações obtidas, incluindo informações sobre a composição dos preços e a justificativa para cada item. A nota técnica de análise crítica dos preços, elaborada em separado, fundamentará a escolha dos valores a serem considerados na proposta, levando em conta a adequação dos preços ao contexto de mercado e à realidade orçamentária do Comando.

11.4 A estimativa final do valor da contratação será baseada nos métodos estabelecidos na IN SEGES/ME nº 65/2021 sobre os preços coletados, garantindo que a proposta apresentada reflita um valor justo e competitivo. Essa abordagem não apenas assegura a conformidade com a legislação vigente, mas também promove a transparência e a responsabilidade fiscal na gestão dos recursos públicos. Com essa estimativa fundamentada, o Comando do 1º Grupamento de Engenharia estará apto a realizar a aquisição dos materiais necessários, contribuindo para a eficiência das operações e a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

12.1 A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a inviabilidade técnica e econômica do parcelamento da licitação cujo objeto é a aquisição de material consumo para as seções desse grande Comando, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

12.2 Embora o parcelamento de objetos licitatórios seja, como regra, recomendado pela legislação vigente, com o intuito de ampliar a competitividade, permitir a participação de maior número de licitantes e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, há hipóteses legais e técnicas que justificam a adoção de contratação por item único ou lote único, conforme estabelecem os princípios da economicidade e da eficiência.

12.3 No presente caso, a não adoção do parcelamento encontra respaldo nos seguintes fundamentos:

12.3.1 Economia de escala: A formação de um lote único possibilita a negociação com fornecedores que trabalham com portfólios mais amplos, o que permite obter valores unitários mais vantajosos em razão do volume consolidado da contratação. O parcelamento, ao contrário, diluiria o poder de barganha, podendo elevar os preços por item ou por categoria.

12.3.2 Redução de custos administrativos: A condução de múltiplos processos contratuais, com diferentes fornecedores, implicaria maior esforço operacional, necessidade de fiscalizações paralelas, gestão separada de empenhos, recebimentos e pagamentos, elevando significativamente o custo de gestão. A consolidação do objeto permite otimizar a execução orçamentária e administrativa da unidade.

12.3.3 Integração logística e funcional dos itens: Os materiais de consumo de higiene e limpeza são itens diretamente interdependentes dentro do contexto de uso interno, principalmente nas atividades das seções dentro da instituição. Sua aquisição de forma unificada assegura sincronização no fornecimento.

12.3.4 Padronização e controle de qualidade: A contratação por lote único possibilita o controle padronizado da qualidade dos produtos fornecidos, uma vez que o fornecedor é único. O parcelamento poderia resultar em variação de qualidade entre marcas e tipos de mater, dificultando o controle sanitário, contábil e operacional.

12.4 Diante do exposto, conclui-se que a contratação em lote único é a medida mais vantajosa à Administração Pública, não apenas sob o aspecto econômico, mas também sob os pontos de vista logístico, sanitário e gerencial, não se justificando, neste caso, o fracionamento do objeto licitado.

12.5 A decisão está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, conforme previsto na legislação aplicável à matéria.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

13.1 No contexto da aquisição de material de consumo da seção do almoxarifado pelo Comando do 1º Grupamento de Engenharia, é fundamental considerar as contratações anteriores e em andamento que possuem relação direta com o objeto a ser contratado. Um exemplo significativo é a contratação realizada para a aquisição de Instrumentos, Equipamentos E Suprimentos Dentários que são essenciais para o funcionamento das atividades. A interdependência entre essas aquisições é clara, uma vez que os materiais de consumo, são necessários nas preparação e distribuição, operações e atividades, proporcionando melhor qualidade no âmbito interno.

13.2 Além disso, as contratações dos utensílios de serviço e de uso individual/coletivo são essenciais para: Substituir peças desgastadas, danificadas ou em desacordo com os padrões sanitários exigidos conforme apontado em auditorias anteriores; Atender à padronização de equipamentos e utensílios recomendada pela ANVISA, assegurando uniformidade, higiene e segurança na manipulação e no serviço contribuindo diretamente para a eficiência e conformidade das práticas sanitárias institucionais.

12.3 A manutenção adequada dos equipamentos é essencial para prolongar sua vida útil e garantir que os materiais operem de forma eficiente para o funcionamento adequado da seção do almoxarifado, tendo impacto direto na segurança e na qualidade final do serviço prestado ao efetivo. Sem essa assistência, os materiais adquiridos podem não ser utilizados de maneira eficaz, resultando em desperdício de recursos e comprometendo a qualidade do serviço prestado. A legislação, especialmente a Lei nº 14.133/2021, que regula as contratações públicas, ressalta a importância de considerar a interdependência de contratos para uma gestão eficiente dos recursos públicos e a otimização das aquisições.

13.4 Portanto, a análise das contratações correlatas e interdependentes é crucial para garantir que a nova aquisição de material de consumo não apenas atenda às necessidades imediatas, mas também se integre de forma eficaz com os serviços e materiais já existentes, e ainda à adequação às normas da ANVISA, à manutenção das boas práticas de manipulação e distribuição de alimentos e ao atendimento eficiente e seguro das demandas da administração institucional do 1º Grupamento de Engenharia, promovendo uma operação logística mais eficiente e alinhada com os objetivos estratégicos do Comando do 1º Grupamento de Engenharia. Essa visão integrada assegura a eficácia das aquisições e o uso responsável dos recursos públicos.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

14.1 A contratação para a aquisição de consumo pelo Comando do 1º Grupamento de Engenharia está claramente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da instituição, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022. No PCA, a necessidade de reposição e atualização dos materiais de consumo utilizados nas operações logísticas e de administrativas identificada na contratação 160176-64/2026, considerando a importância desses itens para a manutenção da eficiência e da qualidade dos serviços prestados.

14.2 A inclusão dessa demanda no PCA reflete o comprometimento da Administração em atender às demandas operacionais de forma planejada e estratégica, alinhando-se aos objetivos institucionais de eficiência e eficácia na gestão de recursos. A legislação, em especial a Lei nº 14.133/2021, reforça a importância do planejamento e da transparência nas contratações públicas, assegurando que as aquisições realizadas estejam em consonância com as necessidades reais da instituição.

14.4 Assim, a previsão da contratação no PCA não apenas atende à necessidade imediata do Comando, mas também demonstra uma abordagem proativa na gestão dos recursos públicos, garantindo que as aquisições sejam realizadas de forma responsável e eficiente. Essa conexão entre o PCA e a contratação proposta assegura que o Comando do 1º Grupamento de Engenharia esteja muito bem preparado para atender às suas obrigações operacionais, promovendo uma administração pública mais eficaz e orientada para resultados.

15. Benefícios a serem alcançados com a contratação

15.1 A aquisição de material de consumo para seção do almoxarifado do Comando do 1º Grupamento de Engenharia visa alcançar uma série de resultados esperados em diferentes períodos. Nos resultados imediatos, em curto prazo, espera-se que a entrega dos novos materiais melhore significativamente as condições operacionais, permitindo que as atividades de internas sejam realizadas de forma mais eficiente e segura. A implementação de novos e modernos itens previstos nesta Organização Militar, possibilita a manutenção do estado sanitário da tropa e consequentemente seu estado operativo e para o funcionamento adequado da administração, instalações e no serviço prestado ao efetivo.

15.2 A médio prazo, a expectativa é de que a utilização dos novos materiais contribua para a formação de uma rotina operacional mais organizada e sistemática, reduzindo o tempo dedicado a tarefas logísticas. Os impactos e benefícios de longo prazo incluem a criação de um ambiente de trabalho mais produtivo e saudável, que não apenas atende às necessidades imediatas, mas também promove um padrão de qualidade nas operações. A transformação nos processos de trabalho será evidente, com a implementação de práticas mais eficientes que podem se tornar referência dentro da instituição, melhorando a satisfação dos servidores e a eficiência operacional.

15.3 Os benefícios econômicos da contratação são significativos, começando pela economicidade e redução de custos operacionais. Com a aquisição de materiais de qualidade, espera-se que os custos com manutenção e reposição sejam reduzidos, uma vez que produtos duráveis e eficientes diminuem a necessidade de substituições frequentes. A análise da relação custo-benefício demonstra que a escolha de fornecedores que oferecem materiais com garantias de qualidade resultará em um investimento mais vantajoso para a Administração.

15.4 A otimização de recursos públicos será uma consequência direta dessa aquisição, pois a melhor utilização dos materiais adquiridos evitará desperdícios e promoverá uma gestão mais eficiente dos suprimentos disponíveis. Por exemplo, a utilização de equipamentos de armazenamento adequados permitirá que os alimentos sejam conservados por mais tempo, reduzindo as perdas e contribuindo para uma gestão mais responsável dos recursos públicos.

15.5 Em termos de eficiência, a contratação trará melhorias significativas nos processos administrativos do Comando. A adoção de novos equipamentos permitirá uma melhora na execução administrativa, facilitando o trabalho dos servidores. Essa racionalização de procedimentos se traduz em uma força de trabalho mais otimizada, que poderá se concentrar em atividades estratégicas em vez de perder tempo com tarefas logísticas ineficientes.

15.6 Além disso, a introdução de materiais adequados e modernos contribuirá para a padronização das operações, permitindo que os servidores sigam protocolos mais claros e eficientes. Isso não apenas melhora a eficácia das operações, mas também promove um ambiente de trabalho mais colaborativo, onde todos têm acesso às ferramentas necessárias para desempenhar suas funções de maneira adequada.

15.7 Para mensurar o sucesso da contratação, serão estabelecidos indicadores de desempenho específicos, como a taxa de utilização dos materiais adquiridos, a satisfação dos usuários e a frequência de manutenção dos equipamentos. As métricas de acompanhamento dos resultados incluirão relatórios trimestrais sobre a eficiência operacional, que serão coletados através de feedback dos servidores e análise de registros de uso.

15.8 A metodologia para coleta e análise de dados envolverá a utilização de questionários e entrevistas com os usuários, além da observação direta das operações. A periodicidade de avaliação dos indicadores será semestral, permitindo ajustes nas práticas operacionais e garantindo que as aquisições continuem a atender às necessidades do Comando.

15.9 A aquisição de material de consumo seção do almoxarifado contribuirá diretamente para o cumprimento da missão institucional do Comando, ao assegurar que os servidores e tropas tenham acesso em suas respectivas tarefas e adequada e em condições seguras. Os impactos na qualidade dos serviços prestados serão evidentes, com melhor qualidade e maior satisfação dos usuários. Os benefícios diretos incluem a melhoria nas condições de trabalho e a saúde dos servidores, enquanto os benefícios indiretos se estendem à imagem institucional do Comando, que se torna mais reconhecido pela eficiência e qualidade no atendimento.

15.10 Além disso, em termos de sustentabilidade, a escolha de materiais que promovam a conservação de higiene e limpeza e a redução de desperdícios contribuirá para práticas mais responsáveis e ambientalmente conscientes, alinhando-se às políticas públicas de gestão sustentável.

15.11 Os ganhos intangíveis da contratação são igualmente relevantes. A melhoria da imagem institucional será um reflexo direto da implementação de práticas de qualidade nas operações desse comando, gerando uma percepção positiva entre os servidores e a sociedade. O aumento da transparência e accountability nas aquisições será assegurado pela documentação e relatórios que acompanharão cada etapa do processo, fortalecendo a confiança nas ações do Comando.

15.12 A modernização tecnológica e processual, com a adoção de equipamentos eficientes, promove não apenas melhorias operacionais, mas também o desenvolvimento institucional, capacitando os servidores e promovendo um ambiente de inovação. Dessa forma, a contratação não apenas atende às necessidades imediatas, mas também estabelece uma base sólida para o crescimento e a evolução contínua do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, garantindo que os desafios futuros sejam enfrentados com eficiência e eficácia.

16. Providências a serem Adotadas

16.1 Para assegurar uma aquisição eficiente de material de consumo da seção do almoxarifado do Comando do 1º Grupamento de Engenharia deve implementar uma série de providências administrativas preliminares. Primeiramente, ajustes no ambiente organizacional serão necessários para garantir que a seção do almoxarifado esteja preparada para lidar com a nova aquisição. Isso inclui a revisão de processos internos e a alocação de responsabilidades específicas para a gestão dos novos materiais, assegurando que todos os servidores envolvidos estejam cientes de suas funções.

16.2 A capacitação de servidores e usuários é crucial e será realizada através de treinamentos sobre o uso adequado dos novos materiais. Essas capacitações garantirão que todos os colaboradores estejam aptos a utilizar os materiais de forma eficiente e segura, promovendo uma cultura organizacional de responsabilidade e qualidade. Além disso, adequações físicas e tecnológicas podem ser necessárias, especialmente no que diz respeito ao armazenamento e manuseio dos novos itens, assegurando que as instalações atendam às exigências de segurança.

16.3 A integração com sistemas existentes também deve ser considerada. A seção do almoxarifado devem garantir que os novos materiais sejam registráveis nos sistemas de gestão de estoque e logística já utilizados pela instituição, permitindo um controle mais eficaz e uma gestão integrada dos recursos.

16.4 O cronograma da contratação será estruturado em etapas com prazos estimados, responsáveis designados e marcos críticos. A fase preparatória, já iniciada com a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), incluirá a criação do Termo de Referência detalhado e a pesquisa de preços. O prazo estimado para a conclusão desta fase é de duas semanas. Em seguida, a fase de divulgação do edital ocorrerá em até 10 dias após a finalização das etapas preliminares, com a publicação no Diário Oficial da União e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme estipulado no Art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

16.5 Após a divulgação, a fase de apresentação de propostas e lances será realizada em até 30 dias, seguida pela fase de julgamento e habilitação, que deve ser concluída em até 15 dias. O cronograma incluirá marcos críticos, como a data de publicação do edital e a data limite para a apresentação das propostas, além de medidas de contingência para atrasos, como a possibilidade de prorrogação dos prazos, se necessário, comunicando os fornecedores adequadamente.

16.6 No que tange ao processo licitatório, serão observadas as etapas sequenciais estabelecidas no Art. 17 da Lei nº 14.133/2021:

15.6.1 Fase Preparatória: Já iniciada com a elaboração deste ETP, seguida pelo Termo de Referência detalhado, pesquisa de preços conforme IN SEGES nº 65/2021, elaboração da minuta do edital e aprovação jurídica;

16.6.2 Fase de Manifestação na Intenção de Registro de Preços (IRP): registro de manifestação na IRP, com aceitação das condições dispostas no Termo de Referência, sobre especificação, prazo e condições de entrega e envio da documentação formal para confirmar o procedimento;

16.7 Após a conclusão do processo licitatório, serão adotados procedimentos para a emissão de notas de empenho para aquisição dos materiais necessários e compatíveis com a provisão orçamentária destinada à Unidade Gestora Executora, garantindo que todas as partes envolvidas estejam cientes de suas obrigações. A programação orçamentária e financeira será revisada para assegurar que os recursos estejam disponíveis para o cumprimento das obrigações contratuais.

16.8 A publicidade dos atos contratuais será realizada em conformidade com a legislação vigente, garantindo a transparência do processo e permitindo que todos os interessados tenham acesso às informações pertinentes. Essa abordagem assegurará a legalidade e a responsabilidade nas aquisições, promovendo uma gestão pública mais eficiente.

17. Possíveis Impactos Ambientais

17.1 A aquisição de material de consumo da seção do almoxarifado pelo Comando do 1º Grupamento de Engenharia pode gerar diversos impactos ambientais que precisam ser identificados e gerenciados. primeiramente, os impactos específicos relacionados ao objeto da contratação incluem o consumo de higiene e limpeza, que são utilizados nas seções e instalações. A extração e o processamento dessas matérias-primas podem levar à degradação ambiental, incluindo a redução da biodiversidade, desmatamento e poluição da água e do solo.

17.2 Além disso, a geração de resíduos é uma preocupação significativa, uma vez que muitos dos materiais adquiridos têm uma vida útil limitada. O descarte inadequado desses materiais, que muitas vezes contêm componentes plásticos ou metais, pode resultar em contaminação ambiental. A avaliação do ciclo de vida dos produtos é crucial para entender os impactos desde a produção até o descarte final, levando em consideração as emissões de gases de efeito estufa durante a fabricação e o transporte dos produtos. A Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme a Lei nº 12.305/2010, destaca a importância de uma gestão adequada dos resíduos gerados.

17.3 Para mitigar os impactos ambientais identificados, diversas ações específicas são propostas. Primeiramente, será exigido que os fornecedores adotem práticas sustentáveis na produção dos materiais, como a utilização de matérias-primas recicladas e processos que minimizem o consumo de recursos naturais. Além disso, a implementação de um programa de treinamento para os servidores sobre a utilização adequada e a conservação dos materiais adquiridos ajudará a prolongar sua vida útil.

17.4 Os processos de descarte e destinação final dos materiais devem ser claramente definidos, garantindo que os itens em desuso sejam encaminhados para reciclagem ou descarte adequado. A logística reversa será incentivada, permitindo que os fornecedores se responsabilizem pelo retorno dos produtos ao final de sua vida útil, em conformidade com a legislação vigente. Essa prática não só reduz a quantidade de resíduos enviados a aterros sanitários, mas também promove a reutilização de materiais, contribuindo para uma economia circular.

17.5 Os critérios de sustentabilidade a serem adotados incluem a exigência de certificações e selos ambientais que garantam que os produtos adquiridos estejam em conformidade com normas ambientais. Exemplos de certificações incluem a ISO 14001, que

estabelece diretrizes para a gestão ambiental, e o selo de Produtos Sustentáveis, que atesta a responsabilidade ambiental dos fabricantes. A conformidade com normas ambientais e a adoção de práticas de economia circular serão fundamentais para garantir que a aquisição de materiais de consumo da seção do almoxarifado contribuam para a sustentabilidade.

17.6 Além disso, a eficiência energética deve ser uma prioridade, especialmente no que diz respeito ao uso de equipamentos que demandam energia para funcionamento. A escolha de produtos que apresentem menores níveis de emissões durante sua produção e operação contribuirá para a redução da pegada de carbono da instituição, alinhando-se aos objetivos de desenvolvimento sustentável.

17.7 Para garantir a eficácia das medidas ambientais implementadas, serão estabelecidos mecanismos de acompanhamento. Indicadores de desempenho ambiental, como a taxa de reciclagem dos materiais descartados e a eficiência no uso de recursos, serão utilizados para mensurar o sucesso das iniciativas. A coleta de dados será realizada por meio de relatórios trimestrais que avaliarão a execução das práticas sustentáveis e o impacto ambiental da contratação.

17.8 A periodicidade de avaliação dos indicadores será trimestral, permitindo ajustes e melhorias contínuas nas práticas adotadas. Os responsáveis pelo monitoramento incluirão a equipe da seção do almoxarifado, que deverá realizar auditorias regulares e compilar os dados sobre a eficácia das medidas mitigadoras. Essa abordagem garantirá que a aquisição de material consumo do almoxarifado não apenas atenda às necessidades operacionais, mas também respeite as diretrizes ambientais, promovendo uma gestão pública responsável e sustentável.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação de material de limpeza e higiene, os requisitos estabelecidos são apropriados, o dimensionamento das quantidades está corretamente fundamentado, a solução proposta atende plenamente às necessidades da Administração, os preços estimados são compatíveis com o mercado, e as providências necessárias para a contratação estão devidamente identificadas. Assim, a equipe de planejamento declara a ADEQUAÇÃO da contratação nos moldes descritos neste documento.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Created in Master PDF Editor



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº 30/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa**

1. Termo de abertura

Participação do 1º Grupamento de Engenharia – UASG 160176, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175), o qual tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, em conformidade com o que preconiza do Art. 8º do Decreto nº 11.462/2023.

2. Justificativa da necessidade

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos - art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 -; e o Art. 18, I da Lei nº 14.133/21; fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

Item	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Última Aquisição (1)	Estoque (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo Semestral Estimado (4)	Nível de Segurança (5)	Demanda Estimada (6)
1	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM COM 1 L, COM REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	Unidade	1827	205	122	730	767	2000

manifestação de interesse de participação em registro de preço na IRP nº 30/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 1/26)

2	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 30%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0	Unidade	305	21	6	36	38	50
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), FRASCO C/ 1 L APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.	Unidade	755	99	36	213	224	800
4	ÁLCOOL GEL 70% - PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR.	Unidade	199	16	15	90	95	300
5	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8%, COMPOSTO POR 99,8% DE ISOPROPANOL, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO. PH PURO 20°C: INFORMATIVO DENSIDADE À 25°C: 0,7850 – 0,7870 G/ML TEOR DE ÁLCOOL MÍN: 99,8%	Unidade	0	0	0	0	0	0
6	ALGICIDA DE CHOQUE - 1 LITRO – ALGICIDA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, SEM COBRE EM SUA FORMULAÇÃO, INDICADO PARA ELIMINAR AS ALGAS EM PISCINAS INFESTADAS.	Unidade	15	5	1	5	5	20
7	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO. FRASCO 1 L.	Unidade	45	0	4	25	26	50
8	AMACIANTE CONCENTRADO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO QUATERNÁRIO DE DIMETILDITANOL MONO/DI ALQUILOIL ÉSTER, ATENUADOR DE ESPUMA, DISPERSANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM 3 LITROS	Unidade	0	0	0	0	0	0
9	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM 1 L.	Unidade	280	0	4	24	25	100
10	APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE 269 ML (SEMELHANTE AO ODORIZADOR GLADE AUTOMATIC).	Unidade	20	10	7	42	44	90
11	ASPIRADOR PARA PISCINA, LARGURA 46 CM, PLÁSTICO COM 3 RODAS JUMBO, AZUL ÚNICO ENGATE GIRATÓRIO COM MOVIMENTO BIDIRECIONAL DA CONEXÃO.	Unidade	0	0	0	0	0	3
12	BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM RODAS. DEVE SEPARAR ÁGUA SUJA	Unidade	0	0	0	0	0	8

manifestação de interesse de participação em registro de preço na IRP nº 30/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 2/26)

	DA LIMPA. REFORÇADO. CAPACIDADE 30 L. DEVE ACOMPANHAR CABO MOP COM BASE DE POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M E REFIL MOP ÁGUA ALGODÃO.							
13	BALDE PLÁSTICO 10 L, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	Unidade	94	14	4	25	26	50
14	BALDE PLÁSTICO 20 L, COM ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	Unidade	81	15	4	25	26	50
15	BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ml	Unidade	0	0	0	0	0	0
16	CERA PINTURA AUTOMOTIVA, CERA EM PASTA AUTOMOTIVA LATA 200 G BRILHO E PROTEÇÃO.	Unidade	0	9	2	12	13	24
17	CERA, TIPO LÍQUIDA, INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, 750 ml CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. FRASCO DE 750 ML.	Unidade	0	0	0	0	0	0
18	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 L.	Unidade	92	18	6	36	38	100
19	CORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 L.	Unidade	35	0	3	20	21	40
20	CORO PARA PISCINA, TIPO DE CORO: DICORO; CORO ESTABILIZADO A 60%, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CIANÚRICO. BALDE DE 10 KG	Unidade	0	0	0	0	0	5
21	COLETOR COPO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 300 COPOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BOCA ÁGUA E 1 BOCA CAFÉ, USO: COLETA COPOS DESCARTÁVEIS.	Unidade	0	0	0	0	0	0
22	CONTAINER DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 L APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA/TRATAMENTO U.V./4RODAS/RETANGULAR	Unidade	0	0	0	0	0	5
23	DECANTADOR, CORO GRANULADO (HTH) – BALDE 10 KG, PARA A LIMPEZA E PROTEÇÃO DE PISCINAS.	Unidade	0	0	0	0	0	12
24	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 50 CM. MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL. COR: PRETA.	Unidade	90	2	3	15	16	30

manifestação de interesse de participação em registro de preço na IRP nº 30/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 3/26)

	ALTURA: 10CM. DIÂMETRO: 16CM.							
25	DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE PARA COZINHA INDUSTRIAL LIMPEZA DE FORNOS, CHAPAS, GRELHAS E COIFAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (50%), TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE HIDRÓTOPO, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E VEÍCULO. GALÃO DE 5 L.	Unidade	150	5	2	12	13	24
26	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 1 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	Unidade	150	5	2	12	13	24
27	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL, COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 2 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	Unidade	1600	460	92	550	578	1700
28	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA PINHO COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	Unidade	520	181	27	160	168	700
29	DESODORIZADOR DE AR PERFUMADO EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS LAVANDA, FLORAL, TALCO, FRASCO COM 360 ML/240 G (MÍNIMO), COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO); SEM CFC, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	Unidade	450	113	14	85	89	570
30	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO.	Unidade	245	100	12	70	74	260
31	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, DETERGENTE/XAMPU (SHAMPOO), EMBALAGEM COM 5,0 L. COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 L PARA 40 L DE ÁGUA.	Unidade	100	16	7	40	42	160

32	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BOMBONA COM 5 L, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIL DODECILBENZENO SULFONADO, ALCALIZANTE, ALCANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CONSERVANTE, SULFATO DE MAGNÉSIO, CORANTE, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	Unidade	570	223	25	150	158	700
33	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 2,0 LITROS, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA. FRASCO C/ 2 L.	Unidade	1600	245	108	650	682	1800
34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA.	Unidade	850	199	58	350	368	1000
35	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR PRATOS (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), DETERGENTE PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL QUE UTILIZA UMA SOLUÇÃO ALCALINA COMPOSTA DE DETERGENTES ORGÂNICOS, INORGÂNICOS, SEQUESTRANTES E DISPERSANTES, ALTAMENTE CONCENTRADO, FORMULADO PARA O USO EM LAVAGEM AUTOMÁTICA DE LOUÇAS, ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO DE 5 L.	Unidade	0	0	0	0	0	0
36	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	Unidade	0	0	0	0	0	0
37	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE, DIMENSÕES: 260 X 315 X 125 MM.	Unidade	60	10	0	0	0	0
38	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA, COM ESTOJO BASE, CABO COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR, PRODUTO DE MATERIAL SINTÉTICO.	Unidade	80	32	3	20	21	120
39	ESPONJA DUPLA FACE PRODUTO COM ESPUMA DE POLIURETANO, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA USADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO 110 MM X 75 MM X 20 MM.	Unidade	1100	261	7	400	420	1600

manifestação de interesse de participação em registro de preço na IRP nº 30/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 5/26)

40	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	Unidade	945	426	44	265	278	960
41	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO CRÚ, APLICAÇÃO LIMPEZA. SACO C/ 500 G.	Unidade	141	65	7	40	42	220
42	FIO NYLON - BITOLA: 2,70 MM, BOBINA DE 2 KG OU 220 METROS, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL	Unidade	0	0	0	0	0	12
43	FIO NYLON - BITOLA: 3 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, TIPO: QUADRADO BOBINA DE 2 KG	Unidade	0	0	0	0	0	12
44	FLANELA BRANCA DE ALGODÃO, 30 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	Unidade	110	27	8	45	47	180
45	FLANELA LARANJA DE ALGODÃO, 40 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	Unidade	245	65	16	95	100	320
46	INSETICIDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ODOR INODORO, APLICAÇÃO EM MOSCA, PERNILONGO E BARATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, FRASCO COM 300 ML.	Unidade	120	56	6	35	37	200
47	KIT PARA MEDIR CLORO E PH DE PISCINAS, COMPOSIÇÃO: ESTOJO COM RECIPIENTE PARA ANÁLISE DA ÁGUA, 01 FRASCO DE SOLUÇÃO DE VERMELHO DE FENOL (REAGENTE PARA PH) E 01 TUBO DE SOLUÇÃO DE ORTO TOLIDINA (REAGENTE PARA CLORO). INDICADO PARA SE OBTER RESULTADOS CONFIÁVEIS.	Unidade	0	0	0	0	0	6
48	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES (MÍNIMO DE 44G) COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, VALIDADE MÍNIMA 24MESES SIMILAR AO BOMBIL OU ASSOLAN. PCT C/8 UND.	Unidade	410	133	25	150	158	480
49	LIMPA VIDROS, TUBO COM 500 ML, CONTENDO EM SUA FÓRMULA DESENGRAXANTE E DESINCRUSTANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	Unidade	400	37	13	75	79	150
50	LIMPADOR MULTIUSO (QUALIDADE SIMILAR OU IGUAL AO DA MARCA VEJA), FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	Unidade	89	28	6	35	37	170
51	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE 12 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 27 CM, ALTURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CESTO INTERNO POLIETILENO,	Unidade	29	11	2	10	11	40

manifestação de interesse de participação em registro de preço na IRP nº 30/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 6/26)

	APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO.							
52	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: TAMPA BASCULANTE, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO: RETANGULAR	Unidade	0	0	0	0	0	20
53	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO	Unidade	0	0	0	0	0	20
54	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRASCO DE 200 ML.	Unidade	27	0	0	0	0	0
55	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3, PACOTE 1KG.	Unidade	249	13	8	50	53	100
56	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE EM AEROSOL, TUBO COM 300 ML (MÍNIMO), ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO E ESSÊNCIA; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	Unidade	87	11	8	45	47	100
57	PÁ DE LIXO METÁLICA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM.	Unidade	124	65	5	30	32	140
58	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), TAMANHO MÍNIMO DO ROLO 300M X 20CM, ROLO CONTENDO 600 PANOS.	Unidade	30	5	3	18	19	40
59	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRA, PICOTADO, ROLO COM 10 CM X 30 M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM TUBETE DE 4 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 4 ROLOS COM REGISTRO NA ANVISA SIMILAR AO ALPINO, FOFINHO, OU PERSONAL.	Unidade	1990	768	103	620	651	2100
60	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, PACOTE C/ 8 UNIDADES QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME.	Unidade	655	245	42	250	263	800
61	PAPEL HIGIÊNICO, Material: CELULOSE VIRGEM; COMPRIMENTO: 300	Unidade	0	0	0	0	0	0

manifestação de interesse de participação em registro de preço na IRP nº 30/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 7/26)

	M, LARGURA: 11 CM; TIPO: PICOTADO; QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAMACIO							
62	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLIADO Crespado, folha simples com 2 dobras, no tamanho (23 cm comprimento mínimo x 20,5 cm largura máxima), fardo com 1000 folhas, com excelente alvura e maciez, na cor branca.	Unidade	1012	238	58	350	368	700
63	PAR LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO.	Unidade	90	12	7	40	42	100
64	PASTA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, SILICONE, SOLVENTE MINERAL, DISPERSANTES, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE GRAXAS E SUJEIRAS PESADAS DAS MÃOS, EMBALAGEM C/ 500 G.	Unidade	330	124	18	110	116	350
65	PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 PEDRA DE 40-50 G COM ALÇA PLÁSTICA E REDE PROTETORA, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24MESES SIMILAR AO GLADE OU HARPIC.	Unidade	84	25	5	30	32	110
66	PENEIRA CATA FOLHAS MATERIAL: PLÁSTICO/NYLON. FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISCINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DO CABO 28,5 MM DIMENSÕES MÍNIMAS 50X27 C	Unidade	0	0	0	0	0	3
67	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO DESINFETANTE E OXIDANTE, FÓRMULA MOLECULAR: H2O2, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, OBJETOS E TECIDOS. EMBALAGEM EM 5 LITROS	Unidade	0	0	0	0	0	0
68	PULVERIZADOR PORTÁTIL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 1 L, APLICAÇÃO: INSETICIDAS, FUNGICIDAS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL.	Unidade	15	0	1	6	7	12
69	QUEROSENE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS, FRASCO COM 1 L.	Unidade	52	16	3	20	21	60
70	REFIL PARA APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE. FRASCO C/ 250 ML.	Unidade	130	52	6	40	42	150

manifestação de interesse de participação em registro de preço na IRP nº 30/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 8/26)

71	REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS NO MÍNIMO DURANTE 12 HORAS, FORMULA NÃO OLEOSA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. FRASCO 200 ML.	Unidade	135	24	9	55	58	230
72	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1,20 M, JACARÉ PEGA PANO: MECANISMO PARA SEGURAR O PANO DE CHÃO.	Unidade	85	25	6	35	37	130
73	RODO DE MADEIRA MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL, REVESTIDO E BASE DE BORRACHA/ESPUMA.	Unidade	210	48	14	82	86	250
74	RODO DUPLO DE ALUMÍNIO COM 40 CM, CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL PLASTIFICADO.	Unidade	72	38	4	22	23	70
75	SABÃO EM BARRA, SIMILAR A MARCA MINUANO OU YPÊ, BARRA 200 G.	Unidade	755	228	45	268	281	840
76	SABÃO EM PÓ, PACOTE (PLÁSTICO) COM 500 G, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICATO DE SÓDIO ALCALINO, CARBONATO DE CÁLCIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, PERFUME E HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	1300	197	95	570	598	1600
77	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE, POTE DE 500 G.	Unidade	140	38	8	50	53	220
78	SABONETE GEL CREMOSO ANTISSEPTICO REFIL (BOLSA) COM 800 ML (CLOREXIDINA 2,0%) COM BICO DOSADOR, PARA SABONETEIRA, COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	255	143	9	55	58	265
79	SABONETE GEL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, REFIL (BOLSA) C/ 800 ML, C/ EXCELENTE CREMOSIDADE E HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO ESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL, ANFÓTERO, ALCANOLAMIDA, AGENTE PEROLIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA; REFIL COM BICO DOSADOR, C/ REGISTRO NA ANVISA, VAL. MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	160	57	9	52	55	175

manifestação de interesse de participação em registro de preço na IRP nº 30/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 9/26)

80	SACO DE TECIDO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 40 CM X 60 CM (MÍNIMO), APLICAÇÃO COMO PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA.	Unidade	500	144	29	175	184	450
81	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 L, COR PRETA EXTRA, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPESSURA 12 MICRAS, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	Unidade	405	145	22	130	137	450
82	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 200 L COR PRETA, REFORÇADO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A) 95 CM X 1,20 M, ESPESSURA 18 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	Unidade	263	122	12	74	78	270
83	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40 L PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 8 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	Unidade	465	197	23	135	142	350
84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60 L, PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 9 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	Unidade	455	190	22	132	139	350
85	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO 35 X 45 CM EM BOBINA. BOBINA COM 500 SACOS.	Unidade	0	0	0	0	0	20
86	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ, PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. FRASCO 1 KG.	Unidade	0	0	0	0	0	120
87	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	Unidade	0	0	0	0	0	0
88	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	Unidade	40	20	2	10	11	45
89	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO C/ 300 ML, FINALIDADE LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. TIPO SAPONÁCEO CREMOSO.	Unidade	220	27	15	88	92	250
90	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	Unidade	0	0	0	0	0	0

manifestação de interesse de participação em registro de preço na IRP nº 30/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 10/26)

91	VASSOURA DE NYLON COM 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM, COM CABO ROSCÁVEL PROTEGIDO COM PLÁSTICO.	Unidade	270	96	3	13	14	80
92	VASSOURA DE PIAÇAVA No 5, TIPO LEQUE COM 20 CM, COM CABO ROSQUEADO DE ALTA DURABILIDADE.	Unidade	470	97	2	12	14	150
93	TELA ODORIZANTE PARA MICTÓRIO, FRAGRÂNCIAS CEREJA, LAVANDA/LIMÃO E TUTI-FRUT SP, FORMATO QUE PERMITECOMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHATÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	Unidade	115	0	0	0	0	0
94	PULVERIZADOR LATERAL MANUAL, MATERIAL TANQUE: POLIETILENO,CAPACIDADE TANQUE: 5 L PESO BRUTO MÁXIMO: 1200,0 KG APLICAÇÃO: APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS NA AGRICULTURA PRESSÃO TRABALHO: 6,8 LB/POL2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHADO COM A CINTA DO OPERADOR E SISTEMA BOMBEAMENTO MANUAL.	Unidade	0	0	0	0	0	0

Legenda:

(1) – Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;

(2) – Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição;

(3) – Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);

(4) – Consumo Semestral Estimado: consumo médio mensal multiplicado por 6 (seis);

(5) – Nível de Segurança: acréscimo de 5% sobre do consumo semestral estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;

(6) – Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida, constante da planilha abaixo do item 4. – Demonstrativo de Necessidades.

Observação: a planilha acima, apresentada para a motivação das quantidades a se contratar, não é aplicável às aquisições de bens permanentes, mas apenas às de bens consumíveis.

3. Local de entrega

O local da realização do serviço será: Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Nr 2205 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB – CEP: 58030-909, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 99102-8117 – e-mail institucional: almox@1gpte.eb.mil.br .

4. Demonstrativo das necessidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM COM 1 L, COM REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	R\$ 6,99	2000	13.980,00
2	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 30%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0	LITRO	R\$ 61,54	50	3.077,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), FRASCO C/ 1 L APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.	UND	R\$ 10,00	800	8.000,00
4	ÁLCOOL GEL 70% - PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR.	UND	R\$ 12,30	300	3.690,00
5	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8%, COMPOSTO POR 99,8% DE ISOPROPANOL, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO. PH PURO 20°C: INFORMATIVO DENSIDADE À 25°C: 0,7850 – 0,7870 G/ML TEOR DE ÁLCOOL MÍN: 99,8%	LITRO	R\$88,00	0	0

6	ALGICIDA DE CHOQUE - 1 LITRO – ALGICIDA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, SEM COBRE EM SUA FORMULAÇÃO, INDICADO PARA ELIMINAR AS ALGAS EM PISCINAS INFESTADAS.	UND	R\$24,91	20	498,20
7	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO. FRASCO 1 L.	UND	R\$23,80	50	1.190,00
8	AMACIANTE CONCENTRADO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO QUATERNÁRIO DE DIMETILDITANOL MONO/DI ALQUILOIL ÉSTER, ATENUADOR DE ESPUMA, DISPERSANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM 3 LITROS	UND	R\$57,90	0	0
9	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA TAMP A E ALÇA E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM 1 L.	UND	R\$21,90	100	2.190,00
10	APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE 269 ML (SEMELHANTE AO ODORIZADOR GLADE AUTOMATIC).	UND	R\$52,78	90	4.750,20
11	ASPIRADOR PARA PISCINA, LARGURA 46 CM, PLÁSTICO COM 3 RODAS JUMBO, AZUL ÚNICO ENGATE GIRATÓRIO COM MOVIMENTO BIDIRECIONAL DA CONEXÃO.	UND	R\$126,44	3	379,32
12	BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM RODAS. DEVE SEPARAR ÁGUA SUJA DA LIMPA. REFORÇADO. CAPACIDADE 30 L. DEVE ACOMPANHAR CABO MOP COM BASE DE POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M E REFIL MOP ÁGUA ALGODÃO.	UND	R\$509,99	8	4.079,92
13	BALDE PLÁSTICO 10 L, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	R\$10,80	50	540,00

manifestação de interesse de participação em registro de preço na IRP nº 30/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 13/26)

14	BALDE PLÁSTICO 20 L, COM ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	R\$56,00	50	2.800,00
15	BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ml	UND	R\$11,00	0	0
16	CERA PINTURA AUTOMOTIVA, CERA EM PASTA AUTOMOTIVA LATA 200 G BRILHO E PROTEÇÃO.	UND	R\$38,70	24	928,80
17	CERA, TIPO LÍQUIDA, INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, 750 ml CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. FRASCO DE 750 ML.	UND	R\$16,99	0	0
18	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 L.	UND	R\$18,75	100	1.875,00
19	CORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 L.	UND	R\$28,34	40	1.133,60
20	CORO PARA PISCINA, TIPO DE CORO: DICORO; CORO ESTABILIZADO A 60%, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CIANÚRICO. BALDE DE 10 KG	UND	R\$189,90	5	949,50
21	COLETOR COPO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 300 COPOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BOCA ÁGUA E 1 BOCA CAFÉ, USO: COLETA COPOS DESCARTÁVEIS.	UND	R\$65,00	0	0
22	CONTAINER DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 L APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA/TRATAMENTO U.V./4RODAS/RETANGULAR	UND	R\$2.176,75	5	10.883,75
23	DECANTADOR, CORO GRANULADO (HTH) – BALDE 10 KG, PARA A LIMPEZA E PROTEÇÃO DE PISCINAS.	UND	R\$339,90	12	4.078,80

manifestação de interesse de participação em registro de preço na IRP nº 30/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 14/26)

24	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 50 CM. MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL. COR: PRETA. ALTURA: 10CM. DIÂMETRO: 16CM.	UND	R\$15,60	30	468,00
25	DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE PARA COZINHA INDUSTRIAL LIMPEZA DE FORNOS, CHAPAS, GRELHAS E COIFAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (50%), TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE HIDRÓTOPO, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E VEÍCULO. GALÃO DE 5 L.	UND	R\$87,29	24	2.094,96
26	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 1 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	R\$22,50	24	540,00
27	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL, COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 2 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	R\$23,99	1700	40.783,00
28	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA PINHO COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	R\$8,13	700	5.691,00

29	DESODORIZADOR DE AR PERFUMADO EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS LAVANDA, FLORAL, TALCO, FRASCO COM 400 ML/240 G (MÍNIMO), COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO); SEM CFC, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UND	R\$15,00	570	8.550,00
30	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO.	CAIXA C DUAS UND	R\$23,59	260	6.133,40
31	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, DETERGENTE/XAMPU (SHAMPOO), EMBALAGEM COM 5,0 L. COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 L PARA 40 L DE ÁGUA.	UND	R\$37,50	160	6.000,00
32	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BOMBONA COM 5 L, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIL DODECILBENZENO SULFONADO, ALCALIZANTE, ALCANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CONSERVANTE, SULFATO DE MAGNÉSIO, CORANTE, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UND	R\$43,00	700	30.100,00
33	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 2,0 LITROS, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA. FRASCO C/ 2 L.	UND	R\$16,90	1800	30.420,00
34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA.	UND	R\$2,15	1000	2.150,00

35	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR PRATOS (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), DETERGENTE PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL QUE UTILIZA UMA SOLUÇÃO ALCALINA COMPOSTA DE DETERGENTES ORGÂNICOS, INORGÂNICOS, SEQUESTRANTES E DISPERSANTES, ALTAMENTE CONCENTRADO, FORMULADO PARA O USO EM LAVAGEM AUTOMÁTICA DE LOUÇAS, ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO DE 5 L.	UND	R\$69,90	0	0
36	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	UND	R\$42,50	0	0
37	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE, DIMENSÕES: 260 X 315 X 125 MM.	UND	R\$37,25	0	0
38	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA, COM ESTOJO BASE, CABO COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR, PRODUTO DE MATERIAL SINTÉTICO.	UND	R\$16,60	120	1.992,00
39	ESPONJA DUPLA FACE PRODUTO COM ESPUMA DE POLIURETANO, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA USADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO 110 MM X 75 MM X 20 MM.	UND	R\$3,00	1600	4.800,00
40	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	UND	R\$3,00	960	2.880,00
41	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO CRÚ, APLICAÇÃO LIMPEZA. SACO C/ 500 G.	UND	R\$11,69	220	2.571,80

manifestação de interesse de participação em registro de preço na IRP nº 30/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 17/26)

42	FIO NYLON - BITOLA: 2,70 MM, BOBINA DE 2 KG OU 220 METROS, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL	UND	R\$148,00	12	1.776,00
43	FIO NYLON - BITOLA: 3 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, TIPO: QUADRADO BOBINA DE 2 KG	UND	R\$160,00	12	1.920,00
44	FLANELA BRANCA DE ALGODÃO, 30 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	R\$3,99	180	7.182,00
45	FLANELA LARANJA DE ALGODÃO, 40 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	R\$4,32	320	1.382,40
46	INSETICIDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ODOR INODORO, APLICAÇÃO EM MOSCA, PERNILONGO E BARATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, FRASCO COM 300 ML.	UND	R\$16,85	200	3.370,00
47	KIT PARA MEDIR CLORO E PH DE PISCINAS, COMPOSIÇÃO: ESTOJO COM RECIPIENTE PARA ANÁLISE DA ÁGUA, 01 FRASCO DE SOLUÇÃO DE VERMELHO DE FENOL (REAGENTE PARA PH) E 01 TUBO DE SOLUÇÃO DE ORTO TOLIDINA (REAGENTE PARA CLORO). INDICADO PARA SE OBTER RESULTADOS CONFIÁVEIS.	UND	R\$71,00	6	426,00
48	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES (MÍNIMO DE 44G) COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, VALIDADE MÍNIMA 24MESES SIMILAR AO BOMBRIL OU ASSOLAN. PCT C/8 UND.	UND	R\$2,87	480	1.377,60
49	LIMPA VIDROS, TUBO COM 500 ML, CONTENDO EM SUA FÓRMULA DESENGRAXANTE E DESINCRUSTANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UND	R\$20,00	150	3.000,00
50	LIMPADOR MULTIUSO (QUALIDADE SIMILAR OU IGUAL AO DA MARCA VEJA), FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UND	R\$9,00	170	1.530,00

manifestação de interesse de participação em registro de preço na IRP nº 30/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 18/26)

51	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE 12 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 27 CM, ALTURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CESTO INTERNO POLIETILENO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO.	UND	R\$216,60	40	8.664,00
52	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: TAMPA BASCULANTE, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO: RETANGULAR	UND	R\$237,50	20	4.750,00
53	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO	UND	R\$194,00	20	3.880,00
54	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRASCO DE 200 ML.	UND	R\$16,51	0	0
55	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3, PACOTE 1KG.	UND	R\$57,00	100	5.700,00
56	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE EM AEROSOL, TUBO COM 300 ML (MÍNIMO), ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO E ESSÊNCIA; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	R\$31,98	100	3.198,00
57	PÁ DE LIXO METÁLICA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM.	UND	R\$12,40	140	1.736,00
58	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), TAMANHO MÍNIMO DO ROLO 300M X 20CM, ROLO CONTENDO 600 PANOS.	UND	R\$68,70	40	2.748,00

59	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRA, PICOTADO, ROLO COM 10 CM X 30 M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM TUBETE DE 4 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 4 ROLOS COM REGISTRO NA ANVISA SIMILAR AO ALPINO, FOFINHO, OU PERSONAL.	UND	R\$9,14	2.100	19.194,00
60	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, PACOTE C/ 8 UNIDADES QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME.	UND	R\$16,79	800	13.432,00
61	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM; COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 11 CM; TIPO: PICOTADO; QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAMACIO	UND	R\$60,90	0	0
62	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLIADO Crespado, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS, NO TAMANHO (23 CM COMPRIMENTO MÍNIMO X 20,5 CM LARGURA MÁXIMA), FARDO COM 1000 FOLHAS, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NA COR BRANCA.	UND	R\$29,90	700	20.930,00
63	PAR LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO.	UND	R\$12,00	100	1.200,00
64	PASTA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, SILICONE, SOLVENTE MINERAL, DISPERSANTES, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE GRAXAS E SUJEIRAS PESADAS DAS MÃOS, EMBALAGEM C/ 500 G.	UND	R\$12,00	350	4.200,00

65	PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 PEDRA DE 40-50 G COM ALÇA PLÁSTICA E REDE PROTETORA, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24MESES SIMILAR AO GLADE OU HARPIC.	UND	R\$3,65	110	401,50
66	PENEIRA CATA FOLHAS MATERIAL: PLÁSTICO/NYLON. FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISCINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DO CABO 28,5 MM DIMENSÕES MÍNIMAS 50X27 C	UND	R\$33,92	3	101,76
67	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO DESINFETANTE E OXIDANTE, FÓRMULA MOLECULAR: H2O2, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, OBJETOS E TECIDOS. EMBALAGEM EM 5 LITROS	UND	R\$65,00	0	0
68	PULVERIZADOR PORTÁTIL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 1 L, APLICAÇÃO: INSETICIDAS, FUNGICIDAS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL.	UND	R\$32,65	12	391,80
69	QUEROSENE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS, FRASCO COM 1 L.	UND	R\$24,69	60	1.481,40
70	REFIL PARA APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE. FRASCO C/ 250 ML.	UND	R\$43,40	150	6.510,00
71	REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS NO MÍNIMO DURANTE 12 HORAS, FORMULA NÃO OLEOSA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. FRASCO 200 ML.	UND	R\$35,14	230	8.082,20
72	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1,20 M, JACARÉ PEGA PANO: MECANISMO PARA SEGURAR O PANO DE CHÃO.	UND	R\$44,90	130	5.837,00

manifestação de interesse de participação em registro de preço na IRP nº 30/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 21/26)

73	RODO DE MADEIRA MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL, REVESTIDO E BASE DE BORRACHA/ESPUMA.	UND	R\$16,49	250	4.122,50
74	RODO DUPLO DE ALUMÍNIO COM 40 CM, CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL PLASTIFICADO.	UND	R\$39,99	70	2.799,30
75	SABÃO EM BARRA, SIMILAR A MARCA MINUANO OU YPÊ, BARRA 200 G.	UND	R\$3,75	840	3.150,00
76	SABÃO EM PÓ, PACOTE (PLÁSTICO) COM 500 G, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICATO DE SÓDIO ALCALINO, CARBONATO DE CÁLCIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, PERFUME E HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%; COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	R\$12,00	1600	19.200,00
77	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE, POTE DE 500 G.	UND	R\$29,80	220	6.556,00
78	SABONETE GEL CREMOSO ANTISSEPTICO REFIL (BOLSA) COM 800 ML (CLOREXIDINA 2,0%) COM BICO DOSADOR, PARA SABONETEIRA, COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	R\$18,90	265	5.008,50
79	SABONETE GEL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, REFIL (BOLSA) C/ 800 ML, C/ EXCELENTE CREMOSIDADE E HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO ESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL, ANFÓTERO, ALCANOLAMIDA, AGENTE PEROLIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA; REFIL COM BICO DOSADOR, C/ REGISTRO NA ANVISA, VAL. MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	R\$13,41	175	2.346,75

manifestação de interesse de participação em registro de preço na IRP nº 30/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa 22/26)

80	SACO DE TECIDO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 40 CM X 60 CM (MÍNIMO), APLICAÇÃO COMO PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA.	UND	R\$3,25	450	1.462,50
81	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 L, COR PRETA EXTRA, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPESSURA 12 MICRAS, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	R\$59,00	450	26.550,00
82	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 200 L COR PRETA, REFORÇADO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A) 95 CM X 1,20 M, ESPESSURA 18 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	PAR	R\$80,00	270	21.600,00
83	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40 L PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 8 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	R\$40,00	350	14.000,00
84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60 L, PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 9 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	R\$52,90	350	18.515,00
85	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO 35 X 45 CM EM BOBINA. BOBINA COM 500 SACOS.	UND	R\$45,45	20	909,00
86	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ, PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. FRASCO 1 KG.	UND	R\$38,06	120	4.567,20
87	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UND	R\$165,69	0	0

88	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UND	R\$26,99	45	1.214,55
89	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO C/ 300 ML, FINALIDADE LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. TIPO SAPONÁCEO CREMOSO.	UND	R\$8,70	250	2.175,00
90	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UND	R\$92,00	0	0
91	VASSOURA DE NYLON COM 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM, COM CABO ROSCÁVEL PROTEGIDO COM PLÁSTICO.	UND	R\$18,66	80	1.492,80
92	VASSOURA DE PIAÇAVA No 5, TIPO LEQUE COM 20 CM, COM CABO ROSQUEADO DE ALTA DURABILIDADE.	UND	R\$14,95	150	2.242,50
93	TELA ODORIZANTE PARA MICTÓRIO, FRAGRÂNCIAS CEREJA, LAVANDA/LIMÃO E TUTI-FRUT SP, FORMATO QUE PERMITECOMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHATÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	R\$5,85	0	0

94	PULVERIZADOR LATERAL MANUAL, MATERIAL TANQUE: POLIETILENO, CAPACIDADE TANQUE: 5 L PESO BRUTO MÁXIMO: 1200,0 KG APLICAÇÃO: APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS NA AGRICULTURA PRESSÃO TRABALHO: 6,8 LB/POL2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHADO COM A CINTA DO OPERADOR E SISTEMA BOMBEAMENTO MANUAL.	UND	R\$92,40	0	0

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **Aquisição de Material de (Higiene e Limpeza)** destinado ao 1º Grupamento de Engenharia..

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do processo nº64240.007477/2025-32 tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **Aquisição de Material de (Higiene e Limpeza)** para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.
2. Aprovo o presente documento;
3. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada; e
4. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º Batalhão de Infantaria Motorizado
(RI de Linha do MA e SC/1772)
“BATALHÃO PERIBEBUÍ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº30/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: **64097.008415/2025-49**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 As Equipes de Planejamento da Contratação e de Precificação foram designadas por meio de Boletim Interno do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BIMtz), em conformidade com a legislação vigente, com a finalidade de conduzir os estudos necessários à futura contratação.

2.2 A aquisição de materiais de higiene e limpeza faz-se necessária em razão da demanda contínua para execução das atividades de limpeza, conservação e higienização das instalações administrativas, operacionais e de uso comum do 31º BIMtz, visando à manutenção das condições adequadas de salubridade, higiene e saúde do efetivo, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

2.3 Os quantitativos foram definidos com base no histórico de consumo registrado nos sistemas corporativos, especialmente no SISCOFIS, bem como em levantamentos realizados junto aos setores demandantes do 31º BIMtz, considerando a necessidade de aquisições periódicas, frequentes e parceladas.

2.4 A contratação tem por objetivo assegurar o fornecimento regular de materiais de higiene e limpeza, essenciais ao adequado funcionamento da Organização Militar, ao atendimento das normas sanitárias vigentes e à preservação do ambiente de trabalho.

2.5 Todos os itens elencados para suprir as necessidades do 31º BIMtz são classificados como bens comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que:

a) são amplamente ofertados no mercado;

- b) podem ser adquiridos a qualquer tempo;
- c) permitem comparação objetiva entre si;
- d) não demandam avaliação técnica especializada;
- e) possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado;
- f) possibilitam julgamento objetivo das propostas; e
- g) atendem plenamente às necessidades da Administração Pública.

2.6 As quantidades previstas neste Estudo Técnico Preliminar são consideradas suficientes para atender às necessidades do 31º BIMtz pelo período de 12 (doze) meses, levando-se em consideração o histórico de consumo, a reposição de estoque e o reabastecimento dos materiais. Ressalta-se que, por se tratarem de bens de consumo, não é possível estabelecer estimativa mensal precisa de consumo individualizado por item, razão pela qual as aquisições ocorrerão conforme a necessidade da Administração.

2.7 Considerando a possibilidade de aquisição parcelada dos materiais ao longo da vigência da contratação, a conveniência administrativa e a necessidade de garantir flexibilidade no atendimento das demandas do 31º BIMtz, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), com fundamento no art. 3º, incisos II e III, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:
(...)

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Chefe do Setor de Material do 31ºBIMTZ	JEAN RICARDO NÓBREGA ALVES

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O objeto a ser licitado, em razão de suas características e conforme as justificativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, não possui natureza continuada, tratando-se de fornecimento de bens de consumo, ainda que de aquisição recorrente, não havendo necessidade de prorrogação contratual além da vigência ordinária prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2 Não se faz necessária a realização de transição contratual entre fornecedores, tampouco a transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado.

4.3 Os materiais de higiene e limpeza a serem adquiridos possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, passíveis de descrição clara e precisa no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

4.3.1 Diante dessas características, a modalidade licitatória adequada para a contratação é o Pregão Eletrônico, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão, sempre que possível, atender a critérios de sustentabilidade ambiental, tais como a preferência por produtos biodegradáveis, com menor impacto ambiental e embalagens recicláveis, desde que compatíveis com as necessidades operacionais do 31º BIMtz.

4.5 Deverá ser priorizada, sempre que disponível, a aquisição de itens sustentáveis cadastrados no CATMAT, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foi realizado levantamento de mercado por meio da análise de contratações similares efetuadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, mediante consultas a editais, atas de registro de preços vigentes e bases públicas de compras governamentais, com o objetivo de identificar práticas adotadas e verificar a existência de metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do 31º BIMtz.

5.2 A partir das consultas realizadas, verificou-se que os materiais de higiene e limpeza objeto da presente contratação são amplamente disponibilizados no mercado, com especificações padronizadas e ampla concorrência entre fornecedores, não sendo identificadas soluções inovadoras que justificassem a adoção de modelo diverso daquele usualmente praticado pela Administração Pública.

5.3 As boas práticas observadas nas contratações analisadas, especialmente no que se refere à padronização das especificações, critérios de aceitabilidade e adoção do Sistema de Registro de Preços, foram incorporadas à presente contratação, visando assegurar a economicidade, a competitividade do certame e o adequado atendimento às necessidades do 31º BIMtz.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda, pelo período de 12 (doze) meses, com entregas realizadas de forma parcelada, de acordo com a necessidade do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BIMtz), após a emissão das respectivas Notas de Empenho.

6.2 A adoção do modelo de fornecimento por demanda tem por objetivo possibilitar a aquisição dos produtos de forma gradual, garantindo maior eficiência na gestão de estoques, evitando aquisições excessivas e reduzindo o risco de deterioração ou vencimento dos materiais.

6.3 Ademais, a entrega parcelada mostra-se necessária em razão das limitações de espaço físico do depósito do setor de aprovisionamento do 31º BIMtz, o qual não comporta o armazenamento integral do quantitativo estimado para todo o período da contratação. A solução proposta atende integralmente às necessidades operacionais do 31º BIMtz, sendo compatível com a capacidade de gestão, armazenamento e controle da Organização Militar.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas, bem como as respectivas memórias de cálculo, foram definidas previamente e consolidadas no Demonstrativo de Necessidades, devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas do 31º BIMtz, servindo de base para o planejamento da presente contratação.

7.2 Para o dimensionamento dos quantitativos de materiais de higiene e limpeza, foram considerados o histórico de consumo registrado nos sistemas corporativos, as necessidades de substituição e reabastecimento de materiais, bem como a expectativa de disponibilidade de recursos orçamentários destinados à aquisição dos itens objeto deste pregão, observando-se os princípios da razoabilidade e da economicidade.

7.3 As quantidades estimadas visam assegurar o atendimento adequado das demandas do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, durante o período de 12 (doze) meses, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Organização Militar, sem prejuízo à eficiência e à boa gestão dos recursos públicos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação tem valor estimado de **R\$ 763.449,74** (Setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 O parcelamento do objeto em certames licitatórios encontra respaldo na jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União, conforme disposto na Súmula nº 247 – TCU, a qual estabelece que é obrigatória a admissão da adjudicação por item, e não por preço global, sempre que o objeto for divisível e desde que não haja prejuízo ao conjunto ou perda de economia de escala, com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de maior número de licitantes.

9.2 Considerando as características da presente contratação, que tem por objeto a aquisição

de materiais de higiene e limpeza, cujos itens são independentes entre si e possuem fornecimento amplamente difundido no mercado, conclui-se que o parcelamento não acarreta prejuízo ao conjunto do objeto, tampouco compromete a economicidade ou a eficiência da contratação.

9.3 Dessa forma, a licitação deverá ocorrer com adjudicação por item, em consonância com o disposto no art. 40, inciso V, alínea “b”, e no art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar a ampla competitividade, o julgamento objetivo das propostas e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há, no âmbito do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BIMtz), contratações correlatas e/ou interdependentes diretamente relacionadas ao objeto da presente contratação, de modo que não se verifica risco de sobreposição, duplicidade ou conflito de objetos.

10.2 A inexistência de contratações correlatas ou interdependentes assegura a autonomia do presente processo licitatório, bem como a clareza na definição do objeto, contribuindo para a adequada gestão dos recursos públicos e para a eficiência administrativa.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Embora a contratação não conste de forma específica no Plano Anual de Contratações (PAC) vigente à época de sua elaboração, a aquisição de materiais de higiene e limpeza encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento estratégico do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BIMtz), por se tratar de contratação essencial à manutenção das condições adequadas de funcionamento da Organização Militar.

11.2 A efetivação da presente contratação contribui diretamente para o atingimento dos objetivos estratégicos relacionados à qualidade da gestão administrativa, à preservação do bem público e à manutenção da infraestrutura, uma vez que os materiais de higiene e limpeza são indispensáveis à conservação das instalações, à saúde do efetivo e à continuidade das atividades administrativas e operacionais do 31º BIMtz.

11.3 Ademais, a contratação encontra-se alinhada às diretrizes institucionais que visam à otimização da infraestrutura de apoio, ao fortalecimento das práticas de boa governança e ao aprimoramento da gestão dos recursos públicos no âmbito do 31º BIMtz, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Considerando os princípios da eficiência e da eficácia administrativa, a contratação proposta visa alcançar os seguintes benefícios:

12.1.1 Benefícios diretos:

- a) Assegurar o fornecimento regular de materiais de higiene e limpeza necessários à conservação, higienização e manutenção das instalações administrativas, operacionais e de uso comum do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado;
- b) Contribuir para a manutenção de condições adequadas de salubridade e limpeza dos ambientes de trabalho, promovendo a saúde e a segurança do efetivo militar e civil;
- c) Garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do 31º BIMtz, evitando desabastecimentos que possam comprometer a rotina da Organização Militar.

12.1.2 Benefícios indiretos:

- a) Contribuir para a racionalização dos gastos públicos, por meio de planejamento adequado, compras parceladas e seleção da proposta mais vantajosa;
- b) Proporcionar melhores condições de trabalho, refletindo positivamente no bem-estar, na disciplina e na prontidão do efetivo;
- c) Reduzir riscos sanitários e operacionais decorrentes da falta ou inadequação de materiais de limpeza e higiene.

12.2 Dessa forma, a efetivação da presente contratação deverá resultar na melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo 31º BIMtz, tanto no âmbito administrativo quanto operacional, refletindo-se na excelência da gestão do bem público e no cumprimento das missões institucionais da Organização Militar.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Para a execução da solução proposta, não há necessidade de adequação da estrutura organizacional ou da infraestrutura física atualmente existente no âmbito do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, uma vez que a Organização Militar dispõe de meios, instalações e pessoal suficientes para o recebimento, armazenamento e utilização dos materiais de higiene e limpeza a serem adquiridos.

13.2 As atividades relacionadas ao acompanhamento da execução contratual, tais como o recebimento dos materiais, a conferência quantitativa e qualitativa e o controle de estoque, serão realizadas pelos setores competentes do 31º BIMtz, em conformidade com as normas internas e a legislação vigente.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 A contratação de materiais de higiene e limpeza deverá observar as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), no âmbito da Advocacia-Geral da União (AGU).

14.2 Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos que apresentem menor impacto ambiental, tais como aqueles biodegradáveis, com reduzido teor de substâncias nocivas ao meio ambiente, bem como embalagens recicláveis ou reutilizáveis, desde que atendam às especificações técnicas e às necessidades operacionais do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado.

14.3 A adoção de critérios de sustentabilidade na contratação contribui para a mitigação de impactos ambientais decorrentes do uso de materiais de limpeza, promovendo o consumo consciente, a gestão responsável de resíduos e o atendimento às diretrizes da Administração Pública voltadas à proteção do meio ambiente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1.1 A Equipe de Planejamento da Contratação, após a realização das análises técnicas, administrativas e de mercado constantes deste Estudo Técnico Preliminar, declara viável a contratação para a aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinada a atender às necessidades do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BIMtz), nos termos da legislação vigente.

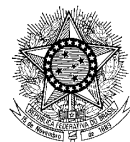
15.2 JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

15.2.1 Pelo exposto neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação pretendida mostra-se indispensável ao adequado funcionamento do 31º BIMtz, garantindo condições adequadas de higiene, salubridade e conservação das instalações administrativas e operacionais, bem como a continuidade das atividades institucionais da Organização Militar.

15.2.2 Conclui-se que a solução proposta é tecnicamente exequível, economicamente vantajosa, compatível com a capacidade administrativa do 31º BIMtz e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

16. RESPONSÁVEIS

16.2 Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º Batalhão de Infantaria Motorizado
(RI de Linha do MA e SC/1772)
“BATALHÃO PERIBEBUÍ

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº 29/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

1. Termo de abertura

Participação do(a) 31º Batalhão de Infantaria Motorizado – UASG 160173, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175), o qual tem como objeto a **Aquisição de Material Permanente (Mobiliários e Ar Condicionado, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, em conformidade com o que preconiza do Art. 8º do Decreto nº 11.462/2023.**

2. Justificativa da necessidade

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos - art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 -; e o Art. 18, I da Lei nº 14.133/21; fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

Item	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Última Aquisição (1)	Estoque (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo Semestral Estimado (4)	Nível de Segurança (5)	Demanda Estimada (6)
1	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM COM 1 L, COM REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	-	-	-	-	-	3000
2	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO,	LITRO	-	-	-	-	-	250

	INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 30%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0							
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO 70% (70°GL),FRASCO C/ 1 L APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.	UND	-	-	-	-	-	750
4	ÁLCOOL GEL 70% - PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR.	UND	-	-	-	-	-	300
5	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8%, COMPOSTO POR 99,8% DE ISOPROPANOL, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO. PH PURO 20°C: INFORMATIVO DENSIDADE À 25°C: 0,7850 – 0,7870 G/ML TEOR DE ÁLCOOL MÍN: 99,8%	LITRO	-	-	-	-	-	40
6	ALGICIDA DE CHOQUE - 1 LITRO – ALGICIDA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, SEM COBRE EM SUA FORMULAÇÃO, INDICADO PARA ELIMINAR AS ALGAS EM PISCINAS INFESTADAS.	UND	-	-	-	-	-	30
7	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO. FRASCO 1 L.	UND	-	-	-	-	-	55
8	AMACIANTE CONCENTRADO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO QUARTENÁRIO DE DIMETILDITANOL MONO/DI ALQUILOIL ÉSTER, ATENUADOR DE ESPUMA, DISPERSANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. Emgalagem 3 litros	UND	-	-	-	-	-	30
9	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM 1 L.	UND	-	-	-	-	-	100
10	APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE 269 ML (SEMELHANTE AO ODORIZADOR GLADE AUTOMATIC).	UND	-	-	-	-	-	50
11	ASPIRADOR PARA PISCINA, LARGURA 46 CM,PLÁSTICO COM 3 RODAS JUMBO, AZUL ÚNICO ENGATE GIRATÓRIO COM	UND	-	-	-	-	-	0

	MOVIMENTO BIDIRECIONAL DA CONEXÃO.							
12	BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM RODAS. DEVE SEPARAR ÁGUA SUJA DA LIMPA. REFORÇADO. CAPACIDADE 30 L. DEVE ACOMPANHAR CABO MOP COM BASE DE POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M E REFIL MOP ÁGUA ALGODÃO.	UND	-	-	-	-	-	10
13	BALDE PLÁSTICO 10 L, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	-	-	-	-	-	100
14	BALDE PLÁSTICO 20 L, COM ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	-	-	-	-	-	100
15	BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ml	UND	-	-	-	-	-	40
16	CERA PINTURA AUTOMOTIVA, CERA EM PASTA AUTOMOTIVA LATA 200 G BRILHO E PROTEÇÃO.	UND	-	-	-	-	-	30
17	CERA, TIPO LÍQUIDA, INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, 750 ml CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. FRASCO DE 750 ML.	UND	-	-	-	-	-	120
18	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 L.	UND	-	-	-	-	-	200
19	COLOR ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 L.	UND	-	-	-	-	-	400
20	COLOR PARA PISCINA, TIPO DE COLOR: DICOLOR; COLOR ESTABILIZADO A 60%, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CIANÚRICO. BALDE DE 10 KG	UND	-	-	-	-	-	20
21	COLETOR COPO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 300 COPOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BOCA ÁGUA E 1 BOCA CAFÉ, USO: COLETA COPOS DESCARTÁVEIS.	UND	-	-	-	-	-	60
22	CONTAINER DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 L APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA/TRATAMENTO U.V./4RODAS/RETANGULAR	UND	-	-	-	-	-	5

23	DECANTADOR, CLORO GRANULADO (HTH) – BALDE 10 KG, PARA A LIMPEZA E PROTEÇÃO DE PISCINAS.	UND	-	-	-	-	-	25
24	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 50 CM. MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL. COR: PRETA. ALTURA: 10CM. DIÂMETRO: 16CM.	UND	-	-	-	-	-	75
25	DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE PARA COZINHA INDUSTRIAL LIMPEZA DE FORNOS, CHAPAS, GRELHAS E COIFAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (50%), TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE HIDRÓTOPO, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E VEÍCULO. GALÃO DE 5 L.	UND	-	-	-	-	-	130
26	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 1 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	-	-	-	-	-	850
27	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL, COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 2 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	-	-	-	-	-	750
28	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA PINHO COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	-	-	-	-	-	2200
29	DESODORIZADOR DE AR PERFUMADO EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS LAVANDA, FLORAL, TALCO, FRASCO COM 400 ML/240 G (MÍNIMO), COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO); SEM CFC, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UND	-	-	-	-	-	500

..... 4/29)

30	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO.	CAIXA C DUAS UND	-	-	-	-	-	500
31	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, DETERGENTE/XAMPU (SHAMPOO), EMBALAGEM COM 5,0 L. COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 L PARA 40 L DE ÁGUA.	UND	-	-	-	-	-	150
32	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BOMBONA COM 5 L, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIL DODECILBENZENO SULFONADO, ALCALIZANTE, ALCANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CONSERVANTE, SULFATO DE MAGNÉSIO, CORANTE, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UND	-	-	-	-	-	500
33	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 2,0 LITROS, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA. FRASCO C/ 2 L.	UND	-	-	-	-	-	500
34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA.	UND	-	-	-	-	-	1900
35	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR PRATOS (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), DETERGENTE PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL QUE UTILIZA UMA SOLUÇÃO ALCALINA COMPOSTA DE DETERGENTES ORGÂNICOS, INORGÂNICOS, SEQUESTRANTES E DISPERSANTES, ALTAMENTE CONCENTRADO, FORMULADO PARA O USO EM LAVAGEM AUTOMÁTICA DE LOUÇAS, ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO DE 5 L.	UND	-	-	-	-	-	175
36	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR:	UND	-	-	-	-	-	75

	BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.							
37	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE, DIMENSÕES: 260 X 315 X 125 MM.	UND	-	-	-	-	-	65
38	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA, COM ESTOJO BASE, CABO COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR, PRODUTO DE MATERIAL SINTÉTICO.	UND	-	-	-	-	-	180
39	ESPONJA DUPLA FACE PRODUTO COM ESPUMA DE POLIURETANO, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA USADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO 110 MM X 75 MM X 20 MM.	UND	-	-	-	-	-	3500
40	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	UND	-	-	-	-	-	850
41	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO CRÚ, APLICAÇÃO LIMPEZA. SACO C/ 500 G.	UND	-	-	-	-	-	300
42	FIO NYLON - BITOLA: 2,70 MM, BOBINA DE 2 KG OU 220 METROS, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL	UND	-	-	-	-	-	30
43	FIO NYLON - BITOLA: 3 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, TIPO: QUADRADO BOBINA DE 2 KG	UND	-	-	-	-	-	30
44	FLANELA BRANCA DE ALGODÃO, 30 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	-	-	-	-	-	620
45	FLANELA LARANJA DE ALGODÃO, 40 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	-	-	-	-	-	965
46	INSETICIDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ODOR INODORO, APLICAÇÃO EM MOSCA, PERNILONGO E BARATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, FRASCO COM 300 ML.	UND	-	-	-	-	-	900
47	KIT PARA MEDIR CLORO E PH DE PISCINAS, COMPOSIÇÃO: ESTOJO COM RECIPIENTE PARA ANÁLISE DA ÁGUA, 01	UND	-	-	-	-	-	0

	FRASCO DE SOLUÇÃO DE VERMELHO DE FENOL (REAGENTE PARA PH) E 01 TUBO DE SOLUÇÃO DE ORTO TOLIDINA (REAGENTE PARA CLORO). INDICADO PARA SE OBTER RESULTADOS CONFIÁVEIS.							
48	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES (MÍNIMO DE 44G) COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, VALIDADE MÍNIMA 24MESES SIMILAR AO BOMBRIL OU ASSOLAN. PCT C/8 UND.	UND	-	-	-	-	-	1150
49	LIMPA VIDROS, TUBO COM 500 ML, CONTENDO EM SUA FÓRMULA DESENGRAXANTE E DESINCRUSTANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UND	-	-	-	-	-	875
50	LIMPADOR MULTIUSO (QUALIDADE SIMILAR OU IGUAL AO DA MARCA VEJA), FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UND	-	-	-	-	-	1225
51	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE 12 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 27 CM, ALTURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CESTO INTERNO POLIETILENO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO.	UND	-	-	-	-	-	90
52	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: TAMPA BASCULANTE, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO: RETANGULAR	UND	-	-	-	-	-	20
53	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO	UND	-	-	-	-	-	30
54	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRASCO DE 200 ML.	UND	-	-	-	-	-	150
55	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3, PACOTE 1KG.	UND	-	-	-	-	-	360

56	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE EM AEROSOL, TUBO COM 300 ML (MÍNIMO), ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO E ESSÊNCIA; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	-	-	-	-	-	150
57	PÁ DE LIXO METÁLICA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM.	UND	-	-	-	-	-	135
58	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), TAMANHO MÍNIMO DO ROLO 300M X 20CM, ROLO CONTENDO 600 PANOS.	UND	-	-	-	-	-	90
59	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRA, PICOTADO, ROLO COM 10 CM X 30 M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM TUBETE DE 4 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 4 ROLOS COM REGISTRO NA ANVISA SIMILAR AO ALPINO, FOFINHO, OU PERSONAL.	UND	-	-	-	-	-	1200
60	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, PACOTE C/ 8 UNIDADES QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME.	UND	-	-	-	-	-	850
61	PAPEL HIGIÊNICO, Material: celulose virgem; comprimento: 300 m, largura: 11 cm; tipo: picotado; quantidade folhas: dupla; cor: branca; características adicionais: extramacio	UND	-	-	-	-	-	200
62	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLIADO CRESADO, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS, NO TAMANHO (23 CM COMPRIMENTO MÍNIMO X 20,5 CM LARGURA MÁXIMA), FARDO COM 1000 FOLHAS, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NA COR BRANCA.	UND	-	-	-	-	-	750
63	PAR LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO.	UND	-	-	-	-	-	875
64	PASTA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, SILICONE, SOLVENTE MINERAL, DISPERSANTES, APLICAÇÃO: LIMPEZA	UND	-	-	-	-	-	750

..... 8/29)

	DE GRAXAS E SUJEIRAS PESADAS DAS MÃOS, EMBALAGEM C/ 500 G.							
65	PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 PEDRA DE 40-50 G COM ALÇA PLÁSTICA E REDE PROTETORA, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24MESES SIMILAR AO GLADE OU HARPIC.	UND	-	-	-	-	-	1650
66	PENEIRA CATA FOLHAS MATERIAL: PLÁSTICO/NYLON. FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISCINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DO CABO 28,5 MM DIMENSÕES MÍNIMAS 50X27 C	UND	-	-	-	-	-	0
67	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO DESINFETANTE E OXIDANTE, FÓRMULA MOLECULAR: H2O2, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, OBJETOS E TECIDOS. EMBALAGEM EM 5 LITROS	UND	-	-	-	-	-	4
68	PULVERIZADOR PORTÁTIL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 1 L, APLICAÇÃO: INSETICIDAS, FUNGICIDAS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL.	UND	-	-	-	-	-	28
69	QUEROSENE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS, FRASCO COM 1 L.	UND	-	-	-	-	-	260
70	REFIL PARA APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE. FRASCO C/ 250 ML.	UND	-	-	-	-	-	200
71	REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS NO MÍNIMO DURANTE 12 HORAS, FORMULA NÃO OLEOSA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. FRASCO 200 ML.	UND	-	-	-	-	-	400
72	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1,20 M, JACARÉ PEGA PANO: MECANISMO PARA SEGURAR O PANO DE	UND	-	-	-	-	-	250

	CHÃO.							
73	RODO DE MADEIRA MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL, REVESTIDO E BASE DE BORRACHA/ESPUMA.	UND	-	-	-	-	-	265
74	RODO DUPLO DE ALUMÍNIO COM 40 CM, CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL PLASTIFICADO.	UND	-	-	-	-	-	301
75	SABÃO EM BARRA, SIMILAR A MARCA MINUANO OU YPÊ, BARRA 200 G.	UND	-	-	-	-	-	1225
76	SABÃO EM PÓ, PACOTE (PLÁSTICO) COM 500 G, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICATO DE SÓDIO ALCALINO, CARBONATO DE CÁLCIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, PERFUME E HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%; COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	-	-	-	-	-	2500
77	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE, POTE DE 500 G.	UND	-	-	-	-	-	225
78	SABONETE GEL CREMOSO ANTISSEPTICO REFIL (BOLSA) COM 800 ML (CLOREXIDINA 2,0%) COM BICO DOSADOR, PARA SABONETEIRA, COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	-	-	-	-	-	175
79	SABONETE GEL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, REFIL (BOLSA) C/ 800 ML, C/ EXCELENTE CREMOSIDADE E HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO ESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL, ANFÓTERO, ALCANOLAMIDA, AGENTE PEROLIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA; REFIL COM BICO DOSADOR, C/ REGISTRO NA ANVISA, VAL. MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	-	-	-	-	-	700
80	SACO DE TECIDO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO:	UND	-	-	-	-	-	1100

..... 10/29)

	40 CM X 60 CM (MÍNIMO), APLICAÇÃO COMO PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA.							
81	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 L, COR PRETA EXTRA, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPESSURA 12 MICRAS, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	-	-	-	-	-	300
82	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 200 L COR PRETA, REFORÇADO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A) 95 CM X 1,20 M, ESPESSURA 18 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	PAR	-	-	-	-	-	200
83	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40 L PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 8 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	-	-	-	-	-	350
84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60 L, PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 9 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	-	-	-	-	-	250
85	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO 35 X 45 CM EM BOBINA. BOBINA COM 500 SACOS.	UND	-	-	-	-	-	400
86	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ, PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. FRASCO 1 KG.	UND	-	-	-	-	-	385
87	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UND	-	-	-	-	-	150
88	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UND	-	-	-	-	-	190
89	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO	UND	-	-	-	-	-	200

..... 11/29)

	C/ 300 ML, FINALIDADE LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. TIPO SAPONÁCEO CREMOSO.							
90	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UND	-	-	-	-	-	75
91	VASSOURA DE NYLON COM 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM, COM CABO ROSCÁVEL PROTEGIDO COM PLÁSTICO.	UND	-	-	-	-	-	680
92	VASSOURA DE PIAÇAVA No 5, TIPO LEQUE COM 20 CM, COM CABO ROSQUEADO DE ALTA DURABILIDADE.	UND	-	-	-	-	-	415
93	TELA ODORIZANTE PARA MICTÓRIO, FRAGRÂNCIAS CEREJA, LAVANDA/LIMÃO E TUTI-FRUT SP, FORMATO QUE PERMITECOMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHATÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	-	-	-	-	-	195
94	PULVERIZADOR LATERAL MANUAL, MATERIAL TANQUE: POLIETILENO, CAPACIDADE TANQUE: 5 L PESO BRUTO MÁXIMO: 1200,0 KG APLICAÇÃO: APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS NA AGRICULTURA PRESSÃO TRABALHO: 6,8 LB/POL2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHADO COM A CINTA DO OPERADOR E SISTEMA BOMBEAMENTO MANUAL.	UND	-	-	-	-	-	4

Legenda:

- (1) – Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;
- (2) – Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição;
- (3) – Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);
- (4) – Consumo Semestral Estimado: consumo médio mensal multiplicado por 6 (seis);
- (5) – Nível de Segurança: acréscimo de 5% sobre do consumo semestral estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;
- (6) – Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida, constante da planilha abaixo do item 4. – Demonstrativo de Necessidades.

..... 12/29)

3. Local de entrega

O LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ: Rua Quinze de Novembro,100 – BAIRRO Conceição – Campina Grande/PB – CEP:58.401-213, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 3113 - 9322 OU PELO FAX (83) 3113 - 9322 – E-MAIL INSTITUCIONAL:almox31material@gmail.com

4. Demonstrativo das necessidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM COM 1 L, COM REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	R\$ 6,99	3000	R\$ 20.970,00
2	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 30%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0	LITRO	R\$ 61,54	250	R\$ 15.385,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL),FRASCO C/ 1 L APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.	UND	R\$ 10,00	750	R\$ 7.500,00
4	ÁLCOOL GEL 70% - PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR.	UND	R\$ 12,30	300	R\$ 3.690,00

5	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8%, COMPOSTO POR 99,8% DE ISOPROPANOL, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO. PH PURO 20°C: INFORMATIVO DENSIDADE À 25°C: 0,7850 – 0,7870 G/ML TEOR DE ÁLCOOL MÍN: 99,8%	LITRO	R\$88,00	40	R\$ 3.520,00
6	ALGICIDA DE CHOQUE - 1 LITRO – ALGICIDA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, SEM COBRE EM SUA FORMULAÇÃO, INDICADO PARA ELIMINAR AS ALGAS EM PISCINAS INFESTADAS.	UND	R\$24,91	30	R\$ 747,30
7	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO. FRASCO 1 L.	UND	R\$23,80	55	R\$ 1.309,00
8	AMACIANTE CONCENTRADO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO QUARTENÁRIO DE DIMETILDITANOL MONO/DI ALQUILOIL ÉSTER, ATENUADOR DE ESPUMA, DISPERSANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. Emgalagem 3 litros	UND	R\$57,90	30	R\$ 1.737,00
9	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM 1 L.	UND	R\$21,90	100	R\$ 2.190,00
10	APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE 269 ML (SEMELHANTE AO ODORIZADOR GLADE AUTOMATIC).	UND	R\$52,78	50	R\$ 2.639,00

11	ASPIRADOR PARA PISCINA, LARGURA 46 CM, PLÁSTICO COM 3 RODAS JUMBO, AZUL ÚNICO ENGATE GIRATÓRIO COM MOVIMENTO BIDIRECIONAL DA CONEXÃO.	UND	R\$126,44	0	R\$ 0,00
12	BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM RODAS. DEVE SEPARAR ÁGUA SUJA DA LIMPA. REFORÇADO. CAPACIDADE 30 L. DEVE ACOMPANHAR CABO MOP COM BASE DE POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M E REFIL MOP ÁGUA ALGODÃO.	UND	R\$509,99	10	R\$ 5.099,90
13	BALDE PLÁSTICO 10 L, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	R\$10,80	100	R\$ 1.080,00
14	BALDE PLÁSTICO 20 L, COM ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	R\$56,00	100	R\$ 5.600,00
15	BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ml	UND	R\$11,00	40	R\$ 440,00
16	CERA PINTURA AUTOMOTIVA, CERA EM PASTA AUTOMOTIVA LATA 200 G BRILHO E PROTEÇÃO.	UND	R\$38,70	30	R\$ 1.161,00
17	CERA, TIPO LÍQUIDA, INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, 750 ml CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. FRASCO DE 750 ML.	UND	R\$16,99	120	R\$ 2.038,80
18	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 L.	UND	R\$18,75	200	R\$ 3.750,00
19	CLORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 L.	UND	R\$28,34	400	R\$ 11.336,00

..... 15/29)

20	CLORO PARA PISCINA, TIPO DE CLORO: DICLORO; CLORO ESTABILIZADO A 60%, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CIANÚRICO. BALDE DE 10 KG	UND	R\$189,90	20	R\$ 3.798,00
21	COLETOR COPO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 300 COPOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BOCA ÁGUA E 1 BOCA CAFÉ, USO: COLETA COPOS DESCARTÁVEIS.	UND	R\$65,00	60	R\$ 3.900,00
22	CONTAINER DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 L APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA/TRATAMENTO U.V./4RODAS/RETANGULAR	UND	R\$2176,75	5	R\$ 10.883,75
23	DECANTADOR, CLORO GRANULADO (HTH) – BALDE 10 KG, PARA A LIMPEZA E PROTEÇÃO DE PISCINAS.	UND	R\$339,90	25	R\$ 8.497,50
24	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 50 CM. MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL. COR: PRETA. ALTURA: 10CM. DIÂMETRO: 16CM.	UND	R\$15,60	75	R\$ 1.170,00
25	DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE PARA COZINHA INDUSTRIAL LIMPEZA DE FORNOS, CHAPAS, GRELHAS E COIFAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (50%), TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE HIDRÓTOPO, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E VEÍCULO. GALÃO DE 5 L.	UND	R\$87,29	130	R\$ 11.347,70

26	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 1 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	R\$22,50	850	R\$ 19.125,00
27	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL, COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 2 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	R\$23,99	750	R\$ 17.992,50
28	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA PINHO COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	R\$8,13	2200	R\$ 17.886,00
29	DESODORIZADOR DE AR PERFUMADO EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS LAVANDA, FLORAL, TALCO, FRASCO COM 400 ML/240 G (MÍNIMO), COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO); SEM CFC, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UND	R\$15,00	500	R\$ 7.500,00
30	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO.	CAIXA C DUAS UND	R\$23,59	500	R\$ 11.795,00

..... 17/29)

31	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, DETERGENTE/XAMPU (SHAMPOO), EMBALAGEM COM 5,0 L. COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 L PARA 40 L DE ÁGUA.	UND	R\$37,50	150	R\$ 5.625,00
32	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BOMBONA COM 5 L, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIL DODECILBENZENO SULFONADO, ALCALIZANTE, ALCANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CONSERVANTE, SULFATO DE MAGNÉSIO, CORANTE, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UND	R\$43,00	500	R\$ 21.500,00
33	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 2,0 LITROS, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA. FRASCO C/ 2 L.	UND	R\$16,90	500	R\$ 8.450,00
34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA.	UND	R\$2,15	1900	R\$ 4.085,00

35	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR PRATOS (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), DETERGENTE PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL QUE UTILIZA UMA SOLUÇÃO ALCALINA COMPOSTA DE DETERGENTES ORGÂNICOS, INORGÂNICOS, SEQUESTRANTES E DISPERSANTES, ALTAMENTE CONCENTRADO, FORMULADO PARA O USO EM LAVAGEM AUTOMÁTICA DE LOUÇAS, ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO DE 5 L.	UND	R\$69,90	175	R\$ 12.232,50
36	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	UND	R\$42,50	75	R\$ 3.187,50
37	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE, DIMENSÕES: 260 X 315 X 125 MM.	UND	R\$37,25	65	R\$ 2.421,25
38	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA, COM ESTOJO BASE, CABO COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR, PRODUTO DE MATERIAL SINTÉTICO.	UND	R\$16,60	180	R\$ 2.988,00
39	ESPONJA DUPLA FACE PRODUTO COM ESPUMA DE POLIURETANO, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA USADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO 110 MM X 75 MM X 20 MM.	UND	R\$3,00	3500	R\$ 10.500,00

40	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	UND	R\$3,00	850	R\$ 2.550,00
41	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO CRÚ, APLICAÇÃO LIMPEZA. SACO C/ 500 G.	UND	R\$11,69	300	R\$ 3.507,00
42	FIO NYLON - BITOLA: 2,70 MM, BOBINA DE 2 KG OU 220 METROS, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL	UND	R\$148,00	30	R\$ 4.440,00
43	FIO NYLON - BITOLA: 3 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, TIPO: QUADRADO BOBINA DE 2 KG	UND	R\$160,00	30	R\$ 4.800,00
44	FLANELA BRANCA DE ALGODÃO, 30 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	R\$3,99	620	R\$ 2.473,80
45	FLANELA LARANJA DE ALGODÃO, 40 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	R\$4,32	965	R\$ 4.168,80
46	INSETICIDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ODOR INODORO, APLICAÇÃO EM MOSCA, PERNILONGO E BARATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, FRASCO COM 300 ML.	UND	R\$16,85	900	R\$ 15.165,00
47	KIT PARA MEDIR CLORO E PH DE PISCINAS, COMPOSIÇÃO: ESTOJO COM RECIPIENTE PARA ANÁLISE DA ÁGUA, 01 FRASCO DE SOLUÇÃO DE VERMELHO DE FENOL (REAGENTE PARA PH) E 01 TUBO DE SOLUÇÃO DE ORTO TOLIDINA (REAGENTE PARA CLORO). INDICADO PARA SE OBTER RESULTADOS CONFIÁVEIS.	UND	R\$71,00	0	R\$ 0,00
48	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES (MÍNIMO DE 44G) COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, VALIDADE MÍNIMA 24MESES SIMILAR AO BOMBRIL OU ASSOLAN. PCT C/8 UND.	UND	R\$2,87	1150	R\$ 3.300,50

20/29)

49	LIMPA VIDROS, TUBO COM 500 ML, CONTENDO EM SUA FÓRMULA DESENGRAXANTE E DESINCRUSTANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UND	R\$20,00	875	R\$ 17.500,00
50	LIMPADOR MULTIUSO (QUALIDADE SIMILAR OU IGUAL AO DA MARCA VEJA), FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UND	R\$9,00	1225	R\$ 11.025,00
51	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE 12 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 27 CM, ALTURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CESTO INTERNO POLIETILENO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO.	UND	R\$216,60	90	R\$ 19.494,00
52	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: TAMPA BASCULANTE, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO: RETANGULAR	UND	R\$237,50	20	R\$ 4.750,00
53	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO	UND	R\$194,00	30	R\$ 5.820,00
54	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRASCO DE 200 ML.	UND	R\$16,51	150	R\$ 2.476,50

55	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3, PACOTE 1KG.	UND	R\$57,00	360	R\$ 20.520,00
56	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE EM AEROSOL, TUBO COM 300 ML (MÍNIMO), ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO E ESSÊNCIA; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	R\$31,98	150	R\$ 4.797,00
57	PÁ DE LIXO METÁLICA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM.	UND	R\$12,40	135	R\$ 1.674,00
58	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), TAMANHO MÍNIMO DO ROLO 300M X 20CM, ROLO CONTENDO 600 PANOS.	UND	R\$68,70	90	R\$ 6.183,00
59	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRA, PICOTADO, ROLO COM 10 CM X 30 M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM TUBETE DE 4 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 4 ROLOS COM REGISTRO NA ANVISA SIMILAR AO ALPINO, FOFINHO, OU PERSONAL.	UND	R\$9,14	1200	R\$ 10.968,00
60	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, PACOTE C/ 8 UNIDADES QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME.	UND	R\$16,79	850	R\$ 14.271,50

61	PAPEL HIGIÊNICO, Material: celulose virgem; comprimento: 300 m, largura: 11 cm; tipo: picotado; quantidade folhas: dupla; cor: branca; características adicionais: extramacio	UND	R\$60,90	200	R\$ 12.180,00
62	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLIADO CRESADO, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS, NO TAMANHO (23 CM COMPRIMENTO MÍNIMO X 20,5 CM LARGURA MÁXIMA), FARDOS COM 1000 FOLHAS, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NA COR BRANCA.	UND	R\$29,90	750	R\$ 22.425,00
63	PAR LUVAS BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO.	UND	R\$12,00	875	R\$ 10.500,00
64	PASTA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, SILICONE, SOLVENTE MINERAL, DISPERSANTES, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE GRAXAS E SUJEIRAS PESADAS DAS MÃOS, EMBALAGEM C/ 500 G.	UND	R\$12,00	750	R\$ 9.000,00
65	PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 PEDRA DE 40-50 G COM ALÇA PLÁSTICA E REDE PROTETORA, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR AO GLADE OU HARPIC.	UND	R\$3,65	1650	R\$ 6.022,50
66	PENEIRA CATA FOLHAS MATERIAL: PLÁSTICO/NYLON. FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISCINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DO CABO 28,5 MM DIMENSÕES MÍNIMAS 50X27 C	UND	R\$33,92	0	R\$ 0,00

67	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO DESINFETANTE E OXIDANTE, FÓRMULA MOLECULAR: H2O2, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, OBJETOS E TECIDOS. EMBALAGEM EM 5 LITROS	UND	R\$65,00	4	R\$ 260,00
68	PULVERIZADOR PORTÁTIL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 1 L, APLICAÇÃO: INSETICIDAS, FUNGICIDAS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL.	UND	R\$32,65	28	R\$ 914,20
69	QUEROSENE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS, FRASCO COM 1 L.	UND	R\$24,69	260	R\$ 6.419,40
70	REFIL PARA APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE. FRASCO C/ 250 ML.	UND	R\$43,40	200	R\$ 8.680,00
71	REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS NO MÍNIMO DURANTE 12 HORAS, FORMULA NÃO OLEOSA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. FRASCO 200 ML.	UND	R\$35,14	400	R\$ 14.056,00
72	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1,20 M, JACARÉ PEGA PANO: MECANISMO PARA SEGURAR O PANO DE CHÃO.	UND	R\$44,90	250	R\$ 11.225,00
73	RODO DE MADEIRA MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL, REVESTIDO E BASE DE BORRACHA/ESPUMA.	UND	R\$16,49	265	R\$ 4.369,85
74	RODO DUPLO DE ALUMÍNIO COM 40 CM, CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL PLASTIFICADO.	UND	R\$39,99	301	R\$ 12.036,99

..... 24/29)

75	SABÃO EM BARRA, SIMILAR A MARCA MINUANO OU YPÊ, BARRA 200 G.	UND	R\$3,75	1225	R\$ 4.593,75
76	SABÃO EM PÓ, PACOTE (PLÁSTICO) COM 500 G, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICATO DE SÓDIO ALCALINO, CARBONATO DE CÁLCIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, PERFUME E HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%; COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	R\$12,00	2500	R\$ 30.000,00
77	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE, POTE DE 500 G.	UND	R\$29,80	225	R\$ 6.705,00
78	SABONETE GEL CREMOSO ANTISSEPTICO REFIL (BOLSA) COM 800 ML (CLOREXIDINA 2,0%) COM BICO DOSADOR, PARA SABONETEIRA, COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	R\$18,90	175	R\$ 3.307,50
79	SABONETE GEL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, REFIL (BOLSA) C/ 800 ML, C/ EXCELENTE CREMOSIDADE E HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO ESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL, ANFÓTERO, ALCANOLAMIDA, AGENTE PEROLIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA; REFIL COM BICO DOSADOR, C/ REGISTRO NA ANVISA, VAL. MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	R\$13,41	700	R\$ 9.387,00

..... 25/29)

80	SACO DE TECIDO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 40 CM X 60 CM (MÍNIMO), APLICAÇÃO COMO PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA.	UND	R\$3,25	1100	R\$ 3.575,00
81	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 L, COR PRETA EXTRA, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPESSURA 12 MICRAS, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	R\$59,00	300	R\$ 17.700,00
82	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 200 L COR PRETA, REFORÇADO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A) 95 CM X 1,20 M, ESPESSURA 18 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	PAR	R\$80,00	200	R\$ 16.000,00
83	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40 L PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 8 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	R\$40,00	350	R\$ 14.000,00
84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60 L, PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 9 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	R\$52,90	250	R\$ 13.225,00
85	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO 35 X 45 CM EM BOBINA. BOBINA COM 500 SACOS.	UND	R\$45,45	400	R\$ 18.180,00
86	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ, PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. FRASCO 1 KG.	UND	R\$38,06	385	R\$ 14.653,10

..... 26/29)

87	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UND	R\$165,69	150	R\$ 24.853,50
88	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UND	R\$26,99	190	R\$ 5.128,10
89	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO C/ 300 ML, FINALIDADE LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. TIPO SAPONÁCEO CREMOSO.	UND	R\$8,70	200	R\$ 1.740,00
90	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UND	R\$92,00	75	R\$ 6.900,00
91	VASSOURA DE NYLON COM 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM, COM CABO ROSCÁVEL PROTEGIDO COM PLÁSTICO.	UND	R\$18,66	680	R\$ 12.688,80
92	VASSOURA DE PIAÇAVA No 5, TIPO LEQUE COM 20 CM, COM CABO ROSQUEADO DE ALTA DURABILIDADE.	UND	R\$14,95	415	R\$ 6.204,25

..... 27/29)

93	TELA ODORIZANTE PARA MICTÓRIO, FRAGRÂNCIAS CEREJA, LAVANDA/LIMÃO E TUTI-FRUT SP, FORMATO QUE PERMITE COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	R\$5,85	195	R\$ 1.140,75
94	PULVERIZADOR LATERAL MANUAL, MATERIAL TANQUE: POLIETILENO, CAPACIDADE TANQUE: 5 L PESO BRUTO MÁXIMO: 1200,0 KG APLICAÇÃO: APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS NA AGRICULTURA PRESSÃO TRABALHO: 6,8 LB/POL2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHADO COM A CINTA DO OPERADOR E SISTEMA BOMBEAMENTO MANUAL.	UND	R\$92,40	4	R\$ 369,60

Quartel em Campina Grande, PB, 05 de janeiro de 2026.

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **Aquisição de Material de (Higiene e Limpeza)** destinado ao 31º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Quartel em Campina Grande, PB, 05 de janeiro de 2026.

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do processo nº64240.007477/2025-32 tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **Aquisição de Material de (Higiene e Limpeza)** para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.
2. Aprovo o presente documento;
3. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada; e
4. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Estudo Técnico Preliminar 156/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64240.007477/2025-32

2. Descrição da necessidade

A aquisição de material de higiene e limpeza destinado a atender as necessidades do Hospital da Guarnição de João Pessoa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Auxiliar do Setor de Material	Vinicius Menezes dos Santos - ST
Encarregado do Setor de Material	ERLON GLAYSON MATOS DE SOUTO - MAJ

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Tendo em vista este ETP destinar-se ao estudo para a aquisição de bens como órgão participante em processo licitatório, por intermédio de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, o Hospital de Guarnição de João Pessoa subordinar-se-á aos requisitos da contratação indicados pelo órgão gerenciador.

5. Levantamento de Mercado

Das possíveis formas de contratação

Das formas

Forma 1: Buscar Atas de registro de preços disponíveis para a realização da adesão;

Forma 2: Registrar intenção de registro de preços junto a outros órgão, na condição de participante;

Forma 3: Realizar licitação própria na modalidade Pregão Eletrônico.

Da análise

Forma 1: Foram identificadas Atas que contemplam os objetos a serem adquiridos, no entanto em processos distintos e em quantidades que não atendem a demanda necessária.

Forma 2: Foi verificada a existência de IRP aberta, que contempla os bens propostos para aquisição.

Forma 3: A realização de licitação própria é possível, no entanto como foi verificada a possibilidade de participação em IRP, e considerando a economia processual, esta forma foi descartada.

Da Conclusão

Esta equipe conclui que deve-se realizar a aquisição por participação em IRP, na Forma 2 (Da análise), por apresentar-se técnica e economicamente viável em função do ganho processual e de economia de escala.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de material de higiene e limpeza destinado a atender as necessidades do Hospital da Guarnição de João Pessoa., destinado a atender as necessidades do Hospital da Guarnição de João Pessoa, como órgão participante em IRP, gerenciada pela UASG 160175 - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem adquiridas são provenientes dos registros de consumo do SISCOFIS e das necessidades emanadas:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM COM 1 L, COM REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	R\$ 6,99	2400	R\$ 16.776,00
2	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 36,46 G /MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 30%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0	LITRO	R\$ 61,54	60	R\$ 3.692,40
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), FRASCO C/ 1 L APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.	UND	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
4	ÁLCOOL GEL 70% - PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR.	UND	R\$ 12,30	0	R\$ 0,00

5	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8%, COMPOSTO POR 99,8% DE ISOPROPANOL, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO. PH PURO 20°C: INFORMATIVO DENSIDADE À 25°C: 0,7850 – 0,7870 G /ML TEOR DE ÁLCOOL MÍN: 99,8%	LITRO	R\$88,00	0	R\$ 0,00
6	ALGICIDA DE CHOQUE - 1 LITRO – ALGICIDA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, SEM COBRE EM SUA FORMULAÇÃO, INDICADO PARA ELIMINAR AS ALGAS EM PISCINAS INFESTADAS.	UND	R\$24,91	12	R\$ 298,92
7	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO. FRASCO 1 L.	UND	R\$23,80	12	R\$ 285,60
8	AMACIANTE CONCENTRADO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO QUARTENÁRIO DE DIMETILDIETANOL MONO/DI ALQUILOIL ÉSTER, ATENUADOR DE ESPUMA, DISPERSANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. Emgalagem 3 litros	UND	R\$57,90	0	R\$ 0,00
9	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM	UND	R\$21,90	0	R\$ 0,00

	PLÁSTICA TAMP A E ALÇA E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM 1 L.				
10	APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE 269 ML (SEMELHANTE AO ODORIZADOR GLADE AUTOMATIC).	UND	R\$52,78	25	R\$ 1.319,50
11	ASPIRADOR PARA PISCINA, LARGURA 46 CM, PLÁSTICO COM 3 RODAS JUMBO, AZUL ÚNICO ENGATE GIRATÓRIO COM MOVIMENTO BIDIRECIONAL DA CONEXÃO.	UND	R\$126,44	0	R\$ 0,00
12	BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM RODAS. DEVE SEPARAR ÁGUA SUJA DA LIMPA. REFORÇADO. CAPACIDADE 30 L. DEVE ACOMPANHAR CABO MOP COM BASE DE POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M E REFIL MOP ÁGUA ALGODÃO.	UND	R\$509,99	5	R\$ 2.549,95
13	BALDE PLÁSTICO 10 L, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	R\$10,80	10	R\$ 108,00
14	BALDE PLÁSTICO 20 L, COM ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	R\$56,00	14	R\$ 784,00
15	BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ml	UND	R\$11,00	10	R\$ 110,00
	CERA PINTURA AUTOMOTIVA, CERA EM				

16	PASTA AUTOMOTIVA LATA 200 G BRILHO E PROTEÇÃO.	UND	R\$38,70	12	R\$ 464,40
17	CERA, TIPO LÍQUIDA, INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, 750 ml CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, VÁ, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. FRASCO DE 750 ML.	UND	R\$16,99	0	R\$ 0,00
18	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 L.	UND	R\$18,75	0	R\$ 0,00
19	CLORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 L.	UND	R\$28,34	0	R\$ 0,00
20	CLORO PARA PISCINA, TIPO DE CLORO: DICLORO; CLORO ESTABILIZADO A 60%, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CIANÚRICO. BALDE DE 10 KG	UND	R\$189,90	10	R\$ 1.899,00
21	COLETOR COPO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 300 COPOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BOCA ÁGUA E 1 BOCA CAFÉ, USO: COLETA COPOS DESCARTÁVEIS.	UND	R\$65,00	0	R\$ 0,00
	CONTAINER DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE,				

22	CAPACIDADE: 1.000 L APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA /TRATAMENTO U.V. /4RODAS/RETANGULAR	UND	R\$2176,75	10	R\$ 21.767,50
23	DECANTADOR, CLORO GRANULADO (HTH) – BALDE 10 KG, PARA A LIMPEZA E PROTEÇÃO DE PISCINAS.	UND	R\$339,90	12	R\$ 4.078,80
24	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 50 CM. MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL. COR: PRETA. ALTURA: 10CM. DIÂMETRO: 16CM.	UND	R\$15,60	10	R\$ 156,00
25	DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE PARA COZINHA INDUSTRIAL LIMPEZA DE FORNOS, CHAPAS, GRELHAS E COIFAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (50%), TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE HIDRÓTOPO, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E VEÍCULO. GALÃO DE 5 L.	UND	R\$87,29	50	R\$ 4.364,50
26	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 1 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	R\$22,50	330	R\$ 7.425,00

27	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL, COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 2 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	R\$23,99	360	R\$ 8.636,40
28	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA PINHO COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	R\$8,13	330	R\$ 2.682,90
29	DESODORIZADOR DE AR PERFUMADO EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS LAVANDA, FLORAL, TALCO, FRASCO COM 400 ML/240 G (MÍNIMO), COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO /BUTANO); SEM CFC, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UND	R\$15,00	110	R\$ 1.650,00
	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO:				

30	DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO.	CAIXA C DUAS UND	R\$23,59	400	R\$ 9.436,00
31	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, DETERGENTE /XAMPU (SHAMPOO), EMBALAGEM COM 5,0 L. COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 L PARA 40 L DE ÁGUA.	UND	R\$37,50	10	R\$ 375,00
32	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BOMBONA COM 5 L, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIL DODECILBENZENO SULFONADO, ALCALIZANTE, ALCANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CONSERVANTE, SULFATO DE MAGNÉSIO, CORANTE, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UND	R\$43,00	0	R\$ 0,00
33	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 2,0 LITROS, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA. FRASCO C/ 2 L.	UND	R\$16,90	200	R\$ 3.380,00
34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE	UND	R\$2,15	2440	R\$ 5.246,00

	MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA.				
35	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR PRATOS (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), DETERGENTE PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL QUE UTILIZA UMA SOLUÇÃO ALCALINA COMPOSTA DE DETERGENTES ORGÂNICOS, INORGÂNICOS, SEQUESTRANTES E DISPERSANTES, ALTAMENTE CONCENTRADO, FORMULADO PARA O USO EM LAVAGEM AUTOMÁTICA DE LOUÇAS, ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO DE 5 L.	UND	R\$69,90	24	R\$ 1.677,60
36	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	UND	R\$42,50	50	R\$ 2.125,00
37	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE, DIMENSÕES: 260 X 315 X 125 MM.	UND	R\$37,25	0	R\$ 0,00
	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO				

38	COR BRANCA, COM ESTOJO BASE, CABO COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR, PRODUTO DE MATERIAL SINTÉTICO.	UND	R\$16,60	0	R\$ 0,00
39	ESPONJA DUPLA FACE PRODUTO COM ESPUMA DE POLIURETANO, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA USADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO 110 MM X 75 MM X 20 MM.	UND	R\$3,00	1000	R\$ 3.000,00
40	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	UND	R\$3,00	450	R\$ 1.350,00
41	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO CRÚ, APLICAÇÃO LIMPEZA. SACO C/ 500 G.	UND	R\$11,69	0	R\$ 0,00
42	FIO NYLON - BITOLA: 2,70 MM, BOBINA DE 2 KG OU 220 METROS, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL	UND	R\$148,00	2	R\$ 296,00
43	FIO NYLON - BITOLA: 3 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, TIPO: QUADRADO BOBINA DE 2 KG	UND	R\$160,00	2	R\$ 320,00
44	FLANELA BRANCA DE ALGODÃO, 30 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	R\$3,99	0	R\$ 0,00
45	FLANELA LARANJA DE ALGODÃO, 40 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	R\$4,32	0	R\$ 0,00
	INSETICIDA, APRESENTAÇÃO				

46	AEROSOL, ODOR INODORO, APLICAÇÃO EM MOSCA, PERNILONGO E BARATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, FRASCO COM 300 ML.	UND	R\$16,85	44	R\$ 741,40
47	KIT PARA MEDIR CLORO E PH DE PISCINAS, COMPOSIÇÃO: ESTOJO COM RECIPIENTE PARA ANÁLISE DA ÁGUA, 01 FRASCO DE SOLUÇÃO DE VERMELHO DE FENOL (REAGENTE PARA PH) E 01 TUBO DE SOLUÇÃO DE ORTO TOLIDINA (REAGENTE PARA CLORO). INDICADO PARA SE OBTER RESULTADOS CONFIÁVEIS.	UND	R\$71,00	0	R\$ 0,00
48	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES (MÍNIMO DE 44G) COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, VALIDADE MÍNIMA 24MESES SIMILAR AO BOMBRIL OU ASSOLAN. PCT C/8 UND.	UND	R\$2,87	660	R\$ 1.894,20
49	LIMPA VIDROS, TUBO COM 500 ML, CONTENDO EM SUA FÓRMULA DESENGRAXANTE E DESINCRUSTANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UND	R\$20,00	20	R\$ 400,00
50	LIMPADOR MULTIUSO (QUALIDADE SIMILAR OU IGUAL AO DA MARCA VEJA), FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UND	R\$9,00	50	R\$ 450,00

51	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE 12 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 27 CM, ALTURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CESTO INTERNO POLIETILENO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO.	UND	R\$216,60	50	R\$ 10.830,00
52	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: TAMPA BASCULANTE, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO: RETANGULAR	UND	R\$237,50	0	R\$ 0,00
53	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO	UND	R\$194,00	15	R\$ 2.910,00
54	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRASCO DE 200 ML.	UND	R\$16,51	0	R\$ 0,00
55	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3, PACOTE 1KG.	UND	R\$57,00	0	R\$ 0,00
	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE EM AEROSOL, TUBO COM 300 ML (MÍNIMO), ÓLEO DE				

56	BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO E ESSÊNCIA; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	R\$31,98	15	R\$ 479,70
57	PÁ DE LIXO METÁLICA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM.	UND	R\$12,40	10	R\$ 124,00
58	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), TAMANHO MÍNIMO DO ROLO 300M X 20CM, ROLO CONTENDO 600 PANOS.	UND	R\$68,70	15	R\$ 1.030,50
59	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRA, PICOTADO, ROLO COM 10 CM X 30 M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM TUBETE DE 4 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 4 ROLOS COM REGISTRO NA ANVISA SIMILAR AO ALPINO, FOFINHO, OU PERSONAL.	UND	R\$9,14	3168	R\$ 28.955,52
60	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, PACOTE C/ 8 UNIDADES QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME.	UND	R\$16,79	100	R\$ 1.679,00
61	PAPEL HIGIÊNICO, Material: celulose virgem; comprimento: 300 m, largura: 11 cm; tipo: picotado;	UND	R\$60,90	0	R\$ 0,00

	quantidade folhas: dupla; cor: branca; características adicionais: extramacio				
62	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLIADO CRESPADO, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS, NO TAMANHO (23 CM COMPRIMENTO MÍNIMO X 20,5 CM LARGURA MÁXIMA), FARDO COM 1000 FOLHAS, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NA COR BRANCA.	UND	R\$29,90	2500	R\$ 74.750,00
63	PAR LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO.	UND	R\$12,00	20	R\$ 240,00
64	PASTA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, SILICONE, SOLVENTE MINERAL, DISPERSANTES, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE GRAXAS E SUJEIRAS PESADAS DAS MÃOS, EMBALAGEM C/ 500 G.	UND	R\$12,00	10	R\$ 120,00
65	PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 PEDRA DE 40-50 G COM ALÇA PLÁSTICA E REDE PROTETORA, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24MESES SIMILAR AO GLADE OU HARPIC.	UND	R\$3,65	270	R\$ 985,50

66	PENEIRA CATA FOLHAS MATERIAL: PLÁSTICO /NYLON. FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISCINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DO CABO 28,5 MM DIMENSÕES MÍNIMAS 50X27 C	UND	R\$33,92	0	R\$ 0,00
67	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO DESINFETANTE E OXIDANTE, FÓRMULA MOLECULAR: H2O2, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, OBJETOS E TECIDOS. EMBALAGEM EM 5 LITROS	UND	R\$65,00	0	R\$ 0,00
68	PULVERIZADOR PORTÁTIL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 1 L, APLICAÇÃO: INSETICIDAS, FUNGICIDAS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL.	UND	R\$32,65	5	R\$ 326,50
69	QUEROSENE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS, FRASCO COM 1 L.	UND	R\$24,69	20	R\$ 0,00
70	REFIL PARA APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE. FRASCO C/ 250 ML.	UND	R\$43,40	25	R\$ 1.085,00
71	REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS NO MÍNIMO	UND	R\$35,14	0	R\$ 0,00

	DURANTE 12 HORAS, FORMULA NÃO OLEOSA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. FRASCO 200 ML.				
72	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1,20 M, JACARÉ PEGA PANO: MECANISMO PARA SEGURAR O PANO DE CHÃO.	UND	R\$44,90	20	R\$ 898,00
73	RODO DE MADEIRA MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL, REVESTIDO E BASE DE BORRACHA /ESPUMA.	UND	R\$16,49	20	R\$ 329,80
74	RODO DUPLO DE ALUMÍNIO COM 40 CM, CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL PLASTIFICADO.	UND	R\$39,99	20	R\$ 799,80
75	SABÃO EM BARRA, SIMILAR A MARCA MINUANO OU YPÊ, BARRA 200 G.	UND	R\$3,75	0	R\$ 0,00
76	SABÃO EM PÓ, PACOTE (PLÁSTICO) COM 500 G, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICATO DE SÓDIO ALCALINO, CARBONATO DE CÁLCIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, PERFUME E HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%; COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	R\$12,00	1200	R\$ 14.400,00
	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E				

77	CARBOIDRATO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE, POTE DE 500 G.	UND	R\$29,80	0	R\$ 0,00
78	SABONETE GEL CREMOSO ANTISSEPTICO REFIL (BOLSA) COM 800 ML (CLOREXIDINA 2,0%) COM BICO DOSADOR, PARA SABONETEIRA, COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	R\$18,90	10	R\$ 189,00
79	SABONETE GEL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, REFIL (BOLSA) C/ 800 ML, C/ EXCELENTE CREMOSIDADE E HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO ESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL, ANFÓTERO, ALCANOLAMIDA, AGENTE PEROLIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA; REFIL COM BICO DOSADOR, C/ REGISTRO NA ANVISA, VAL. MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	R\$13,41	300	R\$ 4.023,00
80	SACO DE TECIDO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 40 CM X 60 CM (MÍNIMO), APLICAÇÃO COMO PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA.	UND	R\$3,25	0	R\$ 162,50

81	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 L, COR PRETA EXTRA, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPESSURA 12 MICRAS, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	R\$59,00	250	R\$ 14.750,00
82	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 200 L COR PRETA, REFORÇADO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A) 95 CM X 1,20 M, ESPESSURA 18 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	PAR	R\$80,00	400	R\$ 32.000,00
83	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40 L PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 8 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	R\$40,00	150	R\$ 6.000,00
84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60 L, PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 9 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	R\$52,90	150	R\$ 7.935,00
85	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO 35 X 45 CM EM BOBINA. BOBINA COM 500 SACOS.	UND	R\$45,45	100	R\$ 4.545,00
86	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ, PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. AUXILIANDO NA	UND	R\$38,06	30	R\$ 570,90

	REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. FRASCO 1 KG.				
87	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UND	R\$165,69	10	R\$ 1.656,90
88	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UND	R\$26,99	20	R\$ 0,00
89	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO C/ 300 ML, FINALIDADE LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. TIPO SAPONÁCEO CREMOSO.	UND	R\$8,70	20	R\$ 348,00
90	S E C A N T E ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UND	R\$92,00	12	R\$ 1.104,00
91	VASSOURA DE NYLON COM 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM, COM CABO ROSCÁVEL PROTEGIDO COM PLÁSTICO.	UND	R\$18,66	110	R\$ 2.052,60

92	VASSOURA DE PIAÇAVA No 5, TIPO LEQUE COM 20 CM, COM CABO ROSQUEADO DE ALTA DURABILIDADE.	UND	R\$14,95	40	R\$ 598,00
93	TELA ODORIZANTE PARA MICTÓRIO, FRAGRÂNCIAS CEREJA, LAVANDA/LIMÃO E TUTI-FRUT SP, FORMATO QUE PERMITE COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO /NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	R\$5,85	0	R\$ 0,00
94	PULVERIZADOR LATERAL MANUAL, MATERIAL TANQUE: POLIETILENO, CAPACIDADE TANQUE: 5 L PESO BRUTO MÁXIMO: 1200,0 KG APLICAÇÃO: APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS NA AGRICULTURA PRESSÃO TRABALHO: 6,8 LB/POL2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHADO COM A CINTA DO OPERADOR E SISTEMA BOMBEAMENTO MANUAL.	UND	R\$92,40	0	R\$ 0,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 337.618,29

O Valor estimado para contratação é de R\$ 337.618,29 (Trezentos e trinta e sete mil seiscientos e dezoito reais e vinte e nove).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por tratar-se de ETP para aquisição de bens como órgão participante, o Hospital da Guarnição de João Pessoa sujeita-se as condições de aquisição indicadas pelo órgão gerenciador.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a aquisição dos objetos deste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida aquisição está alinhada ao Plano de Contratações do HGuJP/2025/2026 e ao Plano Estratégico do Exército Brasileiro no item Manutenção das Organizações Militares, a qual possui crédito destinado por meio do PI FUNADOM.

Quanto a inclusão/disponibilização da aquisição pelo HGuJP no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC/22) do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no âmbito da Administração Pública Federal, disciplinado na Instrução Normativa nº 1 – SEGES/ME, de 11 de janeiro de 2019, seguiu-se o disposto no Art. 18, o qual traz o seguinte teor:

IN nº 1- SEGES/ME, de 11 de janeiro de 2019:

Art. 18. Observado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, esta Instrução Normativa.

Ainda quanto a inclusão/disponibilização da contratação no SPGC/22 seguiu-se as orientações do DIEx nº 466-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 26 de novembro de 2018 e DIEx nº 503-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 27 de julho de 2019, na qual a Secretaria de Economia e Finanças determinou que as Unidades do Comando do Exército não efetuem lançamentos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC).

As informações acima tem o propósito de justificar as razões pelas quais a contratação pretendida não está vinculada ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC) do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no âmbito da Administração Pública Federal, regulado pela IN nº 1, de 29 de junho de 2018.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aquisição de material de higiene e limpeza visa atender a manutenção das instalações do Hospital da Guarnição de João Pessoa.

13. Providências a serem Adotadas

Não é o caso.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por ser este ETP destinado a participação em IRP, os possíveis impactos ambientais referentes a aquisição serão discriminados pelo órgão gerenciador.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita é técnica e economicamente viável, consoante do Inciso XIII, art 7º, da IN nº 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº 29/2025 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

1 Termo de abertura

Participação do Hospital de Guarnição de João Pessoa, situado na Av. Eptácio Pessoa, 2121, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB - UASG: 160139, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175), o qual tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, em conformidade com o que preconiza do Art. 8º do Decreto nº 11.462/2023.

2 Justificativa da necessidade

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos - art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 -; e o Art. 18, I da Lei nº 14.133/21; fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

Item	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Última Aquisição (1)	Estoque (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo Semestral Estimado (4)	Nível de Segurança (5)	Demanda Estimada (6)
1	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM COM 1 L, COM REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	610	420	15	90	95	2400

2	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 30%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0	LITRO	0	0	1	6	7	60
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), FRASCO C/ 1 L APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.	UND	0	0	1	6	7	1200
4	ÁLCOOL GEL 70% - PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR.	UND	0	0	0	0	0	0
5	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8%, COMPOSTO POR 99,8% DE ISOPROPANOL, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO. PH PURO 20°C: INFORMATIVO DENSIDADE À 25°C: 0,7850 - 0,7870 G/ML TEOR DE ÁLCOOL MÍN: 99,8%	LITRO	0	0	0	0	0	0
6	ALGICIDA DE CHOQUE - 1 LITRO - ALGICIDA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, SEM COBRE EM SUA FORMULAÇÃO, INDICADO PARA ELIMINAR AS ALGAS EM PISCINAS INFESTADAS.	UND	0	15	1	6	7	12
7	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO. FRASCO 1 L.	UND	0	10	1	6	7	12
8	AMACIANTE CONCENTRADO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO QUATERNÁRIO DE DIMETILDITANOL MONO/DI ALQUILÓIL ÉSTER, ATENUADOR DE ESPUMA, DISPERSANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. Embalagem 3 litros	UND	5	0	0	0	0	0
9	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E	UND	0	0	0	0	0	0

.....2/27)

	BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM 1 L.							
10	APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE 269 ML (SEMELHANTE AO ODORIZADOR GLADE AUTOMATIC).	UND	20	02	1	6	7	25
11	ASPIRADOR PARA PISCINA, LARGURA 46 CM, PLÁSTICO COM 3 RODAS JUMBO, AZUL ÚNICO ENGATE GIRATÓRIO COM MOVIMENTO BIDIRECIONAL DA CONEXÃO.	UND	0	0	0	0	0	0
12	BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM RODAS. DEVE SEPARAR ÁGUA SUJA DA LIMPA. REFORÇADO. CAPACIDADE 30 L. DEVE ACOMPANHAR CABO MOP COM BASE DE POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M E REFIL MOP ÁGUA ALGODÃO.	UND	0	0	1	6	7	5
13	BALDE PLÁSTICO 10 L, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	0	0	1	6	7	10
14	BALDE PLÁSTICO 20 L, COM ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	0	0	1	6	7	14
15	BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ml	UND	10	08	1	6	7	10
16	CERA PINTURA AUTOMOTIVA, CERA EM PASTA AUTOMOTIVA LATA 200 G BRILHO E PROTEÇÃO.	UND	20	20	1	6	7	12
17	CERA, TIPO LÍQUIDA, INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, 750 ml CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. FRASCO DE 750 ML.	UND	0	0	0	0	0	0
18	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 L.	UND	0	0	0	0	0	0
19	CLORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 L.	UND	0	0	0	0	0	0
20	CLORO PARA PISCINA, TIPO DE CLORO: DICLORO; CLORO ESTABILIZADO A 60%,	UND	10	5	1	6	7	10

.....3/27)

	ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CIANÚRICO. BALDE DE 10 KG							
21	COLETOR COPO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 300 COPOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BOCA ÁGUA E 1 BOCA CAFÉ, USO: COLETA COPOS DESCARTÁVEIS.	UND	0	0	0	0	0	0
22	CONTAINER DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 L APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA/TRATAMENTO U.V./4RODAS/RETANGULAR	UND	0	0	1	6	7	10
23	DECANTADOR, CLORO GRANULADO (HTH) - BALDE 10 KG, PARA A LIMPEZA E PROTEÇÃO DE PISCINAS.	UND	10	5	1	6	7	12
24	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 50 CM. MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL. COR: PRETA. ALTURA: 10CM. DIÂMETRO: 16CM.	UND	10	02	1	6	7	10
25	DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE PARA COZINHA INDUSTRIAL LIMPEZA DE FORNOS, CHAPAS, GRELHAS E COIFAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (50%), TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE HIDRÓTOPO, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E VEÍCULO. GALÃO DE 5 L.	UND	40	20	1	6	7	50
26	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 1 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	200	06	16	96	97	330
27	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL, COM BACTERICIDA E	UND	200	100	8	48	49	360

.....4/27)

	GERMICIDA, FRASCO COM 2 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.							
28	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA PINHO COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	320	32	24	144	151	330
29	DESODORIZADOR DE AR PERFUMADO EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS LAVANDA, FLORAL, TALCO, FRASCO COM 400 ML/240 G (MÍNIMO), COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO); SEM CFC, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UND	110	04	8	54	55	110
30	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO.	CAIXA C DUAS UND	400	120	46	276	290	400
31	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, DETERGENTE/XAMPU (SHAMPOO), EMBALAGEM COM 5,0 L. COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 L PARA 40 L DE ÁGUA.	UND	10	05	1	6	7	10
32	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BOMBONA COM 5 L, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIL DODECILBENZENO SULFONADO, ALCALIZANTE, ALCANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CONSERVANTE, SULFATO	UND	0	0	0	0	0	0

.....5/27)

	DE MAGNÉSIO, CORANTE, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.							
33	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 2,0 LITROS, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA. FRASCO C/ 2 L.	UND	200	36	14	84	90	200
34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA.	UND	2400	240	180	1080	1134	2440
35	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR PRATOS (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), DETERGENTE PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL QUE UTILIZA UMA SOLUÇÃO ALCALINA COMPOSTA DE DETERGENTES ORGÂNICOS, INORGÂNICOS, SEQUESTRANTES E DISPERSANTES, ALTAMENTE CONCENTRADO, FORMULADO PARA O USO EM LAVAGEM AUTOMÁTICA DE LOUÇAS, ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO DE 5 L.	UND	20	12	1	6	7	24
36	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	UND	50	36	1	6	7	50
37	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE, DIMENSÕES: 260 X 315 X 125 MM.	UND	0	0	0	0	0	0

.....6/27)

38	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA, COM ESTOJO BASE, CABO COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR, PRODUTO DE MATERIAL SINTÉTICO.	UND	0	0	0	0	0	0
39	ESPONJA DUPLA FACE PRODUTO COM ESPUMA DE POLIURETANO, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA USADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO 110 MM X 75 MM X 20 MM.	UND	1000	600	33	198	208	1000
40	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	UND	450	300	12	72	76	450
41	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO CRÚ, APLICAÇÃO LIMPEZA. SACO C/ 500 G.	UND	0	0	0	0	0	0
42	FIO NYLON - BITOLA: 2,70 MM, BOBINA DE 2 KG OU 220 METROS, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL	UND	0	0	1	6	7	2
43	FIO NYLON - BITOLA: 3 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, TIPO: QUADRADO BOBINA DE 2 KG	UND	0	0	1	6	7	2
44	FLANELA BRANCA DE ALGODÃO, 30 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	0	0	0	0	0	0
45	FLANELA LARANJA DE ALGODÃO, 40 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	0	0	0	0	0	0
46	INSETICIDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ODOR INODORO, APLICAÇÃO EM MOSCA, PERNILONGO E BARATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS, FRASCO COM 300 ML.	UND	40	20	1	6	7	44
47	KIT PARA MEDIR CLORO E PH DE PISCINAS, COMPOSIÇÃO: ESTOJO COM RECIPIENTE PARA ANÁLISE DA ÁGUA, 01 FRASCO DE SOLUÇÃO DE VERMELHO DE FENOL (REAGENTE PARA PH) E 01 TUBO DE SOLUÇÃO DE ORTO TOLIDINA (REAGENTE PARA CLORO). INDICADO PARA SE OBTER RESULTADOS CONFIÁVEIS.	UND	0	0	0	0	0	0

7/27)

48	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES (MÍNIMO DE 44G) COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, VALIDADE MÍNIMA 24MESES SIMILAR AO BOMBRIL OU ASSOLAN. PCT C/8 UND.	UND	600	300	25	150	157	660
49	LIMPA VIDROS, TUBO COM 500 ML, CONTENDO EM SUA FÓRMULA DESENGRAXANTE E DESINCRUSTANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UND	20	20	1	6	7	20
50	LIMPADOR MULTIUSO (QUALIDADE SIMILAR OU IGUAL AO DA MARCA VEJA), FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UND	35	20	1	6	7	50
51	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE 12 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 27 CM, ALTURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CESTO INTERNO POLIETILENO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO.	UND	50	25	1	6	7	50
52	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: TAMPA BASCULANTE, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO: RETANGULAR	UND	0	0	0	0	0	0
53	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO	UND	10	5	1	6	7	15
54	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRASCO DE 200 ML.	UND	0	0	0	0	0	0
55	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO,	UND	0	0	0	0	0	0

.....8/27)

	PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3, PACOTE 1KG.							
56	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE EM AEROSOL, TUBO COM 300 ML (MÍNIMO), ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO E ESSÊNCIA; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	15	10	1	6	7	15
57	PÁ DE LIXO METÁLICA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM.	UND	10	0	1	6	7	10
58	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), TAMANHO MÍNIMO DO ROLO 300M X 20CM, ROLO CONTENDO 600 PANOS.	UND	15	5	1	6	7	15
59	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRA, PICOTADO, ROLO COM 10 CM X 30 M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM TUBETE DE 4 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 4 ROLOS COM REGISTRO NA ANVISA SIMILAR AO ALPINO, FOFINHO, OU PERSONAL.	UND	3000	54	245	1470	1578	3168
60	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, PACOTE C/ 8 UNIDADES QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME.	UND	100	20	6	36	38	100
61	PAPEL HIGIÊNICO, Material: celulose virgem; comprimento: 300 m, largura: 11 cm; tipo: picotado; quantidade folhas: dupla; cor: branca; características adicionais: extramacio	UND	0	0	0	0	0	0
62	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLIADO Crespado, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS, NO TAMANHO (23 CM COMPRIMENTO MÍNIMO X 20,5 CM LARGURA	UND	2500	400	175	1050	1102	2500

.....9/27)

	MÁXIMA), FARDO COM 1000 FOLHAS, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NA COR BRANCA.							
63	PAR LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO.	UND	20	0	1	6	7	20
64	PASTA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, SILICONE, SOLVENTE MINERAL, DISPERSANTES, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE GRAXAS E SUJEIRAS PESADAS DAS MÃOS, EMBALAGEM C/ 500 G.	UND	22	10	1	6	7	10
65	PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 PEDRA DE 40-50 G COM ALÇA PLÁSTICA E REDE PROTETORA, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24MESES SIMILAR AO GLADE OU HARPIC.	UND	250	120	10	60	65	270
66	PENEIRA CATA FOLHAS MATERIAL: PLÁSTICO/NYLON. FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISCINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DO CABO 28,5 MM DIMENSÕES MÍNIMAS 50X27 C	UND	0	0	0	0	0	0
67	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO DESINFETANTE E OXIDANTE, FÓRMULA MOLECULAR: H2O2, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, OBJETOS E TECIDOS. EMBALAGEM EM 5 LITROS	UND	0	0	0	0	0	0
68	PULVERIZADOR PORTÁTIL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 1 L, APLICAÇÃO: INSETICIDAS, FUNGICIDAS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL.	UND	10	8	1	6	7	10

.....10/27)

69	QUEROSENE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS, FRASCO COM 1 L.	UND	0	0	0	0	0	0
70	REFIL PARA APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE. FRASCO C/ 250 ML.	UND	15	02	1	6	7	25
71	REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS NO MÍNIMO DURANTE 12 HORAS, FORMULA NÃO OLEOSA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. FRASCO 200 ML.	UND	0	0	0	0	0	0
72	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1,20 M, JACARÉ PEGA PANO: MECANISMO PARA SEGURAR O PANO DE CHÃO.	UND	20	0	1	6	7	20
73	RODO DE MADEIRA MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL, REVESTIDO E BASE DE BORRACHA/ESPUMA.	UND	20	10	1	6	7	20
74	RODO DUPLO DE ALUMÍNIO COM 40 CM, CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL PLASTIFICADO.	UND	20	10	1	6	7	20
75	SABÃO EM BARRA, SIMILAR A MARCA MINUANO OU YPÊ, BARRA 200 G.	UND	0	0	0	0	0	0
76	SABÃO EM PÓ, PACOTE (PLÁSTICO) COM 500 G, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICATO DE SÓDIO ALCALINO, CARBONATO DE CÁLCIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, PERFUME E HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%; COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	2100	400	141	846	888	1200
77	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE, POTE DE 500 G.	UND	0	0	0	0	0	0

.....11/27)

78	SABONETE GEL CREMOSO ANTISSEPTICO REFIL (BOLSA) COM 800 ML (CLOREXIDINA 2,0%) COM BICO DOSADOR, PARA SABONETEIRA, COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	0	1	6	7	10
79	SABONETE GEL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, REFIL (BOLSA) C/ 800 ML, C/ EXCELENTE CREMOSIDADE E HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO ESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL, ANFÓTERO, ALCANOLAMIDA, AGENTE PEROLIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA; REFIL COM BICO DOSADOR, C/ REGISTRO NA ANVISA, VAL. MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	300	80	18	108	113	300
80	SACO DE TECIDO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 40 CM X 60 CM (MÍNIMO), APLICAÇÃO COMO PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA.	UND	0	0	0	0	0	50
81	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 L, COR PRETA EXTRA, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPESSURA 12 MICRAS, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	250	100	12	72	75	250
82	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 200 L COR PRETA, REFORÇADO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A) 95 CM X 1,20 M, ESPESSURA 18 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	PAR	400	150	20	120	126	400
83	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40 L PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 8 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE	UND	150	60	7	42	43	150

.....12/27)

	ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.							
84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60 L, PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 9 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	150	60	7	42	43	150
85	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO 35 X 45 CM EM BOBINA. BOBINA COM 500 SACOS.	UND	100	80	1	6	7	100
86	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ, PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. FRASCO 1 KG.	UND	15	5	1	6	7	15
87	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UND	10	3	1	6	7	10
88	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UND	0	0	0	0	0	0
89	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO C/ 300 ML, FINALIDADE LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. TIPO SAPONÁCEO CREMOSO.	UND	60	40	1	6	7	40
90	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UND	12	5	1	6	7	12
91	VASSOURA DE NYLON COM 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM, COM CABO ROSCÁVEL PROTEGIDO COM PLÁSTICO.	UND	110	20	7	42	43	110

.....13/27)

92	VASSOURA DE PIAÇAVA No 5, TIPO LEQUE COM 20 CM, COM CABO ROSQUEADO DE ALTA DURABILIDADE.	UND	40	10	2	12	13	40
93	TELA ODORIZANTE PARA MICTÓRIO, FRAGRÂNCIAS CEREJA, LAVANDA/LIMÃO E TUTI-FRUT SP, FORMATO QUE PERMITE COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	0	0	0	0	0	0
94	PULVERIZADOR LATERAL MANUAL, MATERIAL TANQUE: POLIETILENO, CAPACIDADE TANQUE: 5 L PESO BRUTO MÁXIMO: 1200,0 KG APLICAÇÃO: APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS NA AGRICULTURA PRESSÃO TRABALHO: 6,8 LB/POL2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHADO COM A CINTA DO OPERADOR E SISTEMA BOMBEAMENTO MANUAL.	UND	0	0	0	0	0	0

Legenda:

- (1) – Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;
- (2) – Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição;
- (3) – Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);
- (4) – Consumo Semestral Estimado: consumo médio mensal multiplicado por 6 (seis);
- (5) – Nível de Segurança: acréscimo de 5% sobre do consumo semestral estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;
- (6) – Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida, constante da planilha abaixo do item 4. – Demonstrativo de Necessidades.

.....14/27)

Observação: a planilha acima, apresentada para a motivação das quantidades a se contratar, não é aplicável às aquisições de bens permanentes, mas apenas às de bens consumíveis.

3 Local de entrega

O local de entrega será: Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121 - Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58030-002. Contatos pelo telefone (83) 2106-1732, e-mail institucional: almoxarifado.hgujp@gmail.com.

4. Demonstrativo das necessidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM COM 1 L, COM REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	R\$ 6,99	2400	R\$ 16.776,00
2	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 30%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0	LITRO	R\$ 61,54	60	R\$ 3.692,40
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), FRASCO C/ 1 L APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.	UND	R\$ 10,00	1200	R\$ 12.000,00
4	ÁLCOOL GEL 70% - PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR.	UND	R\$ 12,30	0	R\$ 0,00
5	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8%, COMPOSTO POR 99,8% DE ISOPROPANOL, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO. PH PURO 20°C: INFORMATIVO DENSIDADE À 25°C: 0,7850 – 0,7870 G/ML TEOR DE ÁLCOOL MÍN: 99,8%	LITRO	R\$88,00	0	R\$ 0,00

.....15/27)

6	ALGICIDA DE CHOQUE - 1 LITRO – ALGICIDA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, SEM COBRE EM SUA FORMULAÇÃO, INDICADO PARA ELIMINAR AS ALGAS EM PISCINAS INFESTADAS.	UND	R\$24,91	12	R\$ 298,92
7	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO. FRASCO 1 L.	UND	R\$23,80	12	R\$ 285,60
8	AMACIANTE CONCENTRADO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO QUATERNÁRIO DE DIMETILDITANOL MONO/DI ALQUILOIL ÉSTER, ATENUADOR DE ESPUMA, DISPERSANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. Emgalagem 3 litros	UND	R\$57,90	0	R\$ 0,00
9	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM 1 L.	UND	R\$21,90	0	R\$ 0,00
10	APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE 269 ML (SEMELHANTE AO ODORIZADOR GLADE AUTOMATIC).	UND	R\$52,78	25	R\$ 1.319,50
11	ASPIRADOR PARA PISCINA, LARGURA 46 CM, PLÁSTICO COM 3 RODAS JUMBO, AZUL ÚNICO ENGATE GIRATÓRIO COM MOVIMENTO BIDIRECIONAL DA CONEXÃO.	UND	R\$126,44	0	R\$ 0,00
12	BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM RODAS. DEVE SEPARAR ÁGUA SUJA DA LIMPA. REFORÇADO. CAPACIDADE 30 L. DEVE ACOMPANHAR CABO MOP COM BASE DE POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M E REFIL MOP ÁGUA ALGODÃO.	UND	R\$509,99	5	R\$ 2.549,95
13	BALDE PLÁSTICO 10 L, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	R\$10,80	10	R\$ 108,00
14	BALDE PLÁSTICO 20 L, COM ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	R\$56,00	14	R\$ 784,00
15	BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ml	UND	R\$11,00	10	R\$ 110,00
16	CERA PINTURA AUTOMOTIVA, CERA EM PASTA AUTOMOTIVA LATA 200 G BRILHO E PROTEÇÃO.	UND	R\$38,70	12	R\$ 464,40

.....16/27)

17	CERA, TIPO LÍQUIDA, INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, 750 ml CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. FRASCO DE 750 ML.	UND	R\$16,99	0	R\$ 0,00
18	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 L.	UND	R\$18,75	0	R\$ 0,00
19	CORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 L.	UND	R\$28,34	0	R\$ 0,00
20	CORO PARA PISCINA, TIPO DE CORO: DICORO; CORO ESTABILIZADO A 60%, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CIANÚRICO. BALDE DE 10 KG	UND	R\$189,90	10	R\$ 1.899,00
21	COLETOR COPO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 300 COPOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BOCA ÁGUA E 1 BOCA CAFÉ, USO: COLETA COPOS DESCARTÁVEIS.	UND	R\$65,00	0	R\$ 0,00
22	CONTAINER DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 L APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA/TRATAMENTO U.V./4RODAS/RETANGULAR	UND	R\$2176,75	10	R\$ 21.767,50
23	DECANTADOR, CORO GRANULADO (HTH) – BALDE 10 KG, PARA A LIMPEZA E PROTEÇÃO DE PISCINAS.	UND	R\$339,90	12	R\$ 4.078,80
24	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 50 CM. MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL. COR: PRETA. ALTURA: 10CM. DIÂMETRO: 16CM.	UND	R\$15,60	10	R\$ 156,00
25	DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE PARA COZINHA INDUSTRIAL LIMPEZA DE FORNOS, CHAPAS, GRELHAS E COIFAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (50%), TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE HIDRÓTOPO, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E VEÍCULO. GALÃO DE 5 L.	UND	R\$87,29	50	R\$ 4.364,50

.....17/27)

26	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 1 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	R\$22,50	330	R\$ 7.425,00
27	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL, COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 2 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	R\$23,99	360	R\$ 8.636,40
28	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA PINHO COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	R\$8,13	330	R\$ 2.682,90
29	DESODORIZADOR DE AR PERFUMADO EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS LAVANDA, FLORAL, TALCO, FRASCO COM 400 ML/240 G (MÍNIMO), COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO); SEM CFC, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UND	R\$15,00	110	R\$ 1.650,00
30	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO.	CAIXA C DUAS UND	R\$23,59	400	R\$ 9.436,00
31	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, DETERGENTE/XAMPU (SHAMPOO), EMBALAGEM COM 5,0 L. COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 L PARA 40 L DE ÁGUA.	UND	R\$37,50	10	R\$ 375,00
32	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BOMBONA COM 5 L, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIL DODECILBENZENO SULFONADO, ALCALIZANTE, ALCANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CONSERVANTE, SULFATO DE MAGNÉSIO, CORANTE, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UND	R\$43,00	0	R\$ 0,00

.....18/27)

33	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 2,0 LITROS, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA. FRASCO C/ 2 L.	UND	R\$16,90	200	R\$ 3.380,00
34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA.	UND	R\$2,15	2440	R\$ 5.246,00
35	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR PRATOS (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), DETERGENTE PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL QUE UTILIZA UMA SOLUÇÃO ALCALINA COMPOSTA DE DETERGENTES ORGÂNICOS, INORGÂNICOS, SEQUESTRANTES E DISPERSANTES, ALTAMENTE CONCENTRADO, FORMULADO PARA O USO EM LAVAGEM AUTOMÁTICA DE LOUÇAS, ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO DE 5 L.	UND	R\$69,90	24	R\$ 1.677,60
36	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	UND	R\$42,50	50	R\$ 2.125,00
37	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE, DIMENSÕES: 260 X 315 X 125 MM.	UND	R\$37,25	0	R\$ 0,00
38	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA, COM ESTOJO BASE, CABO COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR, PRODUTO DE MATERIAL SINTÉTICO.	UND	R\$16,60	0	R\$ 0,00
39	ESPONJA DUPLA FACE PRODUTO COM ESPUMA DE POLIURETANO, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA USADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO 110 MM X 75 MM X 20 MM.	UND	R\$3,00	1000	R\$ 3.000,00

.....19/27)

40	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	UND	R\$3,00	450	R\$ 1.350,00
41	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO CRÚ, APLICAÇÃO LIMPEZA. SACO C/ 500 G.	UND	R\$11,69	0	R\$ 0,00
42	FIO NYLON - BITOLA: 2,70 MM, BOBINA DE 2 KG OU 220 METROS, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL	UND	R\$148,00	2	R\$ 296,00
43	FIO NYLON - BITOLA: 3 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, TIPO: QUADRADO BOBINA DE 2 KG	UND	R\$160,00	2	R\$ 320,00
44	FLANELA BRANCA DE ALGODÃO, 30 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	R\$3,99	0	R\$ 0,00
45	FLANELA LARANJA DE ALGODÃO, 40 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	R\$4,32	0	R\$ 0,00
46	INSETICIDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ODOR INODORO, APLICAÇÃO EM MOSCA, PERNILONGO E BARATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, FRASCO COM 300 ML.	UND	R\$16,85	44	R\$ 741,40
47	KIT PARA MEDIR CLORO E PH DE PISCINAS, COMPOSIÇÃO: ESTOJO COM RECIPIENTE PARA ANÁLISE DA ÁGUA, 01 FRASCO DE SOLUÇÃO DE VERMELHO DE FENOL (REAGENTE PARA PH) E 01 TUBO DE SOLUÇÃO DE ORTO TOLIDINA (REAGENTE PARA CLORO). INDICADO PARA SE OBTER RESULTADOS CONFIÁVEIS.	UND	R\$71,00	0	R\$ 0,00
48	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES (MÍNIMO DE 44G) COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, VALIDADE MÍNIMA 24MESES SIMILAR AO BOMBRIL OU ASSOLAN. PCT C/8 UND.	UND	R\$2,87	660	R\$ 1.894,20
49	LIMPA VIDROS, TUBO COM 500 ML, CONTENDO EM SUA FÓRMULA DESENGRAXANTE E DESINCRUSTANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UND	R\$20,00	20	R\$ 400,00
50	LIMPADOR MULTIUSO (QUALIDADE SIMILAR OU IGUAL AO DA MARCA VEJA), FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UND	R\$9,00	50	R\$ 450,00

.....20/27)

51	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE 12 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 27 CM, ALTURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CESTO INTERNO POLIETILENO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO.	UND	R\$216,60	50	R\$ 10.830,00
52	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: TAMPA BASCULANTE, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO: RETANGULAR	UND	R\$237,50	0	R\$ 0,00
53	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO	UND	R\$194,00	15	R\$ 2.910,00
54	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRASCO DE 200 ML.	UND	R\$16,51	0	R\$ 0,00
55	NAFTELENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3, PACOTE 1KG.	UND	R\$57,00	0	R\$ 0,00
56	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE EM AEROSOL, TUBO COM 300 ML (MÍNIMO), ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO E ESSÊNCIA; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	R\$31,98	15	R\$ 479,70
57	PÁ DE LIXO METÁLICA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM.	UND	R\$12,40	10	R\$ 124,00
58	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), TAMANHO MÍNIMO DO ROLO 300M X 20CM, ROLO CONTENDO 600 PANOS.	UND	R\$68,70	15	R\$ 1.030,50
59	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRA, PICOTADO, ROLO COM 10 CM X 30 M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM TUBETE DE 4 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 4 ROLOS COM REGISTRO NA ANVISA SIMILAR AO ALPINO, FOFINHO, OU PERSONAL.	UND	R\$9,14	3168	R\$ 28.955,52

.....21/27)

60	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, PACOTE C/ 8 UNIDADES QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME.	UND	R\$16,79	100	R\$ 1.679,00
61	PAPEL HIGIÊNICO, Material: celulose virgem; comprimento: 300 m, largura: 11 cm; tipo: picotado; quantidade folhas: dupla; cor: branca; características adicionais: extramacio	UND	R\$60,90	0	R\$ 0,00
62	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLIADO CRESADO, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS, NO TAMANHO (23 CM COMPRIMENTO MÍNIMO X 20,5 CM LARGURA MÁXIMA), FARDO COM 1000 FOLHAS, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NA COR BRANCA.	UND	R\$29,90	2500	R\$ 74.750,00
63	PAR LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO.	UND	R\$12,00	20	R\$ 240,00
64	PASTA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, SILICONE, SOLVENTE MINERAL, DISPERSANTES, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE GRAXAS E SUJEIRAS PESADAS DAS MÃOS, EMBALAGEM C/ 500 G.	UND	R\$12,00	10	R\$ 120,00
65	PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 PEDRA DE 40-50 G COM ALÇA PLÁSTICA E REDE PROTETORA, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24MESES SIMILAR AO GLADE OU HARPIC.	UND	R\$3,65	270	R\$ 985,50
66	PENEIRA CATA FOLHAS MATERIAL: PLÁSTICO/NYLON. FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISCINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DO CABO 28,5 MM DIMENSÕES MÍNIMAS 50X27 C	UND	R\$33,92	0	R\$ 0,00
67	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO DESINFETANTE E OXIDANTE, FÓRMULA MOLECULAR: H2O2, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, OBJETOS E TECIDOS. EMBALAGEM EM 5 LITROS	UND	R\$65,00	0	R\$ 0,00

.....22/27)

68	PULVERIZADOR PORTÁTIL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 1 L, APLICAÇÃO: INSETICIDAS, FUNGICIDAS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL.	UND	R\$32,65	10	R\$ 326,50
69	QUEROSENE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS, FRASCO COM 1 L.	UND	R\$24,69	0	R\$ 0,00
70	REFIL PARA APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE. FRASCO C/ 250 ML.	UND	R\$43,40	25	R\$ 1.085,00
71	REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS NO MÍNIMO DURANTE 12 HORAS, FORMULA NÃO OLEOSA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. FRASCO 200 ML.	UND	R\$35,14	0	R\$ 0,00
72	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1,20 M, JACARÉ PEGA PANO: MECANISMO PARA SEGURAR O PANO DE CHÃO.	UND	R\$44,90	20	R\$ 898,00
73	RODO DE MADEIRA MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL, REVESTIDO E BASE DE BORRACHA/ESPUMA.	UND	R\$16,49	20	R\$ 329,80
74	RODO DUPLO DE ALUMÍNIO COM 40 CM, CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL PLASTIFICADO.	UND	R\$39,99	20	R\$ 799,80
75	SABÃO EM BARRA, SIMILAR A MARCA MINUANO OU YPÊ, BARRA 200 G.	UND	R\$3,75	0	R\$ 0,00
76	SABÃO EM PÓ, PACOTE (PLÁSTICO) COM 500 G, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICATO DE SÓDIO ALCALINO, CARBONATO DE CÁLCIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, PERFUME E HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%; COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	R\$12,00	1200	R\$ 14.400,00
77	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE, POTE DE 500 G.	UND	R\$29,80	0	R\$ 0,00

78	SABONETE GEL CREMOSO ANTISSEPTICO REFIL (BOLSA) COM 800 ML (CLOREXIDINA 2,0%) COM BICO DOSADOR, PARA SABONETEIRA, COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	R\$18,90	10	R\$ 189,00
79	SABONETE GEL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, REFIL (BOLSA) C/ 800 ML, C/ EXCELENTE CREMOSIDADE E HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO ESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL, ANFÓTERO, ALCANOLAMIDA, AGENTE PEROLIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA; REFIL COM BICO DOSADOR, C/ REGISTRO NA ANVISA, VAL. MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	R\$13,41	300	R\$ 4.023,00
80	SACO DE TECIDO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 40 CM X 60 CM (MÍNIMO), APLICAÇÃO COMO PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA.	UND	R\$3,25	50	R\$ 162,50
81	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 L, COR PRETA EXTRA, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPESSURA 12 MICRAS, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	R\$59,00	250	R\$ 14.750,00
82	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 200 L COR PRETA, REFORÇADO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A) 95 CM X 1,20 M, ESPESSURA 18 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	PAR	R\$80,00	400	R\$ 32.000,00
83	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40 L PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 8 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	R\$40,00	150	R\$ 6.000,00
84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60 L, PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 9 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	R\$52,90	150	R\$ 7.935,00
85	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO 35 X 45 CM EM BOBINA. BOBINA COM 500 SACOS.	UND	R\$45,45	100	R\$ 4.545,00

.....24/27)

86	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ, PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. FRASCO 1 KG.	UND	R\$38,06	15	R\$ 570,90
87	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UND	R\$165,69	10	R\$ 1.656,90
88	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UND	R\$26,99	0	R\$ 0,00
89	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO C/ 300 ML, FINALIDADE LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. TIPO SAPONÁCEO CREMOSO.	UND	R\$8,70	40	R\$ 348,00
90	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UND	R\$92,00	12	R\$ 1.104,00
91	VASSOURA DE NYLON COM 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM, COM CABO ROSCÁVEL PROTEGIDO COM PLÁSTICO.	UND	R\$18,66	110	R\$ 2.052,60
92	VASSOURA DE PIAÇAVA No 5, TIPO LEQUE COM 20 CM, COM CABO ROSQUEADO DE ALTA DURABILIDADE.	UND	R\$14,95	40	R\$ 598,00
93	TELA ODORIZANTE PARA MICTÓRIO, FRAGRÂNCIAS CEREJA, LAVANDA/LIMÃO E TUTI-FRUT SP, FORMATO QUE PERMITECOMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHATÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	R\$5,85	0	R\$ 0,00

.....25/27)

94	PULVERIZADOR LATERAL MANUAL, MATERIAL TANQUE: POLIETILENO, CAPACIDADE TANQUE: 5 L PESO BRUTO MÁXIMO: 1200,0 KG APLICAÇÃO: APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS NA AGRICULTURA PRESSÃO TRABALHO: 6,8 LB/POL2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHADO COM A CINTA DO OPERADOR E SISTEMA BOMBEAMENTO MANUAL.	UND	R\$92,40	0	R\$ 0,00

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **Aquisição de Material de (Higiene e Limpeza)** destinado ao Hospital de Guarnição de João Pessoa.

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do processo nº64240.007477/2025-32 tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **Aquisição de Material de (Higiene e Limpeza)** para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.
2. Aprovo o presente documento;
3. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada; e
4. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

.....27/27)

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MODELOS AGU/MGI- INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO	
Órgão: B Adm Gu JP	
Setor Requisitante: SPI/B Adm Gu JP	
Objeto da Licitação: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza	
Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico SRP	
Declaração	
Declaramos que, para a devida instrução processual, em respeito aos artigos 29 e 35 da IN nº 05/2017 e Enunciado BPC nº 06, foram utilizados os modelos de Termo de Referência/Projeto Básico, Edital, Contrato e Ata de Registro de Preços constantes no site da AGU/MGI, conforme os links que seguem: Termo de Referência: Link: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia. Data da Extração: 8 JAN 2026. Edital: Link: https://cgu.agu.gov.br/edital/. Data da Extração: 13 MAR 2026. Contrato: Link: https://cgu.agu.gov.br/contrato/montagem/index.php Data da Extração: 13 MAR 2026. Ata de Registro de Preços: Link: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrencia Data da Extração: 13 MAR 2026.	
Ajustes e Justificativas	
Informamos que as supressões se encontram ~~tachadas~~ nos documentos, e que as inclusões, adaptações, alterações e ajustes foram <u>sublinhadas</u>. Informamos, também, que foram utilizados os artefatos eletrônicos do portal compras.	
Assinaturas	
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação	Chefe da DIVALC da B Adm Gu JP

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO	
Órgão: B Adm Gu JP	
Setor Requisitante: SPI/B Adm Gu JP	
Objeto da Licitação: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza	
Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico SRP	
Declaração	
A contratação está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 3 (OEO 3 – Aprimorar a infraestrutura de segurança, de apoio e de manutenção da OM) do Plano de Gestão 2024-2027 da B Adm Gu JP e também foram inseridos no PCA 2026 da B Adm Gu JP, cuja ID no PNCP é 00394452000103-0-000335/2026, cujo identificador da futura contratação é 160175-16/2026 Declaramos ainda que o planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, conforme parceria técnica entre ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.	
Assinaturas	
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação	Chefe da DIVALC da B Adm Gu JP

MODELO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO

Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026

Processo Administrativo nº 64240.008943/2025-05

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, CNPJ 0953545800011, por meio do(a) DIVALC, sediado(a) Praça Olavo Bilac, s/nº, bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa/PB, CEP 58010-610, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão Pública: 13/04/2026

Hora Inicial : 10:00

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Aquisição de Material de Higiene e Limpeza conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 94 (noventa e quatro) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SicaF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Nos itens 22; 27; 32; 61; 62; 76; 81; 82; 83; 87 não será concedida tratamento favorecido para microempresas, empresas de pequeno porte e figuras equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, em razão da incidência, no caso, do art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.4 e 3.7.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.4 e 3.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou representante da empresa que presta assessoria técnica.

4. ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.6.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.6.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.6.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.6.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.6.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.6.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calandário anteriores;

5.6.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.6.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema que desenvolve programa de integridade, nos termos do Decreto nº 12.304, de 2024, e da [Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025](#), para fazer jus ao benefício do critério de desempate previsto no art. 60, caput, inciso IV, da lei n. 14.133, de 2021.

5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3, 5.5 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Marca.

6.1.2. Fabricante.

6.1.3. Valor expresso em Reais (R\$).

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
1	Item	Unitário

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;

6.12. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
1	Item	R\$ 0,00

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa fechado e aberto.

7.11. No modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.11, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o , auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos [§§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#). O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

7.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes para a etapa de lances, no mesmo intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o encerramento da sessão pública.

mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

7.20.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do [Decreto nº 11.430, de 2023](#), e da [Instrução Normativa SEGES/MGI nº 382, de 17 de setembro de 2025](#);

7.20.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024, e [Portaria Normativa SE/CGU nº 226, de 9 de setembro de 2025](#).

7.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2. empresas brasileiras;

7.21.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e

8.1.4. Lista de licitantes inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na [Lei nº 8.429, de 1992](#), também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas ao CEIS, CNEP e Lista de licitantes inidôneos pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência.

8.7.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.9.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.9.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.10. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

8.10.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento)

8.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semiintegrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12.2. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

8.12.3. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

8.12.4. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.17. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.19. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.20. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.13. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.12.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:

9.14.1. a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3. suprimento da ausência de documento de envio do declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fô publico.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá:

a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento;

b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 5 (cinco) dias úteis; ou

c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.6.1. A existência do registro do Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico salcbadmgujp@gmail.com

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo o qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: salcbadmgujp@gmail.com
- 15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.badmgujp.eb.mil.br
- 16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência.
 - 16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 16.11.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato
 - 16.11.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 16.11.4. ANEXO IV - Modelo da Proposta de Preços
 - 16.11.5. ANEXO V - Apêndice II do Anexo I do Termo de Referência - Relação de Quantitativos
 - 16.11.6. ANEXO VI - Apêndice III do Anexo I do Termo de Referência - Regras Aplicáveis ao Instrumento de Contrato
 - 16.11.7. ANEXO VII - Apêndice IV do Anexo I do Termo de Referência - Termo de Ciência e Concordância

EXTRATO DE ALTERAÇÕES

d78b221773409760945

CAPA

Pregao : 90015/2026

Contratante : 160175

Orgão : Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

CNPJ :

Setor : DIVALC

Endereço : Praça Olavo Bilac, número s/nº, bairro Varadouro, João Pessoa/PB, CEP : 58010-610

Objeto : Aquisição de Material de Higiene e Limpeza

Valor : R\$ 2.732.571,80

Sigiloso : Não

Processo : 64240.008943/2025-05

SRP : Sim

Critério de Julgamento : MENOR PREÇO

Modalidade : Fechado e Aberto

Preferência ME EPP : Sim

Margem de Preferência : Não

Data da Sessão : 13/04/2026

Hora Inicial : 10:00

1 - OBJETO

Licitação dividida em Itens - Vários itens

Número de Itens - 94 (noventa e quatro)

2 - DO REGISTRO DE PREÇOS

SRP SELECIONADO

3 - PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Itens com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte : Não Selecionado

Tratamento favorecido para sociedades cooperativas : Selecionado

Lista Preferenciais: 22; 27; 32; 61; 62; 76; 81; 82; 83; 87

Participação restrita a empresas que cumpram o Processo Produtivo Básico : Não Selecionado

Excluídos do tratamento favorecido previsto no art 5 Decreto 7174 : Não Selecionado

Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra : Não Selecionado

Vedar participação de sociedades cooperativas? Não Selecionado

Vedar pessoas jurídicas reunidas em consórcio : Não Selecionado

Vedar pessoas físicas : Não Selecionado

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Haverá inversão de fase: Não Selecionado

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

Período selecionado :

Seq	Item/Grupo	Periodicidade
1	Item	Unitário

Marca indicada : Licitante deverá informar marca na proposta.

Fabricante indicado : Licitante deverá informar fabricante na proposta.

Quantidade mínima : Não Selecionado

Itens que não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional : Não Selecionado

Grupos que não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional : Não Selecionado

Vedação de tributação pelo Simples Nacional : Não Selecionado

Prazo de validade : 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

Intervalo mínimo entre lances :

Seq	Item/Grupo	Intervalo Mínimo (em R\$)
1	Item	R\$ 0,00

Prazo de adequação da proposta ao último lance : 2 (duas) horas

8 - DA FASE DE JULGAMENTO

Acordos, dissídios ou convenções coletivas:

Não é SCOM, não solicitado

Mencionar custos unitários tidos como relevantes. : Não Selecionado

Prazo mínimo em horas para readequação da proposta: Não Aplicável, não é SCOM

9 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

Consórcio não formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos : Não Selecionado

Documentos de Habilitação - definir outros meios admitidos. : Não Selecionado

Aquisições ou serviços que dependam de conhecimento do local. : Não Selecionado

Prazo para apresentação dos documentos exigidos para habilitação alterado para: 2 (duas) horas

Prazo para apresentação de novos documentos acerca dos já apresentados alterado para: 2 (duas) horas

10 - DO TERMO DE CONTRATO

Prazo para assinatura do contrato: 5 (cinco) dias

Prazo para envio do AR: 5 (cinco) dias

Prazo para assinatura digital: 5 (cinco) dias

Prazo outro meio: 5 (cinco) dias

Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente : Não Selecionado

11 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prazo para assinar a Ata alterado para: 5 (cinco) dias

Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

Nenhum item modificável

13 - DOS RECURSOS

Endereço Eletrônico alterado para: salcbadmgujp@gmail.com

14 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Prazo para recolhimento de multa alterado para: 15 (quinze) dias úteis

Valor es percentuais multa Range 4.1.1 : 0.5% a 15%

Valor es percentuais multa Range 4.1.2 : 15% a 30%

15 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Endereço para impugnação e pedido de esclarecimento: salcbadmgujp@gmail.com

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cidade da data alterado para: João Pessoa ,

Data alterado para: 13 de abril de 2026

Nome Informado: Nome Não informado

Cargo Informado: Cargo Não informado

Anexos Gerais:

16.11.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

16.11.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços

16.11.4. ANEXO IV - Modelo da Proposta de Preços

16.11.5. ANEXO V - Apêndice I do Anexo I do Termo de Referência - Relação de Quantitativos

16.11.6. ANEXO VI - Apêndice II do Anexo I do Termo de Referência - Estudo Técnico Preliminar

16.11.7. ANEXO VII - Apêndice III do Anexo I do Termo de Referência - Regras Aplicáveis ao Instrumento de Contrato

16.11.8. ANEXO VIII - Apêndice IV do Anexo I do Termo de Referência - Termo de Ciência e Concordância

ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Termo de Referência 7/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2026	160175-ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA		17/03/2026 15:45 (v 0.11)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	9/2026	64240.0089432025-05

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, para uso da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, como órgão gerenciador, e outros órgãos participantes, nos termos da tabela em apêndice, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento (Apêndice I deste Termo de Referência).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL [A1] [A2]
1					R\$ OU SIGILOSO	R\$ OU SIGILOSO
2	idem ao item 1 – Cota reservada para ME/EPP em XX, XX% (ver nota explicativa)					
3						
...						

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

Órgão Gerenciador:					
item		UNIDADE	REQUISIÇÃO	REQUISIÇÃO	Quantidade

	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	DE MEDIDA	MÍNIMA	Máxima	total

Órgão-Participante:					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

Órgão-Participante:					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	Quantidade total

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

~~OU~~

~~1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **especiais**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.~~

~~1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.[A4]~~

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados do(a) assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

~~OU~~

~~1.6. O prazo de vigência da contratação é de **[indicar o prazo, limitado a 5 anos]** contados do(a) **[indicar o termo inicial da vigência]**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.[A5]~~

~~1.7. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] **OU** [o Estudo Técnico Preliminar] **OU** [os termos da Nota Técnica .../...];~~

OU

~~1.8. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo, limitado a um ano da ocorrência da emergência ou calamidade] contados do(a) [indicar o termo inicial da vigência], improrrogável, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.~~

1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000335/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 15/05/2026;

III) Id do item no PCA: 25, 26, 49 e 50;

VI) Classe/Grupo: 7920, 7930, 8010, 8105, 8540, 9310, 9330; e

V) Identificador da Futura Contratação: 160175-9/2026.

OU

~~2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.~~

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Regularidade Ambiental do Fabricante – Cadastro Técnico Federal (CTF/APP): para os itens cuja atividade de fabricação esteja enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, somente será admitida a oferta de produtos cujos fabricantes estejam regularmente inscritos no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), devendo ser apresentado Certificado de Regularidade válido, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, conforme os enquadramentos abaixo:

a) CTF/APP – FTE 12-2 (Fabricação de artefatos de material plástico): itens: 12, 13, 15, 18, 51, 52, 53 e 54.

b) CTF/APP – FTE 15-10 (Fabricação de tintas, esmaltes e vernizes): itens: 31, 32, 33, 34, 35 e 67.

c) CTF/APP – FTE 3-10 (Fabricação de artefatos de ferro, aço e metais não ferrosos): itens: 14, 57, 74, 89.

4.1.2. Origem Legal de Produtos de Base Florestal: Para os itens constituídos de papel, papelão ou madeira, somente será admitida a oferta de produtos cuja origem seja comprovadamente legal, devendo o licitante declarar que os produtos ofertados não são oriundos de desmatamento ilegal e que a respectiva cadeia produtiva observa as normas ambientais vigentes, em consonância com os critérios de sustentabilidade aplicáveis a produtos e subprodutos florestais; e

4.1.3. Logística Reversa e Embalagens Plásticas: a contratada deverá observar os critérios de redução de resíduos sólidos, priorizando a oferta de produtos com embalagens recicláveis. Para os itens constituídos de material plástico, deverá ser observado o sistema de logística reversa, conforme disposto no Decreto nº 12.688, de 2025, assegurando a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, preferencialmente por meio de cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis, quando aplicável.

Indicação de marcas ou modelos

~~4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:~~

4.2 Na presente contratação, a eventual indicação de marcas, características ou modelos constantes da descrição dos itens tem exclusivamente caráter referencial, sendo utilizada apenas como parâmetro de qualidade, desempenho e compatibilidade, conforme as justificativas técnicas apresentadas nos Estudos Técnicos Preliminares.

4.2.1. Não será exigido o fornecimento de produtos de marca, modelo ou fabricante específico, sendo plenamente admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações técnicas, funcionais e de desempenho estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2.2. A indicação de marcas não implica direcionamento ou restrição à competitividade do certame, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, constituindo-se em mero referencial técnico para a adequada caracterização do objeto.

~~Da vedação de contratação de marca ou produto~~

~~4.3. Diante das conclusões extraídas do processo administrativo nº ~~xxxxx-xxxxxx/xxxx-xx~~, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:~~

~~4.3.1. [...]~~

~~4.3.2. [...]~~

Da exigência de amostra

~~4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.~~

~~4.5. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~

~~4.5.1. [...];~~

~~4.5.2. [...]; e~~

~~4.5.3. [...].~~

~~4.6. As amostras poderão ser entregues no endereço [indicar o endereço], no prazo limite de [indicar o prazo], sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.~~

~~4.7. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.~~

~~4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.~~

~~4.9. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~

~~4.9.1. Itens (...):~~

~~4.9.2. Itens (...):~~

~~4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~

~~4.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.~~

~~4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.~~

~~4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de XX (xxxx) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.~~

~~4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.[A4]~~

Da exigência de carta de solidariedade

~~4.15. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.[A5]~~

Subcontratação

~~4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.~~

OU

~~4.17. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de XX% (xxxxx por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:~~

~~4.18. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:~~

~~4.18.1. [...];~~

~~4.18.2. [...]; e~~

~~4.18.3. [...];~~

~~4.19. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:~~

~~4.19.1. [...];~~

~~4.19.2. [...]; e~~

~~4.19.3. [...].~~

~~4.20. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.~~

~~4.21. A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.~~

~~4.22. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.~~

~~4.23. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.[A7]~~

Garantia da contratação

~~4.24. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.~~

OU

~~4.25. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a ~~XX%~~ (xxxxx por cento) do valor ~~[total]~~ **OU [anual]** da contratação[A9] . [A10]~~

~~4.26. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.~~

~~4.26.1. A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.~~

~~4.26.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.~~

~~4.26.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.~~

~~4.26.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.~~

~~4.26.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.~~

~~4.27. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.[A11]~~

~~4.28. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.~~

~~4.29. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.~~

~~4.30. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.~~

~~4.30.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).~~

~~4.31. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:~~

~~4.31.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; e~~

~~4.31.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado.~~

~~4.32. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data de assinatura do termo aditivo ou da emissão do apostilamento, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.~~

~~4.33. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.~~

~~4.34. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada[A12].~~

~~4.35. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.~~

~~4.35.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.~~

~~4.35.2. Caso se trate da modalidade seguro garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.~~

~~4.36. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.~~

~~4.36.1. A extinção da garantia na modalidade seguro garantia observará a regulamentação da Susep.~~

~~4.36.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.~~

~~4.37. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.~~

~~4.38. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.~~

~~4.39. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.~~

4.40. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência:

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.41. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.41.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.41.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.41.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

Margem de Preferência:

4.42. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência [normal] OU [adicional] de %, prevista no Decreto n.º, conforme disposto na Resolução n.º da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por[A14] se tratar de [bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras] OU [bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis].

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento, por parte do fornecedor, da Nota de Empenho ou instrumento equivalente assinada pelo Ordenador de Despesas, em remessa única.

OU

5.2. ~~As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:[A2]~~

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]
2ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]

3ª	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]
[...]	... unidades do item ..., ... unidades do item ...	... dias da Assinatura/da Ordem de Fornecimento/[...]

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.4.1. **Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa** (UASG 160175) – Praça Olavo Bilac, S/N – Bairro Varadouro, João Pessoa/PB, CEP 58.010-060, contato pelo telefone (83) 2106-1520 – e-mail: almoxbadmgujp@gmail.com;

5.4.2. **15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174)** - Av. Cruz das Armas, nº 281 – Bairro Cruz das Armas – João Pessoa/PB, CEP: 58.085-000, contatos pelo telefone (83) 3241-6945 – e-mail: salc15bimt@gmail.com;

5.4.3. **16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172)** – Av. Marechal Rondon, S/N – Jardim Aeroporto – Bayeux/PB, CEP 58.113-370, contatos pelo telefone (83) 3222-1000 – e-mail: salc16rcmec@hotmail.com;

5.4.4. **1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)** – Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 2205 - Estados, João Pessoa - PB, 58040-000, contatos pelo telefone (83) 2106-1550 e e-mail: salc@1gec.eb.mil.br;

5.4.5. **Hospital De Guarnição De João Pessoa** – (UASG 160139) - Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121 – Bairro Estados – João Pessoa/Pb – Cep: 58030-002, Contatos Pelo Telefone (83) 2106-1776 ou pelo e-mail: aguia.hgujp@gmail.com; e

5.4.6. **31º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160173)** - Rua Quinze de Novembro – 100 bairro conceição – Campina Grande/Pb – Cep: 58.401-213, contatos pelo telefone.

5.4.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), a metade, um terço, dois terços etc. do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

OU

5.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ____ (____) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.7. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante. [A6]

5.8. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.9. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.10. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

~~5.11. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.~~

~~5.12. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ____ (____) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.~~

~~5.13. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.~~

~~5.14. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~

~~5.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

~~5.16. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.~~

~~5.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

~~6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

~~6.15.1. [...];~~

~~6.15.2. [...]; e~~

~~6.15.3. [...]. [A2]~~

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 20% (vinte por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 3% (três por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

7.2.4.7.1. Força maior ou caso fortuito - quando o atraso ou descumprimento das obrigações contratuais ocorrer devido a eventos imprevisíveis e inevitáveis; e

7.2.4.7.2. Solicitações de alteração pela Administração – Caso o contratante (Administração Pública) solicite alterações ou reprogramação do cronograma de entrega do material, e isso cause atrasos ou modificações nas obrigações da contratada.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (xxxxx) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária[A1], no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.[A2]

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 4 (quatro) dias úteis.[A3]

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice XXXX de correção monetária.[A4]

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

~~Antecipação de pagamento[A6]~~

~~8.27. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico.~~

~~8.28. O Contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante — ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o Contratante efetue o pagamento antecipado.~~

~~8.29. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~8.29.1. R\$. (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~8.29.2. (...)[A7]~~

~~8.30. Quando admitida a antecipação de pagamento, fica o Contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado, na hipótese de inexecução do objeto.~~

~~8.31. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não executada do contrato.~~

~~8.32. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.~~

~~8.33. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.~~

~~8.34. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).~~

~~8.35. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.~~

~~8.36. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo Contratado: [A8]~~

~~8.36.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo Contratado, para a antecipação do valor remanescente; [A9]~~

~~8.36.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%. [A10]~~

~~8.37. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.~~

Cessão de Crédito

8.38. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante. [A12]

8.38.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.38.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.38.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.38.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado. [A13]

8.39. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas. [A14]

Reajuste

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 27/01/2025.

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado [A16], os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta[A1]

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO** ~~OU CONCORRÊNCIA~~, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** ~~OU MAIOR DESCONTO~~ ~~OU TÉCNICA E PREÇO~~.

~~OU~~

~~9.2. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. [74 OU 75], inciso [indicar o inciso], da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no seguinte fundamento: [descrever a fundamentação da contratação para enquadramento no dispositivo legal indicado].~~

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será integral ou parcelado, a depender da modalidade da Nota de Empenho.

~~Críticos de aceitabilidade de preços~~

~~9.4. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será[A2]:~~

~~9.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital OU tabela constante no item XXXXXX deste Termo de Referência.~~

Exigências de habilitação[A3]

9.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A4] [A5]

9.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

~~9.14. Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) n.º[A7]~~

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A9]

Qualificação Econômico-Financeira[A10]

9.24. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social ~~ou~~ [dos dois últimos exercícios sociais], já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas[A11] :

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ~~ou~~ [patrimônio líquido mínimo] de 5% do ~~valor total estimado da contratação~~ valor total estimado da parcela pertinente.

9.28. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação.

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. A escolha pela inclusão desse requisito decorre da necessidade de garantir a solidez financeira dos fornecedores, considerando a criticidade dos bens a serem adquiridos e o potencial impacto negativo de interrupções no fornecimento. Essa medida visa assegurar a regularidade e a eficiência da execução contratual, em observância aos princípios da economicidade e do interesse público.

Qualificação Técnica[A15] [A16]

~~9.33. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente(escrever por extenso, se for o caso), em plena validade;[A17]~~

~~9.33.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.~~

9.34. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

9.34.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

9.34.1.1. Fornecimento de bens compatíveis com o objeto desta contratação, considerados aqueles que apresentem similaridade de natureza, finalidade e aplicação, independentemente da marca ou modelo;

9.34.1.2. Execução satisfatória do fornecimento, comprovada por meio de atestado que informe o cumprimento integral do contrato, sem registro de inadimplemento relevante que comprometa a confiabilidade do fornecedor; e

9.34.1.3. Compatibilidade em termos de complexidade operacional, entendida como a capacidade de fornecimento regular, dentro dos prazos contratuais, de bens com características técnicas equivalentes ou superiores às previstas neste Termo de Referência.

9.34.2. *. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.[A18]*

9.34.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

9.34.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

9.35. *Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei: [A20] .*

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 3.495.988,89 (três milhões quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos no Apêndice I ao Termo de Referência ~~[tabela contida no item 1.1 acima]~~ ~~OU [em anexo]~~.

~~10.2. O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R\$.....[A3]~~

OU

~~10.3. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.~~

~~10.3.1. Quando as propostas permanecerem com preços acima do orçamento estimado, o custo estimado da contratação será tornado público após a fase de lances.~~

~~10.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.[A5]~~

10.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

~~11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~I) Gestão/unidade: [...];~~

~~II) Fonte de recursos: [...];~~

~~III) Programa de trabalho: [...];~~

~~IV) Elemento de despesa: [...]; e~~

~~V) Plano interno: [...];~~

~~11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.[A1]~~

11.4. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas ~~[exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas]. [A1]~~

APÊNDICES:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes apêndices:

APÊNDICE I – RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS POR OM;

APÊNDICE II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

APÊNDICE III – REGRAS APLICÁVEIS AO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO; e

APÊNDICE IV - TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

~~(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)~~

OU

Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

~~1.1. O adjudicatário terá o prazo de, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato [Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização] **OU** [constante deste Anexo], sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.~~

1.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a partir do momento da emissão da Nota de Empenho e entrega do documento ao fornecedor pela administração, o fornecedor terá o prazo de 3 (três) dias para acusar o recebimento do instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O ~~aceite~~ recebimento do instrumento equivalente pelo ~~adjudicatário~~ fornecedor implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

OU

~~2.3. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.[A1]~~

~~2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin[A2]).~~

~~2.5. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.~~

~~2.6. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.~~

~~2.7. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.~~

OU

~~2.8. O prazo de vigência da contratação é de(máximo de um ano) contados do(a) (data da ocorrência da emergência ou da calamidade), improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021[A3].~~

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta).

~~3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;~~

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A8]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

~~4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;~~

~~4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;~~

~~4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;~~

~~4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;~~

~~4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;~~

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23 Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

OU

~~5.4. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes[A14].~~

~~5.5. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem[A1].~~

~~5.5.1. Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.~~

~~5.6. O contrato poderá ser extinto com fundamento na ausência de créditos orçamentários ou na perda de vantagem contratual antes da data de aniversário, desde que ocorra com ônus para o CONTRATANTE, conforme previsto no art. 138, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~5.7. Caso a notificação da não continuidade da contratação de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.[A15]~~

OU

~~5.8. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133 /2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes[A16] contraentes.~~

5.9. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.9.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.9.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.9.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.10.3. Indenizações e multas.

5.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em João Pessoa, PB, ~~Seção Judiciária de~~ para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital* ~~*OU Aviso de Contratação Direta*~~, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o ~~*Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica*~~ nº 90015/2026, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, *conforme data da assinatura digital.*

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Assinou eletronicamente em 17/03/2026 às 15:45:42.

APÊNDICE I AO TERMO DE REFERÊNCIA

RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS POR OM

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	CATMA T	B Adm Gu JP	15º BI Mtz	16º RC Mec	1º Gpt E	31º Btl Mtz	HGuJP	Soma	VALOR ESTIMADO	
											UNITÁRIO	TOTAL ITEM
1	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM COM 1 L, COM REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	624677	1100	2420	2390	2000	3000	2400	13310	R\$ 6,99	R\$ 93.036,90
2	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 30%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0	Litro	441630	28	165	258	50	250	60	811	R\$ 61,54	R\$ 49.908,94
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), FRASCO C/ 1 L APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.	UND	481012	550	440	852	800	750	1200	4592	R\$ 10,00	R\$ 45.920,00
4	ÁLCOOL GEL 70% - PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR.	UND	443454	242	363	330	300	300	0	1535	R\$ 12,30	R\$ 18.880,50
5	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8%, COMPOSTO POR 99,8% DE ISOPROPANOL, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO. PH PURO 20°C: INFORMATIVO DENSIDADE À 25°C: 0,7850 – 0,7870 G/ML TEOR DE ÁLCOOL MÍN: 99,8%	litro	407762	22	55	11	0	40	0	128	R\$ 88,00	R\$ 11.264,00
6	ALGICIDA DE CHOQUE - 1 LITRO – ALGICIDA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, SEM COBRE EM SUA FORMULAÇÃO, INDICADO PARA ELIMINAR AS ALGAS EM PISCINAS INFESTADAS.	UND	608272	0	55	13	20	30	12	130	R\$ 24,91	R\$ 3.238,30
7	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO. FRASCO 1 L.	UND	444562	0	55	65	50	55	12	237	R\$ 23,80	R\$ 5.640,60

8	AMACIANTE CONCENTRADO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO QUARTENÁRIO DE DIMETILDITANOL MONO/DI ALQUILÓIL ÉSTER, ATENUADOR DE ESPUMA, DISPERSANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMGALAGEM 3 LITROS	UND	234324	0	77	0	0	30	0	107	R\$ 57,90	R\$ 6.195,30
9	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM 1 L.	UND	485390	0	165	77	100	100	0	442	R\$ 21,90	R\$ 9.679,80
10	APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE 269 ML (SEMELHANTE AO ODORIZADOR GLADE AUTOMATIC).	UND	368745	22	88	0	90	50	25	275	R\$ 52,78	R\$ 14.514,50
11	ASPIRADOR PARA PISCINA, LARGURA 46 CM, PLÁSTICO COM 3 RODAS JUMBO, AZUL ÚNICO ENGATE GIRATÓRIO COM MOVIMENTO BIDIRECIONAL DA CONEXÃO.	UND	602202	0	1	0	3	0	0	4	R\$ 126,44	R\$ 505,76
12	BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM RODAS. DEVE SEPARAR ÁGUA SUJA DA LIMPA. REFORÇADO. CAPACIDADE 30 L. DEVE ACOMPANHAR CABO MOP COM BASE DE POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M E REFIL MOP ÁGUA ALGODÃO.	UND	443451	4	17	38	8	10	5	82	R\$ 509,99	R\$ 41.819,18
13	BALDE PLÁSTICO 10 L, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	381531	61	73	92	50	100	10	386	R\$ 10,80	R\$ 4.168,80
14	BALDE PLÁSTICO 20 L, COM ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	613931	66	73	67	50	100	14	370	R\$ 56,00	R\$ 20.720,00
15	BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ml	UND	272254	0	33	55	0	40	10	138	R\$ 11,00	R\$ 1.518,00
16	CERA PINTURA AUTOMOTIVA, CERA EM PASTA AUTOMOTIVA LATA 200 G BRILHO E PROTEÇÃO.	UND	402986	22	55	0	24	30	12	143	R\$ 38,70	R\$ 5.534,10
17	CERA, TIPO LÍQUIDA, INCOLOR LEITOSO,	UND	449257	55	165	110	0	120	0	450	R\$ 16,99	R\$ 7.645,50

	COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, 750 ml CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. FRASCO DE 750 ML.											
18	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 L.	UND	289422	66	85	183	100	200	0	634	R\$ 18,75	R\$ 11.887,50
19	CLORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 L.	UND	229970	22	97	495	40	400	0	1054	R\$ 28,34	R\$ 29.870,36
20	CLORO PARA PISCINA, TIPO DE CLORO: DICLORO; CLORO ESTABILIZADO A 60%, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CIANÚRICO. BALDE DE 10 KG	UND	482308	0	6	50	5	20	10	91	R\$ 189,90	R\$ 17.280,90
21	COLETOR COPO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 300 COPOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BOCA ÁGUA E 1 BOCA CAFÉ, USO: COLETA COPOS DESCARTÁVEIS.	UND	433290	11	55	65	0	60	0	191	R\$ 65,00	R\$ 12.415,00
22	CONTAINER DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 L APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA/TRATAMENTO U.V./4RODAS/RETANGULAR	UND	395318	4	11	10	5	5	10	45	R\$ 2.176,75	R\$ 97.953,75
23	DECANTADOR, CLORO GRANULADO (HTH) – BALDE 10 KG, PARA A LIMPEZA E PROTEÇÃO DE PISCINAS.	UND	482308	0	22	49	12	25	12	120	R\$ 339,90	R\$ 40.788,00
24	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 50 CM. MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL. COR: PRETA. ALTURA: 10CM. DIÂMETRO: 16CM.	UND	241711	55	55	53	30	75	10	278	R\$ 15,60	R\$ 4.336,80
25	DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE PARA COZINHA INDUSTRIAL LIMPEZA DE FORNOS, CHAPAS, GRELHAS E COIFAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (50%), TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE HIDRÓTOPO, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E VEÍCULO. GALÃO DE	UND	449762	17	88	174	24	130	50	483	R\$ 87,29	R\$ 42.161,07

	5 L.											
26	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 1 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	479542	880	880	990	24	850	330	3954	R\$ 22,50	R\$ 88.965,00
27	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL, COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 2 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	456546	660	770	1713	1700	750	360	5953	R\$ 23,99	R\$ 142.812,47
28	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA PINHO COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	456546	1870	880	652	700	2200	330	6632	R\$ 8,13	R\$ 53.918,16
29	DESODORIZADOR DE AR PERFUMADO EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS LAVANDA, FLORAL, TALCO, FRASCO COM 360 ML/240 G (MÍNIMO), COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO); SEM CFC, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UND	331905	385	77	432	570	500	110	2074	R\$ 15,00	R\$ 31.110,00
30	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO.	Caixa com 2 unidades	465064	550	99	1055	260	500	400	2864	R\$ 23,59	R\$ 67.561,76
31	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, DETERGENTE/XAMPU (SHAMPOO), EMBALAGEM COM 5,0 L. COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 L PARA 40 L DE ÁGUA.	UND	446182	28	110	214	160	150	10	672	R\$ 37,50	R\$ 25.200,00
32	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BOMBONA COM 5	UND	285860	55	880	538	700	500	0	2673	R\$ 43,00	R\$ 114.939,00

	L, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIL DODECILBENZENO SULFONADO, ALCALIZANTE, ALCANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CONSERVANTE, SULFATO DE MAGNÉSIO, CORANTE, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.											
33	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 2,0 LITROS, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA. FRASCO C/ 2 L.	UND	372748	440	880	600	1800	500	200	4420	R\$ 16,90	R\$ 74.698,00
34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA.	UND	463157	1980	825	1174	1000	1900	2440	9319	R\$ 2,15	R\$ 20.035,85
35	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR PRATOS (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), DETERGENTE PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL QUE UTILIZA UMA SOLUÇÃO ALCALINA COMPOSTA DE DETERGENTES ORGÂNICOS, INORGÂNICOS, SEQUESTRANTES E DISPERSANTES, ALTAMENTE CONCENTRADO, FORMULADO PARA O USO EM LAVAGEM AUTOMÁTICA DE LOUÇAS, ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO DE 5 L.	UND	226694	0	55	332	0	175	24	586	R\$ 69,90	R\$ 40.961,40
36	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	UND	418521	33	55	55	0	75	50	268	R\$ 42,50	R\$ 11.390,00
37	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE,	UND	340702	33	55	35	0	65	0	188	R\$ 37,25	R\$ 7.003,00

	DIMENSÕES: 260 X 315 X 125 MM.											
38	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA, COM ESTOJO BASE, CABO COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR, PRODUTO DE MATERIAL SINTÉTICO.	UND	331870	55	77	130	120	180	0	562	R\$ 16,60	R\$ 9.329,20
39	ESPONJA DUPLA FACE PRODUTO COM ESPUMA DE POLIURETANO, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA USADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO 110 MM X 75 MM X 20 MM.	UND	225907	1089	3300	2200	1600	3500	1000	12689	R\$ 3,00	R\$ 38.067,00
40	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	UND	225907	440	385	378	960	850	450	3463	R\$ 3,00	R\$ 10.389,00
41	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO CRÚ, APLICAÇÃO LIMPEZA. SACO C/ 500 G.	UND	604890	22	220	215	220	300	0	977	R\$ 11,69	R\$ 11.421,13
42	FIO NYLON - BITOLA: 2,70 MM, BOBINA DE 2 KG OU 220 METROS, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL	UND	609247	11	11	55	12	30	2	121	R\$ 148,00	R\$ 17.908,00
43	FIO NYLON - BITOLA: 3 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, TIPO: QUADRADO BOBINA DE 2 KG	UND	438069	11	11	55	12	30	2	121	R\$ 160,00	R\$ 19.360,00
44	FLANELA BRANCA DE ALGODÃO, 30 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	378539	209	77	609	180	620	0	1695	R\$ 3,99	R\$ 6.763,05
45	FLANELA LARANJA DE ALGODÃO, 40 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	300142	209	330	606	320	965	0	2430	R\$ 4,32	R\$ 10.497,60
46	INSETICIDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ODOR INODORO, APLICAÇÃO EM MOSCA, PERNILONGO E BARATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS, FRASCO COM 300 ML.	UND	484679	110	88	1214	200	900	44	2556	R\$ 16,85	R\$ 43.068,60
47	KIT PARA MEDIR CLORO E PH DE PISCINAS, COMPOSIÇÃO: ESTOJO COM RECIPIENTE PARA ANÁLISE DA ÁGUA, 01 FRASCO DE SOLUÇÃO DE VERMELHO DE FENOL (REAGENTE PARA PH) E 01 TUBO DE SOLUÇÃO DE ORTO TOLIDINA (REAGENTE PARA CLORO). INDICADO PARA SE OBTER RESULTADOS CONFIÁVEIS.	UND	234691	0	15	25	6	0	0	46	R\$ 71,00	R\$ 3.266,00
48	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES (MÍNIMO DE	UND	252531	110	770	1001	480	1150	660	4171	R\$ 2,87	R\$ 11.970,77

	44G) COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, VALIDADE MÍNIMA 24MESES SIMILAR AO BOMBRIL OU ASSOLAN. PCT C/8 UND.											
49	LIMPA VIDROS, TUBO COM 500 ML, CONTENDO EM SUA FÓRMULA DESENGRAXANTE E DESINCRUSTANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UND	463601	319	330	570	150	875	20	2264	R\$ 20,00	R\$ 45.280,00
50	LIMPADOR MULTIUSO (QUALIDADE SIMILAR OU IGUAL AO DA MARCA VEJA), FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UND	296447	319	440	766	170	1225	50	2970	R\$ 9,00	R\$ 26.730,00
51	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE 12 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 27 CM, ALTURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CESTO INTERNO POLIETILENO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO.	UND	370526	11	110	59	40	90	50	360	R\$ 216,60	R\$ 77.976,00
52	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: TAMPA BASCULANTE, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO: RETANGULAR	UND	378076	4	17	35	20	20	0	96	R\$ 237,50	R\$ 22.800,00
53	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO	UND	406454	4	17	45	20	30	15	131	R\$ 194,00	R\$ 25.414,00
54	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRASCO DE 200 ML.	UND	226950	110	55	315	0	150	0	630	R\$ 16,61	R\$ 10.464,30
55	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3, PACOTE 1KG.	UND	347886	0	110	740	100	360	0	1310	R\$ 57,00	R\$ 74.670,00
56	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE EM AEROSOL, TUBO COM 300 ML (MÍNIMO), ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO:	UND	450807	0	220	55	100	150	15	540	R\$ 31,98	R\$ 17.269,20

	ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO E ESSÊNCIA; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.											
57	PÁ DE LIXO METÁLICA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM.	UND	356766	55	165	103	140	135	10	608	R\$ 12,40	R\$ 7.539,20
58	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), TAMANHO MÍNIMO DO ROLO 300M X 20CM, ROLO CONTENDO 600 PANOS.	UND	276828	22	88	22	40	90	15	277	R\$ 68,70	R\$ 19.029,90
59	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRA, PICOTADO, ROLO COM 10 CM X 30 M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM TUBETE DE 4 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 4 ROLOS COM REGISTRO NA ANVISA SIMILAR AO ALPINO, FOFINHO, OU PERSONAL.	UND	224638	165	550	858	2100	1200	3168	8041	R\$ 9,14	R\$ 73.494,74
60	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, PACOTE C/ 8 UNIDADES QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME.	UND	224638	55	715	440	2101	850	100	4261	R\$ 16,79	R\$ 71.542,19
61	PAPEL HIGIÊNICO, Material: CELULOSE VIRGEM; COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 11 CM; TIPO: PICOTADO; QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAMACIO	UND	227863	33	440	100	2102	200	0	2875	R\$ 60,90	R\$ 175.087,50
62	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLIADO CRESADO, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS, NO TAMANHO (23 CM COMPRIMENTO MÍNIMO X 20,5 CM LARGURA MÁXIMA), FARDO COM 1000 FOLHAS, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NA COR BRANCA.	UND	353142	660	660	165	700	750	2500	5435	R\$ 29,90	R\$ 162.506,50
63	PAR LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO.	UND	366698	660	220	435	100	875	20	2310	R\$ 12,00	R\$ 27.720,00
64	PASTA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, SILICONE, SOLVENTE MINERAL, DISPERSANTES,	UND	342648	660	250	122	350	750	10	2142	R\$ 12,00	R\$ 25.704,00

	APLICAÇÃO: LIMPEZA DE GRAXAS E SUJEIRAS PESADAS DAS MÃOS, EMBALAGEM C/ 500 G.											
65	PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 PEDRA DE 40-50 G COM ALÇA PLÁSTICA E REDE PROTETORA, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24MESES SIMILAR AO GLADE OU HARPIC.	UND	484680	484	660	1650	110	1650	270	4824	R\$ 3,65	R\$ 17.607,60
66	PENEIRA CATA FOLHAS MATERIAL: PLÁSTICO/NYLON. FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISCINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DO CABO 28,5 MM DIMENSÕES MÍNIMAS 50X27 C	UND	602558	0	1	11	3	0	0	15	R\$ 33,92	R\$ 508,80
67	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO DESINFETANTE E OXIDANTE, FÓRMULA MOLECULAR: H2O2, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, OBJETOS E TECIDOS. EMBALAGEM EM 5 LITROS	UND	412698	0	11	0	0	4	0	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
68	PULVERIZADOR PORTÁTIL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 1 L, APLICAÇÃO: INSETICIDAS, FUNGICIDAS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL.	UND	436826	0	55	12	12	28	10	117	R\$ 32,65	R\$ 3.820,05
69	QUEROSENE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS, FRASCO COM 1 L.	UND	478331	0	320	89	60	260	0	729	R\$ 24,69	R\$ 17.999,01
70	REFIL PARA APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE. FRASCO C/ 250 ML.	UND	218840	0	88	501	150	200	25	964	R\$ 43,40	R\$ 41.837,60
71	REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS NO MÍNIMO DURANTE 12 HORAS, FORMULA NÃO OLEOSA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. FRASCO 200 ML.	UND	432404	0	55	593	230	400	0	1278	R\$ 35,14	R\$ 44.908,92
72	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO	UND	271233	0	275	203	130	250	20	878	R\$ 44,90	R\$ 39.422,20

	1,20 M, JACARÉ PEGA PANO: MECANISMO PARA SEGURAR O PANO DE CHÃO.											
73	RODO DE MADEIRA MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL, REVESTIDO E BASE DE BORRACHA/ESPUMA.	UND	253207	0	165	201	250	265	20	901	R\$ 16,49	R\$ 14.857,49
74	RODO DUPLO DE ALUMÍNIO COM 40 CM, CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL PLASTIFICADO.	UND	471300	55	165	176	70	301	20	787	R\$ 39,99	R\$ 31.472,13
75	SABÃO EM BARRA, SIMILAR A MARCA MINUANO OU YPÊ, BARRA 200 G.	UND	254879	55	220	1320	840	1225	0	3660	R\$ 3,75	R\$ 13.725,00
76	SABÃO EM PÓ, PACOTE (PLÁSTICO) COM 500 G, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICATO DE SÓDIO ALCALINO, CARBONATO DE CÁLCIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, PERFUME E HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%; COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	436764	55	2200	2246	1600	2500	1200	9801	R\$ 12,00	R\$ 117.612,00
77	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE, POTE DE 500 G.	UND	287791	55	165	294	220	225	0	959	R\$ 29,80	R\$ 28.578,20
78	SABONETE GEL CREMOSO ANTISSEPTICO REFIL (BOLSA) COM 800 ML (CLOREXIDINA 2,0%) COM BICO DOSADOR, PARA SABONETEIRA, COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	319394	0	275	200	265	175	10	925	R\$ 18,90	R\$ 17.482,50
79	SABONETE GEL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, REFIL (BOLSA) C/ 800 ML, C/ EXCELENTE CREMOSIDADE E HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO ESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL, ANFÓTERO, ALCANOLAMIDA, AGENTE PEROLIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA; REFIL COM BICO DOSADOR, C/ REGISTRO NA ANVISA, VAL. MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	319394	605	275	200	175	700	300	2255	R\$ 13,41	R\$ 30.239,55

80	SACO DE TECIDO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 40 CM X 60 CM (MÍNIMO), APLICAÇÃO COMO PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA.	UND	402411	0	660	704	450	1100	50	2964	R\$ 3,25	R\$ 9.633,00
81	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 L, COR PRETA EXTRA, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPESSURA 12 MICRAS, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	226094	77	330	369	450	300	250	1776	R\$ 59,00	R\$ 104.784,00
82	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 200 L COR PRETA, REFORÇADO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A) 95 CM X 1,20 M, ESPESSURA 18 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	PAR	615648	77	275	316	270	200	400	1538	R\$ 80,00	R\$ 123.040,00
83	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40 L PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 8 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	295716	1045	550	250	350	350	150	2695	R\$ 40,00	R\$ 107.800,00
84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60 L, PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 9 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	229394	330	275	274	350	250	150	1629	R\$ 52,90	R\$ 86.174,10
85	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO 35 X 45 CM EM BOBINA. BOBINA COM 500 SACOS.	UND	437414	385	550	78	20	400	100	1533	R\$ 45,45	R\$ 69.674,85
86	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ, PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. FRASCO 1 KG.	UND	458294	330	55	251	120	385	15	1156	R\$ 38,06	R\$ 43.997,36
87	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UND	282917	320	17	144	0	150	10	641	R\$ 165,69	R\$ 106.207,29
88	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UND	376404	44	220	65	45	190	0	564	R\$ 26,99	R\$ 15.222,36
89	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE	UND	249903	22	77	401	250	200	40	990	R\$ 8,70	R\$ 8.613,00

	SÓDIO, FRASCO C/ 300 ML, FINALIDADE LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. TIPO SAPONÁCEO CREMOSO.											
90	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UND	347602	0	165	0	0	75	12	252	R\$ 92,00	R\$ 23.184,00
91	VASSOURA DE NYLON COM 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM, COM CABO ROSCÁVEL PROTEGIDO COM PLÁSTICO.	UND	307429	66	550	284	80	680	110	1770	R\$ 18,66	R\$ 33.028,20
92	VASSOURA DE PIAÇAVA No 5, TIPO LEQUE COM 20 CM, COM CABO ROSQUEADO DE ALTA DURABILIDADE.	UND	226144	66	330	207	150	415	40	1208	R\$ 14,95	R\$ 18.059,60
93	TELA ODORIZANTE PARA MICTÓRIO, FRAGRÂNCIAS CEREJA, LAVANDA/LIMÃO E TUTI-FRUT SP, FORMATO QUE PERMITE COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	338603	0	165	220	0	195	0	580	R\$ 5,85	R\$ 3.393,00
94	PULVERIZADOR LATERAL MANUAL, MATERIAL TANQUE: POLIETILENO, CAPACIDADE TANQUE: 5 L PESO BRUTO MÁXIMO: 1200,0 KG APLICAÇÃO: APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS NA AGRICULTURA PRESSÃO TRABALHO: 6,8 LB/POL2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHADO COM A CINTA DO OPERADOR E SISTEMA BOMBEAMENTO MANUAL.	UND	399367	0	0	11	0	4	0	15	R\$ 92,40	R\$ 1.386,00
TOTAL											R\$ 3.495.988,89	

Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador e dos órgãos participantes

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	B Adm Gu JP		15º BI Mtz		16º RC Mec		1º Gpt E		31º BI Mtz		H Gu JP	
			Req. Mínim a	Req. Máxim a	Req. Mínim a	Req. Máxim a	Req. Mínim a	Req. Máxim a	Req. Mínim a	Req. Máxim a	Req. Mínim a	Req. Máxi ma	Req. Mínim a	Req. Máxim a
1	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM COM 1 L, COM REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UND	1	1100	1	2420	1	2390	1	2000	1	3000	1	2400
2	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 30%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0	Litro	1	28	1	165	1	258	1	50	1	250	1	60
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), FRASCO C/ 1 L APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.	UND	1	550	1	440	1	852	1	800	1	750	1	1200
4	ÁLCOOL GEL 70% - PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR.	UND	1	242	1	363	1	330	1	300	1	300	0	0
5	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8%, COMPOSTO POR 99,8% DE ISOPROPANOL, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO. PH PURO 20ºC: INFORMATIVO DENSIDADE À 25ºC: 0,7850 – 0,7870 G/ML TEOR DE ÁLCOOL MÍN: 99,8%	litro	1	22	1	55	1	11	0	0	1	40	0	0
6	ALGICIDA DE CHOQUE - 1 LITRO – ALGICIDA DE ÚLTIMA GERAÇÃO,	UND	0	0	1	55	1	13	1	20	1	30	1	12

	SEM COBRE EM SUA FORMULAÇÃO, INDICADO PARA ELIMINAR AS ALGAS EM PISCINAS INFESTADAS.													
7	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO. FRASCO 1 L.	UND	0	0	1	55	1	65	1	50	1	55	1	12
8	AMACIANTE CONCENTRADO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO QUATERNÁRIO DE DIMETILDITANOL MONO/DI ALQUILOIL ÉSTER, ATENUADOR DE ESPUMA, DISPERSANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM 3 LITROS	UND	0	0	1	77	0	0	0	0	1	30	0	0
9	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM 1 L.	UND	0	0	1	165	1	77	1	100	1	100	0	0
10	APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE 269 ML (SEMELHANTE AO ODORIZADOR GLADE AUTOMATIC).	UND	1	22	1	88	0	0	1	90	1	50	1	25
11	ASPIRADOR PARA PISCINA, LARGURA 46 CM, PLÁSTICO COM 3 RODAS JUMBO, AZUL ÚNICO ENGATE GIRATÓRIO COM MOVIMENTO BIDIRECIONAL DA CONEXÃO.	UND	0	0	1	1	0	0	1	3	0	0	0	0
12	BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM RODAS. DEVE SEPARAR ÁGUA SUJA DA LIMPA. REFORÇADO. CAPACIDADE 30 L. DEVE ACOMPANHAR CABO MOP COM BASE DE POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M E REFIL MOP ÁGUA ALGODÃO.	UND	1	4	1	17	1	38	1	8	1	10	1	5
13	BALDE PLÁSTICO 10 L, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	1	61	1	73	1	92	1	50	1	100	1	10
14	BALDE PLÁSTICO 20 L, COM ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	1	66	1	73	1	67	1	50	1	100	1	14
15	BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ml	UND	0	0	1	33	1	55	0	0	1	40	1	10
16	CERA PINTURA AUTOMOTIVA, CERA EM PASTA AUTOMOTIVA LATA 200 G BRILHO E PROTEÇÃO.	UND	1	22	1	55	0	0	1	24	1	30	1	12
17	CERA, TIPO LÍQUIDA, INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, 750 ml CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. FRASCO DE 750 ML.	UND	1	55	1	165	1	110	0	0	1	120	0	0

18	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 L.	UND	1	66	1	85	1	183	1	100	1	200	0	0
19	CLORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 L.	UND	1	22	1	97	1	495	1	40	1	400	0	0
20	CLORO PARA PISCINA, TIPO DE CLORO: DICLORO; CLORO ESTABILIZADO A 60%, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO GRANULADO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CIANÚRICO. BALDE DE 10 KG	UND	0	0	1	6	1	50	1	5	1	20	1	10
21	COLETOR COPO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 300 COPOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BOCA ÁGUA E 1 BOCA CAFÉ, USO: COLETA COPOS DESCARTÁVEIS.	UND	1	11	1	55	1	65	0	0	1	60	0	0
22	CONTAINER DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 L APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA/TRATAMENTO U.V./4RODAS/RETANGULAR	UND	1	4	1	11	1	10	1	5	1	5	1	10
23	DECANTADOR, CLORO GRANULADO (HTH) – BALDE 10 KG, PARA A LIMPEZA E PROTEÇÃO DE PISCINAS.	UND	0	0	1	22	1	49	1	12	1	25	1	12
24	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 50 CM. MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL. COR: PRETA. ALTURA: 10CM. DIÂMETRO: 16CM.	UND	1	55	1	55	1	53	1	30	1	75	1	10
25	DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE PARA COZINHA INDUSTRIAL LIMPEZA DE FORNOS, CHAPAS, GREHAS E COIFAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (50%), TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE HIDRÓTOPO, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E VEÍCULO. GALÃO DE 5 L.	UND	1	17	1	88	1	174	1	24	1	130	1	50
26	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 1 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	1	880	1	880	1	990	1	24	1	850	1	330
27	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL, COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 2 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	1	660	1	770	1	1713	1	1700	1	750	1	360

28	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA PINHO COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES SIMILAR A PINHO SOL, BRILUX, OU PINHO BRIL.	UND	1	1870	1	880	1	652	1	700	1	2200	1	330
29	DESODORIZADOR DE AR PERFUMADO EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS LAVANDA, FLORAL, TALCO, FRASCO COM 360 ML/240 G (MÍNIMO), COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO); SEM CFC, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES.	UND	1	385	1	77	1	432	1	570	1	500	1	110
30	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO.	Caixa com 2 unidades	1	550	1	99	1	1055	1	260	1	500	1	400
31	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, DETERGENTE/XAMPU (SHAMPOO), EMBALAGEM COM 5,0 L. COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 L PARA 40 L DE ÁGUA.	UND	1	28	1	110	1	214	1	160	1	150	1	10
32	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BOMBONA COM 5 L, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIL DODECILBENZENO SULFONADO, ALCALIZANTE, ALCANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CONSERVANTE, SULFATO DE MAGNÉSIO, CORANTE, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UND	1	55	1	880	1	538	1	700	1	500	0	0
33	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 2,0 LITROS, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA. FRASCO C/ 2 L.	UND	1	440	1	880	1	600	1	1800	1	500	1	200
34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA.	UND	1	1980	1	825	1	1174	0	1000	1	1900	1	2440
35	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR PRATOS (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), DETERGENTE PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL QUE UTILIZA UMA SOLUÇÃO ALCALINA COMPOSTA	UND	0	0	1	55	1	332	0	0	1	175	1	24

	DE DETERGENTES ORGÂNICOS, INORGÂNICOS, SEQUESTRANTES E DISPERSANTES, ALTAMENTE CONCENTRADO, FORMULADO PARA O USO EM LAVAGEM AUTOMÁTICA DE LOUÇAS, ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO DE 5 L.													
36	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	UND	1	33	1	55	1	55	0	0	1	75	1	50
37	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE, DIMENSÕES: 260 X 315 X 125 MM.	UND	1	33	1	55	1	35	0	0	1	65	0	0
38	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA, COM ESTOJO BASE, CABO COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR, PRODUTO DE MATERIAL SINTÉTICO.	UND	1	55	1	77	1	130	1	120	1	180	0	0
39	ESPONJA DUPLA FACE PRODUTO COM ESPUMA DE POLIURETANO, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA USADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO 110 MM X 75 MM X 20 MM.	UND	1	1089	1	3300	1	2200	1	1600	1	3500	1	1000
40	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	UND	0	440	1	385	1	378	1	960	1	850	0	450
41	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO CRÚ, APLICAÇÃO LIMPEZA. SACO C/ 500 G.	UND	1	22	1	220	1	215	1	220	1	300	0	0
42	FIO NYLON - BITOLA: 2,70 MM, BOBINA DE 2 KG OU 220 METROS, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL	UND	1	11	1	11	1	55	1	12	1	30	1	2
43	FIO NYLON - BITOLA: 3 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, TIPO: QUADRADO BOBINA DE 2 KG	UND	1	11	1	11	1	55	1	12	1	30	1	2
44	FLANELA BRANCA DE ALGODÃO, 30 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	1	209	1	77	1	609	1	180	1	620	0	0
45	FLANELA LARANJA DE ALGODÃO, 40 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	1	209	1	330	1	606	1	320	1	965	0	0
46	INSETICIDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ODOR INODORO, APLICAÇÃO EM MOSCA, PERNILONGO E BARATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, FRASCO COM 300 ML.	UND	1	110	1	88	1	1214	1	200	1	900	1	44
47	KIT PARA MEDIR CLORO E PH DE PISCINAS, COMPOSIÇÃO: ESTOJO COM RECIPIENTE PARA ANÁLISE DA ÁGUA, 01 FRASCO DE	UND	0	0	1	15	1	25	1	6	0	0	0	0

	SOLUÇÃO DE VERMELHO DE FENOL (REAGENTE PARA PH) E 01 TUBO DE SOLUÇÃO DE ORTO TOLIDINA (REAGENTE PARA CLORO). INDICADO PARA SE OBTER RESULTADOS CONFIÁVEIS.													
48	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES (MÍNIMO DE 44G) COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, VALIDADE MÍNIMA 24MESES SIMILAR AO BOMBRILO OU ASSOLAN. PCT C/8 UND.	UND	1	110	1	770	1	1001	1	480	1	1150	1	660
49	LIMPA VIDROS, TUBO COM 500 ML, CONTENDO EM SUA FÓRMULA DESENGRAXANTE E DESINCRUSTANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UND	1	319	1	330	1	570	1	150	1	875	1	20
50	LIMPADOR MULTIUSO (QUALIDADE SIMILAR OU IGUAL AO DA MARCA VEJA), FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UND	1	319	1	440	1	766	1	170	1	1225	1	50
51	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE 12 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 27 CM, ALTURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CESTO INTERNO POLIETILENO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO.	UND	1	11	1	110	1	59	1	40	1	90	1	50
52	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: TAMPA BASCULANTE, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO: RETANGULAR	UND	1	4	1	17	1	35	1	20	1	20	0	0
53	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO	UND	1	4	1	17	1	45	1	20	1	30	1	15
54	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRASCO DE 200 ML.	UND	1	110	1	55	1	315	0	0	1	150	0	0
55	NAFTALENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3, PACOTE 1KG.	UND	0	0	1	110	1	740	1	100	1	360	0	0
56	ÓLEO LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE EM AEROSOL, TUBO COM 300 ML (MÍNIMO), ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO E ESSÊNCIA; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UND	0	0	1	220	1	55	1	100	1	150	1	15

57	PÁ DE LIXO METÁLICA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM.	UND	1	55	1	165	1	103	1	140	1	135	1	10
58	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), TAMANHO MÍNIMO DO ROLO 300M X 20CM, ROLO CONTENDO 600 PANOS.	UND	1	22	1	88	1	22	1	40	1	90	1	15
59	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRA, PICOTADO, ROLO COM 10 CM X 30 M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM TUBETE DE 4 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 4 ROLOS COM REGISTRO NA ANVISA SIMILAR AO ALPINO, FOFINHO, OU PERSONAL.	UND	1	165	1	550	1	858	1	2100	1	1200	1	3168
60	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, PACOTE C/ 8 UNIDADES QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME.	UND	1	55	1	715	1	440	1	2101	1	850	1	100
61	PAPEL HIGIÊNICO, Material: CELULOSE VIRGEM; COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 11 CM; TIPO: PICOTADO; QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAMACIO	UND	1	33	1	440	1	100	1	2102	1	200	0	0
62	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLIADO CRESADO, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS, NO TAMANHO (23 CM COMPRIMENTO MÍNIMO X 20,5 CM LARGURA MÁXIMA), FARDO COM 1000 FOLHAS, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NA COR BRANCA.	UND	1	660	1	660	1	165	1	700	1	750	1	2500
63	PAR LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO.	UND	1	660	1	220	1	435	1	100	1	875	1	20
64	PASTA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, SILICONE, SOLVENTE MINERAL, DISPERSANTES, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE GRAXAS E SUJEIRAS PESADAS DAS MÃOS, EMBALAGEM C/ 500 G.	UND	1	660	1	250	1	122	1	350	1	750	1	10
65	PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 PEDRA DE 40-50 G COM ALÇA PLÁSTICA E REDE PROTETORA, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE; COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24MESES SIMILAR AO GLADE OU HARPIC.	UND	1	484	1	660	1	1650	1	110	1	1650	1	270
66	PENEIRA CATA FOLHAS MATERIAL: PLÁSTICO/NYLON. FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISCINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DO CABO 28,5 MM DIMENSÕES MÍNIMAS 50X27 C	UND	0	0	1	1	1	11	1	3	0	0	0	0

67	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO DESINFETANTE E OXIDANTE, FÓRMULA MOLECULAR: H2O2, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, OBJETOS E TECIDOS. EMBALAGEM EM 5 LITROS	UND	0	0	1	11	0	0	0	0	1	4	0	0
68	PULVERIZADOR PORTÁTIL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 1 L, APLICAÇÃO: INSETICIDAS, FUNGICIDAS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL.	UND	0	0	1	55	1	12	1	12	1	28	1	10
69	QUEROSENE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS, FRASCO COM 1 L.	UND	0	0	1	320	1	89	1	60	1	260	0	0
70	REFIL PARA APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE. FRASCO C/ 250 ML.	UND	0	0	1	88	1	501	1	150	1	200	1	25
71	REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS NO MÍNIMO DURANTE 12 HORAS, FORMULA NÃO OLEOSA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. FRASCO 200 ML.	UND	0	0	1	55	1	593	1	230	1	400	0	0
72	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1,20 M, JACARÉ PEGA PANO: MECANISMO PARA SEGURAR O PANO DE CHÃO.	UND	0	0	1	275	1	203	1	130	1	250	1	20
73	RODO DE MADEIRA MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL, REVESTIDO E BASE DE BORRACHA/ESPUMA.	UND	0	0	1	165	1	201	1	250	1	265	1	20
74	RODO DUPLO DE ALUMÍNIO COM 40 CM, CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL PLASTIFICADO.	UND	1	55	1	165	1	176	1	70	1	301	0	20
75	SABÃO EM BARRA, SIMILAR A MARCA MINUANO OU YPÊ, BARRA 200 G.	UND	1	55	1	220	1	1320	1	840	1	1225	0	0
76	SABÃO EM PÓ, PACOTE (PLÁSTICO) COM 500 G, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICATO DE SÓDIO ALCALINO, CARBONATO DE CÁLCIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, PERFUME E HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%; COM REGISTRO NA ANVISA.	UND	1	55	1	2200	1	2246	1	1600	1	2500	1	1200
77	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE, POTE DE 500 G.	UND	1	55	1	165	1	294	1	220	1	225	0	0
78	SABONETE GEL CREMOSO ANTISSEPTICO REFIL (BOLSA) COM 800 ML (CLOREXIDINA 2,0%) COM BICO DOSADOR, PARA	UND	0	0	1	275	1	200	1	265	1	175	1	10

	SABONETEIRA, COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.													
79	SABONETE GEL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, REFIL (BOLSA) C/ 800 ML, C/ EXCELENTE CREMOSIDADE E HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO ESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL, ANFÓTERO, ALCANOLAMIDA, AGENTE PEROLIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA; REFIL COM BICO DOSADOR, C/ REGISTRO NA ANVISA, VAL. MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	1	605	1	275	1	200	1	175	1	700	1	300
80	SACO DE TECIDO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 40 CM X 60 CM (MÍNIMO), APLICAÇÃO COMO PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA.	UND	0	0	1	660	1	704	1	450	1	1100	1	50
81	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 L, COR PRETA EXTRA, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPESSURA 12 MICRAS, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	1	77	1	330	1	369	1	450	1	300	1	250
82	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 200 L COR PRETA, REFORÇADO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A) 95 CM X 1,20 M, ESPESSURA 18 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	PAR	1	77	1	275	1	316	1	270	1	200	1	400
83	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40 L PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 8 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	1	1045	1	550	1	250	1	350	1	350	1	150
84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60 L, PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 9 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	1	330	1	275	1	274	1	350	1	250	1	150
85	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO 35 X 45 CM EM BOBINA. BOBINA COM 500 SACOS.	UND	1	385	1	550	1	78	1	20	1	400	1	100
86	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ, PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. FRASCO 1 KG.	UND	1	330	1	55	1	251	1	120	1	385	1	15
87	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UND	1	320	1	17	1	144	0	0	1	150	1	10

88	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UND	1	44	1	220	1	65	1	45	1	190	0	0
89	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO C/ 300 ML, FINALIDADE LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. TIPO SAPONÁCEO CREMOSO.	UND	1	22	1	77	1	401	1	250	1	200	1	40
90	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA LOUÇAS INDUSTRIAL (MÁQUINA NETTER NT 300 3T), ACOMPANHA DOSADOR EM COMODATO. GALÃO 5 L.	UND	0	0	1	165	0	0	0	0	1	75	1	12
91	VASSOURA DE NYLON COM 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM, COM CABO ROSCÁVEL PROTEGIDO COM PLÁSTICO.	UND	1	66	1	550	1	284	1	80	1	680	1	110
92	VASSOURA DE PIAÇAVA No 5, TIPO LEQUE COM 20 CM, COM CABO ROSQUEADO DE ALTA DURABILIDADE.	UND	1	66	1	330	1	207	1	150	1	415	1	40
93	TELA ODORIZANTE PARA MICTÓRIO, FRAGRÂNCIAS CEREJA, LAVANDA/LIMÃO E TUTI-FRUT SP, FORMATO QUE PERMITECOMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHATÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	0	0	1	165	1	220	0	0	1	195	0	0
94	PULVERIZADOR LATERAL MANUAL, MATERIAL TANQUE: POLIETILENO,CAPACIDADE TANQUE: 5 L PESO BRUTO MÁXIMO: 1200,0 KG APLICAÇÃO: APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS NA AGRICULTURA PRESSÃO TRABALHO: 6,8 LB/POL2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHADO COM A CINTA DO OPERADOR E SISTEMA BOMBEAMENTO MANUAL.	UND	0	0	0	0	1	11	0	0	1	4	0	0

MODELO DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

AQUISIÇÕES EM GERAL - LICITAÇÃO

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Processo Administrativo nº 64240.008943/2025-05

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº _____, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JOAO PESSOA, E _____.

A(O) União, por intermédio do(a) BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JOAO PESSOA, com sede no(a) OLAVO BILAC, S/N, Base Administrativa Gu JP bairro VARADOURO, na cidade de JOAO PESSOA/PB, CEP 58010610, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado(a) por JOSÉ ALVES JUNIOR, cargo Ordenador de Despesas, nomeado(a) pela Portaria nº 730 C Ex, de 23/05/2024, publicada no DOU em Invalid Date/05/2024, portador da Matrícula Funcional nº 101084714-1, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, bairro _____, na cidade de _____, CEP _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por _____, conforme _____, tendo em vista o que consta no Processo nº 64240.008943/2025-05 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Pregão nº 90015/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Objeto da contratação:

Item	Especificação	CATSER/ CATMAT	Un. Medida	Quantidade	Valor Un	Valor Tot
1	Material de Higiene e Limpeza	0000	000	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 mes(es) contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.
2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1 O valor total da contratação é de R\$ ().
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
 - 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
 - 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
 - 8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
 - 8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;
 - 8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
 - 8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
 - 8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
 - 8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 9.5.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 9.5.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 9.5.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO ;
 - 9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.15. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.16. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.18. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.19. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.20. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.21. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;
- 9.22. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 9.23. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.24. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.25. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas.

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: ..;

II) Fonte de recursos: ..;

III) Programa de trabalho: ..;

IV) Elemento de despesa: ..;

V) Plano interno: ..;

VI) Nota de empenho: ..;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em João Pessoa, Seção Judiciária de PB, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

.....
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1-

2-

AGU - Advocacia Geral da União / CGU - Consultoria-Geral da União / Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Contrato para Licitações - AQUISIÇÕES EM GERAL - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação. Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2025
Código de Identificação Ger@AGU: f32cef1773667583042

Extrato Contrato f32cef1773667583042

 Dados da Capa	
Opção Inicial	0
Código Edital Origem	
Tipo de Licitação	AQUISIÇÕES
Órgão	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JOAO PESSOA
Processo	64240.008943/2025-05
Endereço	OLAVO BILAC nº S/N complemento Base Administrativa Gu JP - VARADOURO - JOAO PESSOA/PB - CEP 58010610
CNPJ	09.535.458/0001-10
Nome Representante	JOSÉ ALVES JUNIOR
Cargo Representante	Ordenador de Despesas
Setor Representante	DIVALC
Identificador	90015/2026
Tipo Modalidade	Pregão
Tipo Licitação	AQUISIÇÕES EM GERAL
Objeto	Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
op_gera	0
IP Origem	177.8.95.39

 Dados das Partes	
Subordinação	União
Portaria de Nomeação	730 C Ex
Data da Portaria	23/05/2024
Mês DOU	05/2024
Matrícula Funcional	101084714-1
Nome Representante	JOSÉ ALVES JUNIOR
Cargo Representante	Ordenador de Despesas
Processo	64240.008943/2025-05

 Contratado	
CNPJ	NULL
Razão Social do Celebrado	NULL
Endereço	NULL nº NULL complemento NULL - NULL - NULL/NULL - CEP NULL
Nome Representante	NULL
Cargo Representante	NULL
Ato	NULL

 Objeto							
Objeto	Aquisição de Material de Higiene e Limpeza						
Tabela	Item	Especificação	CATSER/CATMAT	Un. Medida	Quantidade	Valor Un	Valor Tot
	1	Material de Higiene e Limpeza	0000	000	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00

 Vigência	
Prazo de Vigência	12
Cronologia	1
Data inicial	assinatura da Ata de Registro de Preços

 Modelos de Gestão	
Previsão de Alocação de Riscos	Não Selecionado

 Preço	
O valor informado é meramente estimativo	Não Selecionado
Valor Total	R\$ 0.0

 Obrigações do Contratante	
Prazo de decisão sobre as demandas	30 dias
Prazo de resposta a pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro	30 dias
Exigência de documentação para recebimento definitivo do objeto?	Não Selecionado

 Obrigações do Contratado	
O objeto contratado envolve serviços de manutenção e assistência técnica?	Não Selecionado
Será exigida transição contratual?	Não Selecionado
Será exigida cessão de direitos patrimoniais sobre projetos ou de serviços técnicos especializados?	Não Selecionado
Os projetos executivos desenvolvidos pelo CONTRATADO?	Não Selecionado
A contratação envolve, de qualquer forma, o tratamento de dados pessoais?	Não Selecionado

 Garantias	
O termo de referência prevê a exigência de garantia contratual?	Não Selecionado

 Dotação Orçamentária	
Gestão/unidade	..
Fonte de recursos	..
Programa de trabalho	..
Elemento de despesa	..
Plano interno	..
Nota de empenho	..

 Foro	
Local do Foro da Justiça Federal	João Pessoa
Seção Judiciária	PB

ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Ata de Registro de Preços 5/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2026	160175-ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	JACKSON DE SOUSA PORTELLA	16/03/2026 14:11 (v 0.3)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	9/2026	64240.008943/2025-05

1. DO OBJETO

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Processo Administrativo nº 64240.008943/2025-05

Ata de Registro de Preços nº XX/XXXX

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. JOSÉ ALVES JÚNIOR, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB 101.084.714-1 MDef, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90015/2026, processo administrativo n.º 64240.008943/2025-05, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições

previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, especificado(s) no Apêndice I do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação n.º 90015/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>[razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) *[órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços]*.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)		
	Hospital da Guarnição de João Pessoa (UASG 160739)		
	31º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160173)		

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021[A1] ;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2] .

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital

JOSÉ ALVES JÚNIOR - Coronel

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Ordenador de Despesa

ANEXO IV - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TIMBRE OU LOGOMARCA

PROPOSTA DE PREÇOS
NUP Nº 64240.008943/2025-05
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026

Ao Sr Pregoeiro da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
João Pessoa - PB
Prezado Senhor

**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
(DADOS OBRIGATÓRIOS)**

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
Estabelecimento Bancário:	
Agência:	
Conta: corrente	

**DADOS DA PROPOSTA
(DADOS OBRIGATÓRIOS)**

Validade da proposta:	60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
Prazo de entrega:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO ASSINADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

**IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO
(DADOS OBRIGATÓRIOS)**

Nome completo:	
Endereço:	
Estado Civil:	
Profissão:	
Cédula de Identidade:	
CPF/MF:	

Encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do Edital convocatório.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Item	Especificação/Descrição/Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	ATENÇÃO: apresente a descrição/especificação do produto/serviço oferecido. Inclua Marca / Fabricante / Modelo / Versão.				

Valor total por extenso:

Local de Entrega:

Órgão Gerenciador: **Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175)** - Praça Olavo Bilac, S/N - Bairro Varadouro, João Pessoa-PB - CEP 58.010-060, contatos pelo telefone (83) 2106-1520 e e-mail: almox@badmgujp.eb.mil.br.

Órgãos Participantes:

1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176) - Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 2205 - Estados, João Pessoa - PB, 58040-000, contatos pelo telefone (83) 2106-1550 e e-mail: salc@1gec.eb.mil.br;

15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) - Av. Cruz das Armas, nº 281 - Bairro Cruz das Armas - João Pessoa/PB - CEP: 58.085-000, contatos pelo telefone (83) 3241-6945 - e-mail: salc15bimtz@gmail.com; e

16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172) - Av Marechal Rondon, S/N - Jardim Aeroporto - Bayeux-PB - CEP 58.113-370, contatos pelo telefone (83) 3222-1000 - e-mail: salc16rcmec@hotmail.com.

Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139) - Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2121 - Bairro dos Estados, João Pessoa/PB - CEP: 58030-002, contatos pelo telefone (83) 2106-1799 - e-mail: almox@hgujp.eb.mil.br

31º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160173) - Rua Quinze de Novembro -

100 bairro conceição - Campina Grande/pb - Cep: 58.401-213, contatos pelo telefone

(83) 98191-5101 ou pelo - e-mail: aprov31licita@gmail.com.

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para o referido pregão:

- tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;

- tenho ciência que se trata de um Pregão Eletrônico para Registro de Preços, cuja Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Pregão Eletrônico;

- tenho ciência do conteúdo do Art. 16, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013: "A existência de preços registrados NÃO OBRIGA a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições".

- tenho ciência que não preciso enviar entre os documentos de habilitação as seguintes declarações já registradas no Portal de Compras Governamentais, na ocasião da inclusão da proposta inicial: Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte; Declaração de Fatos Impeditivos e Supervenientes; Declaração Relativa à Proibição do Trabalho de Menor; Declaração de Trabalho Escravo ou Degradante; Declaração de Proposta Independente;

- tenho ciência que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de habilitação deverá ser enviada pela funcionalidade "ENVIAR

ANEXO", penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;

- tenho ciência que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante o certame;

- tenho ciência que **TEREI 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS DE PRAZO PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo prazo decorre a partir da publicação da homologação no Diário Oficial da União e do recebimento do aviso e o descumprimento desse prazo, deixando de assinar a Ata de Registro de preços, levará à instauração de Processo Administrativo para aplicação de sanção administrativa prevista no item 12.4 do Edital e com amparo na legislação em vigor;

- tenho ciência que poderão ser realizadas aquisições de pequenas quantidades de cada item licitado, tanto pelo órgão gerenciador, quanto pelos órgãos participantes ou não participantes, perante os quais me comprometo e asseguro o atendimento das demandas registradas por Notas de Empenho, Termo de Contrato ou documento que os substitua;

- tenho ciência que os bens devem ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, nos locais de entrega descritos no Termo de Referência.



Local e data

Nome completo
Identidade
CPF

Cargo/Função na empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Declaração Nº 4-DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 20 de março de 2026.

Assunto: justificativa de não consulta às IRP abertas

1. A Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, no uso de suas atribuições, declara que o processo licitatório ora instruído foi conduzido em conformidade com o disposto na Ordem de Serviço nº 1 GCALC 25-26 e no Caderno de Orientação aos Agentes da Administração 12.2, intitulado "Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos" (GCALC), que estão vigentes no âmbito do Exército Brasileiro e, também, para a Guarnição de João Pessoa, regulamentando as aquisições centralizadas na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços (SRP).

2. Adicionalmente, esclarece-se que, conforme as diretrizes locais estabelecidas pelo Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), os fluxos de contratação centralizada já incluem planejamento prévio das demandas por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e do Plano de Contratações Anual (PCA), atendendo aos requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023.

3. A consulta às IRP em andamento no Portal de Compras do Governo Federal não foi realizada, nesta contratação, por não se enquadrar nas condições específicas estabelecidas pelo GCALC para as Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, as quais priorizam licitações centralizadas gerenciadas no âmbito do referido grupo. Além disso, a licitação no âmbito do GCALC visa atender às especificidades das OM em suas respectivas guarnições, dentro das licitações comuns entre estas. Desta forma, IRP abertas por outras OM ou outras Unidades Gestoras em outros locais não conseguem atender de forma satisfatória tais demandas.

4. Este termo, portanto, visa assegurar a conformidade processual, bem como justificar o motivada não consulta às IRP abertas antes do início de procedimento licitatório próprio

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

Created in Master PDF Editor



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

Despacho Nº 200-DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 20 de março de 2026.

Assunto: despacho de aprovação do OD. Pregão Eletrônico para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza

1. Aprovação do DFD Centralizado

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, aprovo a requisição constante do DFD Centralizado, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, afim de atender às necessidades da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Vinculadas (OMV), em seus quantitativos e justificativas.

2. Aprovação de Estudo Técnico Preliminar e da Matriz de Gerenciamento de Riscos

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Setor Requisitante, julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e da Matriz de Gerenciamento de Riscos, ambos em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. Aprovação de Termo de Referência

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Setor Requisitante, julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Termo de Referência em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. Declaração de Sustentabilidade Ambiental

Declaro que esta Administração Militar irá respeitar todas as normas de sustentabilidade ambiental previstas em diversos fatores reguladores sobre o assunto, e que os atos pormenorizados encontrar-se-ão no Edital e seus anexos, atendendo às orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, elaborado pela Advocacia-Geral da União.

5. Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa da presente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de

2000.Declaro, ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, pois esta despesa está abarcada nos créditos genéricos, de forma que, somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2025.

6. Justificativa da Natureza Comum do Objeto da Licitação

Bens e serviços comuns, conforme definição constante do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº14.133/2021, são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”. Considerando a natureza comum do objeto da presente licitação, a mesma será processada sob a modalidade Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento será o Menor Preço, conforme art. 6º, inciso XLI da referida Lei.

7. Justificativa da Utilização do Sistema de Registro de Preços

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de contratações frequentes, de forma parcelada segundo a nossa necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, e por se tratar de uma licitação centralizada das Organizações Militares do Exército da Guarnição de João Pessoa, conforme incisos I, III e V do art. 3º do Decreto nº11.462/2023.

8. Justificativa dos Limites e Instâncias de Governança

A natureza da atividade a ser contratada constitui atividade de custeio, conforme art. 3º do Decreto nº 10.193/2019, combinado com o art. 2º da Portaria ME nº 7.828/2022. Caso haja celebração de contrato, até antes da assinatura será registrada a autorização expressa da autoridade competente, nos termos do art. 3º da citada Portaria, conforme os limites previstos na legislação. O §2º do art. 4º da Portaria-C Ex nº 1.280, de 30 de novembro de 2020, delega competência aos Ordenadores de Despesas das Organizações Militares para os contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

9. Justificativa de Não-Exclusividade de Participação de MEE/EPP/Equiparadas

Declaro o cumprimento ao preceituado nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06 e nos arts. 6º ao 8º do Decreto nº 8.538/15, na aquisição dos itens do Pregão SRP nº 900015/2026 – Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Com fundamento no art.47, inciso I, da LC nº 123/06 e no art. 6º do Decreto nº 8.538/15, o tratamento diferenciado para as ME/EPP deve ocorrer nos itens ou lotes cujo valor seja de até R\$80.000,00. Neste processo, todos os itens da licitação, por serem abaixo de R\$ 80.000,00, serão exclusivos de participação de MEE/EPP/ Equiparadas.

10. Justificativa da Vedação de Participação de Empresas Reunidas em Consórcio

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente, conforme exemplificado no tópico "Levantamento de Mercado" dos Estudos Técnicos Preliminares. Ressalte-se que a decisão devedar a participação de consórcios, expressa em item específico do Edital, visa afastar a restrição à competição, pois a reunião de empresas que individualmente poderiam fornecer o serviço reduziria o número de licitantes e poderia favorecer a formação de conluíus/cartéis.

11. Providências

11.1. À Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos: adotar as demais providências necessárias à realização do Pregão Eletrônico em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da legislação de regência da matéria.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

LISTA DE VERIFICAÇÃO¹
(Licitação para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza)

VERIFICAÇÃO <u>COMUM</u> A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ²	Sim	3
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ³	Sim	-
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁴	Sim	430
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? ⁵	Sim	-
Consta documento de formalização de demanda? ⁶	Sim	4
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁷	Sim	288
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁸	Sim	654
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁹	Sim	288
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ¹⁰	Sim	288
Há Análise de Riscos? ¹¹	Sim	285
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹²	Não se aplica	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹³	Sim	328

Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade? ¹⁴	Sim	654
Há termo de referência? ¹⁵	Sim	326
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? ¹⁶	Sim	
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁷	Sim	326
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	-
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? ¹⁸	Sim	328
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? ¹⁹	Sim	326
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? ²⁰	Sim	
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Sim	345
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? ²¹	Não se aplica	-
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? ²²	Não se aplica	-
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ²³	Sim	569

Os autos estão instruídos com o edital da licitação? ²⁴	Sim	571
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? ²⁵	Não se aplica	-
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização? ²⁶	Sim	569
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Sim	529
Foi mantida no termo de referência cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? ²⁷	Sim	342
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? ²⁸	Não se aplica	
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? ²⁹	Sim	655

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação? ³⁰	Sim	346
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? ³¹	Sim	440
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? ³²	Sim	82
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? ³³	Não se aplica	-
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização	Sim	83

das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? ³⁴ Sim		
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? ³⁵	Sim	82
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? ³⁶	Sim	86
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? ³⁷	Não se aplica	-
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? ³⁸	Não se aplica	-
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação? ³⁹	Não se aplica	-
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável? ⁴⁰	Não se aplica	-
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das	Não se aplica	-

características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado? ⁴¹		
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita? ⁴²	Não se aplica	-
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação? ⁴³	Não se aplica	-
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? ⁴⁴	Sim	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ⁴⁵	Não se aplica	-

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA <u>AQUISIÇÕES</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? ⁴⁶	Sim	327
Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? ⁴⁷	Não se aplica	
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ⁴⁸	Não se aplica	
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada? ⁴⁹	Sim	4
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ⁵⁰	Sim	-
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento? ⁵¹	Sim	289
Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R\$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	Não se aplica	-
No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite	Não se aplica	

percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?		
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias? ⁵²	Sim	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁵³	Não se aplica	
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ⁵⁴	Não se aplica	
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ⁵⁵	Não se aplica	
Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ⁵⁶	Sim	290

João Pessoa-PB, data conforme assinatura digital.

¹ A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 para aquisições e serviços comuns.

A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC em conjunto com a Seges/ME, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica.

A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

A lista foi dividida em quatro seções. A primeira trata de requisitos gerais de todas as contratações. A segunda seção abrange aspectos específicos da pesquisa de preços e das questões orçamentárias. A terceira seção abrange aspectos relativos a aquisições. A última seção abrange aspectos específicos para contratação de serviços em geral.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br.

² Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

³ Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

⁴ Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

⁵ Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21. Art. 12 do Decreto 11246/22.

⁶ O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

⁷ Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

⁸ Art. 18 da Lei 14133/21

⁹ Art. 18, §1º, da Lei 14133/21

¹⁰ Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

¹¹ Art. 18, X, da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

¹² Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

¹³ Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

¹⁴ Disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>.

¹⁵ Art. 18, II, da Lei 14133/21; IN ME nº 81/2022.

¹⁶ Art. 4º da IN ME nº 81/2022.

- ¹⁷ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022.
- ¹⁸ Art. 7º da IN ME nº 81/2022.
- ¹⁹ Art. 9º da IN ME nº 81/2022. Embora os modelos devam contemplar todos esses elementos, é recomendável conferir se eles estão presentes na versão final.
- ²⁰ art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021.
- ²¹ O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que “o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. Já o art. 70, III estabelece que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas nos casos especificados no item da lista de verificação. A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.
- ²² Art. 10 da IN ME nº 81/2022.
- ²³ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.
- ²⁴ Art. 18, V, da Lei 14133/21.
- ²⁵ Art. 24, par. ún., da Lei 14133/21.
- ²⁶ Art. 19, IV e §2º, e art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/21.
- ²⁷ Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21. Embora os modelos de editais devam trazer essa cláusula, o item da Lista é uma cautela para confirmar que a versão final manteve essa cláusula obrigatória.
- ²⁸ Art. 9º, I, “a”, e art. 16 da Lei nº 14.133/21.
- ²⁹ Art. 9º, I, “a”, e art. 15 da Lei nº 14.133/21.
- ³⁰ Art. 18, IV, da Lei 14133/21. Art. 9º da IN Seges 65/21, c.c. art. 30, X, da IN Seges 5/2017;
- ³¹ Art. 23 da Lei 14133/21.
- ³² Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21.
- ³³ Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21.
- ³⁴ Art. 3º da IN Seges 65/21.
- ³⁵ Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21.
- ³⁶ Art. 5º, II, da IN Seges 65/21.
- ³⁷ Art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN Seges 65/21.
- ³⁸ Art. 5º, IV, da IN Seges 65/21.
- ³⁹ Art. 5º e §2º, inc. I, da IN Seges 65/21.
- ⁴⁰ Art. 5º e §2º, inc. II, da IN Seges 65/21.
- ⁴¹ Art. 5º e §2º, inc. III, da IN Seges 65/21. Prevê o art. 4º da IN Seges 65/21, referido no item: “Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”
- ⁴² Art. 5º e §2º, inc. IV, da IN Seges 65/21.
- ⁴³ Art. 18, XI, da Lei 14133/21. Art. 10 da IN Seges 65/2021.
- ⁴⁴ Prevê o art. 3º do referido Decreto: “Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República. § 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º: I - titulares de cargos de natureza especial; II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e III - dirigentes máximos das entidades vinculadas. § 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º. § 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”
- ⁴⁵ Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.
- ⁴⁶ Art. 20 da Lei 14133/21. Decreto nº 10818/21.
- ⁴⁷ Art. 40, I, da Lei 14133/21.
- ⁴⁸ Art. 40, II, da Lei 14133/21.
- ⁴⁹ Art. 40, III, da Lei 14133/21.
- ⁵⁰ Art. 40, V, “a”, da Lei 14133/21.
- ⁵¹ Art. 40, V, “b”, da Lei 14133/21.
- ⁵² Art. 40, V, “c”, da Lei 14133/21.
- ⁵³ Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.
- ⁵⁴ Art. 41, I, da Lei 14133/21.

⁵⁵ Art. 41, III, da Lei 14133/21.

⁵⁶ Art. 44 da Lei 14133/21.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

OFÍCIO Nº 04-DIVALC/B Adm Gu JP

João Pessoa, PB, 24 de Março de 2026

À Consultoria Jurídica no Estado da Paraíba

NUP/Processo nº: 64240.008943/2025-05

Senhor(a) Consultor(a) Jurídico(a),

Encaminho o Processo Administrativo para análise jurídica, de acordo com o artigo 53 da Lei n. 14.133/21, conforme abaixo:

MOTIVO DA REMESSA: Analise e aprovação de Minutas

ASSUNTO : COMPRA/AQUISIÇÃO DE BENS - Edital de licitação e anexos

Descrição : Aquisição de Material Higiene e Limpeza - 90015/2026

MINUTAS E DOCUMENTOS:

Edital: AGU - Advocacia Geral da União / CGU - Consultoria- Geral da União / Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União. Atualização: NOV/2025.

Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021. Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação. Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação. Código de Identificação Ger@AGU: d78b221773409760945

Localização : 569

Termo de Referência: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União. Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021, Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação. Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação. Atualização: DEZ/2025

Localização : 582

CONTRATO: AGU - Advocacia Geral da União / CGU - Consultoria- Geral da União / Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria- Geral da União. Modelo de Termo de Contrato para Licitações - AQUISIÇÕES EM GERAL - Lei nº 14.133, de 2021. Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação. Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação. Atualização: NOV/2025. Código de Identificação Ger@AGU: f32cef1773667583042

Localização : 634

Ata de Registro de Preços: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União. Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021. Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação. Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação. Atualização: ABR/2025.

Localização : 640

Lista de Verificação: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União. Modelo de Lista de Verificação de Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC – Lei 14.133/21. Atualização: SET/2024

Localização : 655

Valor: R\$ 3.495.988,89 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Competência para análise do processo: AQUISIÇÕES – Estados

CONTATOS DO ÓRGÃO

Responsável: JACKSON DE SOUSA PORTELLA

E-mail: salcbadmgujp@gmail.com

Telefone: (83) 98230-3834

Ordenador de Despesas d

160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS!

Este ofício pode ser acessado em:<http://cgu.agu.gov.br/oficiopadrao/geraoficiopadrao.php?acao=consultar&id=1056439>

Advocacia-Geral da União
Consultoria-Geral da União
Ofício padrão de encaminhamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 160017

Número do Contrato: 7/2025.
Nº Processo: 64333.000739/2024-18.
Pregão. Nº 90003/2024. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 48.584.743/0001-82 - CATAR ENGENHARIA E MANUTENCOES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, estendendo-se pelo período de 15 de abril de 2026 até 13 de julho de 2026, na forma do art. 111 e do art 124 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 15/04/2026 a 13/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 544.987,33. Data de Assinatura: 14/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 160017

Número do Contrato: 23/2022.
Nº Processo: 64333.003258/2022-01.
Tomada de Preços. Nº 13/2022. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 07.419.055/0001-80 - PROPLAN PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do objeto contratual por mais 91 (noventa e um) dias corridos, com fundamento no §1º, do artigo 57 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, iniciando-se em 01 de abril de 2026 e, encerrando-se em 01 de julho de 2026, e seguindo a justificativa técnica para aditivo. Vigência: 01/04/2026 a 01/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 986.455,20. Data de Assinatura: 01/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/04/2026).

12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2026 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.003778/2026-15.
Inexigibilidade Nº 114/2026. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 10.694.900/0001-30 - CLINICA NEUROCIRURGICA SILVA FERNANDES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex. Conforme ratificação do edital de credenciamento 01-2024 do dia 06 de janeiro de 2025. Fundamento Legal: MP 1.221/2024 - Artigo: 2 - Inciso: IVLEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 27/03/2026 a 26/03/2027. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 27/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2026 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.004260/2026-91.
Inexigibilidade Nº 116/2026. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 16.692.297/0001-33 - PULSAR CLINICA CARDIOLOGICA LIMITADA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 16/03/2026 a 15/03/2027. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 16/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2026).

COMANDO MILITAR DO LESTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2026 - UASG 160299

Nº Processo: 64283005719202638.
Dispensa Nº 105/2026. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE. Contratado: 19.406.356/0002-39 - MULTI FRUTI PRINCESA DO MAR LTDA. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros e mercadorias em geral. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 09/04/2026 a 08/04/2027. Valor Total: R\$ 13.750,00. Data de Assinatura: 09/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2026).

1ª REGIÃO MILITAR
POLICLÍNICA MILITAR DE NITERÓI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2026 - UASG 160245

Nº Processo: 64657.005047/2025-94 Pregão Nº 90001/2026, promovido pela UASG 160.245 (PoMN). Contratante: POLICLÍNICA MILITAR DE NITERÓI. Contratado: 31.090.152/0001-56- Falcão e Rosa Empreendimento LTDA. Objeto: Cessão de uso a título oneroso do serviço de cantina em favor da Policlínica Militar de Niterói. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 15/04/2026 a 14/04/2031. Valor Total: R\$ 140.208,00 Niterói, 16/04/2026. RODRIGO PAZ SILVA Tenente Coronel Diretor e Ordenador de Despesas da Policlínica Militar de Niterói

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
4ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE - MONTANHA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 - UASG 160111

Nº Processo: 64336000240202642. Objeto: Aquisição de veículos para atender a demanda da Companhia de Comando da Brigada de Infantaria de Montanha, conforme especificação no edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 16/04/2026 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Cua Mariano Procopio, Nr. 970, Bairro Mariano Procopio, - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160111-5-90005-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/04/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDUARDO SARAIVA DIAS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 14/04/2026) 160111-00001-2026NE000001

COMANDO MILITAR DO NORDESTE
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 160176

Número do Contrato: 4/2025.
Nº Processo: 64278.005886/2025-77.
Inexigibilidade. Nº 79/2025. Contratante: COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA. Contratado: 03.775.588/0004-96 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/04/2026 a 15/04/2027, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 15/04/2026 a 15/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.661,20. Data de Assinatura: 14/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 14/04/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - UASG 160176

Nº Processo: 64278008880202551. Objeto: Aquisição de Material de Informática Não TIC e Audiovisual. Total de Itens Licitados: 169. Edital: 16/04/2026 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Epitacio Pessoa N. 2205 - Bairro Dos Estados, - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/160176-5-90012-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/05/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FELIPE RIBEIRO DA SILVA
Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia

(SIASGnet - 15/04/2026) 160176-00001-2026NE000001

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2026 - UASG 160175

Nº Processo: 64240.002067/2025-03.
Pregão Nº 90041/2025. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP. Contratado: 15.658.767/0001-80 - CARLOS HENRIQUE MACHADO. Objeto: Aquisição de contêiner refrigerado para aumento da prontidão logística do 16º rc mec. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/04/2026 a 13/04/2027. Valor Total: R\$ 64.799,99. Data de Assinatura: 13/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2026 - UASG 160175

Nº Processo: 64092.002149/2026-71.
Pregão Nº 90006/2024. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JP. Contratado: 48.393.324/0001-63 - UN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Serviços de manutenção de bens imóveis - telhado pavilhao de cmdo 15º bi mtz. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/04/2026 a 13/04/2027. Valor Total: R\$ 176.329,00. Data de Assinatura: 13/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2026).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO E DEFESA PRÉVIA
O Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, no uso de sua competência, com base no § 4º do Art 26, da Lei nº 9.784/1999, notifica a familiar, procurador(a), curador(a) ou responsável pelo Pens Mil Prec/CP 98/0785451 GEORGE SOARES FINIZOLA, Idt nº 070.084.345-1 MD/EB, falecido em 28 de setembro de 2025, para tratar de assuntos pertinentes ao Processo de Ajuste de Contas por Cessação de Direito Remuneratório, por óbito, impreterivelmente, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, a Seção de Veteranos e Pensionistas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, situado na Praça Olavo Bilac, S/Nr, Bairro do Varadouro, João Pessoa/PB, CEP: 58010-610, conforme consta no Processo de Ajuste de Contas nº 108/2025-SS8-SVP B Adm Gu JP, de 6 de outubro de 2025. Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelo telefone: (83) 98184-3611, e pelo endereço eletrônico: op@badmgujp@eb.mil.br.

Cel JOSÉ ALVES JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026 - UASG 160175

Nº Processo: 64240008943202505. Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades do Gcalc da guarnição de João Pessoa.. Total de Itens Licitados: 94. Edital: 16/04/2026 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Praca Olavo Bilac, S/n - Varadouro, Salcbadmgujp@gmail.com - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/160175-5-90015-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/04/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE ALVES JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/04/2026) 160175-00001-2026NE000001

1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2026 - UASG 167339

Nº Processo: 64039.000536/2025-37.
Pregão Nº 90042/2024. Contratante: 1º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 27.003.103/0001-61 - STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta interna e externa, transporte, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos sólidos de saúde (rss).. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 15/04/2026 a 14/04/2027. Valor Total: R\$ 1.206,00. Data de Assinatura: 15/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2026).





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026
PROCESSO Nº 64240.008943/2025-05

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. JOSÉ ALVES JÚNIOR, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB 101.084.714-1 MDef, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15001/2026, processo administrativo n.º 64240.008943/2025-05, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90015/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

QUALITY COMERCIO DE PAPEIS LTDA								
CNPJ: 60.584.668/0001-55, RUA JOÃO EUGENIO DE LIMA , 145, SALA 01 CXPST 110 - BOA VIAGEM, RECIFE - PE, 51030-360, quality.distribuidora@hotmail.com, (81) 98166-9635								
Nº Item	Descrição	Und	CATMAT	Marca	Modelo	Qtde	V. Unit	V. Total
8	AMACIANTE CONCENTRADO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO QUARTENÁRIO DE DIMETILDITANOL MONO/DI ALQUILOIL ÉSTER, ATENUADOR DE ESPUMA,	UND	234324	V.QUIMICA	V.QUIMICA	107	R\$ 7,61	R\$ 814,27

	DISPERSANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMGALAGEM 3 LITROS							
9	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM 1 L.	UND	485390	V.QUIMICA	V.QUIMICA	442	R\$ 2,40	R\$ 1.060,80
12	BALDE ESPREMEDOR DUPLO COM RODAS. DEVE SEPARAR ÁGUA SUJA DA LIMPA. REFORÇADO. CAPACIDADE 30 L. DEVE ACOMPANHAR CABO MOP COM BASE DE POLIPROPILENO, CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M E REFIL MOP ÁGUA ALGODÃO.	UND	443451	BRALIMPIA	BRALIMPIA	82	R\$ 413,85	R\$ 33.935,70
13	BALDE PLÁSTICO 10 L, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	381531	ICASA	ICASA	386	R\$ 6,90	R\$ 2.663,40
14	BALDE PLÁSTICO 20 L, COM ALÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS CORES AZUL, PRETO OU VERDE-ESCURO.	UND	613931	ICASA	ICASA	370	R\$ 12,40	R\$ 4.588,00
15	BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO TRANSPARENTE 500ml	UND	272254	NOBRE	NOBRE	138	R\$ 5,24	R\$ 723,12
18	CESTO DE PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 10 L.	UND	289422	ICASA	ICASA	634	R\$ 5,32	R\$ 3.372,88
19	CLORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO BOMBONA 5 L.	UND	229970	V.QUIMICA	V.QUIMICA	1054	R\$ 11,25	R\$ 11.857,50
24	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 50 CM. MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL. COR: PRETA. ALTURA: 10CM. DIÂMETRO: 16CM.	UND	241711	CRISTAL	CRISTAL	278	R\$ 6,15	R\$ 1.709,70
34	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL	UND	463157	ABSOLUTO	ABSOLUTO	9319	R\$ 1,49	R\$ 13.885,31

	BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA.							
36	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE: 800ML, TIPO FIXAÇÃO: PAREDE, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR FRONTAL, PARA ÁLCOOL GEL OR SABONETE LÍQUIDO.	UND	418521	NOBRE	NOBRE	268	R\$ 28,79	R\$ 7.715,72
37	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TIPO: INTERFOLHA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR E CHAVE, DIMENSÕES: 260 X 315 X 125 MM.	UND	340702	NOBRE	NOBRE	188	R\$ 32,84	R\$ 6.173,92
38	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA, COM ESTOJO BASE, CABO COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR, PRODUTO DE MATERIAL SINTÉTICO.	UND	331870	CRISTAL	CRISTAL	562	R\$ 3,45	R\$ 1.938,90
43	FIO NYLON - BITOLA: 3 MM, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA, TIPO: QUADRADO BOBINA DE 2 KG	UND	438069	KALA	KALA	121	R\$ 130,00	R\$ 15.730,00
52	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: TAMPA BASCULANTE, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO: RETANGULAR	UND	378076	JSN	JSN	96	R\$ 149,87	R\$ 14.387,52
53	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L TIPO: TAMPA E PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO	UND	406454	JSN	JSN	131	R\$ 157,49	R\$ 20.631,19
54	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRASCO	UND	226950	V.QUIMICA	V.QUIMICA	630	R\$ 3,00	R\$ 1.890,00

	DE 200 ML.							
56	ÓLEO LUBRIFICANTE EM AEROSOL, TUBO COM 300 ML (MÍNIMO), ÓLEO DE BASE SINTÉTICA BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, ADITIVO ANTIOXIDANTE, ADITIVO ANTICORROSIVO E ESSÊNCIA	UND	450807	ORBI	ORBI	540	R\$ 7,90	R\$ 4.266,00
57	PÁ DE LIXO METÁLICA, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 50 CM.	UND	356766	CRISTAL	CRISTAL	608	R\$ 6,00	R\$ 3.648,00
63	PAR LUVAS BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL FORRO ALGODÃO.	UND	366698	NOBRE	NOBRE	2310	R\$ 5,16	R\$ 11.919,60
71	REPELENTE LOÇÃO HIDRATANTE FORMULADO PARA REPELIR OS MOSQUITOS, PERNILONGOS, BORRACHUDOS E MURIÇOCAS NO MÍNIMO DURANTE 12 HORAS, FORMULA NÃO OLEOSA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. FRASCO 200 ML.	UND	432404	FAMILY	FAMILY	1278	R\$ 14,31	R\$ 18.288,18
72	RODO COM BASE E CABO DE ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM COM CABO DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1,20 M, JACARÉ PEGA PANO: MECANISMO PARA SEGURAR O PANO DE CHÃO.	UND	271233	NOBRE	NOBRE	878	R\$ 28,90	R\$ 25.374,20
73	RODO DE MADEIRA MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL, REVESTIDO E BASE DE BORRACHA/ESPUMA.	UND	253207	CRISTAL	CRISTAL	901	R\$ 5,25	R\$ 4.730,25
75	SABÃO EM BARRA, SIMILAR A MARCA MINUANO OU YPÊ, BARRA 200 G.	UND	254879	IPE	IPE	3660	R\$ 1,58	R\$ 5.782,80
76	SABÃO EM PÓ, PACOTE (PLÁSTICO) COM 500 G, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SILICATO DE SÓDIO ALCALINO, CARBONATO DE CÁLCIO, TRIPOLIFOSFATO DE	UND	436764	FACILITA	FACILITA	9801	R\$ 1,49	R\$ 14.603,49

	SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, PERFUME E HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%							
77	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, TENSOATIVO ANIÔNICO E CARBOIDRATO, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE, POTE DE 500 G.	UND	287791	FUZETTO	FUZETTO	959	R\$ 6,90	R\$ 6.617,10
78	SABONETE GEL CREMOSO ANTISSEPTICO REFIL (BOLSA) COM 800 ML (CLOREXIDINA 2,0%) COM BICO DOSADOR, PARA SABONETEIRA, COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	319394	PREMISSE	PREMISSE	925	R\$ 9,90	R\$ 9.157,50
79	SABONETE GEL PERFUMADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, REFIL (BOLSA) C/ 800 ML, C/ EXCELENTE CREMOSIDADE E HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO ESTEARATO DE POLIETILENOGLICOL, ANFÓTERO, ALCANOLAMIDA, AGENTE PEROLIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA	UND	319394	PREMISSE	PREMISSE	2255	R\$ 10,00	R\$ 22.550,00
80	SACO DE TECIDO ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 40 CM X 60 CM (MÍNIMO), APLICAÇÃO COMO PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA.	UND	402411	TCSJ	TCSJ	2964	R\$ 2,20	R\$ 6.520,80
81	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 L, COR PRETA EXTRA, ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES. ESPESSURA 12 MICRAS, PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	226094	DONAPACK	DONAPACK	1776	R\$ 13,90	R\$ 24.686,40
82	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 200 L COR PRETA, REFORÇADO, RESISTENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS (L X A)	PAR	615648	DONAPACK	DONAPACK	1538	R\$ 12,51	R\$ 19.240,38

	95 CM X 1,20 M, ESPESSURA 18 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.							
83	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40 L PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 8 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	295716	DONAPACK	DONAPACK	2695	R\$ 7,64	R\$ 20.589,80
85	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADO 35 X 45 CM EM BOBINA. BOBINA COM 500 SACOS.	UND	437414	SOLPACK	SOLPACK	1533	R\$ 30,60	R\$ 46.909,80
92	VASSOURA DE PIAÇA No 5, TIPO LEQUE COM 20 CM, COM CABO ROSQUEADO DE ALTA DURABILIDADE.	UND	226144	CRISTAL	CRISTAL	1208	R\$ 8,76	R\$ 10.582,08

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.
- 3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nº do Item	1º Gpt E - 160176	HGu JP - 160139	31º BI Mtz
8	0	0	30
9	100	0	100
12	8	5	10
13	50	10	100
14	50	14	100
15	0	10	40
18	100	0	200
19	40	0	400
24	30	10	75
34	1000	2440	1900
36	0	50	75
37	0	0	65
38	120	0	180
43	12	2	30
52	20	0	20
53	20	15	30
54	0	0	150
56	100	15	150
57	140	10	135
63	100	20	875
71	230	0	400
72	130	20	250
73	250	20	265
75	840	0	1225
76	1600	1200	2500
77	220	0	225
78	265	10	175
79	175	300	700
80	450	50	1100

81	450	250	300
82	270	400	200
83	350	150	350
85	20	100	400
92	150	40	415

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *(item obrigatório)*

4.1. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.*

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

Representante legal do fornecedor registrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15002/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026
PROCESSO Nº 64240.008943/2025-05

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. JOSÉ ALVES JÚNIOR, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB 101.084.714-1 MDef, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15002/2026, processo administrativo n.º 64240.008943/2025-05, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90015/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SOLUCOES EM LICITACOES LTDA								
CNPJ: 30.734.504/0001-04, RUA BARRA DO PIRAI, 86 – ESTAÇÃO NOVA, CAMARAGIBE, PERNAMBUCO, NORDESTE, BRASIL, CEP. 54.774-170, camaragibelicitacao@gmail.com, (85) 98905-2402								
Nº Item	Descrição	Und	CATMAT	Marca	Modelo	Qtde	V. Unit	V. Total
1	GUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO, EMBALAGEM COM 1 L, COM REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO	UND	624677	OLIMPO	UNIDADE	13310	R\$ 1,95	R\$ 25.954,50

	ATIVO 2,0% A 2,5% P/P, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.							
5	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8%, COMPOSTO POR 99,8% DE ISOPROPANOL, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO COR: INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO. PH PURO 20°C: INFORMATIVO DENSIDADE À 25°C: 0,7850 – 0,7870 G/ML TEOR DE ÁLCOOL MÍN: 99,8%	litro	407762	VALENÇA	LITRO	128	R\$ 68,99	R\$ 8.830,72
16	CERA PINTURA AUTOMOTIVA, CERA EM PASTA AUTOMOTIVA LATA 200 G BRILHO E PROTEÇÃO.	UND	402986	VALENÇA	UNIDADE	143	R\$ 9,10	R\$ 1.301,30
25	DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE PARA COZINHA INDUSTRIAL LIMPEZA DE FORNOS, CHAPAS, GRELHAS E COIFAS. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO (50%), TENSOATIVO ANIÔNICO, AGENTE HIDRÓTOPO, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E VEÍCULO. GALÃO DE 5 L.	UND	449762	VOFSI	UNIDADE	483	R\$ 38,99	R\$ 18.832,17
28	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA PINHO COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE	UND	456546	VOFSI	UNIDADE	6632	R\$ 1,65	R\$ 10.942,80
29	DESODORIZADOR DE AR PERFUMADO EM AEROSOL, FRAGRÂNCIAS LAVANDA, FLORAL, TALCO, FRASCO COM 360 ML/240 G (MÍNIMO), COMPOSIÇÃO: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO)	UND	331905	ARGRADAV EL	UNIDADE	2074	R\$ 8,99	R\$ 18.645,26
33	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, FRASCO COM 2,0 LITROS, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE	UND	372748	VOFSI	UNIDADE	4420	R\$ 4,55	R\$ 20.111,00

	TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME SINTÉTICO DE LIMÃO E ÁGUA. FRASCO C/ 2 L.							
40	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO.	UND	225907	QLUSTRO	UNIDADE	3463	R\$ 1,89	R\$ 6.545,07
46	INSETICIDA, APRESENTAÇÃO AEROSOL, ODOR INODORO, APLICAÇÃO EM MOSCA, PERNILONGO E BARATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, FRASCO COM 300 ML.	UND	484679	KELLDRIN	UNIDADE	2556	R\$ 8,20	R\$ 20.959,20
60	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, PACOTE C/ 8 UNIDADES QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME.	UND	224638	VELUD	UNIDADE	4261	R\$ 11,99	R\$ 51.089,39
61	PAPEL HIGIÊNICO, Material: CELULOSE VIRGEM	UND	227863	D PETALAS	UNIDADE	2875	R\$ 29,99	R\$ 86.221,25
65	PASTILHA SANITÁRIA FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 1 PEDRA DE 40-50 G COM ALÇA PLÁSTICA E REDE PROTETORA, AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA, CORANTE	UND	484680	SANY	UNIDADE	4824	R\$ 1,75	R\$ 8.442,00
88	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDA E DEMAIS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UND	376404	A B DE ARAUJO	UNIDADE	564	R\$ 21,99	R\$ 12.402,36

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nº do Item	1º Gpt E - 160176	HGu JP - 160139	31º BI Mtz
1	2000	2400	3000
5	0	0	40
16	24	12	30
25	24	50	130
28	700	330	2200
29	570	110	500
33	1800	200	500
40	960	450	850
46	200	44	900
60	2101	100	850
61	2102	0	200
65	110	270	1650
88	45	0	190

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026
PROCESSO Nº 64240.008943/2025-05

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. JOSÉ ALVES JÚNIOR, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB 101.084.714-1 MDef, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15003/2026, processo administrativo n.º 64240.008943/2025-05, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90015/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

E A DAVID DE MEDEIROS LTDA								
CNPJ: 05.694.497/0001-09, RUA JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, 53 CENTRO CAMPINA GRANDE – PB, analiseslicitacoes@gmail.com, (83) 99962-2662								
Nº Item	Descrição	Und	CATMAT	Marca	Modelo	Qtde	V. Unit	V. Total
6	ALGICIDA DE CHOQUE - 1 LITRO – ALGICIDA DE ÚLTIMA GERAÇÃO, SEM COBRE EM SUA FORMULAÇÃO, INDICADO PARA ELIMINAR AS ALGAS EM PISCINAS INFESTADAS.	UND	608272	HIDROALL	ALGICIDA DE CHOQUE	130	R\$ 21,17	R\$ 2.752,10

20	CLORO PARA PISCINA, TIPO DE CLORO: DICLORO	UND	482308	HIDROALL	CLORO PARA PISCINA	91	R\$ 161,41	R\$ 14.688,31
23	DECANTADOR, CLORO GRANULADO (HTH) – BALDE 10 KG, PARA A LIMPEZA E PROTEÇÃO DE PISCINAS.	UND	482308	HIDROALL	DECANTADOR	120	R\$ 288,91	R\$ 34.669,20
47	KIT PARA MEDIR CLORO E PH DE PISCINAS, COMPOSIÇÃO: ESTOJO COM RECIPIENTE PARA ANÁLISE DA ÁGUA, 01 FRASCO DE SOLUÇÃO DE VERMELHO DE FENOL (REAGENTE PARA PH) E 01 TUBO DE SOLUÇÃO DE ORTO TOLIDINA (REAGENTE PARA CLORO). INDICADO PARA SE OBTER RESULTADOS CONFIÁVEIS.	UND	234691	NACIONAL	KIT PARA MEDIR CLORO E PH DE PISCINAS	46	R\$ 60,35	R\$ 2.776,10
55	NAFTELENO, ASPECTO FÍSICO ESFERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128,17, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₀ H ₈ , GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3, PACOTE 1KG.	UND	347886	SANILAR	NAFTELENO	1310	R\$ 48,45	R\$ 63.469,50
58	PANO MULTIUSO (TIPO PERFEX), TAMANHO MÍNIMO DO ROLO 300M X 20CM, ROLO CONTENDO 600 PANOS.	UND	276828	PEFEX	PANO MULTIUSO	277	R\$ 58,38	R\$ 16.171,26
66	PENEIRA CATA FOLHAS MATERIAL: PLÁSTICO/NYLON. FORMATO: RETANGULAR APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISCINA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DO CABO 28,5 MM DIMENSÕES MÍNIMAS 50X27 C	UND	602558	AQUASOL	PENEIRA CATA FOLHAS MATERIAL	15	R\$ 28,83	R\$ 432,45
68	PULVERIZADOR PORTÁTIL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 1 L, APLICAÇÃO: INSETICIDAS, FUNGICIDAS E FERTILIZANTES LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL.	UND	436826	GUARANY	PULVERIZADOR PORTIL	117	R\$ 27,75	R\$ 3.246,75
69	QUEROSENE, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS, FRASCO COM 1 L.	UND	478331	TUPI	QUEROSENE	729	R\$ 22,00	R\$ 16.038,00

86	SANITIZANTE CLORADO EM PÓ, PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. FRASCO 1 KG.	UND	458294	CLOROSP R	SANITIZANT E CLORADO EM P	1156	R\$ 32,35	R\$ 37.396,60
93	TELA ODORIZANTE PARA MICTÓRIO, FRAGRÂNCIAS CEREJA, LAVANDA/LIMÃO E TUTI-FRUT SP, FORMATO QUE PERMITE COMPATÍVEL COM SABONETEIRA PREMISSE, USO HOSPITALAR. REGISTRADO/NOTIFICADO NA ANVISA. APRESENTAR PARA O ITEM FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	338603	FRESA	TELA ODORIZANT E PARA MICTRIO	580	R\$ 4,97	R\$ 2.882,60
94	PULVERIZADOR LATERAL MANUAL, MATERIAL TANQUE: POLIETILENO, CAPACIDADE TANQUE: 5 L PESO BRUTO MÁXIMO: 1200,0 KG APLICAÇÃO: APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS NA AGRICULTURA PRESSÃO TRABALHO: 6,8 LB/POL2 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHADO COM A CINTA DO OPERADOR E SISTEMA BOMBEAMENTO MANUAL.	UND	399367	STUART	PULVERIZA DOR LATERAL MANUAL	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nº do Item	1º Gpt E - 160176	HGu JP - 160139	31º BI Mtz
6	20	12	30
20	5	10	20
23	12	12	25
47	6	0	0
55	100	0	360
58	40	15	90
66	3	0	0
68	12	10	28
69	60	0	260
86	120	15	385
93	0	0	195
94	0	0	4

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *(item obrigatório)*

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade

gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026
PROCESSO Nº 64240.008943/2025-05

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. JOSÉ ALVES JÚNIOR, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB 101.084.714-1 MDef, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15004/2026, processo administrativo n.º 64240.008943/2025-05, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90015/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 22.280.916/0001-85, A RUA BARRA DO PIRAI, 75 - ESTAÇÃO NOVA, CAMARAGIBE - PE, CEP 54.774-170, nordestepotencial@hotmail.com, (81) 98437-4493

Nº Item	Descrição	Und	CATMAT	Marca	Modelo	Qtde	V. Unit	V. Total
17	CERA, TIPO LÍQUIDA, INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE POLIMENTO, ÓLEO VEGETAL HIDROGENA-, 750 ml CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	UND	449257	Valena	Unidade	450	R\$ 6,10	R\$ 2.745,00

	ANTIDERRAPANTE, FRASCO C/ ALÇA, TAMPA DOSADORA, VA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS. FRASCO DE 750 ML.							
27	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL, COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 2 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE	UND	456546	Rei	Unidade	5953	R\$ 5,20	R\$ 30.955,60
31	DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, DETERGENTE/XAMPU (SHAMPOO), EMBALAGEM COM 5,0 L. COM DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1 L PARA 40 L DE ÁGUA.	UND	446182	Limpux	Unidade	672	R\$ 16,50	R\$ 11.088,00
39	ESPONJA DUPLA FACE PRODUTO COM ESPUMA DE POLIURETANO, À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA USADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO 110 MM X 75 MM X 20 MM.	UND	225907	Vip	Unidade	1268 9	R\$ 0,87	R\$ 11.039,43
49	LIMPA VIDROS, TUBO COM 500 ML, CONTENDO EM SUA FÓRMULA DESENGRAXANTE E DESINCRUSTANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	UND	463601	Y	Unidade	2264	R\$ 3,20	R\$ 7.244,80
74	RODO DUPLO DE ALUMÍNIO COM 40 CM, CABO DE MADEIRA ROSCÁVEL PLASTIFICADO.	UND	471300	Bruxaxa	Unidade	787	R\$ 29,24	R\$ 23.011,88
84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60 L, PRETO EXTRA, REFORÇADO, ESPESSURA 9 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	229394	Limpbag	Pacote	1629	R\$ 10,50	R\$ 17.104,50
91	VASSOURA DE NYLON COM 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 5 CM, COM CABO ROSCÁVEL PROTEGIDO COM PLÁSTICO.	UND	307429	Bruxaxa	Unidade	1770	R\$ 7,00	R\$ 12.390,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nº do Item	1º Gpt E - 160176	HGu JP - 160139	31º BI Mtz
17	0	0	120
27	1700	360	750
31	160	10	150
39	1600	1000	3500
49	150	20	875
74	70	20	301
84	350	150	250
91	80	110	680

4. DA ADESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

HÉLIDA CRISTINA BARROS ALBUQUERQUE
Representante legal do fornecedor registrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15005/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026
PROCESSO Nº 64240.008943/2025-05

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. JOSÉ ALVES JÚNIOR, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB 101.084.714-1 MDef, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15005/2026, processo administrativo n.º 64240.008943/2025-05, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90015/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA

CNPJ: 08.158.664/0001-95, RUA MINISTRO DILSON FUNARO, Nº 420 – DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME I, CAMPINA GRANDE-PB CEP: 58421-070, produtosdelimpezacampinense@gmail.com, (83) 986600-0282/

Nº Item	Descrição	Und	CATMAT	Marca	Modelo	Qtde	V. Unit	V. Total
2	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR MÍNIMO DE 30%, NÚMERO DE	Litro	441630	LIMPA MAIS	cido Clordrico	811	R\$ 6,00	R\$ 4.866,00

	REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0							
4	ÁLCOOL GEL 70% - PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSEPTICO, EMBALAGEM COM 500 ML, COM BICO DOSADOR.	UND	443454	MARCA PROPRIA	Icool Etlico	1535	R\$ 9,40	R\$ 14.429,00
7	ALGICIDA, COMPOSIÇÃO QUATERNÁRIO DE AMÔNIA E ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, TIPO MANUTENÇÃO. FRASCO 1 L.	UND	444562	Q CLOR	Algicida	237	R\$ 19,00	R\$ 4.503,00
44	FLANELA BRANCA DE ALGODÃO, 30 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	378539	ROMA	Flanela	1695	R\$ 1,79	R\$ 3.034,05
45	FLANELA LARANJA DE ALGODÃO, 40 X 60 CM, COM ALTA DURABILIDADE.	UND	300142	ROMA	Flanela	2430	R\$ 1,79	R\$ 4.349,70
50	LIMPADOR MULTIUSO (QUALIDADE SIMILAR OU IGUAL AO DA MARCA VEJA), FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UND	296447	MARCA PROPRIA	Limpador Impurezas	2970	R\$ 2,19	R\$ 6.504,30

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nº do Item	1º Gpt E - 160176	HGu JP - 160139	31º BI Mtz
2	50	60	250
4	300	0	300
7	50	12	55
44	180	0	620
45	320	0	965
50	170	50	1225

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026
PROCESSO Nº 64240.008943/2025-05

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. JOSÉ ALVES JÚNIOR, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB 101.084.714-1 MDef, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15006/2026, processo administrativo n.º 64240.008943/2025-05, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90015/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA								
CNPJ: 28.325.460/0001-09, RUA DOS QUÍMICOS, 255 - TIMBI CAMARAGIBE/PE CEP. 54.768-230, eficientecomercio@hotmail.com, (81) 98976-7597								
Nº Item	Descrição	Und	CATMAT	Marca	Modelo	Qtde	V. Unit	V. Total
26	DESINFETANTE BIODEGRADÁVEL FRAGRÂNCIA FLORAL COM BACTERICIDA E GERMICIDA, FRASCO COM 1 L, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL, DIMETIL BENZIL	UND	479542	Valena	Unidade	3954	R\$ 2,62	R\$ 10.359,48

	AMÔNIO, ESSÊNCIA, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE							
30	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE E, ESSÊNCIA: VARIADO, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO.	Caixa com 2 unidades	465064	Panda	Caixa com 2 unidades	2864	R\$ 3,38	R\$ 9.680,32
32	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, BOMBONA COM 5 L, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ALQUIL DODECILBENZENO SULFONADO, ALCALIZANTE, ALCANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, CONSERVANTE, SULFATO DE MAGNÉSIO, CORANTE, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	UND	285860	Valena	Valena	2673	R\$ 10,40	R\$ 27.799,20
48	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES (MÍNIMO DE 44G) COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, VALIDADE MÍNIMA 24MESES SIMILAR AO BOMBRIL OU ASSOLAN. PCT C/8 UND.	UND	252531	Q Lustro	Unidade	4171	R\$ 1,67	R\$ 6.965,57
59	PAPEL HIGIÊNICO PERFUMADO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, BRANCO EXTRA, PICOTADO, ROLO COM 10 CM X 30 M, COMPOSTO DE 100% CELULOSE VIRGEM TUBETE DE 4 CM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 4 ROLOS COM REGISTRO NA ANVISA SIMILAR AO ALPINO, FOFINHO, OU PERSONAL.	UND	224638	Suprema	Unidade	8041	R\$ 5,34	R\$ 42.938,94
62	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLIADO CRESADO, FOLHA SIMPLES COM 2 DOBRAS, NO TAMANHO (23 CM COMPRIMENTO MÍNIMO X 20,5 CM LARGURA MÁXIMA), FARDO COM 1000 FOLHAS, COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NA COR BRANCA.	UND	353142	Nobre	Unidade	5435	R\$ 7,39	R\$ 40.164,65

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nº do Item	1º Gpt E - 160176	HGu JP - 160139	31º BI Mtz
26	24	330	850
30	260	400	500
32	700	0	500
48	480	660	1150
59	2100	3168	1200
62	700	2500	750

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do

cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do

preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá,

mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que,

depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15007/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026
PROCESSO Nº 64240.008943/2025-05

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. JOSÉ ALVES JÚNIOR, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB 101.084.714-1 MDef, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15007/2026, processo administrativo n.º 64240.008943/2025-05, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90015/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 19.750.069/0001-60, RUA GUADÊNCIO PALMEIRA DA COSTA , Nº 12 - CEP: 58073-479 - BAIRRO: ÁGUA FRIA - JOÃO PESSOA/P, forlimp2014@gmail.com , (83) 98899-0236

Nº Item	Descrição	Und	CATMAT	Marca	Modelo	Qtde	V. Unit	V. Total
21	COLETOR COPO PLÁSTICO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 300 COPOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 BOCA ÁGUA E 1 BOCA CAFÉ, USO: COLETA	UND	433290	AURIMAR	AURIMAR	191	R\$ 64,90	R\$ 12.395,90

	COPOS DESCARTÁVEIS.							
41	ESTOPA, MATERIAL FIO ALGODÃO CRÚ, APLICAÇÃO LIMPEZA. SACO C/ 500 G.	UND	604890	FORLIMP	FORLIMP	977	R\$ 11,00	R\$ 10.747,00
67	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, COMPOSIÇÃO: LÍQUIDO DESINFETANTE E OXIDANTE, FÓRMULA MOLECULAR: H2O2, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, OBJETOS E TECIDOS. EMBALAGEM EM 5 LITROS	UND	412698	VALMAX	VALMAX	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
89	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, FRASCO C/ 300 ML, FINALIDADE LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. TIPO SAPONÁCEO CREMOSO.	UND	249903	FACILITA	FACILITA	990	R\$ 8,50	R\$ 8.415,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nº do Item	1º Gpt E - 160176	HGu JP - 160139	31º BI Mtz
21	0	0	60
41	220	0	300
67	0	0	4
89	250	40	200

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata

tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o

fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15008/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026
PROCESSO Nº 64240.008943/2025-05

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. JOSÉ ALVES JÚNIOR, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB 101.084.714-1 MDef, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15008/2026, processo administrativo n.º 64240.008943/2025-05, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90015/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BQS DISTRIBUIDORA LTDA										
CNPJ: 33.613.876/0001-62, ROD BR 423, S/N, LOT PLANALTO DO QUILOMBO QUADRA 08 LOTE 03, DOM THIAGO POSTMA, GARANHUNS – PE, BQSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM, (87) 98836-3257										
Nº Item	Descrição			Und	CATMAT	Marca	Modelo	Qtde	V. Unit	V. Total
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), FRASCO C/ 1 L APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.			UND	481012	BELLOBELL A	ALCOOL 70	4592	R\$ 8,28	R\$ 38.021,76
70	REFIL PARA APARELHO			UND	218840	LEVE	REFIL	964	R\$ 39,06	R\$ 37.653,84

ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE. FRASCO C/ 250 ML.				ODORIZ 250ML			

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nº do Item	1º Gpt E - 160176	HGu JP - 160139	31º BI Mtz
3	800	1200	750
70	150	25	200

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do

preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá,

mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que,

depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15009/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026
PROCESSO Nº 64240.008943/2025-05

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. JOSÉ ALVES JÚNIOR, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB 101.084.714-1 MDef, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15009/2026, processo administrativo n.º 64240.008943/2025-05, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90015/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

HIGH COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 57.838.852/0001-70, RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 68, ERECHIM-RS, CEP: 99700-116,
hd@highdistribuidora.com.br, (54) 9 9998-3412

Nº Item	Descrição	Und	CATMAT	Marca	Modelo	Qtde	V. Unit	V. Total
51	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, CAPACIDADE 12 L, TIPO COM TAMPA E PEDAL, DIÂMETRO 27 CM, ALTURA 44 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CESTO INTERNO	UND	370526	HORIZON	INOX 12L COM CESTO INTERNO	360	R\$ 100,49	R\$ 36.176,40

	POLIETILENO, APLICAÇÃO COLETA SELETIVA DE LIXO.							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nº do Item	1º Gpt E - 160176	HGu JP - 160139	31º BI Mtz
51	40	50	90

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do

cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do

preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá,

mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que,

depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15010/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026
PROCESSO Nº 64240.008943/2025-05

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. JOSÉ ALVES JÚNIOR, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB 101.084.714-1 MDef, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15010/2026, processo administrativo n.º 64240.008943/2025-05, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90015/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 18.641.075/0001-17, RUA DO COMÉRCIO, 1055, CENTRO, TAQUARUÇU DO SUL/RS, CEP: 98410-000, licitacao@licitare.com.br, (55) 3739-1206

Nº Item	Descrição	Und	CATMAT	Marca	Modelo	Qtde	V. Unit	V. Total
42	FIO NYLON - BITOLA: 2,70 MM, BOBINA DE 2 KG OU 220 METROS, APLICAÇÃO: ROÇADEIRA COSTAL	UND	609247	KWS	KWS	121	R\$ 125,00	R\$ 15.125,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nº do Item	1º Gpt E - 160176	HGu JP - 160139	31º BI Mtz
42	12	2	30

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15011/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026
PROCESSO Nº 64240.008943/2025-05

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. JOSÉ ALVES JÚNIOR, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB 101.084.714-1 MDef, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15011/2026, processo administrativo n.º 64240.008943/2025-05, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90015/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS

CNPJ: 39.738.408/0001-09, RUA NOGUEIRA ACIOLI Nº 996, SALA 1, CENTRO, FORTALEZA/CE CEP: 60110-140, comercialmarinho1@hotmail.com, (85) 99447-4536

Nº Item	Descrição	Und	CATMAT	Marca	Modelo	Qtde	V. Unit	V. Total
10	APARELHO ODORIZADOR AUTOMÁTICO DE AMBIENTE 269 ML (SEMELHANTE AO ODORIZADOR GLADE AUTOMATIC).	UND	368745	Aparelho odorizador ambiente	Aparelho odorizador ambiente	275	R\$ 52,78	R\$ 14.514,50

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nº do Item	1º Gpt E - 160176	HGu JP - 160139	31º BI Mtz
10	90	25	50

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026
PROCESSO Nº 64240.008943/2025-05

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. JOSÉ ALVES JÚNIOR, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB 101.084.714-1 MDef, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15012/2026, processo administrativo n.º 64240.008943/2025-05, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90015/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

I9PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

CNPJ: 47.491.167/0001-66, RUA JAYME RIVAS GOMES, 55 QUADRA 00 GL-B LOTE B BAIRRO TERRA PRETA MAIRIPORÃ - SP CEP 07661680, licitacao@i9plastic.com.br, (11) 98233-9333

Nº Item	Descrição	Und	CATMAT	Marca	Modelo	Qtde	V. Unit	V. Total
22	CONTAINER DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 1.000 L APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA/TRATAMENTO	UND	395318	I9PLASTIC	CT1000	45	R\$ 1.898,00	R\$ 85.410,00

U.V./4RODAS/RETANGULAR							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nº do Item	1º Gpt E - 160176	HGu JP - 160139	31º BI Mtz
22	5	10	5

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do

cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do

preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá,

mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que,

depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15013/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026
PROCESSO Nº 64240.008943/2025-05

A BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, com sede na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro, na cidade de João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. JOSÉ ALVES JÚNIOR, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB 101.084.714-1 MDef, nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 17 de dezembro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15013/2026, processo administrativo n.º 64240.008943/2025-05, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90015/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

STP COMERCIAL LTDA								
CNPJ: 53.710.803/0001-04, ENDEREÇO: AVENIDA OITOCENTOS, 55, BOX 07 GALPAO G20 – MÓDULO 01, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA – SERRA/ES CEP: 29161-389, atendimento@sanitop.com.br, (41) 99848-0344								
Nº Item	Descrição	Und	CATMAT	Marca	Modelo	Qtde	V. Unit	V. Total
11	ASPIRADOR PARA PISCINA, LARGURA 46 CM, PLÁSTICO COM 3 RODAS JUMBO, AZUL ÚNICO ENGATE GIRATÓRIO COM MOVIMENTO BIDIRECIONAL DA CONEXÃO.	UND	602202	Pooltec	Aspirador 3 Rodas	4	R\$ 107,41	R\$ 429,64

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3.2. *Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

Nº do Item	1º Gpt E - 160176	HGu JP - 160139	31º BI Mtz
11	3	0	0

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.*

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.